

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
10 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2757

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 9, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação - ICMS.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei promove duas alterações na legislação estadual do ICMS, com vistas à compatibilização do ordenamento jurídico estadual às normas federais recentemente editadas, garantindo maior segurança jurídica nas relações tributárias do Estado de Alagoas.

A primeira medida consiste no acréscimo do § 5º ao art. 39 da Lei Estadual n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, com o objetivo de autorizar que a legislação estadual discipline, por meio de Decreto do Poder Executivo, a transferência de saldos credores acumulados do ICMS a outros contribuintes do mesmo Estado, nos termos do art. 25, § 2º, inciso II, da Lei Complementar Federal n° 87, de 13 de setembro de 1996, e visa assegurar a plena compatibilização da legislação estadual com a norma complementar federal, conferindo ao Poder Executivo a flexibilidade necessária para regulamentar os procedimentos aplicáveis a tais transferências.

A segunda medida decorre da necessidade de adequação da legislação estadual às disposições da Lei Complementar Federal n° 225, de 8 de janeiro de 2026, que institui o Código de Defesa do Contribuinte. Para tanto, propõe-se a inclusão do Capítulo XIII-A na Lei Estadual n° 5.900, de 1996, sob a rubrica “Do Devedor Contumaz”, disciplinando, no âmbito estadual, os critérios de caracterização da inadimplência substancial, o procedimento administrativo correspondente e as medidas aplicáveis. O critério objetivo adotado corresponde à existência de créditos tributários em situação irregular de valor igual ou superior a 15.000 (quinze mil) vezes o valor da UPFAL, montante que, no exercício de 2026, equivale a R\$ 564.300,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais).

Propõe-se, ainda, a revogação do inciso I do caput e dos §§ 2º a 5º do art. 60-A da Lei n° 5.900, de 1996, em razão de sua incompatibilidade com as disposições da Lei Complementar Federal n° 225, de 2026.

Importa ressaltar que as medidas ora propostas não implicam aumento de despesas para o erário estadual, tratando-se de adequação normativa destinada a conferir maior clareza, previsibilidade e segurança jurídica ao sistema tributário alagoano.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2026

ALTERA A LEI ESTADUAL N° 5.900, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º A Lei Estadual n° 5.900, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:

I - o § 5º ao art. 39:

“Art. 39. O período de apuração do imposto obedecerá o previsto na legislação tributária, considerando-se as obrigações vencidas na data em que termina o mencionado período de apuração e podendo ser liquidadas por compensação ou mediante pagamento em dinheiro, na seguinte forma: (...)

§ 5º Decreto do Poder Executivo poderá dispor sobre a utilização de saldos credores acumulados.” (AC)

II - o Capítulo XIII-A:

“CAPÍTULO XIII-A

DO DEVEDOR CONTUMAZ

Art. 60-B. Para os fins deste Capítulo, considera-se devedor contumaz o sujeito passivo cujo comportamento fiscal se caracteriza pela inadimplência substancial, reiterada e injustificada de tributos.

§ 1º O sujeito passivo será previamente notificado, no processo administrativo de que trata o art. 60-C desta Lei, sobre a possibilidade de ser considerado devedor contumaz.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, considera-se inadimplência:

I - substancial: a existência de créditos tributários em situação irregular, inscritos em dívida ativa ou constituídos e não adimplidos, em âmbito administrativo ou judicial, de valor igual ou superior a 15.000 (quinze mil) vezes o valor da UPFAL;

II - reiterada: a manutenção de créditos tributários em situação irregular em, pelo menos, 4 (quatro) períodos de apuração consecutivos, ou em 6 (seis) períodos de apuração alternados, no prazo de 12 (doze) meses; e

III - injustificada: a ausência de motivos objetivos que afastem a configuração da contumácia.

§ 3º A situação irregular do crédito tributário para configuração da inadimplência substancial e reiterada de que tratam os incisos I e II do § 2º deste artigo caracteriza-se pela:

I - ausência de patrimônio conhecido em montante igual ou superior ao valor principal do débito; ou

II - não ocorrência de moratória, depósito do seu montante integral ou garantia idônea, parcelamento ou medida judicial que suspenda a exigibilidade do crédito tributário.

§ 4º Podem ser alegados pelo sujeito passivo para demonstrar a ocorrência de motivos objetivos que afastem a configuração de contumácia de que trata o inciso III do § 2º deste artigo a ocorrência de:

I - circunstâncias externas que envolvam estado de calamidade reconhecido pelo poder público;

II - apuração de resultado negativo no exercício financeiro corrente e no anterior, salvo indícios de fraude ou má-fé; e

III - no caso de execução fiscal, ausência da prática de fraude à execução, como a não ocorrência de distribuição de lucros e dividendos, de pagamento de juros sobre capital próprio, de redução do capital social ou de concessão de empréstimos ou mútuos pelo devedor.

§ 5º Para a demonstração dos motivos que afastam a configuração da contumácia, nos termos do inciso III do § 2º deste artigo, são necessárias a consistência e a veracidade das informações cadastrais e da escrituração das obrigações acessórias.

§ 6º Também será considerado devedor contumaz o sujeito passivo que for parte relacionada de pessoa jurídica baixada ou declarada inapta nos últimos 5 (cinco) anos com créditos tributários em situação irregular cujo montante totalize valor igual ou superior a 15.000 (quinze mil) vezes o valor da UPFAL, inscritos ou não em dívida ativa do Estado, ou que mantém a qualificação de devedora contumaz.

§ 7º Para os fins do disposto no § 6º deste artigo, aplica-se o conceito de partes relacionadas de que trata o art. 4º da Lei Federal nº 14.596, de 14 de junho de 2023.

§ 8º Do total de créditos tributários a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo serão deduzidos:

I - os valores relativos a créditos tributários cuja discussão judicial prescinda da apresentação de garantia, em razão da demonstração da capacidade de pagamento do contribuinte, nos termos do regulamento;

II - os créditos tributários objeto de impugnação ou recurso embasado:

a) em controvérsia jurídica relevante e disseminada, assim considerada a que trate de questões tributárias que ultrapassem os interesses subjetivos da causa; ou

b) na hipótese de afetação de julgamento de recursos repetitivos a que se refere o art. 1.036 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

III - os saldos dos créditos tributários em moratória, parcelados ou objeto de acordo de transação tributária que estejam adimplentes;

IV - os créditos tributários suspensos por medida judicial; e

V - os créditos tributários inscritos em dívida ativa com exigibilidade suspensa.

Art. 60-C. O processo administrativo para identificação do devedor contumaz será iniciado com a prévia notificação do sujeito passivo, de que trata o § 1º do art. 60-B desta Lei, e observará, no mínimo, as seguintes garantias:

I - indicação dos créditos tributários que dão causa ao enquadramento como devedor contumaz;

II - fundamentação das decisões, com indicação precisa dos elementos de fato e de prova que justificam a medida; e

III - concessão de prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data da notificação, para:

a) regularizar a situação dos créditos tributários, por meio do pagamento do montante integral, do parcelamento ou da demonstração de patrimônio conhecido em valor igual ou superior aos créditos tributários que motivaram a sua notificação; ou

b) apresentar defesa com efeito suspensivo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa em face da notificação prévia de caracterização como devedor contumaz.

§ 1º Caso o sujeito passivo não regularize a sua situação nem apresente defesa no prazo previsto no inciso III do caput deste artigo, será declarado revel e caracterizado como devedor contumaz, aplicando-se-lhe, no que couber, as penalidades previstas no art. 60-D desta Lei.

§ 2º O enquadramento como devedor contumaz e as consequentes medidas aplicadas poderão ser reavaliadas por meio de pedido fundamentado de interessado que demonstre a cessação dos motivos que o tenha justificado, inclusive com base em caso fortuito ou de força maior.

§ 3º As confederações sindicais patronais de âmbito nacional poderão impugnar a qualificação de devedor contumaz de seus membros

e representados até a prolação de decisão na primeira instância administrativa.

§ 4º A apresentação de defesa de que trata o § 3º deste artigo não torna as entidades referidas partes no processo administrativo para identificação do devedor contumaz nem lhes garante o direito à interposição de recurso.

§ 5º O efeito suspensivo de que trata a alínea b do inciso III do caput deste artigo não será assegurado no caso de o sujeito passivo incidir em qualquer das seguintes hipóteses:

I - tiver sido constituído como pessoa jurídica utilizada para a prática de fraude, conluio ou sonegação fiscal, inclusive em proveito de terceiras empresas;

II - tiver participado, segundo evidências, de organização constituída com o propósito de não recolher tributos ou de burlar os mecanismos de cobrança de créditos fiscais, inclusive por meio de emissão de documentos fiscais que relatem operações fictícias ou cessão de créditos inexistentes ou de terceiros;

III - utilizar como insumo, produzir, comercializar ou armazenar mercadoria roubada, furtada, falsificada, adulterada ou objeto de contrabando ou descaminho;

IV - for fraudulentamente constituída, gerida, dirigida ou administrada por interpostas pessoas que não sejam os verdadeiros sócios ou acionistas;

V - inexistir, de fato, no local em que declara ter o seu domicílio fiscal; ou

VI - no caso de pessoa física, seja na condição de contribuinte ou corresponsável, deliberadamente ocultar bens, receitas ou direitos, inclusive por parte de pessoa jurídica da qual seja sócia, acionista ou administradora de forma ostensiva ou oculta.

§ 6º O sujeito passivo declarado devedor contumaz que incidir nas hipóteses do § 5º deste artigo poderá ter sua inscrição baixada no cadastro de contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, após decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da declaração de sua inaptidão.

§ 7º A sanção de que trata o § 6º deste artigo:

I - deverá ser precedida de notificação do sujeito passivo, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação ou regularização das pendências; e

II - não dispensa o sujeito passivo do cumprimento das demais obrigações, inclusive acessórias, nem dispensa a aplicação de outras medidas que visem a acelerar a tramitação de processos administrativos tributários, garantir o recebimento dos créditos tributários ou assegurar a reparação de danos econômicos, sociais ou concorrenciais.

§ 8º O processo administrativo de que trata este artigo poderá abranger vários devedores relacionados entre si, assegurada a análise individualizada do preenchimento dos requisitos previstos neste Capítulo.

§ 9º As disposições da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000 (Lei do Processo Administrativo Estadual), aplicam-se subsidiariamente ao processo de que trata este artigo.

Art. 60-D. Serão aplicadas ao devedor contumaz, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas:

I - impedimento de:

a) fruição de quaisquer benefícios fiscais, inclusive a concessão de remissão ou de anistia, para a quitação de tributos;

b) participação em licitações promovidas pela administração pública;

c) formalização de vínculos, a qualquer título, com a administração pública, como autorização, licença, habilitação, concessão de exploração ou outorga de direitos; e

d) propositura de recuperação judicial ou de prosseguimento desta, motivando a convalidação da recuperação judicial em falência a pedido da Fazenda Pública, conforme Lei Complementar Federal nº 225, de 8 de janeiro de 2026.

II - declaração de inaptidão da inscrição no cadastro de contribuintes enquanto perdurarem as condições que deram causa à decisão que o caracterizou como devedor contumaz; e/ou

III - sujeição à “nota de urgência” para julgamento no contencioso administrativo.

§ 1º O disposto na alínea c do inciso I do caput deste artigo não se aplicará aos contratos e aos vínculos, a qualquer título, vigentes antes de o sujeito passivo ser considerado devedor contumaz quando este:

I - preste serviço público essencial, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989; ou



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	09
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	18
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	25
Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM).....	26
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	42
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH).....	42
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	43
Conselho Estadual de Educação.....	148
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	149
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU).....	154
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	155
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	157
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI)	159
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	159
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	160
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ).....	160
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	161
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	161
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).....	162
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	162
Conselho Estadual de Segurança Pública	162
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	166
Eventos Funcionais	177
Prefeituras do Interior	227
PARTICULARES	227



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,61
Para faturamento por cm² R\$ 13,88

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

II - opere infraestruturas críticas, nos termos do Decreto Federal nº 9.573, de 22 de novembro de 2018.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º deste artigo, a penalidade de que trata a alínea c do inciso I do caput deste artigo somente será aplicável em relação aos processos licitatórios ou outros tipos de vínculos com a administração pública celebrados após o sujeito passivo ser considerado devedor contumaz.

Art. 60-E. Na hipótese de pagamento ou de negociação das dívidas pelo devedor, o procedimento será:

I - encerrado, se houver pagamento integral das dívidas; ou

II - suspenso, se houver negociação integral das dívidas e regular adimplemento das parcelas devidas.

§ 1º Na hipótese de negociação das dívidas pelo devedor, a administração pública poderá rever a exclusão da qualificação do sujeito passivo como devedor contumaz se houver demonstração de comportamento protelatório deliberado, nos termos da legislação específica, podendo considerar, entre outros fatores:

I - o histórico de parcelamentos; e

II - o adimplemento substancial dos parcelamentos.

§ 2º Considera-se adimplemento substancial dos parcelamentos o pagamento superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos tributários parcelados.

Art. 60-F. O sujeito passivo deixará de ser caracterizado como devedor contumaz se:

I - não houver novos créditos tributários que sustentem a condição de devedor contumaz; e

II - os créditos tributários tiverem sido extintos ou houver demonstração de patrimônio conhecido em valor igual ou superior aos débitos que motivaram a sua inclusão.

Art. 60-G. A SEFAZ informará à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB a inclusão e a exclusão do contribuinte da condição de devedor contumaz, para fins de registro da informação nos cadastros administrados pela RFB, garantidas a integração, a sincronização e o compartilhamento obrigatório, gratuito e tempestivo dos dados.

§ 1º Serão objeto de divulgação no site da SEFAZ os dados de identificação do sujeito passivo considerado devedor contumaz, após a conclusão dos procedimentos previstos neste Capítulo, e a referência a eventual decisão judicial nos casos de suspensão da qualificação de devedor contumaz.

§ 2º O Estado, sem prejuízo do disposto no caput e no § 1º deste artigo, poderá estruturar cadastro de devedores contumazes distinto do utilizado pela RFB, bem como promover a sua divulgação no site da SEFAZ.

Art. 60-H. O Poder Executivo disciplinará, no que couber, o disposto neste Capítulo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso I do caput e os §§ 2º a 5º do art. 60-A da Lei Estadual nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

MENSAGEM Nº 10, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei Estadual nº 5.077, de 12 de junho de 1989, que dispõe sobre as normas relativas aos tributos de competência do Estado.”

O art. 86, § 1º, II, b, da Constituição do Estado de Alagoas disciplina que são de iniciativa privada do Governador do Estado as leis que disponham sobre organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal de administração do Poder Executivo.

A proposta normativa tem por finalidade promover ajustes no tratamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, com vistas a assegurar maior justiça fiscal, observância ao princípio da capacidade contributiva e estímulo à regularização de créditos tributários.

A primeira medida consiste na inclusão do inciso VIII ao art. 166 da Lei Estadual nº 5.077, de 1989, para instituir isenção do ITCD nas transmissões causa mortis de bens ou direitos cujo valor total do espólio

seja igual ou inferior a 4.000 (quatro mil) UPFAL, montante que, no exercício de 2026, corresponde a R\$ 150.480,00 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais). A medida visa evitar a tributação de herdeiros em situações de reduzida capacidade econômica, promovendo maior equidade no sistema tributário estadual.

A segunda alteração propõe o acréscimo dos §§ 2º e 3º ao art. 168 da referida Lei, para estabelecer, em caráter excepcional, a aplicação das alíquotas de 3% (três por cento) nas transmissões causa mortis e de 1% (um por cento) nas transmissões por doação, relativamente a fatos geradores ocorridos até 31 de março de 2026, ainda que anteriores à entrada em vigor da norma, desde que o pagamento integral do crédito tributário seja realizado até 30 de abril de 2026. Esclarece-se que o benefício não autoriza restituição ou compensação de valores anteriormente recolhidos. As medidas propostas buscam, de um lado, aperfeiçoar o tratamento tributário conferido a espólios de baixo valor e, de outro, fomentar a regularização de débitos, conferindo previsibilidade e segurança jurídica às relações entre Fisco e contribuinte.

Por fim, solicito que a apreciação da propositura ocorra em caráter de urgência, nos termos do caput do art. 88 da Constituição Estadual.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI Nº /2026

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.077, DE 12 DE JUNHO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AOS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.077, de 12 de junho de 1989, passa a vigorar acrescida dos dispositivos adiante indicados, com as seguintes redações:

I - o inciso VIII ao art. 166:

“Art. 166. São isentos do imposto:

(...)

VIII - a transmissão causa mortis de bens ou direitos cujo valor total do espólio seja igual ou inferior ao equivalente a 4.000 (quatro mil) UPFAL.” (AC)

II - os §§ 2º e 3º ao art. 168, ficando renumerado o parágrafo único para § 1º:

“Art. 168. As alíquotas do imposto são:

(...)

§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, na hipótese de:

(...)

§ 2º Excepcionalmente, devem ser aplicadas as alíquotas de 3% (três por cento) do ITCD nas transmissões causa mortis e 1% (um por cento) nas transmissões por doação, cujos fatos geradores ocorram até o dia 31 de março de 2026, ainda que anteriores à entrada em vigor desta norma, desde que o pagamento integral do crédito tributário seja realizado até o dia 30 de abril de 2026.

§ 3º O benefício previsto no § 2º deste artigo não autoriza a restituição ou compensação de valores do imposto já recolhidos.” (AC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1060997

DECRETO Nº 107.220, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001512/2026.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
- Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.220, de 9 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	1.500.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.220, de 9 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3341/500	2.000.000,00

DECRETO Nº 107.221, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO E FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.416.058,52 (DEZ MILHÕES E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000000874/2026.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio e Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 10.416.058,52 (dez milhões e quatrocentos e dezesseis mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias

indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.221, de 9 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.650.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			3.650.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	300.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	300.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340/500	495.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	700.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	700.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	1.155.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			6.766.058,52
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			6.766.058,52
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3350/500	1.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	1.558.029,26
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	3.708.029,26
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3390/500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.221, de 9 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	R e g i ã o Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.208.029,26
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			5.208.029,26
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4441/500	3.650.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4441/500	1.558.029,26
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			5.208.029,26
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			5.208.029,26
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	4441/500	5.208.029,26

Protocolo 1061002

DECRETO Nº 107.222, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001414/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de Julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.222, de 9 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.000.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			2.000.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	3340 /500	600.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440/500	1.400.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.222, de 9 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.000.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.000.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	2.000.000,00

DECRETO Nº 107.223, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ABRE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001475/2026.
Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, o crédito Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.
Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.223, de 9 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	500.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.223, de 9 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			500.000,00
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			500.000,00
10.302.1015.2270005241030210155069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	TODO ESTADO	3341/500	500.000,00

DECRETO Nº 107.224, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01700.0000001149/2026.

Considerando o presente no Art. 50, da Lei nº 9.624 de 31 de julho de 2025 - LDO 2026, as emendas impositivas podem sofrer alterações por critério de conveniência do parlamentar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, o crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Respondendo interinamente

ANEXO I (Anexo ao Decreto Nº 107.224, de 9 de março de 2026)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			300.000,00
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			300.000,00
08.244.1027.2150000240824410275214	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TODO ESTADO	3350/500	300.000,00

ANEXO II (Anexo ao Decreto Nº 107.224, de 9 de março de 2026)				Anulação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			300.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			300.000,00
28.845.0000.1130000172884500002056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4441/500	300.000,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1061003

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 9 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.S.E:1500-4119/26, da SEFAZ; e

E:1500-4122/26, da SEFAZ.

DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.S.E:37001-87/26, da SEGOV; e

E:37001-973/25, da SEGOV.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV para as providências a seu cargo.

PROC.E:1800-1368/26, da SEDUC = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-8944/26, de NICE LENE DA SILVA PAIM = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:52555-635/26, da ADEAL = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:20105-16960/25, de ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1800-36711/25, de JACQUELINE TOLEDO DE P. OMENA CALHEIROS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.

Protocolo 1061005

=====

Gabinete Civil

=====

*PORTARIA Nº 740, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e tendo em vista o que consta do Processo E:01101.0000003181/2025,

Considerando a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

Considerando a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Vinícius dos Santos Azevedo, matrícula 0002533, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito deste Gabinete Civil.

Art. 2º Designar o servidor Carlos Frederico Pinheiro Machado Ferreira, matrícula nº 234-8, para exercer a função de Agente de Integridade

Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Agente de Integridade, no âmbito do Gabinete Civil: I - Estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - Conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - Promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - Coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - Assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - Manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - Zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - Acesso direto à alta administração do Gabinete Civil;

II - Apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - Condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretário-Chefe

*Republicada por incorreção.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1061000

=====

DECRETO Nº 107.225, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000087/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a faixa de terra localizada na Rua Henrique Francisco Bulhões, Conjunto Carminha, no bairro Benedito Bentes, no município de Maceió, Alagoas, descrita no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A área mencionada no caput deste artigo será destinada à implantação do Reservatório de água tratada - RES-MCP-06, unidade integrante do Sistema de Abastecimento de Água, no município de

Maceió, Alagoas, com os limites e confrontações especificados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica a Concessionária incumbida de promover a desapropriação da área descrita no Anexo Único deste Decreto, às suas expensas, em conformidade com a Cláusula 21, do contrato de concessão firmado com a BRK AMBIENTAL.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a BRK AMBIENTAL da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.225, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

A área solicitada para a desapropriação possui 184,22m² e perímetro de 54,60m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 8.942.362,139m e E 202.098,709m; deste, segue confrontando com o azimuth 61°38'37" e distância 12,20m até o vértice V2, de coordenadas N 8.942.367,933m e E 202.109,445m; deste, segue confrontando com o azimuth 151°38'37" e distância 15,10m até o vértice V3, de coordenadas N 8.942.354,645m e E 202.116,617m; deste, segue confrontando com o azimuth 241°38'37" e distância 12,20m até o vértice V4, de coordenadas N 8.942.348,851m e E 202.105,881m; deste, segue confrontando com o azimuth 331°38'37" e distância 15,10m até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DECRETO Nº 107.226, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, AS FAIXAS DE TERRA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas d e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:37001.0000000973/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e de servidão administrativa, as faixas de terra descritas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. As áreas mencionadas no caput destinam-se à implantação da estrutura de tratamento de esgoto e servidão administrativa no município de União dos Palmares, Alagoas, conforme os limites e confrontações definidos no Anexo Único.

Art. 2º Fica a concessionária VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. incumbida de promover, às suas expensas, a desapropriação e a instituição da servidão administrativa das áreas descritas no Anexo Único, em conformidade com a Cláusula 20 do Contrato de Concessão firmado com o Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A expropriante está autorizada a invocar o caráter de

urgência no processo expropriatório, para fins de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º A declaração de utilidade pública não exige a VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da Administração Pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.226, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO MEMORIAL DESCRITIVO

A área solicitada para desapropriação possui 1.015,2714 m² de área e perímetro 127,63 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 8.992.408,205m e E 821.534,409m; deste, segue confrontando com TERRAS Grupo Aliança e Outros, com azimuth 180°00'00" e distância de 30,50 m, até vértice V2 de coordenadas N 8.992.377,705m e E 821.534,409m; deste segue confrontando com TERRAS Grupo Aliança e Outros, com azimuth 270°00'00" e distância de 32,35 m, até vértice V3 de coordenadas N 8.992.377,705m e E 821.502,060m; deste segue confrontando com RUA DOS COTOVELOS, com azimuth 356°28'42" e distância de 30,56 m, até vértice V4 de coordenadas N 8.992.408,205m e E 821.500,183m; deste segue confrontando com TERRAS Grupo Aliança e Outros, com azimuth 90°00'00" e distância de 34,23 m, até vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

A área solicitada para servidão possui 144,7102 m² de área e perímetro 68,23 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V5, de coordenadas N 8.992.378,250m e E 821.495,348m; deste, segue confrontando com RUA DOS COTOVELOS, com azimuth 176°53'58" e distância de 5,02 m, até vértice V6 de coordenadas N 8.992.373,240m e E 821.495,620m; deste segue confrontando com TERRAS DE QUEM DE DIREITO, com azimuth 262°08'15" e distância de 29,12 m, até vértice V7 de coordenadas N 8.992.369,256m e E 821.466,770m; deste segue confrontando com RIO MUNDAÚ, com azimuth 3°28'32" e distância de 2,82 m, até vértice V8 de coordenadas N 8.992.372,071m e E 821.466,940m; deste segue confrontando com RIO MUNDAÚ, com azimuth 350°52'34" e distância de 2,24 m, até vértice V9 de coordenadas N 8.992.374,278m e E 821.466,586m; deste segue confrontando com TERRAS DE QUEM DE DIREITO, com azimuth 82°08'15" e distância de 29,04 m, até vértice V5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

DECRETO Nº 107.227, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ALAGOANA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, INSTITUÍDA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.695, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025, NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e VI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000001368/2026,

Considerando a necessidade de ampliar e interiorizar a oferta de educação

profissional no Estado para promover a qualificação dos jovens, adultos e trabalhadores e a inserção dos estudantes no mundo do trabalho, visando o desenvolvimento local e regional;

Considerando a importante contribuição para a implantação e expansão da educação profissional em Alagoas decorrente da execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, instituído pela Lei Federal n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011;

Considerando as metas 10 e 11 previstas no Plano Nacional de Educação - PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25 de junho de 2014) e as metas 10 e 11 previstas no Plano Estadual de Educação - PEE (Lei Estadual n.º 7.795, de 22 de janeiro de 2016) visando o aumento da oferta de educação profissional, inclusive em escolas de tempo integral;

Considerando as Leis Federais n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e n.º 14.945, de 31 de julho de 2024 que implementaram o Novo Ensino Médio e a possibilidade da Educação Profissional como itinerário formativo;

Considerando a publicação da Lei Federal n.º 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral e da Lei Estadual n.º 9.341, de 23 de julho de 2024, que instituiu o Programa Alagoano de Ensino Integral em Tempo Integral - PALEI; e

Considerando a publicação da Lei Estadual n.º 9.695 de 20 de outubro de 2025, que estabelece a Política Alagoana de Educação Profissional, no âmbito da rede pública estadual de ensino do Estado de Alagoas, e dá providências correlata,

DECRETA:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Política Alagoana de Educação Profissional - PALEP, instituída pela Lei Estadual n.º 9.695, de 20 de outubro de 2025, a ser executada pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com a finalidade de ampliar e democratizar o acesso da população alagoana à educação profissional e ao mundo do trabalho.

Parágrafo único. Além do disposto neste Decreto, esta Política deve ser executada de acordo com a legislação federal aplicável ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, ao Programa Escola em Tempo Integral - ETI, suas atualizações e regulamentos, e ainda de acordo com os atos normativos infralegais emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

CAPÍTULO II **DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA**

Art. 2º A estrutura de governança da Política Alagoana de Educação Profissional - PALEP será composta por um Comitê Estratégico, uma Coordenação da Política, Comitês Executivos e Equipes de Apoio.

Art. 3º O Comitê Estratégico é a instância superior de governança da Política, com as seguintes competências:

I - emitir diretrizes gerais e deliberações estratégicas para a execução da Política;

II - desenvolver a gestão e coordenar os projetos vinculados à Política; e

III - avaliar e aprovar projetos e ações de educação profissional para atender aos objetivos da Política.

Parágrafo único. O Comitê Estratégico é formado por:

I - Secretário(a) de Estado da Educação, como presidente;

II - Secretário(a) Executivo(a) do Desenvolvimento da Educação e Cooperação com os Municípios, como vice-presidente;

III - Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Interna;

IV - Secretário(a) Executivo(a) de Gestão da Rede Estadual de Ensino;

V - Superintendente de Desenvolvimento do Ensino Médio e Políticas Educacionais;

VI - Gerente Especial de Fortalecimento da Educação Profissional; e

VII - Coordenador(a) Geral da Política, previsto no inciso I do § 1º do art. 4º deste Decreto, caso não seja este cargo ocupado por algum dos cargos acima listados.

Art. 4º A Coordenação da Política é responsável pela gestão operacional, administrativa e financeira e pelas deliberações de níveis tático e

operacional, de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Comitê Estratégico, com as seguintes competências:

I - gerir processos seletivos e ações de gestão de pessoas, bem como as áreas de administração, orçamento, finanças, contabilidade, infraestrutura física e desenvolvimento tecnológico dos projetos vinculados à Política, em articulação com os setores responsáveis da SEDUC;

II - propor projetos e ações de educação profissional para atender aos objetivos da Política;

III - promover a articulação externa para fortalecer parcerias e integrações estratégicas da Política;

IV - articular com as escolas da rede estadual para viabilizar a oferta anual de vagas;

V - conduzir a gestão geral da Política, assegurando a implementação eficaz de suas diretrizes e objetivos;

VI - supervisionar e acompanhar as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito das Gerências Especiais de Educação, garantindo o alinhamento com as metas estabelecidas;

VII - planejar e executar novas pactuações de programas de fomento com o governo federal;

VIII - coordenar e garantir a execução operacional da Política em todas as frentes nas escolas, em colaboração com o órgão colegiado máximo da unidade; e

IX - organizar a oferta de vagas.

§ 1º A Coordenação da Política será formada por:

I - Coordenador(a) Geral da Política, responsável pela gestão geral da Política, no âmbito administrativo e operacional, devendo ser nomeado(a) entre servidores da SEDUC;

II - Coordenador(a) Adjunto (a) Administrativo-Financeiro, responsável pela gestão administrativa e financeira;

III - Coordenador(a) Adjunto(a) Técnico-Acadêmico, responsável pela gestão pedagógica;

IV - Supervisores(as) Regionais, responsável pela supervisão e acompanhamento das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito das Gerências Especiais de Ensino - GEE, sendo um para cada GEE existente, devendo ser ocupado pelo respectivo Gerente Especial;

V - Supervisor(a) Administrativo-Financeiro(a), responsável por apoiar a coordenação adjunta administrativo-financeira;

VI - Supervisor(a) Técnico-Acadêmico(a), responsável por apoiar a coordenação adjunta Técnica-acadêmica; e

VII - Supervisor(a) por Eixo Tecnológico de Cursos, responsável por apoiar a coordenação adjunta Técnica-acadêmica e supervisionar o desenvolvimento dos cursos nas unidades de ensino; e

VIII - Gerente Especial de Fortalecimento da Educação Profissional, caso não esteja ocupando algum dos encargos acima listados.

§ 2º Os encargos acima detalhados e previstos na Lei Estadual n.º 9.695, de 2025, serão remunerados por meio de bolsa podendo ser atribuídos tanto a servidores quanto a profissionais externos à SEDUC, ressalvado o cargo previsto no inciso I do § 1º deste artigo.

Art. 5º Os Comitês Executivos são responsáveis pela execução local da Política de acordo com as diretrizes gerais estabelecidas pelo Comitê Estratégico, sendo um para cada unidade de ensino ou unidade remota.

§ 1º Os Comitês Executivos serão formados pelos seguintes encargos:

I - Supervisor(a) Regional da Gerência Especial a qual pertence a unidade, responsável por supervisionar e acompanhar as atividades acadêmicas e administrativas; e

II - Orientador(a), responsável pelo suporte nas questões pedagógicas, acompanhamento de estudantes e da articulação interna e externa da Política, no âmbito da Unidade.

§ 2º Os encargos detalhados nos incisos I e II, previstos na Lei Estadual n.º 9.695, de 2025, serão remunerados por meio de bolsa, podendo ser atribuídos tanto a servidores quanto a profissionais externos à SEDUC.

§ 3º Os Gestores das Unidades de Ensino são responsáveis pela execução da oferta de Educação Profissional no âmbito de suas respectivas unidades, devendo atuar de forma articulada com os Comitês Executivos e com o órgão colegiado máximo da unidade.

§ 4º A execução das ações e projetos de Educação Profissional pressupõe a atuação integrada e colaborativa de todos os agentes envolvidos, compreendendo a coordenação, a direção, a secretaria e os articuladores.

Art. 6º As Equipes de Apoio podem ser lotadas junto aos Comitês Executivos ou à Coordenação da Política, sendo composta por:

I - Apoio Administrativo, responsável por apoiar as ações administrativas;

II - Apoio para Serviços Diversos, responsável por apoiar em ações diversas de serviços gerais, tais como conservação e manutenção, entre outras, definidas pela SEDUC.

Art. 7º A designação dos membros do Comitê Estratégico, dos Comitês Executivos e da Coordenação do Programa será de livre escolha do titular da SEDUC, e deve ser feita por Portaria.

Art. 8º A gestão do Pronatec, do Bolsa Formação e de outros programas e ações dos Governos Federal e Estadual relacionados à Educação Profissional, será realizada conforme estabelecido em atos específicos da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, podendo ser integrada total ou parcialmente à estrutura de governança da PALEP.

CAPÍTULO III

DAS REGRAS GERAIS DOS INSTRUMENTOS

Art. 9º Os instrumentos para a consecução dos objetivos da Política Alagoana de Educação Profissional - PALEP, previstos no art. 5º da Lei Estadual nº 9.695, de 2025, serão regulamentados pela SEDUC em ato que contemple, no mínimo:

I - os requisitos e critérios complementares para seleção de instrutores e concessão das bolsas;

II - a vedação de percepção de mais de uma bolsa por profissional, com carga horária semanal máxima de 40 (quarenta) horas, a interesse da administração pública;

III - a possibilidade de, a critério da SEDUC, um mesmo bolsista com encargo de instrutor, havendo previsão em Edital, atuar em mais de um curso ou turma, ou unidade de ensino, Unidade Ofertante e Unidade Remota, simultaneamente, desde que atenda à formação exigida e haja compatibilidade de horário;

IV - as escolas credenciadas no âmbito da PALEP devem assegurar que os bolsistas vinculados à unidade escolar participem, de forma obrigatória, das formações e dos processos de avaliação promovidos pela SEDUC, sendo a participação efetiva dos docentes condição para o credenciamento e a manutenção da oferta dos cursos;

V - a indicação dos cargos, que será realizada pelo gestor máximo da SEDUC; e

VI - as regras de articulação e harmonização com as demais políticas públicas e benefícios concedidos a estudantes e trabalhadores.

Parágrafo único. Os editais e demais documentos relativos aos processos seletivos públicos de seleção e contratação de bolsistas devem prever expressamente e exigir declaração dos candidatos de que as atividades desempenhadas não caracterizam vínculo empregatício ou acumulação de cargos, e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

Seção I

Das Bolsas para Profissionais

Art. 10. A concessão de bolsas para profissionais será feita por meio de designação para os encargos definidos nos artigos 4º, 5º e 6º deste Decreto, bem como para profissionais em atividade de instrutor para educação profissional.

§ 1º Para fins deste Decreto, entende-se por encargo a função atribuída a uma pessoa, no desempenho de atividades da Política Alagoana de Educação Profissional, que seja remunerado por valor específico por hora de trabalho, sendo estes os cargos previstos no Anexo Único da Lei Estadual nº 9.695, de 2025.

§ 2º A SEDUC fica autorizada a criar novos encargos que permitam a operacionalização da Política, desde que com aprovação do Comitê Estratégico, previsto no art. 3º deste Decreto.

Art. 11. A seleção dos instrutores bolsistas deve ocorrer por meio de processo seletivo público, a ser realizado mediante Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Seção II

Do Auxílio Estudantil

Art. 12. O auxílio estudantil poderá ser concedido exclusivamente aos casos previstos no art. 18 da Lei Estadual nº 9.695, de 2025, que dispõe sobre a Política Alagoana de Educação Profissional - PALEP, com o objetivo de promover a permanência dos estudantes nos cursos de educação profissional, reduzindo barreiras financeiras que possam comprometer a frequência e o desempenho acadêmico.

§ 1º O auxílio estudantil será concedido prioritariamente aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, observados os casos previstos no art. 18 da Lei Estadual nº 9.695, de 2025, com o objetivo de assegurar frequência e desempenho satisfatórios.

§ 2º A SEDUC definirá, por ato normativo específico, observada a disponibilidade orçamentária e consideradas as particularidades de cada região do Estado:

I - o valor do auxílio estudantil;

II - a forma de repasse do auxílio estudantil; e

III - os critérios de elegibilidade para o recebimento do auxílio estudantil.

§ 3º O auxílio estudantil poderá ser ajustado periodicamente, por ato da SEDUC, considerando o custo médio das despesas com transporte, alimentação e material didático, bem como os valores praticados nas demais redes estaduais de ensino e em programas federais.

Seção III

Das Bolsas de Monitoria

Art. 13. As bolsas de monitoria destinam-se a estudantes que, sob supervisão de instrutores ou orientadores, auxiliem em atividades acadêmicas e práticas, contribuindo para o suporte pedagógico e para o desenvolvimento de suas próprias competências educacionais e profissionais.

§ 1º Consideram-se atividades de monitoria aquelas que envolvem apoio direto aos docentes em tarefas como:

I - tutoria em disciplinas específicas, auxiliando outros estudantes na compreensão de conteúdos curriculares;

II - suporte em laboratórios e oficinas, incluindo a organização de materiais e a orientação no uso de equipamentos;

III - colaboração em projetos técnicos, científicos e de inovação, estimulando o desenvolvimento prático e empreendedor dos envolvidos;

IV - realização de atividades extracurriculares que reforcem o aprendizado e a integração dos estudantes ao ambiente educacional;

V - outras atividades que venham a ser definidas em ato da SEDUC.

§ 2º A SEDUC deve definir por ato normativo, levando em conta a viabilidade orçamentária e as particularidades de cada região do Estado:

I - o valor das bolsas de monitoria, a ser determinado em função da carga horária semanal e do tipo de atividade de monitoria;

II - a forma de repasse das bolsas de monitoria; e

III - os critérios de elegibilidade para o recebimento da bolsa, incluindo bom desempenho acadêmico e interesse do estudante em aprofundar suas habilidades.

Seção IV

Das Ações para Garantia de Estágio Curricular Supervisionado, de Práticas Profissionais e de Vivências Empreendedoras

Art. 14. As ações para garantia de estágio curricular supervisionado visam assegurar aos estudantes de educação profissional uma formação prática que complementa os conhecimentos adquiridos em sala de aula, favorecendo a inserção no mercado de trabalho e o desenvolvimento de competências profissionais.

§ 1º A SEDUC deve estabelecer por ato normativo, levando em consideração a viabilidade orçamentária e as necessidades de cada região do Estado, as condições para a realização dos estágios, incluindo:

I - a quantidade mínima de horas de estágio a ser cumprida pelos estudantes, conforme os critérios definidos nos currículos dos cursos de educação profissional;

II - as parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de vagas

de estágio; e

III - os critérios de elegibilidade para as vagas de estágio, considerando, sempre que possível, as áreas de interesse do estudante.

§ 2º A SEDUC deve realizar ajustes periódicos nas condições e no número de vagas de estágio, com base na demanda e nas parcerias estabelecidas.

Art. 15. As ações para garantia de práticas profissionais e vivências empreendedoras visam proporcionar aos estudantes de educação profissional experiências práticas em ambientes de trabalho e estimular a criação e desenvolvimento de iniciativas empreendedoras, favorecendo a formação de profissionais autônomos e inovadores.

§ 1º As ações dispostas no caput deste artigo podem incluir, mas não se limitam a:

I - parcerias com empresas e instituições públicas e privadas para a oferta de práticas profissionais e inserção no mercado de trabalho;

II - incentivos à criação de empresas e iniciativas empreendedoras, por meio de programas de apoio e mentoria;

III - apoio à realização de eventos de networking, feiras de emprego e outras ações voltadas para a aproximação dos estudantes com potenciais empregadores.

§ 2º A SEDUC deve definir, por ato normativo, levando em consideração a viabilidade orçamentária e as particularidades regionais, as condições para o desenvolvimento dessas práticas, incluindo:

I - a quantidade mínima de horas de práticas profissionais e de vivências empreendedoras a serem cumpridas pelos estudantes;

II - as modalidades de apoio a projetos de empreendedorismo e inovação, podendo incluir incubadoras, aceleração de startups e programas de mentoria;

III - os critérios de elegibilidade para a participação nas práticas profissionais e nas vivências empreendedoras, considerando o desempenho acadêmico e o interesse dos estudantes em áreas empreendedoras.

§ 3º As práticas profissionais e as vivências empreendedoras podem ser ajustadas periodicamente pela SEDUC, conforme a evolução do mercado de trabalho e as oportunidades de desenvolvimento profissional e empreendedor.

Seção V

Das Ações de Incentivo à Formação e Inserção Profissional

Art. 16. As ações de incentivo à formação e inserção profissional têm como objetivo promover a qualificação dos estudantes para o mercado de trabalho, por meio de ações e programas específicos, parcerias com empresas e instituições e a oferta de oportunidades de formação continuada.

Parágrafo único. A SEDUC poderá regulamentar essas ações por meio de atos normativos ou projetos específicos, levando em consideração as demandas do mercado de trabalho e as necessidades de cada região do Estado.

CAPÍTULO IV

DA OFERTA DE CURSOS E MAPEAMENTO DA DEMANDA

Art. 17. A oferta de cursos de educação profissional é uma ação institucionalizada pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e gerenciada por cada unidade de ensino, sob a supervisão da Superintendência de Desenvolvimento do Ensino Médio e Políticas Educacionais, da Gerência Especial de Fortalecimento da Educação Profissional e da Coordenação da Política.

Art. 18. A oferta de cursos deve ser articulada pela Coordenação da Política, com a participação das Gerências Especiais de Educação e das unidades de ensino.

§ 1º Deve ser realizado pela SEDUC, periodicamente, o mapeamento da demanda dos municípios e regiões para orientar a oferta de cursos de qualificação e formação técnica.

§ 2º A SEDUC definirá a forma e periodicidade do mapeamento da demanda, podendo aproveitar estudos e pesquisas realizados por instituições públicas ou privadas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. As ofertas de educação profissional realizadas pela SEDUC na vigência da Portaria SEDUC/AL n.º 6.042/2020 ficam convalidadas, e as que se encontrarem em andamento deverão ser ajustadas ao previsto na Lei Estadual n.º 9.695, de 2025, e neste Decreto, de acordo com análise e deliberação do Comitê Estratégico da Política, em até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 20. O credenciamento das escolas e a autorização dos cursos da Educação Profissional, previstos nos arts. 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Estadual n.º 9.695, de 2025, serão analisados pela SEDUC, conforme condições estabelecidas neste Decreto.

Art. 21. São condições mínimas para o credenciamento de escolas para oferta de educação profissional, na oferta do Itinerário da Formação Técnica e Profissional - IFTP, bem como de cursos técnicos concomitantes, subsequentes e de Formação Inicial e Continuada - FIC:

I - colaboração com a SEDUC na implantação e execução do IFTP conforme os cursos autorizados para a escola;

II - garantia e incentivo à participação dos profissionais da educação em programas contínuos e adaptáveis de desenvolvimento profissional para professores, focado em práticas de ensino inovadoras, gestão de sala de aula e integração curricular, com avaliação regular da eficácia do Programa e ajustes conforme orientações da SEDUC e do MEC.

Art. 22. Após análise e aprovação da Coordenação da Política, deve ser publicada portaria específica com a lista dos cursos autorizados para a oferta de educação profissional e das escolas credenciadas, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Os cursos autorizados na forma do caput deste artigo, após a adequação da proposta pedagógica das escolas, devem ser submetidos à validação do Conselho Estadual de Educação - CEE no prazo máximo de 5 (cinco) anos a partir da data de autorização inicial.

Art. 23. Quando se tratar de oferta integrada de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio, no âmbito do Itinerário da Formação Técnica e Profissional - IFTP, deverão ser observadas, além das condições gerais previstas neste Decreto, as seguintes exigências específicas:

I - o curso deverá estar articulado à Base Nacional Comum Curricular - BNCC, assegurando a integração entre a formação geral e a formação técnica e profissional;

II - o projeto pedagógico da escola deverá contemplar a organização curricular integrada, com carga horária total compatível com a duração mínima estabelecida para o Ensino Médio integrado à Educação Profissional Técnica;

III - a escola deverá comprovar a existência de infraestrutura física, tecnológica e pedagógica adequada à oferta integrada, considerando as exigências tanto da formação geral quanto da formação técnica;

IV - os docentes deverão atender aos requisitos de formação estabelecidos para ambas as etapas, observando as normas específicas da Educação Básica e da Educação Profissional;

V - o Plano de Curso deverá ser elaborado em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar e submetido à análise da Coordenação da Política.

Parágrafo único. O atendimento às exigências deste artigo constitui condição indispensável para o credenciamento da escola e a autorização dos cursos técnicos ofertados na forma integrada ao Ensino Médio.

Art. 24. Os Planos de Curso dos cursos técnicos a serem ofertados no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica devem ser submetidos à análise da Coordenação da Política, observando os seguintes requisitos gerais:

I - estar de acordo com a Resolução n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, do Pleno do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, assim como suas alterações ou norma que vier a substituí-la;

II - definição da carga horária total, assegurando o cumprimento das finalidades da Educação Profissional, em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT;

III - observância dos demais normativos e orientações emitidos pela SEDUC e pelo MEC relativos à Educação Profissional e Tecnológica.

§1º Os Planos de Curso referentes à oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP, deverão, adicionalmente, detalhar:

I - as informações específicas do curso técnico integrado ao Ensino Médio, incluindo as dimensões transversais dos currículos;

II - organizar e detalhar as informações considerando, no mínimo, a formação geral básica incluindo os eixos linguagens e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas;

III - definir a carga horária total de forma a assegurar o cumprimento simultâneo das finalidades da Educação Básica e da Educação Profissional e Tecnológica, observando a carga horária mínima exigida para a formação profissional de cada habilitação, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, e a Resolução n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, do Pleno do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica no Brasil.

Parágrafo único. Após a análise prevista no caput deste artigo, a SEDUC publicará e atualizará, por meio de portaria, do(a) Secretário(a) de Educação, a listagem de escolas credenciadas e de cursos autorizados, indicando a data de credenciamento e autorização, bem como o prazo de vigência destes, de acordo com o previsto no art. 8º da Lei nº 9.695, de 2025.

Art. 25. Fica a SEDUC autorizada a elaborar o Regulamento Operacional da Política e outros normativos complementares, inclusive para estabelecer o detalhamento de encargos previstos neste Decreto.

Art. 26. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Estratégico, consultado(s) o(s) Comitê Executivo(s) envolvido(s) ou interessado(s) no caso e a Coordenação da Política.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.228, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000009844/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 1º Sargento QP PM NICE LENE DA SILVA PAIM, matrícula nº 1201794, para viajar aos Exterior, no período de 9 a 28 de março do corrente ano, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.229, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:52555.0000000635/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do servidor MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, no período compreendido entre 8 a 17 de abril de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.230, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1101-0000000385/202026, RESOLVE designar VICTOR PONTES DE MAYA GOMES, CPF nº 042.867.964-18, para, na qualidade de Julgador Titular, compor o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.231, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1101-0000000385/202026, RESOLVE designar PEDRO DUARTE PINTO, CPF nº 047.880.714-79, para, na qualidade de Julgador Suplente, compor o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, como representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.232, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, RESOLVE designar RAULISSON SANTANA ANDRADE, CPF nº 979.470.245-53, para, na qualidade de Julgador Titular, compor o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, como representante da Associação do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas - ACADEAL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.233, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, RESOLVE designar CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO, CPF nº 679.497.974-87, para, na qualidade de Julgador Suplente, compor o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, como representante da Associação do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Alagoas - ACADEAL.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1061001

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO GC Nº 03/2026.

Processo Administrativo nº E:01101.0000000356/2026

Patrocinador: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do GABINETE CIVIL, CNPJ nº 12.200.267/0001-01, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, neste ato representado pelo Secretário Chefe do Gabinete Civil, o Sr. FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, inscrito no CPF sob o nº 055.105.674-65, conforme Decreto nº 93.934, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de outubro de 2023. Patrocinada: SILVA DE MIRANDA PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.624.111/0001-28, com sede na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 950, Sala 008, Farol, CEP: 57.055-320, Maceió/AL, neste ato representada pela Sra. WELDJA MARIA SILVA DE MIRANDA, representante legal, CPF nº 228.845.564-00, com endereço eletrônico: canutocampos@hotmail.com. Objeto: O objeto do presente contrato é o patrocínio para viabilizar a projeto cultural “Mulheres em Cena”, entre Flores e Delicadezas, a ser realizado no dia 8 de março de 2026.

Origem dos recursos: Próprios.

Dotação orçamentária: A despesa com a prestação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento do Gabinete Civil para o exercício financeiro de 2026: Elemento de despesa 3390.39.99, Programa de Trabalho 04.122.0004.2001, Fonte de Recursos 500.

Data da Assinatura: 06/03/2026.

Signatários: Felipe de Carvalho Cordeiro, CPF 055.105.674-65; Weldja Maria Silva De Miranda, CPF nº 228.845.564-00.

Protocolo 1060999

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 9 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1800-17295/24 de MARCOS ALEXANDRE C SILVA = DESPACHO SEI Nº 37949619 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 37089194, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37153848, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37840527, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-5232/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 37948613 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-4715/23 de JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 37950066 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34851099, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36217780, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37845851, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5101-10830/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 37950046 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35643854, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36262948, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37845313, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após,

retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-298/25 de JOSÉ LEONÍDIO ALVES = DESPACHO SEI Nº 37949890 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34921064, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37789805, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37841697, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-1681/23 da 4ESCOLA ESTADUAL FLORIANO PEIXOTO = DESPACHO SEI Nº 37948930 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 37447184, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37564159, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37841411, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-13508/22 de DELMÁRIO JOSÉ DE M COSTA = DESPACHO SEI Nº 37948792 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 37487138, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37564779, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37838016, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-4501/24 de JOSÉ ADELSON CORREIA = DESPACHO SEI Nº 37948284 = Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 34852163, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37787413, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37856949, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-23267/25 de WALMIR DE LIMA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37948601 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 36769999, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37187327, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37841678, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-3329/19 de MARCIA DENI DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37948165 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 37588263, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37788538, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37856932, todos da Procuradoria Geral de Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-5012/24 de ERALDO DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 37947684 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35646607 e no Despacho PGE COOPA 36386525, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37889087, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-35422/23 de ANA MARCIA COSTA DE ALMEIDA =

DESPACHO SEI Nº 37947850 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 35717807, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37487337, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37863322, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-17999/23 de JOSÉ ALBERIANO NOBRE DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 37947938 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 33781860, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37467379, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37866778, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-33490/22 de MARIA DO SOCORRO VICENTE = DESPACHO SEI Nº 37948037 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 34925372, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37264715, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37867210, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-2314/19 de MERCIA LIRA DE ALCANTARA = DESPACHO SEI Nº 37947388 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 37010893, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37104342, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37867532, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-26150/21 de EUNICE DE ALMEIDA SOUZA = DESPACHO SEI Nº 37947331 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 36505717, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37590869, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37867889, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-37834/25 de RITA DE CÁSSIA SOUZA DE MOURA = DESPACHO SEI Nº 37947251 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 36248617, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37043931, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37868418, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-40899/25 de JOSÉ PEREIRA CORREIA = DESPACHO SEI Nº 37947111 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 36172345, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37039182, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37869131, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-8621/17 de ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS DE FARIAS = DESPACHO SEI Nº 37946581 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 36824189, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37460819, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37840372, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-12393/20 de PAULO JORGE ARAÚJO DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 37946392 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 37633323, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37791276, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37866041, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1400-3051/25 de WILMA DE OLIVEIRA COSTA = DESPACHO SEI Nº 37945514 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 37473143, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37585068, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37863818, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-28041/25 de ALCENY DOS SANTOS PEREIRA = DESPACHO SEI Nº 37943361 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 37388818, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37569665, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37861651, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-2105/23 de MARIA LUIZA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38047247 = Retornem os autos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Parecer PGE PASUBPREV 35671288, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 36414478, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37904959, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-9903/25 de CLOTILDES DA COSTA RAPOSO = DESPACHO SEI Nº 38047300 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 36487743 e no Despacho PGE COOPA 37186176, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37907763, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-12382/24 de SUELI BRECHO MONTEIRO DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 38047306 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das requisições constantes no Parecer PGE PASUBPREV 37039020 e no Despacho PGE COOPA 37214549, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37906830, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:13020-257/24 de MAYLDA CRISTINA SOARES =

DESPACHO SEI Nº 38034525 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 36758700, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37691209, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37920822, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5501-4546/25 de JOSÉ FERREIRA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 38025553 = Retornem os autos, simultaneamente, ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 36769986, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37706054, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37920781, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-13428/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 38011133 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, especialmente por meio da nova Minuta de Decreto 37179397. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-18461/25 de ADELIA MARIA O DA SILVA ROMEIRO = DESPACHO SEI Nº 38010301 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e ao AL PREVIDÊNCIA para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35915860, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37455303, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37950535, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-34379/25 de JOSÉ REINALDO PEREIRA XAVIER = DESPACHO SEI Nº 38023148 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34775823, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37483424, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37928355, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-8758/25 de JOHN EVERTON FRAZÃO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 37967780 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-19695/24 de AUDENIS LIMA DE AGUIAR PEIXOTO = DESPACHO SEI Nº 38008047 = Retornem os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35666938, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 37895050, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37964312, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para

superior consideração governamental.

PROC.E:1206-7131/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 37917990 = Considerando que as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, retornem estes autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para ciência e providências no âmbito de sua competência institucional.

PROC.1800-2599/19 de DANILO SOUZA DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 37920110 = retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência do Decreto Estadual nº 103.987, de 28 de agosto de 2025 (34445329) e do Despacho SEDUC 11GEE 36375985, a fim de sanar as dúvidas jurídicas ora submetidas, nos termos do art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como do art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 9 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-378/26 da IDC SE LTDA = DESPACHO SEI Nº 38045422 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 38044874, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa IDC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.502.722/0001-93, relativo aos serviços de locação de máquinas de impressoras coloridas no mês de janeiro de 2026, referente ao Contrato GC nº 07/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000378/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-394/26 da TOP LIMP AC = DESPACHO SEI Nº 38044552 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 38043224, e com fundamento na Portaria GC nº 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa TOP LIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.287.950/0001-06, relativo aos serviços de locação de veículos prestados no mês de janeiro de 2026, decorrentes da celebração do Contrato GC nº 04/2025, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000000394/2026. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-391/26 de WELDJA MIRANDA - H. PRODUÇÕES = DESPACHO SEI Nº 38147272 = Autorizo. Vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1060998

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000002292/2025 INTERESSADO Gerência de Patrimônio Mobiliário ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 38103729 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38093945), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICNORMAT (SEI nº 38091683), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela necessidade de retificação da Minuta do Decreto nº 36803832, para cumprimento integral do Parecer PGE/PLIC nº 36443088/2025, ratificado pelo Despacho PGE/PLIC/CD nº 36501369/2025 e pelo Despacho PGE/GAB nº 36680973/2025, em razão de inconsistência formal expressamente identificada e não acatada, consistente na manutenção indevida da expressão “ou reaproveitamento” no art. 7º, a qual, embora pontual, compromete a precisão técnica e a segurança jurídica do ato normativo. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04903.0000000349/2026 INTERESSADO Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 38131033 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 38073750), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, constatada a regularidade jurídica formal e material da minuta proposta (38008933), opino pela possibilidade de sua conversão em decreto, com a recomendação de aprimoramento redacional no item 20, a juízo discricionário do Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE REESTRUTURA O COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA NO ESTADO DE ALAGOAS (CERBMA-AL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE RESERVA LEGAL. POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE ÓRGÃO COLEGIADO POR DECRETO GOVERNAMENTAL. INEXISTÊNCIA DE ÔBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000001037/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 38130949 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 38116028), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo a literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:37001.0000000155/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado de Governo - SEGOV ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 38130862 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 38115381), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo a literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A FAIXA DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01104.0000000303/2026 INTERESSADO CGE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38130718 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 38129061), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, opinou pela possibilidade jurídica condicionada de se converter a presente minuta em Decreto, desde que promovidos os seguintes ajustes: 1 - aperfeiçoamento da redação § 4º, art. 5º; 2 - correção da técnica normativa relativa ao art; 7º, §5º e 3 - complementação da instrução processual quanto à repercussão financeira da previsão de jeton, com a demonstração da adequação orçamentário-financeira da medida, nos termos do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO DIGITAL. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS. MINUTA DE DECRETO ALTERADORA DO DECRETO ESTADUAL Nº 91.229/2023. COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - CEPD. ALTERAÇÃO DA NATUREZA DO COLEGIADO, AMPLIAÇÃO DE SUA COMPOSIÇÃO E PREVISÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRESENÇA. POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO PARCIAL DA PROPOSTA, COM RESSALVAS. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA DISPOR SOBRE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL. VIABILIDADE DA INCLUSÃO DO ITEC NA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO E DA REQUALIFICAÇÃO DO CEPD COMO ÓRGÃO COLEGIADO DE NATUREZA CONSULTIVA E DELIBERATIVA. AJUSTE DA REDAÇÃO QUE ATRIBUI CARÁTER VINCULANTE ÀS DELIBERAÇÕES DO COMITÊ. DELIMITAÇÃO DO ALCANCE AOS ATOS DE PADRONIZAÇÃO, GOVERNANÇA E ORIENTAÇÃO INTERNA, SEM PREJUÍZO DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS ESPECÍFICAS DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES. NECESSIDADE DE CORREÇÃO DA TÉCNICA NORMATIVA EMPREGADA NA ALTERAÇÃO DO § 5º DO ART. 7º, PARA EVITAR A SUPRESSÃO DA REGRA VIGENTE SOBRE A COORDENAÇÃO DO COMITÊ. PREVISÃO DE JETON. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA, À LUZ DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000. PELA POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:29032.0000000076/2026 INTERESSADO SETUR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 38123709 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38071455), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 37875686), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Convênio pretendido entre a SETUR e o município de Pão de Açúcar, tendo por objeto o repasse de recursos para a contratação de consultoria especializada para elaboração de Programa Integrado de Gestão Territorial (PIGT), incluindo a Revisão do Plano Diretor Municipal - Lei nº 258 de 24 de outubro de 2006, elaboração do Plano Auxiliar de Mobilidade Urbana e do Plano Auxiliar de Turismo Sustentável do município de Pão de Açúcar-AL 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETUR, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000626/2025 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 37214802 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 38018887), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. DEFERIMENTO. 2. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02900.0000000825/2024 INTERESSADO 18775200000181 - VALENCI IND E COM DE ESSENCIA, PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 38103454 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPFE (SEI nº 38035778), de lavra da Coordenação Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: EMENTA: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR 160/2017 E CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. PELA SUGESTÃO DA CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. ART. 31, § 1º DO DECRETO N. 38.394/2000. 2. Destarte, remetam os autos à SEDICS, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02000.0000001584/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 38155670 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 38144194, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 38124626, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade da formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2021-SESAU. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02000.0000021656/2025 INTERESSADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAÚJO JORGE (373.145.994-91) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38107736/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD Nº 37949936/2026, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo retorno imediato da servidora à Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), órgão de origem, como medida de restabelecimento da legalidade administrativa. A medida impõe-se tendo em vista que a cessão da referida servidora encerrou-se formalmente em 31/12/2022, inexistindo ato válido de prorrogação. A legislação estadual, notadamente o art. 96 da Lei Estadual nº 5.247/1991, estabelece que a cessão de servidor público depende de ato administrativo formal, devidamente motivado e publicado. Sendo ato temporário e condicionado à manifestação expressa da autoridade competente, não se admite renovação tácita ou presunção de continuidade, restando inviável reconhecer a subsistência automática da cessão após o seu termo final. Fica ressalvada, contudo, a possibilidade de o Chefe do Poder Executivo apreciar proposta de nova cessão, mediante ato formal próprio e com efeitos prospectivos, caso subsista o interesse público. Conforme bem pontuado, não há que se falar em devolução remuneratória ou responsabilização automática da servidora, dada a efetiva prestação dos serviços. Postas tais considerações, retornem os autos à SESAU, para ciência e adoção das providências cabíveis, bem como à Corregedoria da PGE/AL, em cumprimento do art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.

PROCESSO E:01206.0000009772/2026 INTERESSADO SANDRA MARCIA DE CARVALHO SILVA 787.556.464-68 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38126080 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38033340), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37996215), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge do militar estadual Fabiano Calheiros da Silva, matrícula 0009696-2, inativado no posto/grad. de Subtenente, falecido em 25/01/2026, nos termos do(s) art(s). 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000015557/2025 INTERESSADO Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38129979 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38045491), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37938461), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a Julio Batista da Silva Neto, na qualidade de filho do ex-militar Jorge Charles Batista da Silva, matrícula nº 0071684-7, inativado na graduação de Primeiro Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, falecido em 24/10/2025, visto que, na data do óbito do instituidor, o interessado já auferia rendimentos decorrentes do exercício de atividade laborativa remunerada, conforme se extrai do extrato do CNIS (doc. 36438698) e da CTPS Digital (doc. 36438455), que demonstram vínculo empregatício formal, inclusive ativo, junto ao Município de Canindé do São Francisco. Tal circunstância afasta o preenchimento das condições previstas no art. 7º, I, “c”, da Lei nº 8.671, aplicável ao caso, tornando juridicamente inviável a concessão do benefício. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000008403/2025 INTERESSADO ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38124456 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37343627), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37222145), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à alteração da condição de dependente do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Nazaréti Lopes Lima, matrícula 0017422-0, inativo(a), com proventos do cargo Professor, falecido(a) em 15/02/2025, visto que “o interessado não é considerado inválido, bem como a patologia não se enquadra em deficiência intelectual, mental ou grave”, não fazendo “jus à mudança de qualidade do benefício pleiteada.” 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000051911/2025 INTERESSADO TEREZA RAQUEL MUNIZ DE PAULO ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38123480 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38046543), lavrado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38026879), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pedido de licença para tratar de interesses particulares, com fundamento no art. 94, da Lei Estadual nº 5.247/1991, pois tal licença, sendo ato discricionário, depende da manifestação favorável da Administração Estadual quanto à conveniência administrativa, e, segundo relato dos autos, caso deferida a licença, a servidora deixaria carência (37413145). 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000024277/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Folha de Pagamento DESPACHO PGE/GAB 38104363/2026 Cuida-se de processo administrativo no qual a servidora Ana Paula dos Santos Gonçalves Machado, Matrícula 500938-3, Auxiliar de Enfermagem da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), requer o pagamento do subsídio correspondente ao Regime de Emergência, de forma permanente e retroativa, com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022. Os autos foram analisados pela Procuradoria Administrativa, com manifestação inicial pelo Despacho PGE PASUBGER 37472332/2026, posteriormente não acolhido pelo Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 37796647/2026, da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que concluiu pelo indeferimento do pleito. Acolho o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 37796647/2026, pelos fundamentos que passo a explicitar. O Despacho PGE PASUBGER 37472332/2026 equivocou-se ao analisar o pleito sob a égide da Lei Estadual nº 6.434, de 2003, especificamente quanto ao disposto em seu art. 13, §2º, que autoriza a manutenção do subsídio do Regime de Emergência após o implemento dos requisitos temporais ali previstos. Ocorre que a referida lei disciplina as carreiras de saúde da administração direta estadual, não se aplicando aos servidores vinculados à UNCISAL, autarquia estadual dotada de quadro funcional próprio regido por legislação específica. À época em que a servidora exerceu suas funções na Maternidade Escola Santa Mônica sob o Regime de Emergência, a norma de regência aplicável ao seu vínculo era a Lei Estadual nº 6.436, de 2003, diploma que, conforme corretamente apontado pela Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, não continha previsão de manutenção do subsídio do regime especial quando da remoção para unidade de regime diverso. A ausência dessa previsão na lei aplicável à UNCISAL é o ponto nodal que distingue a situação da servidora do quadro normativo examinado no despacho inicial. Somente com a superveniência da Lei Estadual nº 8.638/2022 passou a existir, no âmbito da UNCISAL, previsão expressa acerca do benefício ora pleiteado. Todavia, o ato de remoção da servidora para regime diverso consumou-se em momento anterior à vigência desse diploma. É precisamente a saída do regime de emergência que constitui o pressuposto lógico e jurídico do direito postulado, pois o art. 15 da referida lei assegura a preservação do subsídio ao servidor que, após cumprir os requisitos temporais, seja removido para regime diverso. No caso concreto, quando essa remoção se operou, a norma aplicável ao vínculo funcional da servidora não contemplava qualquer benefício dessa natureza. Trata-se, portanto, de situação jurídica consumada sob a égide de ordenamento que não previa o benefício em tela. A superveniência da Lei Estadual nº 8.638/2022 não tem o condão de alterar os efeitos jurídicos já consolidados de ato de remoção anterior à sua vigência, sob pena de violação ao princípio da irretroatividade das normas, consagrado no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal. A lei nova alcança os atos futuros e os efeitos pendentes de relações jurídicas em curso, mas não pode atribuir novo regime jurídico a situação já exaurida ao tempo em que inexistia a obrigação por ela instituída. Registre-se que a aplicação imediata do art. 15 da Lei Estadual nº 8.638/2022 autoriza, para os servidores que se encontrem no regime de emergência a partir de sua vigência, o cômputo do tempo de serviço anterior à lei para fins de preenchimento dos requisitos temporais ali previstos, dado que a norma incide sobre a situação funcional em curso, sem qualquer retroatividade. Hipótese diversa, contudo, da verificada nos autos, em que a própria relação funcional com o regime especial já se encontrava encerrada quando da edição do diploma. Ante o exposto,

ACOLHO o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 37796647/2026 e MANTENHO o indeferimento do pleito formulado pela servidora. Sigam os autos à UNCISAL para ciência e a Corregedoria da PGE/AL, em cumprimento do art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas

PROCESSO E:13020.0000000449/2020 INTERESSADO Secretário(a) SEADES ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 38143620 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 38037579, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o PARECER PGE PLICGERAL Nº 38012032, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio SEADES Nº 01/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL. 2. No caso, observo que o Sexto Termo Aditivo esgotou a faculdade excepcional de prorrogação por até 12 (doze) meses, prevista no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, aplicada após o alcance do prazo máximo legal de 60 (sessenta) meses estabelecido no inciso II do mesmo dispositivo. 3. Recomenda-se à SEADES a instauração imediata de novo procedimento para celebração de convênio, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 101.836/2025, antes do encerramento da vigência do ajuste atual, devidamente instruído com justificativa técnica, plano de trabalho atualizado, estimativa de custos e comprovação de disponibilidade orçamentária, a fim de assegurar a continuidade do Programa Criança Feliz. 4. À SEADES/AL, para ciência e providências cabíveis.

PROCESSO 04799.00003305/2014 INTERESSADO RAMSES GOMES DE MELO COSTA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38103266/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA nº 37422539 (doc. 37422539), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, a qual acolheu, em parte, o Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV nº 34706945, ambos conclusivos no sentido de que a parcela de estabilidade financeira do servidor inativo Ramses Gomes de Melo Costa, matrícula nº 0056499-0, deve ser calculada com base no valor nominal do cargo em comissão vigente à época da aposentadoria, vedada a vinculação ao valor atualizado de qualquer cargo comissionado, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. Os autos revelam que o servidor aposentou-se em 08 de março de 1991, no cargo efetivo de Economista, código NS-415-B, Classe “M”, com proventos integrais calculados sobre as vantagens do cargo em comissão de Auditor Geral do Estado, símbolo NE, nos termos da legislação então vigente. O ato aposentatório foi homologado pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas mediante Acórdão nº 610, de 16 de dezembro de 1991. A questão incidental submetida a esta Procuradoria-Geral reside na definição do parâmetro remuneratório a ser adotado para fins de cálculo da estabilidade financeira, considerando que o cargo de Auditor Geral do Estado foi redenominado para Controlador Geral do Estado pela Lei Delegada nº 1, de 08 de janeiro de 2003 (art. 30, I), com nova simbologia (SE), e que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG declarou a impossibilidade de apresentar a evolução remuneratória completa do cargo comissionado originário entre 1991 e 2003 (34173743). O enquadramento jurídico da matéria encontra-se pacificado no âmbito desta Procuradoria-Geral pelo Parecer PGE/CE nº 03/2017, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2314/2018, e pelo art. 82 da Lei Estadual nº 7.751/2015, que estabelece a bipartição dos proventos em duas parcelas autônomas: a primeira correspondente às vantagens do cargo efetivo (com incidência de paridade, se cabível), e a segunda, denominada estabilidade financeira, correspondente à diferença entre as vantagens do cargo em comissão e as do cargo efetivo, reajustada exclusivamente pelos índices de revisão geral anual dos servidores públicos. O § 2º do mesmo dispositivo veda, de forma expressa, a vinculação da estabilidade financeira ao símbolo, padrão ou ao valor do cargo em comissão que serviu de base à sua concessão. Quanto à red denominação do cargo, registro que a Lei Delegada nº 1/2003 não promoveu simples extinção do cargo de Auditor-Geral do Estado, mas sua transformação expressa em Controlador-Geral do Estado, com absorção de competências e funções. Trata-se, portanto, de continuidade jurídica da posição funcional por força de lei, e não de criação de cargo novo. Essa distinção é relevante para fins de identificação do cargo de referência no cálculo da estabilidade financeira, porém não autoriza a utilização do valor atualizado do cargo de Controlador-Geral (SE) como base de cálculo, o que configuraria a vinculação expressamente vedada pelo art. 82, § 2º, da Lei 7.751/2015. De igual modo, confirmo o entendimento já firmado de que não é possível utilizar o cargo de Secretário de Estado como substituto do cargo de Auditor Geral para fins de evolução remuneratória, conforme decidido nos Despachos PGE/PA/SUBPREV nº 29335818/2024 e PGE/PA/CD nº 29711781/2025. Estabelecidas essas premissas, passo a fixar a metodologia de cálculo a ser adotada pelo Alagoas Previdência, em complementação aos despachos ora aprovados. Metodologia. A base de cálculo da estabilidade financeira será o valor nominal do cargo em comissão de Auditor-Geral do Estado (símbolo NE, posteriormente reclassificado para DS-I pela Lei nº 4.871/1986), vigente na data da aposentadoria (março de 1991), conforme a Lei Estadual nº 5.138, de 29 de maio de 1990, última norma de reajuste localizada antes do ato aposentatório. Sobre esse

valor, incidirão cumulativa e cronologicamente todos os índices de revisão geral anual concedidos pelo Estado de Alagoas entre 1991 e 06 de novembro de 2009, data em que passou a vigorar a Lei Estadual nº 7.114/2009 e à qual retroagem os efeitos do art. 82 da Lei 7.751/2015. A apuração da diferença entre o valor atualizado do cargo em comissão e o valor do cargo efetivo de Economista (subsídio da categoria), em cada período, definirá o montante da parcela de estabilidade financeira. Para tanto, determino que o Alagoas Previdência, em articulação com a SEPLAG, promova diligência específica de pesquisa legislativa nos acervos do Diário Oficial do Estado de Alagoas, com o objetivo de identificar e documentar todas as leis de revisão geral anual publicadas entre 1991 e 2010, aplicando-as cumulativamente sobre o valor nominal do cargo DS-I vigente em março de 1991. Impossibilidade de reconstituição. Caso a pesquisa legislativa se mostre total ou parcialmente infrutífera para determinados intervalos do período entre 1991 e 2003, inviabilizando a aplicação integral da metodologia acima, deverão os autos retornar a esta Procuradoria-Geral para nova deliberação, instruídos com relatório circunstanciado das diligências realizadas, da legislação efetivamente localizada e dos períodos para os quais não foi possível identificar normas de reajuste. Fica vedada a adoção, pela autarquia previdenciária ou pela SEPLAG, de qualquer metodologia alternativa de cálculo sem prévia autorização desta Procuradoria-Geral. Ressalvo, de forma expressa, que não se admite, em nenhuma hipótese, a utilização das fichas financeiras do servidor como base de cálculo da estabilidade financeira para o período anterior a junho de 2014, uma vez que os valores ali consignados a título de “Cargo em Comissão” (rubrica 100.00) refletem a equiparação indevida ao subsídio de Secretário de Estado (R\$ 6.600,00, conforme Lei Delegada nº 43/2007), prática administrativa que a própria PGE reconheceu como imprópria. A utilização desses dados como parâmetro de cálculo implicaria chancela retroativa da vinculação vedada pelo art. 82, § 2º, da Lei 7.751/2015. Parâmetros para composição dos proventos. A revisão do benefício deverá observar os seguintes critérios, em conformidade com o Parecer PGE/CE nº 03/2017 e o art. 82 da Lei 7.751/2015: a) Composição dos proventos: os proventos devem ser compostos de duas parcelas distintas e autônomas: (i) a parcela do cargo efetivo (subsídio de Economista, classe “D”, 40h), reajustada conforme os índices de paridade concedidos à categoria, e (ii) a parcela de estabilidade financeira, correspondente à diferença positiva entre o valor do cargo em comissão e o do cargo efetivo, apurada na forma estabelecida neste despacho, constando em rubrica própria e autônoma. b) Critérios de reajuste: a parcela do cargo efetivo será reajustada de acordo com as alterações remuneratórias concedidas aos servidores em atividade da mesma categoria (Economista), observado o instituto da paridade para os aposentados anteriores à EC nº 41/2003. A parcela de estabilidade financeira será reajustada exclusivamente pelos índices de revisão geral anual dos servidores públicos estaduais, sendo vedada sua vinculação ao símbolo, padrão ou ao valor atual de qualquer cargo em comissão. c) Cessação da estabilidade financeira: caso, em qualquer momento da evolução cronológica, o valor do cargo efetivo de Economista supere o valor atualizado do cargo em comissão (conforme a metodologia aqui fixada), a parcela de estabilidade financeira será zerada naquele período, nos termos do art. 82, § 4º, da Lei 7.751/2015. d) Marco temporal: a bipartição dos proventos e a aplicação da sistemática do art. 82 da Lei 7.751/2015 retroagem a 06 de novembro de 2009, conforme expressamente previsto no caput do referido dispositivo. Garantia do contraditório e da ampla defesa. Considerando que a adequação dos proventos à sistemática da estabilidade financeira poderá resultar em redução dos valores atualmente percebidos pelo servidor e/ou em apuração de valores recebidos a maior, determino que o Alagoas Previdência, previamente à implantação de qualquer alteração na folha de pagamento, proceda à notificação pessoal do interessado, assegurando-lhe prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, com acesso integral aos autos e às planilhas de cálculo. Valores recebidos de boa-fé. Registro, por cautela, que eventual apuração de valores pagos a maior deverá observar a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça quanto à irrepetibilidade de verbas de natureza alimentar recebidas de boa-fé pelo servidor, especialmente quando o pagamento decorreu de interpretação administrativa adotada pela própria Administração Pública. A análise da boa-fé e da restituibilidade deverá ser objeto de manifestação específica da autarquia previdenciária, com submissão à Subunidade Previdenciária desta PGE, antes de qualquer desconto nos proventos do interessado. Fixação de prazo. Considerando que o processo tramita há mais de 10 (dez) anos sem solução definitiva, o que configura mora administrativa relevante, determino que o Alagoas Previdência conclua a elaboração dos cálculos e a notificação do interessado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento dos autos, informando a esta Procuradoria-Geral, ao final, as providências adotadas. Destarte, remetam-se os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para cumprimento das determinações ora fixadas, devendo a autarquia, em articulação com a SEPLAG, adotar as providências necessárias reconstituição da cadeia de reajustes e à elaboração dos cálculos definitivos, observando rigorosamente a metodologia estabelecida neste despacho.

PROCESSO E:04799.0000000654/2026 INTERESSADO Iranezir Querino de Melo Costa ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38108919 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38057949), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer

PGE PASUBPREV (doc. 37993665), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do (a) servidor (a) público civil estadual Ramsés Gomes de Melo Costa, matrícula 0056499-0, inativado(a), no cargo de Economista, com proventos integrais calculados sobre as vantagens do cargo em comissão de Auditor Geral do Estado, Símbolo NE (37913657), falecido(a) em 25/01/2026, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000073993/2025 INTERESSADO REJANE JESUINA DE ALMEIDA (06390288450) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38128923 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38059489), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37946199), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) companheiro(a) do militar Ederaldo Benvindo dos Santos, matrícula 0066776-5, inativo, posto/grad.Soldado, falecido em 26/10/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. 2. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000009918/2024 INTERESSADO MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 38131010 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38100109), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37785884), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Maria de Fátima Alecio Mota, matrícula nº 0011926-1, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à inatividade de servidor titular de cargo efetivo com deficiência, nos termos do art. 40, §4º-A da Constituição Federal e art. 29 e seus incisos da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019 c/c art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000029482/2021 INTERESSADO WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA (133.511.094-15) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38106047 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38044686), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37912307), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Waldemir de Albuquerque Costa, ativo(a), cargo Médico, matrícula 51978-2, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente o que consta nos itens 24 e 25 do Parecer PASUBPREV (doc. 37912307), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000026199/2024 INTERESSADO WELLINGTON INACIO DA SILVA (239.686.484-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 38108773 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38053806), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 37889378), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no sentido de que o feito já foi objeto de análise jurídica por esta Procuradoria, tendo sido reconhecida a possibilidade da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Wellington Inácio da Silva, matrícula 1009-0, ativo(a), cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 14/07/2020, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de

2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Consta-se o cumprimento parcial da condicionantes apontadas pela PGE/AL, faltando, ainda, a informação atualizada da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SESA/AL. 3. Destaca-se, mais uma vez, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Destarte, remetam-se os autos a SESA, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000013230/2023 INTERESSADO MARIA NAZARE DE FARIAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38108717 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38057578), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37939742), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Nazare de Farias, matrícula 0012068-5, ativo(a), cargo Enfermeiro, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/11/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000039478/2022 INTERESSADO JACKSON LIMA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38108591 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38064997), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37991665), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Jackson Lima Santos, matrícula 0016868-8, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/04/2019, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL 13/06/2022 (12818087; 04104.00021199/2018). 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente o que consta nos itens 24 e 25 do Parecer PASUBPREV (doc. 37991665), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000006863/2019 INTERESSADO NEIDE COSTA DA SANTANA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 38108488 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38068445), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37819484), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Neide Costa de Santana, ativo(a), cargo Atendente de Enfermagem, matrícula 0036169-0, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, especialmente o que consta nos itens 25 e 26 do Parecer PASUBPREV (doc. 37819484), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1060988

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 09 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000061447/2025 INTERESSADO PREFEITURA DE MACEIÓ - Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 38135402/2026 Trata-se de Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Fazenda de Maceió à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, por meio do qual o Município de Maceió requer que, no cálculo do Índice de Participação dos Municípios para o exercício de 2026, seja excluído do Valor Adicionado Fiscal de Delmiro Gouveia o montante de R\$ 2.292.652.414,48, correspondente à produção de energia elétrica atribuída ao Complexo Hidrelétrico de Paulo Afonso. O expediente foi encaminhado a esta Procuradoria para manifestação jurídica. Não obstante a relevância da matéria, objeto de longa controvérsia administrativa e judicial envolvendo o critério constitucional de territorialidade do VAF, o pedido não pode ser conhecido nesta sede administrativa, por força da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, de 17 de janeiro de 2012, que determina, de forma obrigatória a todos os órgãos jurídicos do Estado, que não se conheça do pedido referente à questão já posta em juízo, impondo-se o sobrestamento do feito administrativo. Com efeito, o Município de Maceió ajuizou, em março de 2024, a Ação Ordinária nº 0711454-62.2024.8.02.0001 perante a 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual, deduzindo em juízo pedido de natureza idêntica ao ora formulado administrativamente: a exclusão dos valores das Usinas Paulo Afonso I, II, III e IV do VAF de Delmiro Gouveia para fins de recálculo do IPM. A ação foi extinta sem resolução de mérito por sentença prolatada em 21 de março de 2025, que reconheceu a litispendência com ação anterior. Contra essa sentença, o próprio Município de Maceió interpôs recurso de apelação, atualmente pendente de julgamento perante o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. A existência da lide, que o próprio requerente instaurou, evidencia que a matéria está integralmente submetida à apreciação do Poder Judiciário, o que atrai, sem margem de dúvida, a incidência da Súmula nº 31. Do exposto, com fundamento na Súmula Administrativa nº 31/2012 da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas, não conheço do pedido formulado pelo Município de Maceió no Ofício SEFAZ/GS nº 12/142/2025, determinando o sobrestamento do presente feito administrativo. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas para as providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000045432/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Programa: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 38153518 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 38141306, que acolheu o Parecer PGE PROFISCO II 38125470, conclusivo pela regularidade jurídica da fase externa do processo seletivo relativo à contratação de sociedade empresária de consultoria especializada em assuntos econômico-financeiros, no âmbito do Programa PROFISCO II - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Alagoas, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (Empréstimo nº 5344/OC-BR). À SEFAZ/PROFISCO II.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1060989

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 09.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000020532/2025 INTERESSADO Richardson Nascimento Costa ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 36381066 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36301548 (36301548), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Richardson Nascimento Costa, matrícula 0500581-7, ativo(a), cargo Farmacêutico, de tempo de contribuição de 06 ano(s), 01 mês(es) e 27 dia(s), por serviço em atividade privada, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Com efeito, ressalvo a possibilidade da averbação requerida, nos termos do(s) art(s). 182 e seguintes da Portaria MTP nº 1.467, de 2022, dada a não comprovação do tempo de contribuição por Certidão de Tempo de Contribuição - CTC: “[...] Art. 182. Para fins de contagem recíproca e compensação financeira previstas nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal, o tempo de contribuição deverá ser comprovado por: I - Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, fornecida pela unidade gestora do RPPS ou, excepcionalmente, pelo órgão de origem do segurado, desde que devidamente homologada pela respectiva unidade gestora, limitada ao período de vinculação a este regime, ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando se referir a tempo de contribuição no RGPS; [...] Art. 183. Para fins de concessão de aposentadoria ou inativação militar, com utilização de contagem recíproca de tempo de contribuição ou de tempo de serviço militar, só poderá ser aceita CTC emitida por RPPS, pelo RGPS ou, no caso das atividades de que tratam os arts. 42, 142 e 143 da Constituição Federal, a Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida no âmbito do SPSM. Art. 184. É vedada a contagem recíproca, por

RPPS, de tempo de contribuição ao RGPS sem a emissão da CTC correspondente pelo INSS, ainda que o tempo referente ao RGPS tenha sido prestado pelo segurado ao próprio ente instituidor. [...] Art. 185. O setor competente da União, do Estado, do Distrito Federal e do Município deverá promover o levantamento do tempo de contribuição para o RPPS ou para o SPSM à vista dos assentamentos funcionais do segurado ou do militar. Art. 186. Após as providências de que trata o art. 185, a unidade gestora do RPPS, o órgão de origem do segurado ou o órgão gestor do SPSM, quando se tratar de militar, deverá emitir a CTC ou a Certidão de Tempo de Serviço Militar constando, obrigatoriamente, no mínimo: I - órgão expedidor; II - nome do segurado ou militar, matrícula, RG, CPF, sexo, data de nascimento, filiação, PIS ou PASEP, cargo ou patente, lotação, data de admissão e data de exoneração ou demissão; III - período de contribuição ao RPPS ou ao SPSM, de data a data, compreendido na certidão; IV - ente federativo ou órgão destinatário da certidão e seu respectivo CNPJ; V - discriminação da frequência durante o período abrangido pela certidão, indicadas as alterações existentes, tais como faltas, licenças, suspensões e outras ocorrências; VI - soma do tempo líquido, que corresponde ao tempo bruto de dias de vínculo ao RPPS ou ao SPSM de data a data, inclusive o dia adicional dos anos bissextos, descontados os períodos de faltas, suspensões, disponibilidade, licenças e outros afastamentos sem remuneração; VII - declaração expressa do servidor responsável pela emissão da certidão, indicando o tempo líquido de contribuição em dias e o equivalente em anos, meses e dias, considerando-se o mês de 30 (trinta) e o ano de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; VIII - assinatura do responsável pela emissão da certidão e do dirigente do órgão expedidor; IX - indicação da lei que garanta ao segurado ou ao militar a concessão de aposentadorias, transferência para inatividade e pensão por morte; X - relação das bases de cálculo de contribuição por competência, inclusive as correspondentes ao décimo terceiro salário ou gratificação natalina, a serem utilizadas no cálculo dos proventos da aposentadoria, apuradas em todo o período certificado desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, sob a forma de anexo; e XI - homologação da unidade gestora do RPPS, no caso de a certidão ser emitida por outro órgão da administração do ente federativo de origem. § 1º Constará da CTC emitida para o segurado que ocupou o cargo de professor, a discriminação do tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, conforme definição constante do § 1º do art. 164. [...] § 3º As assinaturas necessárias na CTC poderão ser eletrônicas, mediante utilização de certificação digital. [...]” 3. O documento 34957321 tão-somente consiga Relações Previdenciárias - Portal CNIS, Extrato Previdenciário - Portal CNIS, Consulta Situação CTC/Averbação (CTCSIT), Pedido de Certidão de Tempo de Contribuição, Dados Migrados do CNIS na CTC - por NIT e Consulta Certidão de Tempo de Contribuição. Não há CTC autuada. 4. Ao(À) Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, com o cumprimento do(s) art(s). 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores dos Procuradores do Estado de Alagoas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO COOPA, Maceió (AL), 07 de janeiro de 2026.

PROCESSO 01800.00011974/2018 INTERESSADO MERCIA SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 38124652/2026 Versam os presentes autos acerca da possibilidade de a Administração proceder à averbação de tempo de contribuição à servidora estadual efetiva Mércia Sarmento de Oliveira Nascimento, matrícula nº 082690-3, ativa, cargo de Professor. 2. Retornam os autos a esta Coordenação da Procuradoria Administrativa com informe, pela servidora interessada, do desinteresse em averbar o período de 01/06/1986 a 04/03/1991 (regime celetista no serviço público estadual). 3. Em razão disso, a presente averbação correrá somente com os períodos certificados de 17/01/1983 a 18/12/1986, pelo RGPS (doc. nº 23924107), e de 05/03/1991 a 30/11/1996, pelo RPPS (doc. nº 26736097). 4. Nesse contexto, manifesto-me pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos da servidora estadual efetiva Mércia Sarmento de Oliveira Nascimento, matrícula nº 082690-3, ativa, cargo de Professor, de tempo de contribuição de 03 (três) ano(s), 11 (onze) mês(es) e 02 (dois) dias, por serviço prestado em atividade privada, e de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias, por serviço prestado ao Estado (SEPLAG/AL), totalizando 09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dia, verificada a inexistência de concomitância entre os períodos e a investidura no cargo público atual, bem como atendidos os requerimentos da interessada, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 27 de março de 1991. 5. À SEPLAG/AL.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 09.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000024080/2022 INTERESSADO CAROLLINE AMARAL DE ALMEIDA PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB- CD Nº 38123807/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 38101224/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35664944), qual seja, 30 de outubro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173,

no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SEPLAG, para publicação.

PROCESSO E:41010.0000001884/2026 INTERESSADO Crenilda Santos Calheiros ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38116012/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 38076471/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Crenilda Santos Calheiros, matrícula: 500958-8, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 20, inciso II, alínea b, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 27/01/2026, data do requerimento administrativo (37325926), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000027243/2025 INTERESSADO Diane Farias , CPF: 829.477.329-87 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 38103552/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 37620175/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (36807661), qual seja, 23 de dezembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1060990

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 02 E 06 DE MARÇO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº4105.0000000680/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38119157 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC BENS nº 38072643, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação.[...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001391/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38102266 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 37968724, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos

do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000002074/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38101806 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 37992773, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:60030.0000001620/2025. INTERESSADO: FAPEAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38089073 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 38067264, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº...). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À FAPEAL.

PROCESSO Nº E:30004.0000000386/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38084804 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 37963213, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SEPREV.

PROCESSO Nº E:04105.0000000726/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38083146 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 37962838, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:01203.0000014226/2025. INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 38019319 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 38013507, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 01/2025). [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao CBMAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000072/2026. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Reequilíbrio Econômico-Financeiro. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 37992723 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC Nº 37975670, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de reequilíbrio-econômico-financeiro, realizado em decorrência do Processo Administrativo nº 04105.0000001189/2024 e Ata de Registro de Preços Nº 838/2025. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1060992

CONSOLIDAÇÃO DAS SÚMULAS ADMINISTRATIVAS DA PGE/AL

Considerando o teor do Despacho 36821095, da lavra da Procuradora Geral que determina “o retorno dos autos à Secretaria do CSPGE para adoção das providências de formalização e publicidade do ato, com a consolidação das súmulas mantidas, a indicação expressa das súmulas revogadas, a consolidação das alterações aprovadas e a regularização da renumeração/publicação indicada no voto”.

Segue o quadro de súmulas, conforme o Voto 8 (31341621), proferido pelo Conselheiro Marcos Vieira Savall.

SÚMULAS MANTIDAS
01/2007, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 07/2007, 08/2007,11/2011, 12/2011, 13/2011, 14/2012, 15/2012, 16/2012, 21/2012, 23/2012, 24/2012, 27/2012, 28/2012, 29/2012, 31/2012,32/2012, 33/2012, 37/2012, 39/2012, 40/2012, 41/2017, 42/2018, 43/2018, 44/2018, 45/2018, 47/2022-antiga 46/2022*(ii) Manter e renumerar.
SÚMULAS REVOGADAS
03/2007, 09/2007, 10/2008, 17/2012, 18/2012, 19/2012, 20/2012, 22/201, 25/2012, 34/2012, 35/2012, 38/2012,
SÚMULAS ALTERADAS
06/2007, 26/2012, 30/2012, 36/2012, 46/2018

SÚMULAS MANTIDAS
01/2007- “O servidor público estadual que acumula dois (02) períodos de férias terá de usufruir imediatamente, conforme programação definida pela Administração, porquanto a norma contida na lei é taxativa quando prescreve que somente poderão ser acumulados dois (02) períodos. Não há previsão legal para a indenização de férias enquanto o servidor estiver em atividade.”
02/2007- “O servidor público estadual licenciado para desempenho de mandato classista, ou para realização curso de capacitação profissional, fica assegurado o direito de usufruir as férias no período correspondente ao afastamento. Se o servidor percebeu adicional de férias quando se encontrava afastado, desfrutou suas férias no período do recebimento. A concessão de férias após a conclusão da licença é irregular. É prolongamento do período da licença sem previsão legal”.
04/2007 -”O servidor público, cujo regime legal de trabalho estabelece jornadas diversas, pode passar do regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o de 20 (vinte) horas semanais, desde que haja interesse da Administração Pública Estadual, e seja o pedido acompanhado de declaração do interessado concordante com a redução proporcional de sua remuneração”.
05/2007- “A fixação de subsídio, para evitar redução de remuneração, aglutinou todas as vantagens pecuniárias percebidas pelos servidores que excediam o valor do subsídio no título chamado de complemento constitucional. É pacífico o entendimento no sentido de que inexistia direito adquirido a regime jurídico. O S.T.F. tem admitido redução ou mesmo supressão de gratificações ou outras parcelas remuneratórias desde que preservado o montante nominal da soma dessas parcelas, ou seja, da remuneração global”.
07/2007- “1.O servidor público em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade se for no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas, para ocupar cargo de provimento em comissão. 2. O estágio probatório ficará suspenso durante o afastamento do servidor das atribuições do seu cargo, e será retomado a partir do término do exercício dos cargos ou funções mencionadas”.
08/2007- “Havendo dependente habilitado à percepção de pensão por morte, é imprescindível a prévia notificação deste antes da análise do pedido de concessão do benefício formulado por quem se apresenta como ex-companheiro(a) do falecido(a)”.
11/2011- “Fica autorizado não contestar ou interpor recursos nas demandas judiciais que visam ao fornecimento de terapia medicamentosa, quando o medicamento ou insumo constarem das listagens oficiais como de dispensação pelo ente estadual, ainda que custeados com recursos do Ministério da Saúde.”
12/2011- “Fica autorizado não contestar ou interpor recursos nas demandas judiciais que visam a realização de exames, procedimento cirúrgico ou terapêutico, bem como fornecimento de medicamento por prazo determinado, quando o ato ou tratamento pretendido se consumir antes do ato processual a ser praticado.”
13/2011- “Fica dispensada a interposição de recursos excepcionais (extraordinário e especial) contra decisão que, com fundamento nos artigos 196 e 198 da Constituição Federal, determina o fornecimento de medicamento, ainda que este não esteja entre os relacionados no Programa de Medicamentos Excepcionais, mas desde que o mesmo seja lícito, devidamente registrado na ANVISA ou no Ministério da Saúde.”
14/2012- “Fica dispensada a interposição de Recurso Extraordinário quando o Supremo Tribunal Federal não reconhecer repercussão geral sobre a matéria.”
15/2012- “Fica dispensada a interposição de Recurso Especial quando o Superior Tribunal de Justiça, em julgamento de recurso repetitivo representativo de controvérsia, julgar a matéria de forma contrária à tese jurídica defendida pelo Estado de Alagoas.”
16/2012- “Não cabe abono de permanência para os militares dos estados por falta de previsão constitucional específica.” LEGISLAÇÃO: ART. 42, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.REFERÊNCIA

21/2012- “A aposentadoria especial de que trata o art. 40, § 4º, da Constituição Federal apenas poderá ser concedida aos servidores públicos mediante a edição de lei complementar específica.” LEGISLAÇÃO: ART. 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

23/2012- NOVA REDAÇÃO À SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2012. Deve ser declarada a vacância do cargo público quando o(a) interessado(a) tomar posse em outro cargo inacumulável, assegurando-lhe a recondução quando apurada, no curso do estágio probatório, sua inaptidão para esse outro cargo. Referência: Processo administrativo nº 1204-003219/2017. REDAÇÃO ANTERIOR “Após notificação e anuência do (a) interessado(a), o pedido de vacância será processado como de exoneração eis que, ressalvados os casos de vacância já deferida, não é possível a recondução”.

24, 2012- “A legislação aplicável à aposentadoria por invalidez é aquela vigente na data da expedição do laudo médico oficial.” REFERÊNCIA: PARECER PGE/PA-605/2010, APROVADO - DOE DE 23/03/2010;

27/2012- “Nos casos em que o servidor busca a revisão do ato de aposentadoria, ocorre a prescrição do próprio fundo de direito após o transcurso do prazo legal de cinco anos entre o ato de concessão e o protocolo do seu pedido administrativo.”

28,2012- “O pedido de afastamento de servidor público para curso está condicionado à inexistência e não determinação de carência de pessoal no órgão ou entidade de origem.” REFERÊNCIA: PARECER PGE/PA-00-1255/2010, APROVADO - DOE DE 11/06/2010

29/2012- “Autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, a Administração Pública deverá, em caso de vacância, promover concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal, para os respectivos cargos públicos.” LEGISLAÇÃO: ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ESTADUAL Nº 5.247/91. REFERÊNCIA: PARECER PGE/PA-00-2319/2005, APROVADO - DOE DE 29/09/2005;

31/2012- “Ressalvados os casos de desistência da ação judicial e de procedimentos de autocomposição em trâmite perante a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, não se conhece do pedido referente à questão posta em juízo, devendo o feito administrativo ser sobrestado. De igual modo, a ação judicial superveniente impõe o sobrestamento do processo administrativo de interesse do (a) requerente.”

32/2012- “No processo administrativo disciplinar em que se vise à apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, a notificação inicial deve especificar o período faltoso objeto de apuração, sob pena de ofensa à ampla defesa.”

33/2012- “Vícios formais só anulam o processo administrativo disciplinar se causarem prejuízo efetivo à defesa.”

37/2012- “O tempo de serviço prestado em atividade privada, antes do ingresso do militar na Corporação, será averbado tão somente para efeito de inatividade, sem qualquer repercussão no respectivo sistema remuneratório de subsídios.”

39/2012- “O pedido de remoção de professor está condicionado à inexistência e não determinação de carência de pessoal no órgão ou entidade de origem.”

40/2012- Fica dispensada a atuação da Procuradoria Geral do Estado nas demandas de saúde, salvo nas hipóteses excepcionalmente relevantes, assim consideradas, fundamentadamente, pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme critérios objetivos previamente definidos pela própria Procuradoria Geral do Estado.

41/2017- ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DISPENSA DE LICITAÇÃO. SITUAÇÃO EMERGENCIAL. DESÍDIA ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE. NECESSÁRIA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LIMITADA AO SANEAMENTO DA EMERGÊNCIA. LIMITAÇÃO TEMPORAL DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO REGULAR PRIORITÁRIO. 1. A emergência, a ensejar dispensa de licitação, é um conceito jurídico indeterminado a ser valorado pelo administrador diante das especificidades do caso concreto, observados, em especial, os princípios da razoabilidade, moralidade e eficiência, cabendo ao gestor deixar devidamente evidenciada a emergência mencionada. 2. A emergência decorrente da falta de planejamento, incúria ou desídia do agente público não exclui a incidência do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, mas deve ser objeto de imediata e rigorosa apuração com vistas à identificação dos responsáveis e aplicação das sanções cabíveis. 3. A contratação direta (art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 1993) deve ser efetivada somente para a aquisição de bens e serviços estritamente necessários ao saneamento da situação emergencial, cabendo à autoridade administrativa iniciar imediatamente o procedimento licitatório, adotando as providências necessárias à regularização da contratação e ressaltando a prioridade a ser formalmente observada para a conclusão do procedimento licitatório. 4. O prazo do contrato emergencial deve ser dimensionado considerando apenas o tempo necessário para sanar a situação de urgência, limitado este a 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, ou à conclusão do procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, devendo constar da minuta contratual cláusula resolutiva nesse sentido.

42/2018- O pagamento por indenização de despesas realizadas sem cobertura contratual poderá ocorrer quando observados os seguintes requisitos: a) Atesto, elaborado pelo ordenador de despesa, do benefício auferido pela Administração Pública; b) Ausência de má-fé do fornecedor ou executante aferida por meio de processo administrativo e atestada expressamente pelo ordenador de despesa, no sentido de que não tenha contribuído de qualquer forma para a irregularidade (Art. 149, da Lei Federal nº 14.133, de 2021); c) Nota fiscal com atesto de que os bens/serviços foram efetivamente fornecidos, de acordo com as expectativas da administração; d) Justificativa da escolha do fornecedor ou executante; e) Comprovação da compatibilidade do valor da indenização com o preço de mercado, aferida nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e regulamentação específica; f) Informe do crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; g) Inocorrência de prescrição do crédito; h) Oitiva prévia da Controladoria Geral do Estado - CGE/AL; i) Instauração de sindicância administrativa e, sendo o caso, de posterior processo administrativo disciplinar, por meio do qual se possa identificar e responsabilizar o(s) agente(s) público(s) responsável(is) pela assunção irregular da despesa, assegurada a ampla defesa e contraditório. (Art. 149, da Lei nº 14.133/21 e Art. 158 e seguintes da Lei Estadual nº 5.247/91).
43/2018- ARTIGO 24, INCISOS I E II E §1º DA LEI Nº 8666/93. CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR. DISPENSA DA PRÉVIA OITIVA DA PGE/PLIC, RESSALVADA DÚVIDA JURÍDICA EXPRESSA. REQUISITOS. 1. Observados os parâmetros do art. 24, incisos I e II e §1º da lei nº 8.666/93, a contratação por dispensa de licitação em razão do pequeno valor não necessita de prévia manifestação da PGE/PLIC, ressalvada dúvida jurídica expressamente indicada. 2. Para obras e serviços de engenharia, a fim de verificar o respeito aos limites definidos pelo art. 24, inciso I e §1º da Lei nº 8.666/93, a contratação deve englobar toda a obra ou serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. 3. Para outros serviços e compras, a fim de verificar o respeito aos limites definidos pelo art. 24, inciso II e §1º da Lei nº 8.666/93, a contratação deve englobar toda a demanda anual do órgão em uma dada linha de fornecimento, definida em consideração tanto à igual natureza dos bens/serviços que dela fazem parte, sua semelhança ou afinidade, quanto ao universo dos seus potenciais fornecedores especializados, dedicados a um ramo comercial específico. 4. A justificativa do valor deve ser realizada mediante autuação de, no mínimo, três preços praticados no âmbito da Administração Pública, por empresas do ramo, obtidos na forma prevista pela legislação de regência (IN Amgesp nº 1/2016), devendo o servidor responsável pela pesquisa certificar, sob sua responsabilidade, essa situação. Deve ser utilizada a minuta de contrato padronizada pela Procuradoria-Geral do Estado, ou haver a sua substituição por outros instrumentos hábeis, tais como cata-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
44/2018- APOSENTADORIA ESPECIAL DE POLICIAL CIVIL O Servidor público que preencher os requisitos previstos nos arts. 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, faz jus à aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais - com base no último subsídio por ocasião da concessão da aposentadoria -, e quanto à paridade, só é admissível a sua extensão ao aposentado especial desde que a lei assim o diga expressamente quando do reajuste do benefício.
45/2018- SUBSÍDIO E ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE A lei que instituiu o regime de subsídio para certa categoria de servidores públicos engloba e põe fim a todas as vantagens pecuniárias previstas no anterior regime de vencimentos. Excepcionalmente, é juridicamente possível a percepção de adicionais de insalubridade ou periculosidade para servidores remunerados pelo regime de subsídio, nos casos em que a lei concomitante ou posterior àquela que fixou o sistema de subsídio, de forma expressa, preveja o pagamento dos referidos adicionais.
47/2022-antiga 46/2022*(ii)Manter e renumerar. APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO É juridicamente possível a concessão de aposentadoria especial, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal, aos professores da rede pública estadual de ensino que comprovem tempo de efetivo exercício nas funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, reconhecendo-se que a função de magistério não se circunscreve apenas ao trabalho em sala de aula, abrangendo também a preparação de aulas, a correção de provas, o atendimento aos pais e alunos, a direção de unidade escolar, e as atividades de coordenação e o assessoramento pedagógico, ainda que exercidas em espaços distintos da escola pública, mas em prédios da SEDUC/AL, sedes de órgãos internos da referida Secretaria de Estado que desenvolvam atividades-fim de assessoramento ou coordenação pedagógica à rede pública estadual de ensino.
SÚMULAS REVOGADAS
03/2007- “Apresentada a certidão de conclusão de curso, acompanhada da informação da Seção de Acompanhamento de Processos de Avaliação e Desempenho da Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer, tem o servidor público do Magistério Estadual direito à progressão por nova habilitação/titulação, nos termos do art. 14, II, ‘a’, ‘b’ e ‘c’, da Lei Estadual nº 6.197, de 2000.”
09/2007- “Caso a pretensão de percepção de pensão por morte seja resistida por dependente já habilitado, deve ser aplicado àquele(a) que se apresenta como ex-companheiro(a) do(a) falecido(a) o disposto no § 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 6.288, de 2002, não podendo o benefício ser deferido administrativamente enquanto não transitada em julgado a decisão judicial que reconhece sua qualidade de companheiro(a) ou ex-companheiro(a) com direito à pensão alimentícia na data do óbito”.
10/2008- Revogada (Ata CSPGE Nº 13/2028)
17/2012- Revogada (resolução CSPGE Nº 22/2012)
18/2012- Revogada (Ata CSPGE Nº 4/2020)

19/2012- “Não cabe abono de permanência para os servidores públicos que preencham os requisitos para aposentadoria com base no art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal por falta de previsão constitucional específica.”
20/2012- “Não cabe abono de permanência para os servidores públicos que preencham os requisitos para aposentadoria com base no art. 40, § 1º, III, “a”, e § 5º, da Constituição Federal por falta de previsão constitucional específica.”
22/201- “Até que seja editado o regulamento do plano de benefícios previdenciários de que trata o art. 43 da Lei Estadual nº 7.114/2009, aplica-se à concessão de aposentadoria por invalidez o disposto na Lei Federal nº 8.213/91.”
25/2012- “A aposentadoria especial na forma da Constituição Federal apenas poderá ser concedida sob a modalidade integral.” LEGISLAÇÃO: ART. 40, § 1º, III, “A”, E § 5º E ART. 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
34/2012- “Nos casos de acumulação de cargos a que se refere o art. 37, XVI, da Constituição Federal, a carga horária máxima permitida é de 60 (sessenta) horas semanais.”
35/2012- Cancelada (Ata CSPGE Nº 13/2022)
38/2012- “A transferência ex officio de militar para a reserva remunerada a que se refere o art. 39 da Lei Estadual nº 6.514/2004 ocorrerá no último grau hierárquico do quadro de sua qualificação militar.”
SÚMULAS ALTERADAS
06/2007- “O servidor ativo que vier a exercer cargo de provimento em comissão, quando optar por receber a remuneração correspondente, ou função gratificada, a base de cálculo para a incidência da alíquota da contribuição previdenciária é a remuneração correspondente ao cargo de provimento efetivo. Inteligência do § 1º do art. 33 da Lei Estadual nº 7.751 de 9 novembro de 2015.”
26/2012- “O prazo decadencial para revisão do ato de aposentadoria em favor do inativo, começa a transcorrer da chegada certificada pelo protocolo do processo, na respectiva Corte de Contas.”
30/2012- “Será concedido abono de permanência a contar do mês subsequente ao seu requerimento apenas nos casos em que os requisitos exigidos para sua concessão tenham sido preenchidos a partir da data de entrada em vigor da lei Complementar nº 61, de 10 de junho de 2024”
36/2012- “O pagamento do abono de permanência deve ser imediatamente suspenso quando o servidor público afastar-se voluntariamente do exercício de suas atividades funcionais.”
46/2018- “Afastado o servidor para licença para atividade política, licença para capacitação, licença para mandato classista e licença para estudo, todas as finalidades e objetivos para a concessão do abono permanência resultam frustrados, o que suspende a sua fruição, do abono permanência, durante o período em que o servidor se encontrar afastado das funções do seu cargo.”
Protocolo 1060993

Conselho Estadual dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

Resolução nº 01/2026 - CEDPD/AL

Maceió, 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a alteração de representação dos membros titular e suplente da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CEDPD/AL, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO: O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão paritário, deliberativo e fiscalizador da Política Estadual da Pessoa com Deficiência, de caráter permanente e vinculado administrativamente ao Órgão Gestor da Política da Pessoa com Deficiência no Estado por meio da Secretaria de Estado da Cidadania e Pessoa com Deficiência - SECDEF;

Considerando as atribuições previstas pela Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Estadual Lei Estadual nº 6.278, de 19 de outubro de 2001 e pela Lei Estadual reformulada nº 9.130, de 26 de dezembro de 2023 - o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com deficiência, e dá outras providências.

Considerando as competências do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CEDPD /AL) em formular as diretrizes, o controle e a execução da Política Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Considerando o Ofício E:37400374, veiculado em 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as representações abaixo para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, como representantes Governamentais, até o término do biênio 2024/2026, os seguintes membros:

I. Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF

MEMBROS A SEREM SUBSTITUÍDOS:

TITULAR: Leandro de Andrade Carvalho

SUPLENTE: Ana Cláudia da Silva Tiburtino Lima

NOVOS REPRESENTANTES INDICADOS:

TITULAR: Mônica da Silva Fabricio

SUPLENTE: Mariana Alves Alexandre

*Replicação por incorreção

EDMILSON SILVA DE SÁ

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1060593

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº E:02200.0000000193/2026.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-050, representada pelo seu Secretário de Estado da Comunicação, conforme Decreto nº 100.862 de 24 de janeiro de 2025, Sr. Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: a empresa DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.572/0001-32 e estabelecida na rua Waldemar Loureiro Bernardes nº 27, Mangabeiras – Maceió/AL, CEP 57.037-320, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. WARNEY DE CARVALHO LIMA, inscrito no CPF sob o nº 042.389.484-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: a inclusão/atualização da dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, destinada à execução das despesas decorrentes do contrato nº 042/2025.

GESTOR CONTRATUAL: José James Soares Rios, inscrito no CPF 348.629.194-72, RG nº 98001445759, lotado nesta Secretaria no cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, com matrícula nº 132-5.

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
11006	GABINETE CIVIL	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11013	GABINETE DO VICE- GOVERNADOR	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE S DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE S DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	04.125. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
11564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENT O DE RECURSOS HUMANOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	703
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	09.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	802

13573	FUNDO GARANTIDOR DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA	04.122.0004.2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	800
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENT O RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14536	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENT O RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENT O RURAL SUSTENTÁVEL	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT O SOCIAL	08.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

	INFORMAÇÃO					
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
16531	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	22.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19563	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FNSP	06.181.1017.364 6	FORTALECIMENTO DE INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	93 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	713
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES	700

					DIRETAS	
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.122. 1012.5267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV AS E PEDAGOGICAS DA SEDUC	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	540
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	541
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	550
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3	90 - APLICAÇÕES	501

	ALAGOAS		DO ÓRGÃO		DIRETAS	
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	709
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24039	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS	14.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
24573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
28507	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	714
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29505	AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
30545	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

	SOCIAL					
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	712
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENT O URBANO	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	752
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Wendel Palhares Costa, CONTRATANTE



gráfica

Sua marca aqui

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº E:02200.0000000193/2026.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-050, representada pelo seu Secretário de Estado da Comunicação, conforme Decreto nº 100.862 de 24 de janeiro de 2025, Sr. Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.653.365/0001-31 e estabelecida à Avenida da Paz, nº 1864, Sala 605, Centro – Maceió/AL, CEP 57.020-440, representada por sua Sócio Administrador, Sr. GUSTAVO MORENO BORLIDO DE CASTRO REIS, inscrito no CPF sob o nº 287.814.648-43, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: a inclusão/atualização da dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026, destinada à execução das despesas decorrentes do contrato nº 043/2025.

GESTOR CONTRATUAL: José James Soares Rios, inscrito no CPF 348.629.194-72, RG nº 98001445759, lotado nesta Secretaria no cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, com matrícula nº 132-5.

DOTAÇÃO DOS RECURSOS:

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
11006	GABINETE CIVIL	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11013	GABINETE DO VICE- GOVERNADOR	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE S DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE S DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	04.125. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
11564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO	04.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENT O DE RECURSOS HUMANOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	703
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	09.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	802
13573	FUNDO GARANTIDOR DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA	04.122.0004.2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	800
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENT O RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14536	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENT O RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENT O RURAL SUSTENTÁVEL	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENT O SOCIAL	08.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3	90 - APLICAÇÕES	500

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
	CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO		DO ÓRGÃO		DIRETAS	
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
16531	FUNDO DE DESENVOLVIMENT O CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	22.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19563	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA	06.181.1017.364	FORTEALECIMENTO D	3	93 – SERVIÇOS	713

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
	PÚBLICA – FNSP	6	INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		DE PUBLICIDADE	
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.122. 1012.5267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SEDUC	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	540
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	541
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	550
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	3	90 - APLICAÇÕES	500

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
	ALAGOAS		DO ÓRGÃO		DIRETAS	
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	709
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24039	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS	14.122.0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
24573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
	MULHERES					
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
28507	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	714
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
	INTERNACIONAIS					
29505	AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
30545	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	712
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	752
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
UO - CÓDI GO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDAD E	FONTE
	INFANCIA					

* Republicado por incorreção

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: Wendel Palhares Costa, CONTRATANTE

Secretaria de Estado da Cultura
e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA 47/2026

Maceió/AL, 09 de março de 2026

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 31 de março de 2023, que orienta e padroniza os processos de contratações governamentais no âmbito do Estado de Alagoas, com o intuito de instituir equipe de planejamento de contratações no âmbito desta Secretaria de Estado da cultura e Economia Criativa, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Equipe de Planejamento da Contratação com a finalidade de instruir contratações diretas e iniciar processos licitatórios, que consiste nas funções de: elaborar documentos de formalização de demandas, estudos técnicos preliminares, Termos de Referência, projetos básicos e projetos executivos, realizar cotação de preços públicos, publicar avisos de dispensa eletrônica, acompanhar as disputas dos processos de dispensa eletrônica e analisar propostas nas dispensas eletrônicas e realizar análise de risco da contratação.

Art. 2º Designa os servidores infra nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

- I - Jacqueline Angelica Tenorio Costa Trajano, CPF: 021.930.554-40.
II - Andreyra de Cassia Monteiro Marinho, CPF nº 637.190.534-15.
III - Fernanda Francisca de Vasconcelos Silva, CPF nº 111.492.314-16.

Art. 3º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Fica revogada a portaria 205/2024.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1060768

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 193/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000426/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: A empresa FLUX SOLUÇÕES, inscrito no CNPJ 41.169.424/0001-61

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 28 de março de 2026, no município de Penedo/AL.

VALOR GLOBAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2026

PRazo DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado

LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado dos
Direitos Humanos (SEDH)

PORTARIA Nº 60

MINUTA DE PORTARIA REGULAMENTAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS

HUMANOS - SEDH no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo Decreto nº 86.102, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:24039.0000000207/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 20, portador do CPF nº 062.616.864-32, ocupante do cargo de Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, para desempenhar a função de Coordenador Local do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º Designar o servidor JAILTON BALBINO SANTOS FILHO, matrícula nº 12-4, portador do CPF nº 066.226.974-85, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, para desempenhar a função de Mantenedor do Portal Alagoas Digital do Governo de Alagoas, no âmbito desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Marcelo do Nascimento Secretário de Estado dos Direitos Humano
Protocolo 1060667

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.546/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007009/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.4, da Escola Estadual PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.546/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MOACIR TEÓFILO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTE EJA MODULAR - ANO LETIVO 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALINE JOSEFA DA SILVA	096.633.244-06
2	CLAUDIANA MARIA DA SILVA	842.459.804-00
3	CLAUDIELSON DOS SANTOS	151.454.064-95
4	CLOVIS CAMILO BARBOSA JUNIOR	153.615.344-39
5	EDVANIA MARIA DA SILVA	045.935.984-35
6	ELISÂNGELA ALVES DE LIMA	325.769.108-40
7	EMERSSON DA SILVA SANTOS	180.896.894-85
8	EMILLY GABRIELLY SANTOS SOUZA	172.519.384-13
9	EWERTON SILVA MARQUES	154.186.094-24
10	GEIZIEL FELIX FERREIRA	170.492.624-63
11	GIRLENE PEREIRA DE ALMEIDA	132.014.534-55
12	IMACULADA CONCEIÇÃO LIRA DA SILVA	113.851.134-05
13	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	133.368.664-13
14	JASSIO DOS SANTOS	150.946.354-25
15	JOÃO VÍCTOR GOMES ARAUJO	585.554.098-70
16	JOÃO VITOR DOS SANTOS RODRIGUES	109.136.905-46
17	JOSEFA ALINE DOS SANTOS	104.827.964-21
18	KAWANE RIKELLI DE SANTANA ALVES	147.877.004-05
19	LAÍLTON DOS SANTOS MARTINS	119.024.734-85
20	LIDJA MARTINS DONATO	123.082.924-58
21	MARIA CLARA CORREIA DO NASCIMENTO	714.643.774-48
22	MARIA CLEDJA DA SILVA PRAXEDES	055.481.804-36
23	MARIA DANIELE SILVA DOS SANTOS	109.467.344-70
24	MARIA JESSICA DOS SANTOS	098.032.054-20
25	NEUDJEANE DA SILVA NOBRE	123.464.354-57
26	RAMON CARLOS DA SILVA	173.302.274-04
27	RAYSSA KARLA CARDOSO DA SILVA	152.290.274-01
28	RIAN GABRIEL SILVA DOS SANTOS	155.925.174-32
29	ROSANGELA FERREIRA SILVA	588.741.275-53
30	SARA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	069.762.304-16
31	SELMA DOS SANTOS FERREIRA GOMES	407.992.124-15
32	SIELY DOS SANTOS OLIVEIRA	161.633.814-83
33	TALITA ALVES DA CONCEIÇÃO	075.893.024-06
34	THAYNA ALICYA DE SOUZA FARIAS	091.689.304-96
35	VANESSA MARIA ALVES DOS SANTOS	169.655.124-23
36	VITÓRIA LARYSSA RESENDE DE LIRA	156.391.574-02
37	WEVELLY GABRIEL SANTOS SILVA	123.029.604-24
38	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	112.189.744-43

Portaria/SEDUC Nº 6.545/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008303/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, de aluno remanescente da EJA de 2025.1 do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.545/2026

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650		
EJA REGULAR MODULAR – CONCLUINTE 4º PERÍODO – NOTURNO – ANO LETIVO 2025.1		
Num	Nome	CPF
01	SARA KAMILA FERREIRA CONSTANTINO	116.105.704-80

Portaria/SEDUC Nº 6.543/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008134/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade Ensino Médio Regular e ano letivo de 2025, Escola Estadual Professora Margarez Maria Santos Lacet, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.543/2026

ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ M.ª SANTOS LACET

CÓDIGO INEP: 27037053

EJA MODULAR-2025.

3ª Série Modalidade Regular: EMMAT 3C, EMMAT 3B

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	LHAINNY HAVYLLA DE LIMA SANTOS	092.710.974-32
02	KAUANY VITÓRIA DA SILVA	184.975.504-39
03	MÁRCIA VICTÓRIA CÉSAR DE ASSIS	133.886.924-83
04	SAMYRA MEIRYANE DA SILVA	126.075.724-28

Portaria/SEDUC Nº 6.536/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006753/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEL-LING, EJAMNOTEJAEN-NAT e EJAMNOTEJAE0-HUM 2025.4 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2025, da Escola Estadual Nossa Senhora da Apresentação, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.536/2026
ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs – EJA MODULAR 2025.4

Nº	NOME DO ESTUDANTE	Nº CPF
1.	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS	088.346.314-80
2.	FERNANDA ASSIS DO NASCIMENTO	133.547.204-50
3.	GUILHERME SILVA BARBOSA	150.159.594-60
4.	MICHELLE RUFINO DE LIMA	060.899.564-90
5.	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA	097.984.034-10
6.	TATIANE MARIA DA SILVA	708.863.331-05
7.	FABIANO JOSE DA SILVA SANTOS	056.565.114-56
8.	ADLLEN RAYANE SILVA SANTOS	141.754.294-25
9.	ALYCE MARIA DO NASCIMENTO TEODOZIO	067.150.904-75
10.	AMARA BETÂNIA SANTOS	048.429.734-12
11.	CARLA DO NASCIMENTO SANTOS	104.721.454-79
12.	CARLOS MANOEL DA SILVA SIQUEIRA	149.338.634-40
13.	CLAUDIANE DO NASCIMENTO BARBOSA	132.095.924-54
14.	EDNA SELMA DA SILVA	135.694.824-30
15.	ELIZANGELA DA SILVA MONTEIRO	163.138.484-89
16.	FABIANA MARIA ROCHA DA SILVA	703.179.944-92
17.	GIVANILDA ALVES DA SILVA	095.185.634-03
18.	JERRY ADRIANO DA SILVA	084.692.004-29
19.	JOSEANE SILVA DE LIMA	125.232.614-99
20.	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS	724.888.834-68
21.	LARISSA SANTOS SOUZA	150.259.374-26
22.	NATHANYS SILVA DOS SANTOS	176.073.286-96
23.	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO	016.035.254-16
24.	ROSÂNGELA MARIA DE LIMA	076.586.744-35
25.	DIEGO GILLIARD SANTOS DE SOUZA	078.836.801-02
26.	JOSEANE DA SILVA SANTOS	716.500.994-95
27.	CRISLAINE DOS SANTOS SILVA	149.285.674-63
28.	VALDEMIR DE ARAUJO SILVA	940.161.434-20
29.	DIEGO DO LIVRAMENTO DA SILVA	109.271.054-03
30.	RAFAEL LINS DE LIMA	107.384.614-82
31.	IZAQUIEL DA SILVA SOUZA	137.670.664-40
32.	ROSIENE DA SILVA	019.298.184-67
33.	CLAUDISLAINE DE LIMA SANTOS	711.465.904-07
34.	CICERA DE OLIVEIRA	065.380.414-85
35.	MARIA TALLYTA TENORIO DE SOUZA	160.578.274-22
36.	UEDSON BATISTA DA SILVA	096.012.924-38
37.	ELENILDO JOSÉ DE OLIVEIRA ISIDIO	073.496.084-03
38.	MARIA ALVES DA COSTA	059.896.514-90
39.	JOANA DARC GAMA DA SILVA	135.028.384-37
40.	GABRIEL MARX SANTOS DA SILVA	149.027.484-79
41.	JOSE EDUARDO DA SILVA	703.339.934-03

Portaria/SEDUC Nº 6.535/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006550/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.4, da Escola Estadual FRANCISCO DOMINGUES, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.535/2026

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO DOMINGUES - INEP Nº 270202-74

LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO: 2025.4

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ADRIELA DA CONCEIÇÃO SILVA	087.351.834-97
2	ADRIELSON DA SILVA SANTOS	151.946.584-00
3	ALDEIR SILVA DOS SANTOS	120.508.394-48
4	ALINE DA SILVA AMARAL	083.111.224-74
5	AMANDA SILVA SANTOS	112.376.244-95
6	ANA CAROLINA DE LIMA SILVA	143.689.044-60
7	BRUNA NATHALIA DE FRANÇA SILVA	142.850.644-64
8	CAMILA SANTOS OLIVEIRA	553.886.788-90
9	CARLOS DANIEL DUARTE DA SILVA	150.990.554-51
10	CARLOS EDUARDO DA SILVA	150.774.284-33
11	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	121.173.024-75
12	CICERO BRUNO FEITOSA FIRMINO	155.815.574-03
13	CLEDLAYNE PEREIRA DO NASCIMENTO	091.388.954-71
14	CRISLÂNE DA SILVA SANTOS	129.033.444-77
15	CRISLAYNE ROSENDO DA SILVA	130.073.244-08
16	DAIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	170.460.994-13
17	DANIEL ROCHA DA SILVA	153.254.194-55
18	DANIELE DA SILVA SANTOS	121.137.294-40
19	DANIELLA LEITE DA SILVA	154.903.374-35
20	DANILO SANTOS SILVA	130.008.074-46
21	EDJANE DA SILVA SANTOS	379.280.868-40
22	ELTON JOHN DE OLIVEIRA LIMA	150.431.734-32
23	EMANUEL FRANÇA DOS SANTOS	151.606.744-46
24	FABRICIA LARANJEIRA DA SILVA	071.720.925-38
25	GENYLSO JOSE AURELIANO	151.518.634-28
26	GICELIA GRINAURA DA SILVA	060.814.434-77
27	GILVAN SOUZA DOS SANTOS	061.320.934-60
28	GUILHERME VIEIRA DE ALMEIDA	114.418.224-70
29	ILDA ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	061.280.674-09
30	IVONE VITORIA FERREIRA SILVA	151.442.874-17
31	JADLA VALMIRA DA SILVA	152.470.504-79
32	JAELSON DOS SANTOS	151.792.964-47
33	JANAINA DA SILVA FERREIRA	116.673.524-90
34	JEOVANE DOS SANTOS SILVA	150.803.034-09

35	JESSICA SANTOS SILVA	145.413.464-00
36	JOÃO ANTONIO DA SILVA	134.977.934-26
37	JOÃO EMMANUEL DOS SANTOS SILVA	170.403.584-84
38	JOÃO PEDRO DOS SANTOS	056.092.434-83
39	JONAS FELIPE SABINO DA ROCHA	066.737.044-70
40	JOSÉ ARTHUR SILVA CEZARIO	154.514.004-90
41	JOSÉ FELIPE DA SILVA SANTOS	142.454.164-67
42	JOSÉ FLAVIO DA SILVA	050.065.414-07
43	JOSE GERLAN DOS SANTOS ROCHA	151.903.814-39
44	JOSE GILVAN DA SILVA	173.603.814-10
45	JOSE GUSTAVO DA SILVA	154.554.424-73
46	JOSE JADIEL DA SILVA SANTOS	152.240.994-71
47	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	095.535.284-30
48	JOSÉ SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	161.123.904-42
49	JOSEFA ELISANGELA DA SILVA	104.950.114-44
50	JOSEFA GONZAGA DA SILVA	315.876.418-01
51	JOSEFA JANIELE DA SILVA	411.309.358-09
52	JOYCE PAIXÃO DA SILVA	151.489.314-26
53	JUCILENE RAMIRO DE LIRA	092.664.504-80
54	KIVIA NAHONNY NUNES DOS SANTOS	152.758.284-11
55	LARISSA GABRYELLE SOARES ROCHA	117.122.204-11
56	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	043.948.694-71
57	LENÚCIA MARIA SILVA SANTOS	020.134.114-05
58	LOURICLECIO SIMÕES DA SILVA	222.141.578-75
59	LUCAS ALVES DA SILVA	137.073.404-22
60	LUCIENE GENADIR SOARES	082.922.754-79
61	MANOEL SILVESTRE SILVA	814.268.444-68
62	MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	069.543.964-27
63	MARIA APARECIDA SANTOS IDALINO	152.364.754-06
64	MARIA APARECIDA SILVA FERREIRA SANTOS	091.203.854-39
65	MARIA CICERA SILVA SANTOS	104.716.644-56
66	MARIA CLARA MENDONÇA OLIVEIRA	144.850.724-36
67	MARIA DA PIEDADE DOS SANTOS SILVA	062.961.804-62
68	MARIA DAS GRAÇAS DO AMARAL	098.484.504-67
69	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	055.005.444-89
70	MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES	647.423.504-72
71	MARIA DOS SANTOS ARAUJO	115.630.504-71
72	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	117.183.734-81
73	MARIA JOSÉ DE LIMA MARTINIANO	077.633.384-40
74	MARIA JOSÉ DOS PASSOS VITOR	126.585.204-92
75	MARIA KALINE SANTOS DA CONCEIÇÃO	503.813.998-18
76	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	740.472.484-87
77	MARIA QUITÉRIA DOS SANTOS	712.669.505-59
78	MARIA RAFELA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	100.973.534-93
79	MARIA ROSANA DIAS DA SILVA	087.713.894-07
80	MARIA SIMONI DA SILVA	152.756.644-78
81	MARIA TELMA LUCILA DA SILVA SANTOS	084.096.444-79
82	MARTA RAFAEL DOS SANTOS	147.133.634-48
83	MARTA SOARES DE FARIAS	105.725.774-51
84	MATHEUS DOS SANTOS RUFINO	156.128.524-28

85	MATHEUS GOMES SILVA	137.341.874-51
86	MAYARA SILVA DOS SANTOS	103.063.714-80
87	MIRLENE SANTOS	137.265.914-51
88	PAULO MARCOS DOS SANTOS	152.563.294-99
89	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SANTOS	142.781.224-11
90	QUITERIA MARIA DOS SANTOS	014.523.704-43
91	RAUL FERREIRA SANTOS	097.188.154-57
92	REGIVALDO TAVARES DA SILVA	056.855.204-09
93	REMILCE JOSEFA FERREIRA DA SILVA	032.591.804-00
94	RIKELLY SANTOS SILVA	140.625.514-97
95	ROSEANE SOARES DOS SANTOS	110.932.784-63
96	ROSEMERE MONTEIRO FERREIRA	089.629.964-30
97	ROSICLEIDE RAMIRO PALMEIRA	712.196.114-84
98	ROSIMEIRE DA SILVA MAGALHÃES	063.474.614-63
99	ROUSE CARINE SILVA SANTOS	152.044.764-74
100	SADRACK ORISPO SILVA	151.252.504-90
101	SERGIO REIS SANTOS DA SILVA	082.233.464-00
102	TÂNIA CARMO SILVA	911.826.974-53
103	TATIANE DOS SANTOS DUARTE	088.012.284-65
104	VANESSA CONCEIÇÃO SANTOS	156.016.374-74
105	VERA LUCIA ALVES DANTAS	226.024.718-01
106	WEDSON SILVA DOS SANTOS	152.844.794-83
107	WESLEY DA SILVA MENEZES	111.173.364-33
108	WESLLA SILVA DO NASCIMENTO	133.604.234-61
109	WILLAMES CICERO DA SILVA	538.823.568-80

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



Portaria/SEDUC Nº 6.544/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000003267/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EMINT13A, EMNOT3A, EMNOT3A-ANX, MNOT3B-ANX, EMNOT4A-ANX, EMNOT4B-ANX, , referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de Ensino Regular e 02 turmas de EJA Modular com ÊNFASE em Matemática (EJAMNOTEJAEA-ANX-MAT), referente ao ano letivo de 2025.4 da Escola Estadual Anália Tenório, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.544/2026
ESCOLA ESTADUAL ANÁLIA TENÓRIO E ANEXO
INEP: 27021467

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF	
01	ADILSON JOSÉ DE JESUS PEREIRA GOMES	160.237.834-73	
02	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	160.485.214-30	
03	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA	153.406.674-80	
04	ANA JULIA SIMÃO DOS SANTOS	160.313.034-93	
05	ASLA CALIXTO BRITO DOS SANTOS	068.976.925-30	
06	CLEVIANE BORGES DA SILVA	157.591.544-86	
07	EDJA MAYSIA FERREIRA SANTOS	161.027.014-29	
08	ÉRICA SIMÃO DA SILVA	163.621.764-80	
09	EVILLY NICOLAU DA SILVA	160.642.974-41	
10	GABRIEL ARAUJO BOIA	145.052.294-75	
11	GISELY DE LIMA ROCHA	157.769.064-82	
12	GRASIELY EVELY CORREIA NASCIMENTO	161.315.724-02	
13	JADIELSON ALVES DA SILVA	159.996.774-08	
14	JANAINA CARDOSO DOS SANTOS	148.308.884-74	
15	JEFERSSON DOS SANTOS REIS	161.859.534-20	
16	JHENNYFY ROCHA DE JESUS	147.246.414-10	
17	JHON SAMUEL DA SILVA SANTOS	161.514.824-84	
18	JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA	161.617.494-32	
19	JOÃO PEDRO DOS SANTOS DUARTE	105.096.964-22	
20	JOSE MURILO MOREIRA DA SILVA	160.466.934-97	
21	JOSIEL TAVARES DA SILVA	159.627.824-29	
22	KAUE PEDRO DA SILVA	151.684.224-38	
23	LAÍS PEREIRA DA SILVA	155.810.884-03	
24	LUCAS FERNANDES DE SOUZA	163.543.104-24	
25	LUCIMARA DA COSTA DUARTE	169.632.464-59	
26	MARIA CAROL LUIZ SILVA NUNES	168.209.354-98	
27	MARIA CLARA EVANGELISTA SANTOS	157.975.534-81	

28	MARIA CLARA TAVARES DE LIRA	111.185.844-65	
29	MARIANE EVELYN SANTOS BRITO	176.526.634-31	
30	MARIANY KETILY COSTA ANDRE	159.754.674-70	
31	RAFAELA DA SILVA FIRMINO	160.155.204-18	
32	SAMILLY DOS SANTOS LIMA	160.852.064-10	
33	TAEMILY SANTOS LIMA	160.682.774-02	
34	THAIS ISABELE BEZERRA DA SILVA	157.578.734-26	
35	WANDERSON KAIQUE MARQUES DA SILVA	153.234.874-61	
36	WESLEY BORGES FIRMIANO	128.992.944-07	
37	CLARISSE BORGES NEPONUCENO	149.409.354-50	
38	DÉBORAH EVILLYN FERNANDES CELESTINO	148.691.904-94	
39	DENISE BORGES DOS SANTOS	117.166.004-99	
40	JAMILE IZIDORIO DO S SANTOS	161.997.844-05	
41	JOSE RENATO DA SILVA FILHO	117.342.974-33	
42	JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS BISPO	129.705.984-00	
43	KAUANE SIMÃO DA SILVA	161.482.574-24	
44	LETÍCIA STHEFANY DOS SANTOS	161.999.804-17	
45	MAIARA DOS SANTOS	718.181.044-82	
46	MARCIO DA SILVA BORGES	149.355.494-83	
47	MIRELLY DE LIMA BORGES	110.635.754-00	
48	PAULO HENRIQUE JESUS DA SILVA	160.907.444-09	
49	SIVALDO BORGES DA SILVA	167.485.744-63	
50	THALLYTA VITÓRIA PACHECO MORAIS	160.732.354-02	
51	WERISVELTON GUEDES DA SILVA	160.480.234-05	
52	WESLEY BORGES	148.609.564-00	
53	ANNE KAROLINE VALERIO DA SILVA	182.564.404-73	
54	ARIANY DE LIMA VIEIRA	162.208.344-02	
55	CARLOS EDUARDO DA SILVA	717.867.314-10	
56	CARLOS HENRIQUE COSTA JUSTINO	156.545.934-20	
57	CICERO EDUARDO LEOBINO DOS SANTOS	165.775.864-89	
58	DEVERSON MARQUES DA SILVA	154.290.854-05	
59	DEYVISSON ISIDORIO CORREIA	153.642.334-30	
60	DIEGO FERREIRA DA SILVA	152.340.154-08	
61	ELAINE LUCAS DA SILVA	159.335.814-88	
62	ERICK MARQUES DA SILVA	152.575.244-81	
63	FRANCIQUELE COSTA QUIRINO	163.135.144-32	
64	GEOVANI QUIRINO DA SILVA	151.955.134-73	
65	GRACIETE LUNA DA SILVA	162.892.594-90	
66	GRAZIELE DA SILVA GALDINO	162.354.344-48	
67	GUILHERME KAUA FERREIRA MATIAS	155.577.914-00	
68	GUSTAVO FELIPE GOMES FRANCO	151.957.234-43	
69	JAKIELLY DA SILVA JUSTINO	152.027.834-93	
70	JHAYMMES CARTTE PONCIANO DA SILVA	159.247.354-78	
71	JOSE MESSIAS DE ARAUJO DOS SANTOS	167.401.844-45	
72	JOSE RAY SARAIVA DOS SANTOS	172.060.024-47	

73	JULIA BIANCA DA SILVA LIMA	180.525.594-05
74	KAIO VINICIUS DA SILVA GOMES	158.727.284-92
75	LIDOMAR FLAVIO SANTANA LEOCADIO	156.862.504-99
76	LIGYANNE CRISTINA DA SILVA	157.579.224-94
77	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	140.337.994-78
78	LUIS FELIPE DA SILVA MELO	153.349.274-33
79	MARIA CLARA SANTOS BRAS	152.326.174-94
80	MICKELINE DOS SANTOS LEANDRO	152.390.734-73
81	MOISÉS SOARES SABINO DOS SANTOS	123.525.624-30
82	NATALIA DOS SANTOS SOARES	153.446.894-38
83	NICOLAS MIKAEL BISPO DE LIMA	152.156.174-57
84	ROGENS ISIDORIO NUNES	150.317.414-06
85	RUAN DAVI DE SOUSA LIMA	120.102.744-66
86	SABRINA BORGES DE OLIVEIRA	161.765.634-88
87	SABRINA DOS SANTOS GALDINO	578.066.518-45
88	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS	150.236.924-93
89	VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	152.565.114-59
90	VINICIUS PEDRO MINERVINO	113.946.794-83
91	ZENAIDE DOS SANTOS SILVA	138.362.254-09
92	ADRIANA TENORIO DA SILVA	114.936.144-10
93	ALINE DOS SANTOS VIEIRA	152.539.064-36
94	ANA BEATRIZ QUINTINO DOS SANTOS	154.064.794-31
95	ANNY KAROLINE DA SILVA SANTOS	153.341.884-52
96	ANTONIA CAROLINA PEREIRA GONZAGA	152.240.474-04
97	DEBORA VICTORIA CORREIA DOS SANTOS	152.409.884-12
98	DENISVALDO DA SILVA	151.928.894-80
99	DIEGO ALMEIDA DE SOUSA	182.044.844-45
100	DOMINYK VICTORIA CAMILO DOS SANTOS	155.596.774-42
101	EDUARDA DA SILVA SANTOS	152.817.384-88
102	EDUARDO ALVES DOS SANTOS	153.360.534-30
103	EMILLY VITORIA CORREIA DE FRANCA	153.637.614-08
104	ERICK BARBOSA SANTANA	152.555.324-01
105	FILIPE JOSE DE ALMEIDA	155.491.804-99
106	FRANCYELLE BEZERRA DOS SANTOS	152.428.484-05
107	GLESSI KELLY LIMA ALVES DOS SANTOS	175.398.434-38
108	GUSTAVO DA SILVA LEANDRO	109.527.665-40
109	ICLEBSON APARECIDO ALVES SILVA	152.543.124-24
110	ISABELLY ISIDORIO DOS SANTOS	152.829.984-16
111	JONATTA ISIDORIO DOS SANTOS	158.615.214-92
112	JOSE MARLON TENÓRIO OLIVEIRA	127.555.614-08
113	JOSE WELLINGTON SANTOS GALDINO	159.423.184-25
114	JOSIMARQUES INACIO DOS SANTOS	153.498.714-20
115	LEVY ELIEL GOMES DA SILVA	152.779.984-03
116	LUIZ FELIPE DOS SANTOS SILVA	151.026.954-10
117	MARIA CLARA BATISTA DA SILVA	152.971.044-83

118	MARIA CLARA DA SILVA	158.790.564-73
119	MARIA MIKAELLY JANUARIO DOS SANTOS	159.417.974-35
120	MICHELLY JOAQUIM BARBOSA	138.520.244-04
121	MONICA SANTANA DA SILVA	154.383.214-85
122	RAKELY DOS SANTOS LIMA	109.380.024-06
123	SAMARA CAETANO DOS SANTOS	158.939.074-18
124	SIMON FERREIRA DA SILVA	151.941.854-05
125	SINEIDE DIAS DOS SANTOS	155.949.824-26
126	TAINARA FERREIRA DA ROCHA	159.307.664-95
127	THAIS FERREIRA DA SILVA	134.580.014-25
128	WISLLA MARYANNE PONCIANO CAVALCANTE	155.562.534-71
129	WYVILLA EDUARDA SANTANA SILVA	152.472.264-29
130	YASMIN LIMA VERÍSSIMO	152.943.914-06
131	ANNA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	717.593.904-37
132	BRUNO LEANDRO SILVA	153.635.424-47
133	DANIEL JOAQUIM DOS SANTOS	152.488.864-81
134	DANIVIA VITORIA ALVES DOS SANTOS	100562.984-63
135	DAVID DA SILVA GALDINO	154.601.714-31
136	ERICA ALVES SANTOS	134.806.624-55
137	ESTELINA MARIA GOMES DA CONCEICAO	140.771.034-60
138	HUGO HYROSHI CALIXTO VIEIRA	152.428.924-80
139	ISADORA QUERINO DA SILVA	157.567.944-25
140	JANIELLY DOS SANTOS SILVA	152.776.944-55
141	JOSE RYAN DA ROCHA	152.929.704-41
142	JOSE VINICIO DE ALMEIDA SANTOS	166.077.394-66
143	JOSE WILSON VIEIRA	152.523.664-46
144	JULIA KAROLAINY QUIRINO DE OLIVEIRA	140.712.344-07

145	JULIA WITORIA FARIAS SANTOS	156.986.794-10
146	MARIA RITA LARYSSA DE SOUSA LIMA	153.325.334-03
147	MARIA SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA	079.753.934-44
148	MARIA YASMIM DA SILVA	155.595.514-22
149	MATHEUS GABRIEL LESSA DA SILVA	137.684.084-77
150	MAYSA SIMAO DOS SANTOS	151.018.714-60
151	MYLLENA FERREIRA BARBOSA	151.890.614-18
152	NATHALLIA DOS SANTOS BARBOSA	084.287.614-69
153	RAUL ALESSANDRO ARAUJO SANTOS	440.184.438-62
154	ROMARIO DE OLIVEIRA SANTOS	152.166.204-51
155	WELES DE ASSIS ROQUE	133.892.144-45
156	ALEXANDRE CAMILO SILVA	124.835.304-86
157	DANIEL SIMÃO DOS SANTOS	139.070.404-14
158	EDILANE DOS SANTOS SILVA	152.523.334-32
159	EDUARDA FERREIRA DA SILVA	147.679.874-58
160	ELBER DA ROCHA GILA	075.688.414-48
161	ELIZA RAISSA DA SILVA	119.057.694-58

162	EVERTON BEZERRA DE OLIVEIRA	152.984.674-90
163	GLEICEKELLY PONCIANO DOS SANTOS	152.935.264-99
164	GLEISIANE IZIDORIO SIBELO	153.187.114-30
165	JAKELLYNE DE ALMEIDA LEITE	154.208.284-64
166	JOSE ALBERTO PUNCA DOS SANTOS	178.448.134-31
167	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	114.076.304-07
168	JOSE DIOGO DOS SANTOS	152.879.894-58
169	JOSE WELLINGTON SANTOS DE ARAUJO	153.511.394-48
170	JOSEFA VANIA ALVES DE MENEZES LIMA	081.827.844-76
171	JOYCE KELLY INACIO DOS SANTOS	153.498.404-60
172	KAMYLLA SILVA ARAUJO	152.704.114-07
173	KIEV GABRIEL SANTANA CAVALCANTE	153.452.004-08
174	LARISSE SILVA NETO	067.146.084-62

175	LUCAS CHARLES TEIXEIRA SANTOS PEREIRA	152.775.604-16
176	LUCYMARA CAMILA NOGUEIRA DE LIMA	152.100.154-59
177	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS DE PAULO	143.295.614-09
178	MARIA DAYANE MATIAS NICOLAU	152.509.924-80
179	MARIA SILVANA SIBELA BEZERRA	153.554.294-24
180	MARIA TAINAH DE OLIVEIRA PINTO	151.903.014-27
181	MARIA TAUANNY MACARIO DA SILVA	098.300.504-40
182	MARIA THAYNA DA SILVA	152.677.264-78
183	MAXWEL DA SILVA EVANGELISTA	152.894.044-06
184	RAFAEL ANTONIO GERALCINO	152.936.484-11
185	RAMON KAUE DE ALMEIDA SANTOS	162.834.914-05
186	SAMARA SANTOS BEZERRA	153.043.404-18
187	TALITA KAUANNY FERREIRA DOS SANTOS	159.426.084-23
188	TAUANNY FERREIRA DA SILVA	152.309.864-33
189	VITORIA QUIRINO DOS SANTOS	152.451.804-21



Portaria/SEDUC Nº 6.511/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006514/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C, 3ºM02-ER-EXT e 3ºM01-ER, do Ensino Médio da modalidade Regular, referente ao ano letivo 2025 e das turmas EJAMNOTEJAEA-NAT, EJAMNOTEJAEB-MAT, EJAMNOTEJAEC-LING, EJAMNOTEJAED-HUM, 4ºN01EJA-CIÊNCIAS DA NATUREZA, 4ºN03EJA-MATEMÁTICA do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2025.4, da Escola Estadual Batista Acioli, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.511/2026

ESCOLA ESTADUAL BATISTA ACIOLI

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ENSINO MÉDIO REGULAR – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIELLY NAYARA LINO DOS SANTOS SILVA	151.119.864-80
2.	ANA LUIZA AZEVEDO PAULINO	154.927.434-14
3.	CARLOS HENRIQUE PERES RÊGO	149.135.134-94
4.	CRYSTOF WÊIKY DE MELO SILVA	149.133.464-90
5.	DANIELLY MARIA DOS SANTOS	153.467.044-00
6.	EDILENE DOS SANTOS SILVA	118.274.884-84
7.	ELIDA BEATRIZ NASCIMENTO CHAVES	128.130.944-39
8.	ESTEFANI KELLY NASCIMENTO DA SILVA	149.208.274-07
9.	EVERSON RODRIGO SOARES CAETANO	151.856.194-22
10.	GABRIEL JORGE DA SILVA GUIMARÃES	149.197.504-04
11.	GLEICE ELLEN LOPES GUIMARÃES	137.141.934-56
12.	GUILHERME BARROS DOS SANTOS SALVINO	184.032.484-82
13.	GUILHERME DA SILVA FLORÊNCIO	145.873.794-25
14.	HELOYSA TICIANNY COSTA SILVA	149.453.344-80
15.	HEYSHILLA MACELLY LIMA DOS SANTOS	151.665.794-29
16.	HIALLY KERLLINE NASCIMENTO DA SILVA	161.941.944-05
17.	HUGO JOSE VANDERLEI ARAGÃO	149.026.424-84
18.	INGRYD NANÍLIA LIMA DA SILVA	126.950.464-99
19.	ISAC HENRIQUE SANTOS	146.822.834-05
20.	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO COSTA	128.404.934-54
21.	JOSÉ CLEVERTON SANTOS DA SILVA	149.056.854-94
22.	JOSÉ JHONATAN COSTA DOS SANTOS	149.131.174-67
23.	JOSÉ MICAEL LIMA CARDOZO	129.559.384-08
24.	JUAN PABLO DA SILVA FERREIRA	151.231.324-65
25.	KAIO RENATO PINTO DOS SANTOS	149.065.214-01
26.	KAUÊ RODOLFO SANTIAGO DE OLIVEIRA	151.525.914-56
27.	KELVIN MAX DO NASCIMENTO SILVA	150.609.084-29
28.	LAIANNE LARISSA GOMES DOS SANTOS	151.120.494-05
29.	LARA VITÓRIA DA ANUNCIAÇÃO BARBOSA	182.315.054-31
30.	LAVÍNIA ANDRESSA TAVARES DA SILVA	126.950.274-35
31.	LUANE MARIA SILVA DOS SANTOS	122.653.284-56
32.	LUCAS EDUARDO SILVA MATIAS	165.998.594-37
33.	LUIZ FELIPE DOS SANTOS COUTINHO	149.392.184-30

34.	MARIA CECILIA OLIVEIRA DIAS	176.398.954-21
35.	MARIA CLARISCE LIMA DOS SANTOS	149.571.424-16
36.	MARIA EDUARDA SILVA BARROS	127.822.564-16
37.	MARIA VITÓRIA DA SILVA GALVÃO	155.587.514-95
38.	MATHEUS LIMA DO NASCIMENTO	105.299.224-28
39.	MEIRE ANA GUERRA OLIVEIRA	149.290.954-84
40.	MILLENA ISABELLY MELO DA SILVA	150.975.294-30
41.	MYCAELLY RAYSSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	170.768.064-79
42.	PRISCYLA RAYNNE RAMOS DOS SANTOS	151.852.544-08
43.	RIEL RUBENS DO NASCIMENTO CALAZANS	123.554.944-52
44.	ROBSON EDUARDO SILVA SANTOS	145.915.334-09
45.	SABRINA VITÓRIA DO LIVRAMENTO MENDES	161.961.404-93
46.	SANDRELLY RAEI DA SILVA TONEO	109.327.864-13
47.	SISLEY ROBERTA DE LIMA	168.159.144-88
48.	THARCIO KAUÃ SILVA DOS SANTOS	149.254.804-99
49.	VANESSA DAIANE DE ALBUQUERQUE LIMA	151.344.494-81
50.	VITÓRYA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	150.908.664-14
51.	VÍVIA KAROLAINÉ MENDONÇA DA SILVA	712.143.624-86
52.	WILLIANE FERREIRA SANTOS	151.899.144-02
53.	YASMIN SABRINA LIMA SILVA	149.556.384-73
54.	ANA FLÁVIA SANTOS DA SILVA	149.048.984-35
55.	ANA JULIA MEIRELES DO NASCIMENTO	560.980.348-93
56.	ANDREZA MARIA LIMA DA SILVA	141.007.324-65
57.	BIANCA NIKELLE BARBOSA REGO	105.821.864-63
58.	CAMILY MARIA FERREIRA GAMA	150.645.834-35
59.	DAYSLEN NAYR DE OLIVEIRA FARIAS	157.146.804-80
60.	EDUARDO BUARQUE DOS SANTOS	133.991.834-02
61.	ELIZABETE MARIA DA SILVA	716.486.344-00
62.	ELOISA CLÁUDIA SIQUEIRA DA SILVA	147.870.904-96
63.	EMELLY PRISCILA SILVA DE BARROS	149.281.814-33
64.	ENDERSON MANOEL MARQUES DOS SANTOS	149.026.774-31
65.	EVELLY TALITA DA SILVA	126.952.324-46
66.	FERNANDA VICTÓRIA SANTANA GOMES	125.176.994-29
67.	HONRARA THOQUARTO SILVA	511.073.588-33
68.	ILANNA VITÓRIA LIMA SILVA	151.216.464-02
69.	IRANE CLEIDE MENDONÇA DA SILVA	149.856.954-40
70.	ITALO GABRIEL SILVA MONTE	140.281.604-99
71.	JADIELY DA SILVA FRANCISCO	150.569.284-96
72.	JAIANE DA SILVA SOUZA	129.036.684-50
73.	JAMILY VITÓRIA BISPO DA SILVA	147.568.084-84
74.	JESAIAS JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA	149.569.744-42
75.	JOSÉ COSMO DE LIMA	092.194.834-40
76.	JOSUEL SANTOS FONTES	126.952.444-52
77.	JULIA MIRELLA LIMA CARDOSO	149.686.254-64
78.	JULIO HENRIQUE PAULINO DA SILVA	107.719.104-95
79.	JULIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	152.005.384-32
80.	KARINA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	126.663.304-94
81.	KAYLLA KAUANNY SANTOS SILVA	152.200.504-86
82.	KEMILLY MARIA DA SILVA	149.615.404-55
83.	KENNEDY EDUARDO DO NASCIMENTO SOUZA	142.847.964-37

84.	LENILSON CAITONO COSTA	151.054.534-41
85.	LUÍS FELIPE DOS SANTOS	149.353.534-06
86.	LUIS HENRIQUE DA MOTA LIMA	149.026.594-50
87.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	712.225.924-28
88.	MARIA JULIA FORTUNA DOMINGOS	151.840.554-10
89.	MARIA PAULA DA SILVA	149.084.054-09
90.	MATEUS ARIEL DA SILVA CONSTANTINO	152.259.964-93
91.	MATEUS GUIMARÃES GOUVEIA	149.608.914-67
92.	MICAELLE ESTEFFANE ESTEVAM DA SILVA	144.459.964-08
93.	MILENA NORONHA DA SILVA	149.623.674-20
94.	RAYARA MARIA SILVA	109.430.044-62
95.	RAYSSA MARIA DOS SANTOS FLORENCIO	149.236.974-82
96.	REGINA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO	124.928.584-48
97.	RILLARY BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	125.338.944-60
98.	SABRINA FERNANDES PINTO	126.266.754-23
99.	STERFANY VANESSA DA SILVA NUNES	149.909.684-41
100.	TARSILA MELAINE BRAGA DA SILVA	149.000.374-60
101.	VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	150.392.864-06
102.	WENDERSON ELIAS BARROS MOURA	150.585.384-23
103.	WITHYMA RAYVANE LIMA DA SILVA	150.298.704-07
104.	ADEILSON CRISTOVAM DE MELO	149.492.924-47
105.	ALICE PRISCILA VALENTIM ALEXANDRE	151.780.684-40
106.	ÁLLEF SAMUEL SANTOS OLIVEIRA	127.705.214-03
107.	ANA CELESTE DE LIMA ALEIXO	152.252.464-94
108.	ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	149.292.234-07
109.	ARTHUR FILIPE RÊGO DE ALMEIDA SUKAR	119.686.244-30
110.	BEATRIZ ONORIO DA SILVA	126.952.524-71
111.	CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	149.509.034-54
112.	CHRISTYAN GABRIEL MIRANDA DUARTE	166.912.274-33
113.	CLEITON MATHEUS SANTANA NUNES	151.495.124-00
114.	DANIELLY LARISSA MELO DO NASCIMENTO	151.555.944-05
115.	ELIKLÉCIA OBERTA ALVES DE SOUZA	153.879.194-35
116.	EMILLY MAYARA DOS SANTOS SILVA	149.894.594-58
117.	ESTHER THALITA DE FRANÇA RODRIGUES	109.112.814-60
118.	GABRIELY ALVES CAVALCANTE	160.524.254-31
119.	GIOVANA THAÍS VERISSIMO LUNA	176.276.654-00
120.	GUSTAVO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	149.451.784-10
121.	GYSELLE SAMAY FRANCISCO DA SILVA	126.951.874-75
122.	IGOR GUSTAVO DA SILVA SOUZA	155.372.584-04
123.	JACKSON GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	148.387.444-39
124.	JAMILLY VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	712.156.004-61
125.	JHAMESON ALCANTARA SANTOS	151.828.244-08
126.	JOÃO VICTOR DA SILVA	150.287.444-08
127.	JOÃO VICTOR FARIAS DA SILVA	166.147.374-14
128.	JOSÉ AUGUSTO ALVES MELO	161.953.174-70
129.	JULIANA DE OLIVEIRA LAURIANO	149.226.044-48
130.	JULIO CÉSAR DA SILVA LIMA	121.168.104-18
131.	KAUÃ LOPES DA SILVA	152.167.274-18
132.	LAÍS BEATRIZ DO NASCIMENTO SANTOS	150.852.154-94
133.	LARISSA VITÓRIA COUTINHO SILVA LUCAS	149.138.424-71

134.	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	145.709.744-30
135.	MARIA CLARA NASCIMENTO MOREIRA	149.025.574-52
136.	MARIA CLARA SANTOS DA SILVA	139.802.654-98
137.	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	155.595.924-55
138.	MARIA EDUARDA SILVA SANTOS	149.544.054-08
139.	MARIA VITÓRIA DA SILVA LUNA	150.524.234-70
140.	MIRLA WITÓRIA DA SILVA SANTOS	123.624.914-39
141.	PRISCILA KAUANY SILVA DE LIMA	149.393.664-64
142.	PRISCILLA MAYANNE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	150.310.194-09
143.	RAIARA MARIA DA SILVA COUTINHO	149.413.914-62
144.	RAIZA MARIA DA SILVA	150.663.744-26
145.	RANNYELLE LAÍS DA SILVA BARROS	127.601.564-00
146.	RÉBELLY TAIANE SANTOS DA SILVA	126.951.094-07
147.	RUAN VINICIUS AZEVEDO SILVA	122.059.654-09
148.	RUBENS DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	128.154.574-07
149.	SABRINA MARIA SANTOS DE ALMEIDA	562.356.788-60
150.	TAMIRES MIQUENIA VIEIRA DA SILVA	149.084.884-36
151.	THALIAS MIKAELLA CALAÇA DA SILVA	149.439.394-81
152.	THIAGO HENRIQUE SANTOS SOUZA	117.857.174-21
153.	VICTÓRIA RAFAELA BARACHO DA SILVA	162.411.384-21
154.	WANESSA IZABEL SILVA DE ARAUJO	149.389.404-85
155.	WOSHINGTON SOUSA DAS NEVES JÚNIOR	153.887.184-09
156.	ADRIAN VINÍCIUS OLIVEIRA DE PAULA	127.089.624-50
157.	ALESSANDRO GUIMARÃES SILVA	146.481.794-47
158.	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	157.654.924-01
159.	CARLOS EDUARDO LOPES DA SILVA	120.044.794-85
160.	CLARINA MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	150.137.064-24
161.	CLAUDIENE MARIA DOS SANTOS SILVA	161.810.254-05
162.	CLEIDIANE MARIA SANTOS DA SILVA	151.985.014-09
163.	DANIELE MARIA MELO DA SILVA	152.134.184-22
164.	DAVID EMANUEL SANTIAGO DO NASCIMENTO	161.693.884-63
165.	ELITON PEREIRA DOS SANTOS	150.444.434-50
166.	ELIZIANA MARIA DA SILVA	156.092.284-25
167.	EMILLY CRISTINA DE OLIVEIRA	155.138.324-10
168.	EVELLIN PATRICIA SILVA DOS SANTOS	149.075.514-44
169.	EVELY VITORIA COSTA DO NASCIMENTO	149.122.704-40
170.	EVERTON SILVA DE OLIVEIRA	149.026.684-40
171.	GABRIEL CARLOS DE MOURA	703.855.044-62
172.	GABRIEL DA SILVA BARROS	151.735.474-99
173.	GUSTAVO GONÇALVES SILVA	463.458.058-66
174.	JADSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	149.056.294-03
175.	JEAN CLÁUDIO SANTOS TEIXEIRA	152.083.484-54
176.	JOAO MIGUEL MESQUITA	139.260.744-26
177.	JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS	149.738.064-20
178.	JOSE ERIK DOS SANTOS	154.423.964-51
179.	JOSE LAECIO DA SILVA	152.313.174-89
180.	LARISSA JORDANA DO NASCIMENTO COUTINHO	157.104.114-18
181.	LUCAS GABRIEL SILVA DOS SANTOS	152.146.704-86
182.	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DUQUE	113.852.164-76
183.	MARIA NATALY DOS SANTOS	149.143.854-14

184.	MATEUS DA SILVA RAMOS	149.116.994-00
185.	MIDIAN DA SILVA RAMOS	094.757.251-13
186.	MIKAELLY MARIA DA SIVA	126.952.174-80
187.	OTÁVIO MOURA DOS SANTOS	152.233.144-17
188.	REBECA SANTOS SILVA	150.737.844-05
189.	VINICIUS DE BARROS SOUZA	090.715.644-44
190.	ALEF BRUNO SILVA SANTOS	155.230.914-21
191.	AMANDA MARIA DA SILVA	716.564.394-09
192.	AMAUÍ JUNIO SANTOS DE OLIVEIRA	149.911.054-55
193.	ANDERSON FELICIANO DA SILVA RAMOS	150.162.954-92
194.	ANTONIO GABRIEL ALCÂNTARA DOS SANTOS	149.739.074-56
195.	DOUGLAS KAUÊ SILVA DOS SANTOS	160.321.424-00
196.	EDUARDO FIRMINO DE ARAUJO	710.932.294-70
197.	EUGÊNIO KLEINER SANTOS MOURA FILHO	093.913.131-59
198.	GABRIELA CAROLINA DE LIMA GOMES	178.326.044-09
199.	GIVALDO JOSE DA SILVA	150.463.664-36
200.	GLACIELLE PINHEIRO LIMA	113.755.804-00
201.	ISABELLE THAÍS MELO BRAGA	161.968.004-18
202.	JOÃO PAULO GOMES DO NASCIMENTO	151.288.874-56
203.	JOÃO PEDRO DE LIMA SANTOS	144.831.834-35
204.	JOSE EDSON MONTEIRO DA SILVA FILHO	152.184.364-37
205.	KAIO CÉSAR MENDONÇA DOS SANTOS	149.106.294-08
206.	KLEVERTON LUCIANO DA SILVA	128.370.954-60
207.	KLÉVIA NAYANE DA SILVA NASCIMENTO	152.181.674-36
208.	LAURAH CECÍLIA BISPO DOS SANTOS	185.326.764-30
209.	LIDIA LINS DA SILVA	150.312.614-55
210.	LUANA KAROLLYNE CASTRO GUEDES DE CARVALHO	099.123.054-00
211.	LUCAS RICARDO DA SILVA	160.514.384-75
212.	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	147.462.294-14
213.	MARIA ADRIELLY BRITO DE ALMEIDA	720.702.834-29
214.	MARIA CLARA DA SILVA	715.911.774-30
215.	MARIA JULIA SANTOS DA SILVA	162.152.994-05
216.	MARIA KARINY OLIVEIRA SANTOS COSTA	149.895.544-42
217.	MATHEUS HENRIQUE MELO DOS SANTOS	165.385.654-84
218.	MIGUEL FELIPE ONORIO DE ALMEIDA	150.582.674-89
219.	PAULO HENRIQUE DO RÊGO SILVA	169.949.044-90
220.	PAULO VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	151.756.644-41
221.	RICHARLYSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	706.351.996-45
222.	AMANDA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	161.580.354-83
223.	CIBELY VITÓRIA CONCEIÇÃO DE MELO	121.990.564-06
224.	CLARA LIRA VITAL PEREIRA	860.245.915-78
225.	CRISLAYNE ROBERTA DOS SANTOS BORGES	145.912.874-59
226.	DANIELLY MARIA DA SILVA	128.796.294-70
227.	DANILO DA SILVA SANTOS	564.084.418-31
228.	EMANUELE MELO DE OLIVEIRA	149.981.544-19
229.	EMINEM GABRIELY SANTOS MOREIRA	152.258.454-44
230.	EMYLY LAIS SILVA RIBAS BARBALHO	167.419.804-31
231.	GISELLE MARIA DO NASCIMENTO	149.226.454-70
232.	ISABELA QUEIROZ DO NASCIMENTO	709.776.971-85
233.	JOSÉ ARTHUR DE MELLO FARIAS	110.465.014-29

234.	JOSÉ EDUARDO DA SILVA LIMA	153.788.664-99
235.	JULIANA GOMES DE OLIVEIRA	043.894.315-52
236.	LAURA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	151.962.514-64
237.	LUIZ GUILHERME DA SILVA	717.760.024-82
238.	MARIA ROZELANE DE LIMA	149.820.664-69
239.	MILENNA BEATRIZ DA SILVA MATIAS FERNANDES	157.606.164-71
240.	MYLLENA LAÍS SANTOS BRASILEIRO	153.227.784-97
241.	RODRIGO CIPRIANO DA SILVA	161.384.934-60
242.	SAMUEL JOAQUIM DA SILVA SOUZA	151.637.184-44
243.	SARAH BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	179.861.184-82
244.	SIDNEY MIGUEL DA SILVA	150.087.484-16
245.	TAYNARA SABRINA LIMA DOS SANTOS	151.724.174-00
246.	THAIS IVILY DOS SANTOS	150.965.679-07
247.	THALES MARINHO SMITH	176.328.584-74
248.	VICTORIA RANNIELLY DOS SANTOS	149.738.944-51
249.	VINÍCIUS PEREIRA ALVES DA SILVA	127.116.604-60
250.	VIVIANE FLAVIA DE OLIVEIRA	149.624.954-29
251.	WELLINGTON CARLOS BARBOSA	150.819.334-73
252.	WILLIAM HENRIQUE LOPES	590.213.358-08
253.	WILLIAM JOSE DA SILVA	146.415.884-30
254.	YASMIN VITÓRIA BARROS DO NASCIMENTO	156.066.744-32
255.	VICTORIA SABRINA MORENO SILVA (CONCLUINTE 2022)	006.033.124-03
256.	GISELLY VITÓRIA PEREIRA NASCIMENTO (CONCLUINTE 2023)	149.909.494-98

RELAÇÃO DOS CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA- ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ANA PAULA LOPES OLIVEIRA	050.320.994-57
2.	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	050.459.714-09
3.	BÁRBARA TATIANE DA CONCEIÇÃO	117.352.294-82
4.	CLAUDIANE DA SILVA	100.155.754-97
5.	EDSON JOSÉ RUFINO	693.807.834-34
6.	GIRLEIDE CRISTINA SILVA CÂNDIDO	078.576.354-64
7.	IRIS SILVA DOS SANTOS	157.808.604-32
8.	JACIELE BARBOSA RÊGO	149.387.144-77
9.	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA	075.007.274-10
10.	JOSÉ WILSON LEITE DE LIMA	713.525.234-93
11.	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	075.887.824-98
12.	MARIA APARECIDA DE LIMA	079.530.874-48
13.	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO	307.266.438-23
14.	MIQUÉSIA SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO	063.677.154-79
15.	ROSENIR MARIA DA SILVA	099.935.744-14
16.	ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA	051.226.224-18
17.	SANDRA MARIA DA SILVA	014.957.144-54
18.	ADA ANALIA DO NASCIMENTO SILVA	091.363.594-40
19.	ALISSON JOSÉ RUFINO	135.047.074-02
20.	AMARA LÚCIA DA SILVA	075.005.414-06
21.	ANGELA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	060.698.384-83
22.	AZENATE DO NASCIMENTO FLOR	026.982.144-90
23.	CARLA DE LIMA SILVA	052.620.474-59
24.	CARLOS ANDRE DE MELO	077.805.144-71
25.	CLÁUDIA COUTINHO DA SILVA	041.091.424-07
26.	FERNANDA DE FREITAS LOPES	149.496.414-76

27.	GEANE MARIA DOS SANTOS	122.941.544-01
28.	JOSÉ ANSELMO DA SILVA CORDEIRO	746.939.643-87
29.	JOSENILDA VIEIRA DOS SANTOS	114.990.634-07
30.	KALLYANNE VITORIA FERREIRA DE LIMA	149.508.334-99
31.	KELINE INALDA DO CARMO COUTINHO	075.006.014-09
32.	KESIA CECI DOS SANTOS LIMA	038.986.384-05
33.	LUANA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	123.486.444-44
34.	MARIA CLARA DA SILVA LOPES	151.657.644-60
35.	MARIA GEOVANA ATAIDE DE LIMA	133.452.294-47
36.	MARIA JOSÉ DA SILVA	077.686.674-50
37.	MIRELY EDUARDA DA SILVA	113.514.024-39
38.	QUEILA DA SILVA SOARES SANTOS	072.839.844-37
39.	VALÉRIA NOGUEIRA DA SILVA	708.864.864-40
40.	VANUZIA DOS SANTOS	052.563.104-61
41.	ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA	045.960.494-59
42.	ALINE MARIA DA SILVA	117.770.094-80
43.	AMARA MARIA BARROS DA SILVA LIMA	012.998.484-19
44.	BENEDITO AMARO DA SILVA	026.839.044-44
45.	CRISTIANE MARIA DA SILVA	112.740.794-54
46.	DANIELA TRINDADE DA SILVA ARAUJO	148.505.064-29
47.	DANIEL BENEDITO DA CONCEIÇÃO	048.945.154-31
48.	DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES	149.321.634-10
49.	GIRLANE GOMES DOS SANTOS	117.752.284-52
50.	GLAUCO WANDERLEY DA SILVA	102.716.684-90
51.	HERVELIN LOPES DA SILVA	089.646.301-06
52.	IASMIM MARIA DA SILVA MELO	170.015.544-05
53.	JANIELE CLEIDE SANTOS SILVA	708.855.964-12
54.	JÉSSICA MARIA DA SILVA	708.863.874-69
55.	JESSICA MILENA ALCÂNTARA DOS SANTOS	703.841.374-07
56.	JOSÉ DIOGO DA SILVA	149.427.054-44
57.	JOSÉ EDUARDO DE LIMA GODOI	154.335.204-98
58.	JOSELIA FERREIRA DA SILVA	110.693.804-66
59.	JOSELMA FELINTO DUARTE	766.367.124-49
60.	JOSINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	097.887.014-00
61.	LUIZ HENRIQUE SANTOS SILVA	145.141.034-46
62.	MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA	050.722.824-30
63.	MARIA VALERIA DO NASCIMENTO FERRERIA	800.844.864-49
64.	MARTA MARIA DA SILVA	047.354.534-90
65.	PAULO HENRIQUE DA SILVA	149.680.244-60
66.	QUITÉRIA MARIA DA SILVA	007.695.364-50
67.	RADHARANY DE ANDRADE PEREIRA	140.648.834-89
68.	RAYSA JAMILLY DE OLIVEIRA SILVA	125.688.584-35
69.	REBECA DE OLIVEIRA ATAIDE	708.863.334-58
70.	REZILDA MARIA DOS SANTOS	024.226.234-17
71.	VICTOR AMERICO DA SILVA	149.537.624-95
72.	ALEXANDRA GOMES DA SILVA	075.005.364-02
73.	ANA ALICE RODRIGUES CELESTINO RAMOS	198.722.667-43
74.	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	066.409.014-12
75.	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	016.239.924-35
76.	ANDRIELLY OLIVEIRA DA SILVA	144.251.644-58

77.	DIJANEIDE CONSTANTINO DOS SANTOS	127.147.214-78
78.	EDILAINE DA SILVA NASCIMENTO DE JESUS	061.463.861-54
79.	EDILANIA DOS SANTOS FRANÇA	094.142.604-12
80.	ELÍCA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	111.253.504-74
81.	EMANUEL ROCHA MATOS	122.553.914-57
82.	EMERSON LIMA DA ROCHA	055.136.564-18
83.	FABIANO RONALD DA ANUNCIAÇÃO AZEVEDO	708.870.214-25
84.	GUSTAVO NUNES DA SILVA	115.597.104-38
85.	IVALDA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	105.869.884-24
86.	JOSÉLIA NASCIMENTO SANTOS	094.196.224-52
87.	JOSÉ VICTOR SILVA DE MIRANDA	103.255.584-00
88.	KATHEANNY SANTOS SANTANA	133.045.724-22
89.	LINDINALVA MARIA DO NASCIMENTO	078.007.734-26
90.	LUIZ HENRIQUE LIMA CARDOZO	532.636.668-19
91.	MARIA DAS DORES RODRIGUES SANTIAGO	725.237.514-53
92.	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA	077.328.864-37
93.	MARIA ISABEL SILVA	146.203.694-54
94.	MARIANA VITÓRIA DA SILVA RAMOS	136.088.974-45
95.	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	911.436.244-91
96.	MARINETE DA SILVA DOS SANTOS	725.314.104-06
97.	MATEUS GUILHERME SANTOS DA SILVA	149.269.194-19
98.	MIGUEL KEVLON MACÊDO DE OLIVEIRA	123.554.154-12
99.	MILENA DOS SANTOS SILVA	149.612.664-50
100.	PAULA LETÍCIA DA SILVA SANTOS	542.373.738-94
101.	RENATA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	097.988.884-05
102.	ROSIANE DA SILVA SANTOS	082.361.464-64
103.	THAYNÁ SILVA BANDEIRA	152.159.964-58
104.	VANISSI BANDEIRA DE BARROS ROCHA	092.075.564-05
105.	JOSILEIDE PAULINO DOS SANTOS (CONCLUINTE 2024)	068.166.384-76
106.	MARLUCE MARIA DOS SANTOS (CONCLUINTE 2024)	888.207.694-68
107.	LAUDICÉA MARIA DA SILVA CRUZ (CONCLUINTE 2024)	040.041.374-46
108.	RAFAELA TATIANE DOS SANTOS SILVA (CONCLUINTE 2024)	069.467.184-37
109.	CLAUDIENE SALVADOR DA SILVA (CONCLUINTE 2024)	073.730.494-43

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportu-
nidade!



edit
aberto
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Portaria/SEDUC Nº 6.542/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006264/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A, EMMAT3B e EMMAT3C, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMVES3A e EMVES3B, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025, da Escola Estadual PADRE JEFFERSON DE CARVALHO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.542/2026

ESCOLA ESTADUAL PADRE JEFFERSON DE CARVALHO - INEP 2701623-8
LISTA DOS CONCLUINTES 2025

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ADRYAN MATHEUS DE FREITAS FERREIRA	157.731.044-66
2	AFFONSO EMANOEL SILVA SANTOS	105.433.114-65
3	ALBERDAN NOGUEIRA DA SILVA	166.124.334-77
4	ALINE VITORIA DOS SANTOS	166.766.684-32
5	ALLANA DA SILVA OLIVEIRA	168.347.564-00
6	AMANDA MIRELE SOUZA AMORIM	114.896.294-83
7	AMANDA MYKELLE FLORIANO DA SILVA	146.386.744-10
8	ANA JULIA FIGUEREDO DA COSTA	151.463.974-22
9	ANDERSON HENRIQUE MENDES FERREIRA	414.791.668-63
10	ANDRESSA MACENA DE JESUS	175.327.664-03
11	ANDREY SAIMON DA SILVA SANTOS	151.743.214-60
12	ANGELA YASMIN ALVES DA SILVA	148.098.674-71
13	ANNA CAROLINA CARVALHO MODESTO TEXEIRA	139.968.734-41
14	ANNA LAVINIA SOUZA DE OLIVEIRA	175.819.374-37
15	ANNE BEATRIZ DE FARIAS SANTOS	105.789.764-71
16	ARIELLY LEITE RODRIGUES	125.587.444-96
17	ARTHUR CANUTO DA ROCHA	154.713.384-80
18	ARTHUR DO NASCIMENTO SILVA	150.625.434-95
19	ARTUR JOSE DOS SANTOS SOUZA	118.488.674-17
20	AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	158.352.134-84
21	BEATRIZ NUNES DE MACEDO	034.676.582-02
22	BRENO VICTOR DA SILVA GOMES	173.529.484-57
23	BRUNO DANTAS DOS SANTOS	065.240.075-22
24	BRUNO EDUARDO SOARES DE ALMEIDA	149.240.414-40
25	CAIO VITOR MAGALHAES GONCALVES	152.862.794-65
26	CALEBE SILVA DOS SANTOS	154.177.084-61
27	CAMILLE ALMEIDA SANTOS	505.443.998-62
28	CARLOS DANIEL ALVES DA COSTA	161.755.164-35
29	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	158.720.444-45
30	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	533.305.948-96
31	CAROL ROCHA DO NASCIMENTO	161.205.684-92
32	CAUA VINICIUS DOS SANTOS SILVA	121.400.514-40
33	CAWÃ EMANUEL SOUSA LIMA	119.312.314-35
34	CLARA BEATRYZ PEREIRA DE LIMA	161.168.224-01

35	CLARA BEATRYZ SOARES DA SILVA	134.123.094-51
36	CLAUDIANA SILVA DE OLIVEIRA	155.377.454-02
37	CLEITON DOS SANTOS SILVA	555.742.248-01
38	CLEWERTON RUAN COSTA SANTOS	141.435.764-81
39	CRISTIANO DOS SANTOS SILVA	152.942.944-78
40	DAFINY LARA ASSUNCAO DE ASSIS	161.240.364-60
41	DALWAN SANTOS FARIAS	162.322.644-95
42	DANIEL DE ASSIS COSTA	151.899.124-69
43	DANIEL GONCALVES DE ASSIS	171.517.044-02
44	DANIEL HENRIQUE DA SILVA	161.261.354-31
45	DARLINE ADRIELLE DA SILVA	171.091.534-01
46	DAVID GABRYEL PINHEIRO DOS SANTOS	164.099.924-83
47	DAVID MATHEUS BATISTA DA SILVA	169.957.394-85
48	DEBORA EMILLY DA SILVA ALVES	156.443.894-56
49	DEBORA GOMES	175.872.824-83
50	DÊNIS BRUNO DA SILVA	720.438.744-97
51	DEYSE KELLY FELIX DOS SANTOS	176.635.374-67
52	DERIC CAUA SOARES DE FARIAS	148.262.554-70
53	EDUARDO DA SILVA MACEDO	183.673.494-82
54	EDVANYO SANTOS DE ARAUJO	138.814.524-35
55	ELLEN VITORIA DA SILVA SANTOS	152.213.754-86
56	EMANUELLY VICTORIA BALBINO DA SILVA	161.391.894-11
57	EMERSSON FERREIRA DE LIMA	143.879.914-45
58	EMILLY CARLA LIRA DA SILVA	137.074.314-95
59	EMILLY LOHANNE SENA MACHADO	097.639.594-03
60	EMILY KAROLAINNE DOS SANTOS GOIS	146.384.914-13
61	FABIANNE MARIA FERREIRA ROCHA	123.441.634-41
62	FERNANDA EMANUELY MARIA DA SILVA	715.307.194-61
63	FERNANDA PROFIRIO DOS SANTOS	174.677.244-11
64	GABRIEL MARQUES DA SILVA	123.985.894-98
65	GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	139.407.104-31
66	GENILSON GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	136.472.544-44
67	GEYWSON DA SILVA GOMES	135.746.904-79
68	GUILHERME MIKAEL ALVES TENORIO	150.336.634-02
69	GUILHERME SILVA DA COSTA	180.006.684-83
70	HELLEN NATALIA FARIAS DOS SANTOS	177.884.424-37
71	HENRIQUE ALBERTINO DA SILVA	184.828.854-99
72	HENRIQUE ROBERTO SANTOS DA SILVA	173.032.694-36
73	IASMIM DA SILVA SOUZA	180.584.474-12
74	IGOR DA SILVA SANTOS	160.105.914-06
75	INGRID VITORIA GOMES DE FRANCA FEITOSA	162.257.644-61
76	IRAN NAIRON RODRIGUES DE OLIVEIRA	146.152.874-70
77	ISAAC DA SILVA SANTOS	129.902.404-11
78	ISABELLY MONIKE LINS TAVARES	169.213.544-90
79	ISADORA REGINA DA SILVA SANTOS	175.123.674-90
80	ISIS CAROLINA SILVA FRANCA	182.375.144-08
81	IVAN FERRO ANGELO FILHO	137.877.024-23
82	JENNYFER DOS SANTOS	090.023.344-35
83	JEYSLAYNY ADRYELLY FERREIRA SILVA	160.934.084-18
84	JHENIFFER TAYSLANE VANDERLEI DA SILVA	138.579.414-30

85	JHONATAN BARBOSA FARIAS	151.989.144-01
86	JOAO ARTHUR RENOVATO WANDERLEY	160.147.894-13
87	JOAO GABRIEL SILVA SANTOS	240.840.128-31
88	JOAO GUILHERME SANTOS SILVA	151.843.434-74
89	JOAO PAULO TEODORO EVANGELISTA	720.575.854-84
90	JOAO PEDRO RAMOS DA SILVA	158.061.334-94
91	JOAO VICTOR ESCARIO DA SILVA	130.330.814-28
92	JOAO WICTOR CASSEMIRO DA SILVA	129.512.124-70
93	JONATHA DA SILVA SANTOS	174.750.944-21
94	JONATHA EMANUEL DA SILVA	174.335.544-08
95	JOSE ARLLAN DA SILVA	549.795.718-83
96	JOSE DAVI DE LIMA SANTOS	121.580.564-01
97	JOSE DEYVID BARBOSA SANTOS	154.385.144-45
98	JOSE EDSON CORDEIRO BATISTA FILHO	145.069.834-40
99	JOSE GABRIEL DA COSTA SILVA	528.767.078-88
100	JOSE JEFERSON DA COSTA ABRANTES	155.597.754-52
101	JOSE MURILO DE FREITAS MONTEIRO	109.086.614-36
102	JOSE PAULO FERNANDES BARBOSA DA SILVA	182.641.694-30
103	JOSE WEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS	174.300.564-40
104	JULIA NATALY SOUZA SANTOS	177.957.694-38
105	JULIO CESAR DOS SANTOS ROCHA	140.411.264-28
106	KAROLINE VITORIA NEVES CAVALCANTE	152.993.054-51
107	KAROLYNE MAGALHAES ARAUJO	150.787.184-86
108	KAUA DOS SANTOS SOUZA	154.535.364-62
109	KAUANNY KARYNE DA SILVA	153.029.904-74
110	KAUANY CAMILLY GOMES DA SILVA	165.621.994-84
111	KAWAN VINICIUS SANTOS DE ALBUQUERQUE	178.638.004-80
112	KAWANY EMILY DA SILVA OLIVEIRA BARROS	154.652.754-05
113	KAYLLAN VITOR GOMES DOS SANTOS	161.243.624-22
114	KAYLLANE VITORIA CAVALCANTE SILVA	170.623.164-40
115	KAYO VICTOR SANTOS SOUZA	132.804.474-29
116	KELWILYN KELLY DA SILVA	180.239.094-44
117	KEMILLY LUIZA ALVES DE LIRA	161.632.054-05
118	LAIANNE GABRIELY GOMES SEVERO	158.249.614-50
119	LARYSSA LOPES CORDEIRO	579.448.698-89
120	LAURA ISABELLY DE SOUZA	171.221.854-94
121	LAZARO VASCONCELOS DA SILVA	152.997.564-61
122	LEANDRO GABRIEL FARIAS DE SOUZA	149.056.174-99
123	LETICIA ALVES DA SILVA	166.072.644-17
124	LETICIA PAIVA ALVES SARAIVA	129.524.884-01
125	LINDY KAWANY PALMEIRA SILVA	160.949.494-63
126	LIVIA PEREIRA SANTOS	161.102.784-59
127	LIVIA SILVA BARBOSA	160.681.774-40
128	LORENA BORGES OLIVEIRA VASCONCELOS	123.567.794-00
129	LUAN RODRIGUES DOS SANTOS	121.579.314-65
130	LUIS FELIPE GOMES DA SILVA	138.310.394-10
131	LUIS HENRIQUE CAMPOS CAVALCANTE	153.612.444-30
132	LUZINETE KEWILLYN DA SILVA VERISSIMO	146.341.104-90
133	LYVIA GABRIELLY FIGUEREDO ARAUJO	121.076.414-80
134	MANOEL MARCOS BORGES	171.486.914-86

135	MARCOS ANTONIO MARQUES DE LACERDA	128.500.114-10
136	MARCOS VINICIUS DE ASSIS MELO	161.587.694-44
137	MARCUS VINICIUS DE SOUZA CLARINDO	151.825.084-09
138	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	147.708.924-11
139	MARIA CLARA BARBOSA TENORIO	136.908.914-77
140	MARIA CLARA MENDES DOS SANTOS	132.351.514-35
141	MARIA CLARA SANTOS MACIEL	174.029.474-24
142	MARIA DEYZIKELLE SANTOS	142.696.324-61
143	MARIA EDUARDA CATONIO COSTA	159.071.074-64
144	MARIA EDUARDA MENEZES SOARES	103.036.404-48
145	MARIA EDUARDA MOURA DE SOUZA	165.773.984-88
146	MARIA GABRIELE LEITE DE HOLANDA FERREIRA	150.724.144-50
147	MARIA GEISSIELE SANTOS SILVA	178.475.994-57
148	MARIA LETICIA NOIA DOS SANTOS	170.026.034-00
149	MARIA LUIZA SILVA LUCENA	171.513.384-65
150	MARIA LUYSA DE OLIVEIRA CORREIA	115.663.244-75
151	MARIA MIRELLY FARIAS ROCHA	183.841.314-65
152	MARIA REBECA FELIX DE OLIVEIRA	167.237.934-20
153	MARIA RITHA XAVIER DE ALMEIDA	129.412.094-84
154	MARIA TATIANA DA SILVA BEZERRA	156.349.324-16
155	MARIA VYTORIA MIRANDA SOARES	152.867.234-89
156	MARIANA HELOISE TENORIO DE OLIVEIRA SOUZA	184.434.454-16
157	MARILIA DIAS TORRES BRASILEIRO	115.260.674-39
158	MATHEUS SANTOS SILVA	124.324.434-89
159	MAYSA BELO DE OLIVEIRA	139.394.484-19
160	MIKAELLY EUGENIA LEAO LAZARO	092.059.014-40
161	NATASHA EMANUELLY DOS SANTOS MARQUES	184.089.044-42
162	NATHALIA KARLLA DA SILVA SANTOS	160.971.034-76
163	NAYANE ALVES DA SILVA	152.989.944-31
164	NEILLY CARLA DOS SANTOS PAZ	147.427.204-58
165	NICOLAS BEZERRA COSTA	557.207.378-47
166	NICOLAS DOS SANTOS SILVA	135.687.434-77
167	OLIVIA MOURA DOS SANTOS	155.272.584-79
168	PABLO RYAN OLIVEIRA DOS SANTOS	181.057.534-64
169	PAULO CESAR MOURA SILVA	183.896.954-30
170	PAULO JORGE EUFRAUZINO DA ROCHA	153.405.354-95
171	PEDRO HENRIQUE CORREIA NUNES	117.260.144-52
172	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	719.479.704-61
173	RAKELLY DE OLIVEIRA SILVA COSTA	115.030.794-30
174	RAY HENRIQUE IZIDIO DA SILVA	129.665.714-03
175	RAYSSA DA SILVA FARIAS	546.713.368-39
176	RENATO PEDRO RODRIGUES DA SILVA	159.280.644-97
177	RIARLEY DE OLIVEIRA CUSTODIO	116.052.445-97
178	RIQUELI SILVA MOURA	140.139.774-35
179	ROBSON DE ARAUJO SOUZA NETO	152.452.664-90
180	RODRIGO EZEQUIEL PORTO DA SILVA	516.818.618-10
181	RUAN KELVIN DA SILVA DE AMORIM	070.112.552-73
182	RUBENS RAFAEL DA SILVA FERREIRA	129.056.594-59
183	RYANE SANTOS SILVA	143.734.074-10
184	SABRINA LIMA DE OLIVEIRA	139.297.444-57

185	SAMUEL LIMA DOS SANTOS	150.639.474-41
186	SAMYLLA JACKELLINE BARBOSA	157.307.384-98
187	SARA ISABEL MARQUES DA SILVA	183.754.174-40
188	STEPHANY CORREIA SILVA	126.063.374-84
189	TAILANE DEYSE DOS SANTOS SILVA	162.572.534-54
190	TELMA GABRIELA SOARES LIMA	132.046.824-12
191	THAYNA FREITAS DE LIMA	150.708.644-08
192	VALCINERSON MARQUES SANTOS	180.348.074-27
193	VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	181.941.364-07
194	VICTOR CESAR RODRIGUES SANTOS	154.999.094-23
195	VICTOR EDUARDO PINHEIRO LIMA SANTOS	594.858.268-00
196	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	155.396.174-95
197	VITORIA BEATRIZ ESTEVAM DOS SANTOS	119.217.624-38
198	VIVIANE KETYLLE DUARTE DOS SANTOS	119.196.134-63
199	WAGNER KAUA BEZERRA DA SILVA	161.156.034-98
200	WALISON HENRIQUE SANTOS LIMA	163.782.804-79
201	WELLANYA FERREIRA DA SILVA	178.714.864-54
202	WILTON CURVELO DA SILVA	558.962.388-00
203	YASMIM KELLY SILVA SANTOS	170.769.034-07
204	YRIS DA SILVA ROCHA	161.451.414-33

Portaria/SEDUC Nº 4.885/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no isso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art.114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo no. E:01800.000009668/2026, e, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual no. 58.688, de 25 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em data de 26 de abril de 2018, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3o, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL, resolve:

Art. 1o. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI, sem prejuízo de suas funções:

Andréa Maria Reis de Araújo Vitorino -SUCICON (Coordenadora);
CPF: 678.048.704-00

Mat.: 6046-1

Richard Antônio da Silva Nascimento - SUCICON (Coordenador);
CPF: 14278997469

Mat.: 47705-2

Thaysa Barros Diniz (Subcoordenadora) - SUVPE;
CPF: 075.603.504-02

Mat.: 32307

Genilda Alves Barros (Subcoordenadora) - SUSECOM;
CPF: 025.460.394-74

Mat.: 84115-3

Adeilma Maria Claudino da Fonsêca - SUSECOM;
CPF: 769.426.279-68

Mat.: 807087

Aline Maria da Silva (Subcoordenadora) - SEGRE;
CPF: 052.902.324-51

Mat.: 24243-8

José Rosalvo Dantas Gonçalves - SURE;
CPF: 647.078.494-15

Mat.: 823749-2

Anne Sabrina Pereira Alves -SURE;
CPF: 115.646.044-11

Mat.: 339539

Edilene de Lima Silva Borba (Subcoordenadora) - SUDEMPE;
CPF: 008.253.674-09

Mat.: 9865858-1

Cláudia Maria Pedrosa de Lima Pires - SUDEMPE;
CPF: 724.039.774-20

Mat.: 824591-6

Adijina Maria Santos da Silva (Subcoordenadora) - 1ª GEE;
CPF: 032.913.704-22

Mat.: 24108-3

Heronalda Gomes da Silva - 1ª GEE;
CPF: 955.080.584-00

Mat.: 145-5

Aline Cristina Borges da Silva (Subcoordenadora) - 2ª GEE;
CPF: 029.624.294-24

Mat.: 16452-6

Pryscilla Diniz Alves - 2ª GEE;

CPF: 096.146.394-58

Mat.: 00862-1

Luiz Paulo Cavalcante Fernandes Ferreira (Subcoordenador) - 3ª GEE;

CPF: 060.925.924-52

Mat.: 9866273-2

Ana Karina Silva Cabral - 3ªGEE;

CPF: 939.172.604-68

Mat.: 826727-8

José Cláudio Tomé de Lima (Subcoordenador) - 4ª GEE;

CPF: 075.790.974-43

Mat.: 27750

Natalício Melo Ferro - 4ª GEE;

CPF: 062.011.284-09

Mat.: 345-0

Wallace Cordolino Santos (Subcoordenador) - 5ª GEE;

CPF: 035.236.224-33

Mat.: 24455-4

Frank Almeida Salgueiro - 5ª GEE;

CPF: 787.808.454-87

Mat.: 24259-4

Ivan de Almeida Santos - 5ª GEE;

CPF: 029.122.114-92

Mat.: 9865917-0

Jeane Maranhão Lima (Subcoordenadora) - 6ª GEE,

CPF: 337.157.694-91

Mat.: 54335-7

Claricy Alves Silva - 6ª GEE;

CPF: 01155481496

Mat.: 794-3

Marta Maria Teixeira da Silva (Subcoordenadora) - 7ª GEE;

CPF: 030.663.704-96

Mat.: 82737-1

Taciana Machado de Andrade Braga (Subcoordenadora) - 8ª GEE;

CPF: 039.333.824-08

Mat.: 9866522-7

Edivânia Ramos de Jesus Carvalho de Oliveira (Subcoordenadora) - 9ª GEE;

CPF: 624.810.704-10

Mat.: 824863-0

Tiago Barbosa Lopes - 9ª GEE;

CPF: 050.900.484-95

Mat.: 9865531-0

Severino dos Ramos Barbosa (Subcoordenador) - 10ª GEE;

CPF: 460.685.544-49

Mat.: 83127-1

Gilmar do Nascimento Santiago - 10ª GEE;

CPF: 029.381.144-00

Mat.: 87215-6

Sandro Rógenes Nobre Wanderley (Subcoordenador) - 11ª GEE;

CPF: 494.143.214-20

Mat.: 87154-0
Maria do Socorro Soares dos Santos Arcanjo - 11ªGEE;
CPF: 535.692.375-91
Mat.: 18923-5
Maria Aparecida Rodrigues de Lima (Subcoordenadora) - 12ª GEE;
CPF: 347.332.214-87
Mat.: 0824279-8
Luiz Carlos de Castro Albuquerque - 12ªGEE;
CPF: 021.088.654-66
Mat.: 51784-4
Melse Vantuir dos Santos Medeiros - 12ªGEE;
cPF: 077.234.654-24
Matrículas:1132-0/18994-4
Juliana Ferreira de Oliveira Alves (Subcoordenadora) - 13ª GEE;
CPF: 007.643.724-83
Mat.: 826547-0

Edilza Maria da Silva - 13ª GEE;
CPF: 540.215.454-68
Mat.: 12794-9
Claudiene Silva dos Santos - 13ª GEE;
CPF: 034.744.494-60
Mat.: 0023272-6
Parágrafo único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 03 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Republicada.

Protocolo 1060594

Portaria/SEDUC Nº 6.540/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005529/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, a Educação Básica em 2025 (Ensino Médio Regular Parcial Diurno) da Escola Estadual Indígena Juvino Henrique da Silva, conforme Anexo Único.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.540/2026

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JUVINO HENRIQUE DA SILVA
LISTA DE CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO Ano: 2025

Estudantes Concluintes da Ed. Básica		CPF
1.	ALMIR DOS SANTOS DO NASCIMENTO	152.663.274-80
2.	AUGUSTO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	112.859.884-18
3.	BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	152.256.434-93
4.	CAUÃ ÍCARO PEREIRA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	135.312.924-12
5.	DAVI SOARES DE ARAÚJO	162.313.784-54
6.	EDIANE DIAS DOS SANTOS	146.983.224-05
7.	EDSON DE LIMA VIEIRA	152.225.834-57
8.	FLÁVIA DOS SANTOS	106.727.844-32
9.	FRANILSON PORFÍRIO DOS SANTOS	137.581.024-30
10.	GABRIEL DO NASCIMENTO BERNARDINO	151.236.124-08
11.	INGRID DA SILVA	152.055.134-70
12.	JOAO VITOR DOS SANTOS	718.525.624-04
13.	JOSÉ ALEX BARBOSA DA SILVA	150.391.574-36
14.	LARISSA LOPES GONÇALVES DA SILVA	147.036.434-48
15.	MANOELA PEREIRA DA SILVA GOMES	149.778.834-03
16.	MARIANA DOS SANTOS VIEIRA	152.255.444-01
17.	MATHEUS NASCIMENTO DE SOUZA	509.594.008-69
18.	TAUANE DE SOUZA SILVA	162.396.494-65

Portaria/SEDUC Nº 6.541/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000002729/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EMMAT3A, EMMAT3B e EMVES3A, Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2025 da Escola Estadual Campos Teixeira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.541/2026

ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA

CÓDIGO INEP: 27035697

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS - EMMAT3A-EMMAT3B- EMVES3A
ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIEL VICTOR DE OMENA LACERDA	183.893.874-50
2.	ALEXANDRA KALINE DA SILVA SANTOS	114.283.794-79
3.	ALICYA MIKAELA SANTOS CORREIA	132.928.244-27
4.	AMELÍ MARIA AYRES MESQUITA DOS SANTOS	096.181.824-79
5.	ANA VITÓRIA ALVES DA SILVA	153.214.084-32
6.	ANA VITÓRIA CORREIA DE MENEZES	135.425.034-60
7.	ANNY BEATRIZ PEREIRA ALVES	139.873.154-40
8.	ARIADNE THALITA DOS SANTOS BARRETO	137.010.914-80
9.	ARTHUR GABRIEL DOS SANTOS CLEMENTE	115.411.554-24
10.	ARTUR VINÍCIUS VITAL SOUZA SANTOS	121.990.534-82
11.	BEATRIZ BERNARDO MOURA	159.482.194-10
12.	BRUNA CYNARA DA SILVA SANTOS	141.589.624-04
13.	CAMILA VITÓRIA ISIDORIO FELIX	153.234.214-44
14.	CAMYLLA ALEXANDRA DE MELO RIBEIRO	162.019.944-08
15.	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA VIEIRA	142.635.144-59
16.	DANIEL JESÚS MARTÍNEZ PERERA	058.327.991-00
17.	DANIELA DA SILVA	121.886.444-33
18.	DANIELLY ALICE DA ROCHA ARAUJO	128.759.434-48
19.	DANYEL VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA	128.759.334-85
20.	DARWIN LEONARD FEITOSA DOS SANTOS	158.030.244-06
21.	DAVI CIPRIANO DOS SANTOS	114.255.494-54
22.	DAVID FABRICIO TAVARES DE LIMA	133.575.524-18
23.	DAVY ANTONIO EDELSEVIO DA SILVA BORGES	093.392.844-02
24.	DEYVID VITOR ALVES NASCIMENTO	135.104.114-20
25.	DIEGO DOS SANTOS GOMES DA SILVA	117.303.474-95
26.	DIEGO JEFFERSON SEIXAS DA SILVA	086.956.974-01
27.	EKTOR HELMAN FELIX DE MOURA	143.190.624-77
28.	ELIEZER PIMENTEL DOS SANTOS JÚNIOR	129.440.594-24
29.	EMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA	105.553.134-33
30.	EMILLY CAMILA DE LIMA SILVA	139.629.114-80
31.	EMILLY SOPHIA DOS SANTOS NICACIO	157.982.454-46
32.	EMILY VITORIA MAIA DE OLIVEIRA SILVA	114.381.884-98

33.	ÉRICK VIEIRA DOS SANTOS	144.261.924-47
34.	EVELLYN ADRIANA SANTANA DOS SANTOS	162.319.284-62
35.	EVELLYN GABRIELA DOS SANTOS SILVA	115.115.544-60
36.	EVELYN VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	132.712.474-20
37.	EZEQUIEL BRITO DO NASCIMENTO	130.195.184-66
38.	FELIPE DA SILVA SANTOS	483.214.448-06
39.	FERNANDO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	113.383.864-25
40.	GABRIEL BENÍCIO AYRES	114.438.464-81
41.	GEOVANA KÉZIA DOS SANTOS COSTA	120.979.384-93
42.	GRAZIELLE DE LIMA CAVALCANTE SARAIVA	098.643.714-01
43.	GUILHERME RAMALHO LOPES NETO	120.294.034-07
44.	HILLARY NAJHENE DOS SANTOS ROCHA	152.952.194-70
45.	ÍKARO RIAN DOS SANTOS LEANDRO	161.339.294-05
46.	ISAAC GABRIEL FERRÃO SANTOS LOPES	114.053.224-38
47.	JAMERSOM DANIEL CONCEIÇÃO GOMES	151.892.274-05
48.	JOANDERSON LUAN DOS SANTOS SILVA	123.007.614-08
49.	JOÃO PAULO FIRMINO DOS SANTOS RIOS	136.437.784-57
50.	JOÃO VICTOR DE MORAIS MACENA	114.505.324-62
51.	JONATHAN VICTOR BATISTA DE JESUS	129.713.614-46
52.	JOSÉ LUCAS CRUZ ARAUJO	709.762.664-07
53.	JOYCE MARIANNE FURTADO DOS SANTOS	124.304.214-10
54.	KAUANNY VICTÓRIA SENA DOS SANTOS	154.330.584-92
55.	KETLLYN BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	150.152.594-84
56.	KEVYN MICAEL SILVA DOS SANTOS	112.347.734-57
57.	LAÍS REBECA SANTOS LINS	129.021.704-16
58.	LARISSA GABRIELLY DOS SANTOS MARINHO	116.443.714-30
59.	LARISSA RUTHYELLE RIBEIRO GAMA	720.594.724-31
60.	LAURA BEATRYN DE SOUZA SANTOS	139.417.704-62
61.	LÍVIA MARIA ALVES DE SOUZA	116.419.484-42
62.	LUCAS SANTOS MACHADO	580.421.428-46
63.	LUCICLEIDE SILVA DA CONCEIÇÃO	133.979.444-65
64.	MARIA EDUARDA SEIXAS DA SILVA	158.440.274-18
65.	MARIA ISABEL DA SILVA RODRIGUES	112.848.084-08
66.	MARIA LAÍS SILVA DE LIMA BARBOSA	142.969.194-82
67.	MARIA LAURA BEZERRA SILVA	155.902.994-38
68.	MARIA LOUISE SANTOS DA SILVA	162.812.374-55
69.	MARÍLIA DE OMENA TEIXEIRA BOMFIM	113.982.094-06
70.	MAYCK GABRIEL LOPES DOS SANTOS	131.519.664-62
71.	MILENA LIMA DE OLIVEIRA	133.011.164-85
72.	MIRIAM VITÓRIA DE LIMA LINS	161.825.524-09
73.	NATHALY NICOLE DA SILVA OLIMPIO	141.252.064-90
74.	NICOLAS MICAEL FALCÃO CAVALCANTE	124.940.254-94
75.	PABLO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	138.900.044-31
76.	PAULO HENRIQUE GIANCOLA GOMES	108.369.904-04
77.	PEDRO DA SILVA PAZ	122.326.404-18
78.	PEDRO GUILHERME DE MOURA BASTOS	146.140.694-36
79.	PEDRO HENRIQUE BARBOZA DOS SANTOS	108.701.694-08
80.	PEDRO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	148.400.044-71
81.	RAFAEL ANTONIO SILVA DE LIMA	094.897.804-05
82.	RAMON SILVA SANTOS	115.542.394-19

83.	RAPHAEL ROBERTO DA SILVA	101.325.364-71
84.	RAQUEL NÁDIA DA SILVA OLIVEIRA	128.185.024-11
85.	RAUL MOREIRA LIMA DA SILVA	120.993.224-57
86.	RHUAN VICTOR FREITAS CAVALCANTE	136.325.684-05
87.	RICARDO AUGUSTO DA SILVA	151.891.114-58
88.	RUBEM CAUÃ DE OLIVEIRA BISPO	121.499.984-08
89.	RYAN OLIVEIRA ALBUQUERQUE	104.758.834-03
90.	SARA FERREIRA SANTOS	173.531.924-45
91.	TALITA TAYNÁ DA SILVA SANTOS	137.799.004-40
92.	TAYNARA KAROLINE SILVA DOS SANTOS	151.138.894-31
93.	VICTOR MANOEL MATIAS MIRANDA	122.420.234-11
94.	VINÍCIUS VERÇOSA LIMA	129.604.054-20
95.	VIVIAN MARIANA FERREIRA DA SILVA	152.873.904-32
96.	VIVIANE DE SOUZA PEREIRA	117.356.074-28
97.	WALBER DA SILVA FERREIRA JÚNIOR	122.592.354-92
98.	WILLYAN RAPHAEL GOMES PIMENTEL	122.883.694-93
99.	YSLAINNE ESTEFANY FRANCELINO DOS SANTOS	124.405.174-88

Portaria/SEDUC N° 6.509/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000006756/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.4, da Escola Estadual NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 05 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 6.509/2026

ESCOLA ESTADUAL N. SENHORA DA CONCEIÇÃO - INEP N° 27019608

RELAÇÃO DE CONCLUINTES DA EJA MODULAR 2025.4

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	636.876.904-15
02	BRUNO DOS SANTOS DE FARIAS	151.525.754-18
03	CRISLANE MARCOLINO DA SILVA	148.495.104-26
04	DENILSON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	143.039.464-19
05	EMILLY KAROLINY DOS SANTOS	151.538.244-38
06	GABRIELA CAVALCANTE ARAUJO	151.587.664-01
07	GABRIELE LEANDRO DOS SANTOS	168.205.224-95
08	IASMIM DE FREITAS DA SILVA SANTOS	119.434.064-48
09	JAIANE FERNANDES DE SOUZA	143.503.244-61
10	JANIELE MIGUEL GOMES	170.075.474-27
11	LUCAS DA SILVA	717.665.244-94
12	LUCAS DOS SANTOS DE FARIAS	151.526.164-67
13	MACIEL LIMA DOS SANTOS	167.908.844-08
14	MARIA ALINE CARDOSO DE LIMA	138.801.784-96
15	MARIA APARECIDA DA SILVA	720.061.404-18
16	MARIA CRISTIANE BORBA	077.647.174-01
17	MARIA DAS DORES SALUSTIANO DA SILVA	926.371.404-53
18	MARIA FERREIRA SEABRA	272.028.238-37
19	MARIA LUANA DOS SANTOS	151.563.584-89
20	SANDEILSON DOMINGOS DA SILVA SANTOS	146.981.504-42
21	VITORIA DIONIZIO DA SILVA	371.680.718-40
22	YNGRIDE TAYSLANE FREIRE DA SILVA	151.161.804-33

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.539/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000005977/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMMAT3A, EMMAT3B e EMMAT3C, Turno Matutino; 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turmas: EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C e EMVES3D, Turno Vespertino, Ano Letivo 2025. Da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.4, da Escola Estadual PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.539/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA AVELINA DO CARMO INEP Nº 27022200

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ADENILTON DA SILVA BARBOSA	183.883.564-45
2	ALESSANDRA MAIARA SANTOS DE SOUSA	152.780.244-29
3	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	170.943.544-52
4	ALEXSANDRA DA SILVA PEREIRA	156.883.794-13
5	ALICE MACIELLE FERREIRA EVANGELISTA	704.962.794-16
6	ALISSON SANTOS DE OLIVEIRA	556.413.198-30
7	ALISSON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	174.321.614-96
8	ALVARO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	123.603.394-94
9	ALYSSON MAYCON CASTRO DE OLIVEIRA	161.027.084-31
10	ANA DARIELY VIEIRA SANTOS	151.706.804.57
11	ANA ESTER DOS SANTOS ANJOS	151.019.224-71
12	ANA LUCIA DE SOUZA FARIAS	704.986.574-50
13	ANA LUISA PRAXEDES DOS SANTOS	183.156.974-47
14	ANA LUIZA DOS SANTOS CERQUEIRA	160.318.314-06
15	ANDREY KAUAN LIMA DOS SANTOS	176.136.604-19
16	ANNA THALYA SANTOS MARTINS	705.000.864-86
17	ANNA THALYTA SANTOS MARTINS	705.000.914-80
18	ANNE CLARISSA OLIVEIRA PALMEIRA	159.473.384-83
19	ANNE VALESKA PEREIRA SALES	160.185.784-50
20	ANNY BEATRIZ GOMES SANTOS	160.078.764-97
21	ANTHONNY WASHINGTON DOS SANTOS	174.264.744-88
22	ANTÔNIO CARLOS BERNARDO DOS SANTOS	183.581.274-05
23	ANTÔNIO DE OLIVEIRA FARIAS	182.681.984-35
24	ANTONY ROBERTY FERREIRA SOARES	183.025.514-22
25	ATAMIRA PINTO SILVA	142.298.394-30
26	BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	183.822.144-10
27	BEATRIZ SANTOS SILVA	181.105.294-02
28	BIANCA MONIELLY DOS SANTOS RIBEIRO	171.643.174-37
29	BRUNA ESTÉFANY XAVIER FARIAS	161.912.354-10
30	BRUNO MELO DE FARIAS	174.028.984-66
31	CAINÃ DOS SANTOS OLIVEIRA	155.238.664-31
32	CAIO BRUNO DOS ANJOS PEREIRA	174.327.854-30
33	CAMILA SAMMILE DOS SANTOS	182.974.264-75

34	CARLOS DIEGO PINHEIRO RODRIGUES	170.802.124-80
35	CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	180.104.644-14
36	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	174.275.044-37
37	CARLOS LUÍS OLIVEIRA DOS SANTOS	598.943.998-94
38	CHRISTIAN JOSE MARTINS HOULY DE MELO	147.997.444-70
39	CÍCERO FÁBIO ALVES DOS SANTOS	177.795.114-30
40	CLARA YASMIN GUEDES DA SILVA	704.968.794-48
41	CLARICE OLIVEIRA MATOS	174.403.794-97
42	CLARISSE DOS SANTOS	182.571.594-76
43	CLÉCIO DOS SANTOS BARBOSA	578.502.058-04
44	CLEVERTON JÚNIO OLIVEIRA DE FARIAS	137.220.554-31
45	CLYVIA PALOMA ANDRADE DE OLIVEIRA	149.973.934-60
46	CRISLÂINE MESSIAS SANTOS	180.394.574-59
47	DANIEL ARAUJO PALMEIRA	183.718.284-11
48	DANILO SILVA DOS SANTOS	174.761.954-00
49	DAYANE MARIA CORREIA BISPO	160.508.834-08
50	DEBORA ALVES DOS SANTOS	117.157.984-57
51	DEYVID EDIVAL MELO ULISSES	161.361.044-07
52	DEYVISSON DA SILVA FERREIRA	183.792.954-80
53	DHAFINNE YANNE DE SOUZA PALMEIRA	153.616.024-50
54	DIOGO FARIAS VITAL	151.054.464-02
55	DONILIA DOS SANTOS SILVA	105.668.814-97
56	EBERTON DE ARAUJO SILVA	184.179.984-03
57	EDUARDO BATISTA SILVA	161.266.344-38
58	EDUARDO DA SILVA SANTOS	126.613.954-07
59	ELISSANDRO JÚNIO LIMA DOS SANTOS	180.242.934-47
60	ELLEN FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	146.453.804-27
61	EMANUELLY MARIA VIEIRA RODRIGUES	154.791.274-03
62	EMERSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	704.972.274-01
63	EMILLY DE SÊNA MELO	141.484.184-18
64	EMYLLY NATHÁLIA FERREIRA LIMA SANTOS	180.607.544-08
65	ÉRICA APARECIDA DOS SANTOS	174.037.734-62
66	ERICA VITORIA ALVES DA SILVA	000.664.844-48
67	ERIKE GOMES DOS SANTOS	149.863.114-25
68	ERNANDE SANTOS DE OLIVEIRA	175.800.494-06
69	EVERTON MANUEL RODRIGUES DE CARVALHO	211.881.157-82
70	EVILLY VITORIA ALVES DOS SANTOS	171.083.484-62
71	ÉWERTON KAUÃ FREITAS ALVES	177.704.734-03
72	FÁBIO DE OLIVEIRA VIANA	155.126.314-97
73	FERNANDA LIMA DE ARAUJO	170.935.674-01
74	FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	718.385.514-76
75	FILIFE GABRIEL NASCIMENTO DE FARIAS	144.181.364-01
76	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	175.335.314-93
77	GABRIEL DE ANDRADE CASTRO DA SILVA	184.510.384-09
78	GABRIEL HENRIQUE SENA DOS SANTOS	160.987.444-75
79	GABRIELA PINHEIRO DOS SANTOS	173.761.694-74
80	GABRIELA SANTOS DAS GRAÇAS	177.863.956-95
81	GABRIELA SILVA DO CARMO	120.873.694-96
82	GENISON MANOEL DA SILVA BARRETO	161.781.244-73
83	GIOVANNI RODRIGUES IPIRANGA DA CONCEICAO	169.309.214-08

84	GISLANE GOMES DOS SANTOS	160.436.574-90
85	GIVANILSON DOS SANTOS SILVA	151.790.094-80
86	GRASIELE FERREIRA DOS SANTOS	183.779.664-50
87	GRAZIELLY VITÓRIA BARBOSA DA SILVA	171.479.104-19
88	GRAZYELLY MELO DA SILVA	433.649.638-27
89	GUILHERME NUNES DA SILVA	174.466.594-08
90	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	717.034.714-82
91	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO VIEIRA	163.513.304-16
92	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	151.913.634-00
93	HANNA NEIELLY SANTOS DA SILVA	160.988.134-69
94	HELBERT BRUNO PALMEIRA	132.631.684-28
95	HÉLIO ERICK DA SILVA SANTOS	564.913.428-67
96	HELOÍSA TAVARES RODRIGUES	596.188.678-62
97	HEVILLIN VITÓRIA SILVA RODRIGUES	138.974.954-14
98	HILBERT BRUNO PALMEIRA	132.631.364-96
99	IASMYN RANNY DAMASCENO DO NASCIMENTO	082.305.651-12
100	IGOR EMANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	174.294.174-50
101	INGRID FIRMINO SANTOS	170.639.834-40
102	ISABELLY NECILIA DOS SANTOS LEITE	160.769.024-18
103	ISRAEL LUCAS BARROS LIMA SANTOS	159.596.344-81
104	ÍTALO MIGUEL PEREIRA DA SILVA SANTOS	154.003.864-58
105	IZA MARIANA ALVES FERREIRA	179.730.654-58
106	IZABELA SATURNINO DOS SANTOS	152.471.764-99
107	JACILÂINE SANTOS DE OLIVEIRA	094.217.584-04
108	JADIELSON FELIPE DE FARIAS OLIVEIRA	183.903.104-22
109	JÁDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	162.611.634-21
110	JAILSON SANTOS MELO	180.158.054-57
111	JAMILY DOS SANTOS PEREIRA	150.247.774-25
112	JANDSON LIMEIRA DOS SANTOS	140.732.604-05
113	JANIELE OLIVEIRA DA SILVA	149.944.274-29
114	JOANA DA SILVA FARIAS	182.639.564-47
115	JOANA VITÓRIA BEZERRA DOS SANTOS	178.603.844-77
116	JOÃO DE MELO SILVA	175.096.004-48
117	JOÃO PEDRO CRUZ DE MELO	176.968.934-67
118	JOÃO PEDRO FARIAS DOS SANTOS	174.274.004-96
119	JOÃO PEDRO SANTOS DA SILVA	174.595.474-09
120	JOÃO SOARES DE FARIAS	150.768.534-32
121	JOÃO VITOR SILVA CARDEAL DOS SANTOS	704.958.734-62
122	JORGE LEANDRO MELO DA SILVA	151.413.214-10
123	JOSÉ ÁDRIAN LIMA DOS SANTOS	150.942.014-25
124	JOSÉ CORREIA DOS SANTOS CUNHA	123.712.004-76
125	JOSÉ DIOGO ALVES BARBOSA	183.287.614-40
126	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS MEDEIROS	122.923.944-80
127	JOSÉ GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	150.061.684-20
128	JOSÉ HENRIQUE SANTOS DA SILVA	174.457.804-40
129	JOSE LUIS DO NASCIMENTO NETO	122.778.204-74
130	JOSE THARLES BARBOSA DE OLIVEIRA	154.336.484-51
131	JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DE SOUZA	150.825.304-88
132	JOSE WENDERSON PINHEIRO DA SILVA	100.323.694-41
133	JOSÉ WEVERTON DA SILVA SANTOS	170.217.784-06

134	JOSEANE KATIANE SANTOS DE OLIVEIRA	544.450.978-45
135	JOSELMA OLIVEIRA DA SILVA	149.942.304-71
136	JOSUÉ DE MELO RODRIGUES	118.481.844-41
137	JOYCIÉLLE SILVA DOS SANTOS	149.870.194-93
138	JULIANY LARICY DOS SANTOS SILVA	161.010.594-05
139	KARINE MARJORE DA SILVA CRUZ	160.939.554-94
140	KARINE SANTOS DO NASCIMENTO	169.701.824-60
141	KARLA SOFYA MELO DOS SANTOS	170.348.454-17
142	KARLLITO RAMOS FILHO DOS SANTOS	182.324.544-74
143	KAUÃ DOS SANTOS BARBOSA	094.654.274-03
144	KAUANE MAYARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	449.511.958-36
145	KAYKE FERREIRA DA SILVA	178.819.684-86
146	KELLY KAROLAINA ALVES DOS SANTOS	148.315.614-10
147	KEMILLY BATISTA DE ARAUJO	540.941.758-57
148	KESILLY DE FARIAS	151.624.204-17
149	KETHANE VITORIA LIMA DA SILVA	160.943.544-35
150	KETHILLY NICOLY NASCIMENTO DOS SANTOS	170.407.654-46
151	KETILY RAUANY DA SILVA SANTOS	179.418.124-52
152	KLEBER KAUÃ FREITAS DE SOUZA	152.465.784-02
153	LAILTON FERREIRA DE ARAÚJO	176.401.164-30
154	LANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BOIA	122.984.134-28
155	LARA GABRIELLY BARBOSA FERREIRA	183.767.494-98
156	LARISSA RODRIGUES DE CARVALHO	211.882.337-18
157	LAYSA KEYLLA FERREIRA CORREIA	704.964.064-69
158	LAYSA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	118.844.074-80
159	LÁZARO ARAUJO DOS SANTOS	178.683.384-07
160	LISLÂINE LIMA PEREIRA	178.365.104-09
161	LISLANY MICKELY VITAL DOS SANTOS	142.026.024-39
162	LORENN ARAÚJO RODRIGUES	151.766.364-41
163	LORRANA ALVES DOS SANTOS	704.960.204-39
164	LUCAS DE ALMEIDA DIAS	183.371.194-70
165	LUCAS EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	152.374.834-61
166	LUCAS JHONATAN DOS SANTOS	104.308.364-22
167	LUCAS SANTOS DE SÁ	156.358.874-90
168	LUCIMARA FLORENTINO DA SILVA	181.055.954-51
169	LUÍS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	152.783.824-22
170	LYÉDSON VITAL GALDINO	154.954.704-60
171	MANUEL CARLOS DA SILVA NETO	175.194.904-40
172	MANUEL VITOR GALDINO DOS ANJOS	150.000.844-38
173	MARCELA VITORIA ALVES DOS SANTOS	128.636.984-35
174	MARCIEL DA SILVA TAVARES	171.598.874-41
175	MARCOS ANTONIO FARIAS DOS SANTOS	135.081.574-82
176	MARCOS VINÍCIUS FARIAS DE ARAÚJO	180.239.464-80
177	MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS	718.240.784-12
178	MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTE	154.382.244-47
179	MARIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	174.367.574-74
180	MARIA CLARA RODRIGUES DE SÁ	147.831.984-46
181	MARIA CLARA SILVA FELIX	155.314.804-58
182	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DA SILVA	163.876.184-10
183	MARIA DO Ó FERREIRA DOS SANTOS	160.948.644-76

184	MARIA EDUARDA NOGUEIRA DOS SANTOS	152.626.114-60
185	MARIA GRASIELE FARIAS LIMA	152.994.324-88
186	MARIA IVANILDA FARIAS DOS SANTOS	174.274.174-61
187	MARIA KEVILYN BATISTA DE ARAUJO	184.165.874-00
188	MARIA NIKETILLY NASCIMENTO DE ARAUJO	150.649.694-65
189	MARIA TAYNARA DE MELO MEDEIROS	160.944.964-93
190	MARIA VITÓRIA SANTOS MELO	130.872.345-83
191	MARINA VIEIRA SILVA	141.987.744-55
192	MAYANE DE OLIVEIRA TAVARES	171.496.294-66
193	MAYARA DOS SANTOS PEREIRA	160.392.594-50
194	MAYKON DOUGLAS CELESTINO DE ARAUJO	183.838.294-18
195	MAYSA KAROLLAYNE SANTOS LIMA	101.295.005-00
196	MAYSE SILVA DE OLIVEIRA	174.704.074-64
197	MHARIA CLARA OLIVEIRA DUARTE	112.778.804-33
198	MIKAEL FERREIRA LIMA	123.175.914-38
199	MISLANE LEITE DOS SANTOS	179.447.484-61
200	MONICA DA SILVA SANTOS	183.829.774-05
201	MONIKELLE DOS SANTOS SILVA	105.668.834-30
202	MURILO DA SILVA DIAS	545.318.798-05
203	NARCISA NATAH PEREIRA DOS SANTOS	174.764.084-03
204	NATALIA LORENA SANTOS	176.392.884-52
205	NATHALY MARIA ARAUJO DOS PASSOS	183.839.664-07
206	NEUANE DOS SANTOS BATISTA	158.284.524-79
207	NYCOLLAS RANNYERI BONFIM FERREIRA	704.960.754-11
208	PAULO DA SILVA BARBOSA	180.491.547-50
209	PAULO GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	153.625.144-58
210	RAFAEL SOARES DE MENEZES	132.994.974-99
211	RAFAELA MONTEIRO DO NASCIMENTO	155.232.594-62
212	RAIKA ISADORA SILVA DE OLIVEIRA	183.578.454-28
213	RAISSA CAVALCANTE OLIVEIRA	150.024.054-01
214	RAIZE COSTA DOS SANTOS	153.518.554-61
215	RANILSON DE ARAUJO DOS SANTOS	183.851.934-30
216	RAYANNE EMANUELLY SOUZA SANTOS	160.964.834-02
217	RÁYRA RODRIGUES SILVA MEDEIROS	177.693.414-85
218	RENATA CAMPOS DE MELO	174.311.304-81
219	RENATA FARIAS DOS SANTOS	149.140.984-31
220	RENATO LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS	168.457.164-20
221	ROBERTA DA SILVA ALVES	180.271.474-09
222	RODRIGO DOS SANTOS GUEDES	144.628.324-00
223	RODRIGO GALDINO LISBÔA	545.448.328-10
224	RUANN ALBUQUERQUE LIMA	163.335.774-05
225	RUI MICHAEL SOUZA BARBOSA	166.633.504-55
226	SABRINA FARIAS SANTOS	217.356.447-14
227	SANDRIELE BARBOSA DOS ANJOS	160.657.724-70
228	SÁVIO LUIZ FARIAS SANTOS	704.984.594-97
229	SÉRGIO ÂNGELO DOS SANTOS BARBOSA	139.882.214-06
230	STEFANI MONIQUE ALMEIDA DA SILVA	157.398.614-38
231	SUZANE DOS SANTOS BISPO	181.177.424-54
232	THASSYA BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	150.506.034-63
233	THAVINY EDUARDA DE SENA SANTANA	142.474.924-70

234	THIAGO BARBOSA DE FARIAS	153.472.194-08
235	THIAGO CAVALCANTE DOS SANTOS	110.202.334-51
236	TIAGO SILVA DOS SANTOS	182.964.654-00
237	VALDILENE COSTA DOS SANTOS	183.785.024-06
238	VALTER BRUNO GOMES BARROS	160.692.414-10
239	VICTOR MOISES SILVA CAVALCANTE	150.675.614-08
240	VICTÓRIA GABRIELLY DOS SANTOS FERREIRA	141.136.064-80
241	VINICIUS DO NASCIMENTO SANTOS	160.698.514-04
242	VITÓRIA CAVALCANTE DA SILVA	151.742.294-90
243	VITORIA CRISTINA DE SALES FARIAS	084.011.655-12
244	VITORIA PEREIRA DA SILVA	400.473.828-80
245	VITÓRIA SANTOS DE MELO	117.613.384-55
246	WESLEY MATEUS SANTOS DA SILVA	579.435.368-60
247	WESLEY SANTOS DA SILVA	151.557.704-08
248	WEVERTON NASCIMENTO DA SILVA	174.443.254-64
249	WILLAMS DOS SANTOS BISPO	180.308.104-07
250	YANE KAROLINE MOTA ALBUQUERQUE	113.539.164-56
251	YKARO YSAÍAS DOS SANTOS NETO	704.968.514-38

LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025.4

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
1	ALAN MATOS TAVARES	131.356.184-39
2	ANA LÚCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	926.326.294-20
3	ANGELA MARIA DA SILVA FARIAS	050.822.874-35
4	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	105.626.234-69
5	BENEDITO LUÍS DOS SANTOS FILHO	175.594.174-93
6	CRISLÂNE AZEVEDO DIONISIO	150.741.844-28
7	DANIELA DIAS DE FARIAS	139.066.254-35
8	DEYVISSON LUCAS OLIVEIRA SANTOS	003.972.824-27
9	EDILENE MARQUES DOS SANTOS	716.043.204-51
10	EDILEUZA LIMA RODRIGUES	553.810.814-72
11	EDRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	075.022.174-79
12	ELIENE GUEDES DOS SANTOS	078.424.434-08
13	ERONILTON DA GRAÇA PEREIRA	009.589.514-03
14	GILZA MARIA VIEIRA DE MELO	090.445.214-03
15	GIVALDO SANTOS DE FARIAS	787.824.734-04
16	GRACIENE SANTOS DA SILVA	152.846.084-70
17	GUILHERME LIMA DAMASCENO	153.105.104-94
18	IARA DA SILVA PEREIRA	713.921.874-94
19	IVAN LUIS LEITE DOS SANTOS	108.488.504-24
20	IVANILZA GOMES DE FARIAS	094.115.524-20
21	IVANILZA LAURINDO DA COSTA SANTOS	093.322.324-23
22	JADINA DOS SANTOS BARRETO	129.249.654-11
23	JANICLEUMA NASCIMENTO DE MELO	092.866.584-43
24	JANILEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS	052.067.014-08
25	JEFERSON DA SILVA TAVARES	171.617.954-86
26	JOÃO DE SOUZA BARBOSA	146.649.108-60
27	JOSÉ ARAUJO MELO	151.933.144-49
28	JOSÉ BARBOSA TAVARES	118.250.634-86
29	JOSÉ EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	031.260.194-80

30	JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	635.561.464-87
31	JOSÉ HORTENSIO RODRIGUES DOS SANTOS	305.788.844-53
32	JOSÉ ROBERIO DA SILVA LEONEL	635.427.494-00
33	JOSIEL DOS SANTOS FARIAS	082.376.264-51
34	JOSILENE SILVA DE OLIVEIRA	011.891.694-79
35	JOSINEIDE SILVA DOS SANTOS	110.688.464-70
36	LAURA REGINA GOMES BEZERRA	145.803.964-13
37	LAYANE SILVA NASCIMENTO	150.239.864-89
38	LUCIANA FARIAS DOS SANTOS	079.818.944-41
39	LUCIGERFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	174.811.734-35
40	LUCILEIDE DOS SANTOS DA SILVA	094.742.524-16
41	MANOEL INÁCIO DA SILVA	047.006.774-81
42	MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA	116.377.294-13
43	MARIA DA SOLIDADE PEREIRA DOS SANTOS	083.066.774-12
44	MARIA DE LOURDES DO BOMFIM RODRIGUES	348.533.164-34
45	MARIA JULIA DE SOUZA DE MELO	558.122.014-04
46	MARIA MICHELE SOARES DOS SANTOS	095.879.674-29
47	MARIA ROSIELI SILVA SOUZA	138.203.734-11
48	MARIA SILIANE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	090.821.164-30
49	MARILEIDE HIGINO LIMA	064.283.414-84
50	MARINALVA BISPO NETO	348.777.034-20
51	OSVALDINA ALVES DOS SANTOS	069.104.904-10
52	RAFAEL CAVALCANTE DOS SANTOS	129.375.064-61
53	REVELLYN LUISA SANTANA SANTOS	176.010.694-19
54	RIQUELE BARBOSA SILVA	125.720.664-83
55	ROSEANE DA SILVA PEREIRA	107.810.364-02
56	ROSIENE DA SILVA PEREIRA	105.805.684-07
57	ROSILDA DA SILVA SANTOS	124.602.584-10
58	SILVANEIDE FARIAS DOS SANTOS	093.684.194-00
59	SINEIDE DE SOUZA DE MELO	047.844.534-23
60	VALDIR DOS SANTOS CORREIA	055.217.494-70
61	ZULEIDE DOS SANTOS LIMEIRA	067.737.414-32

Portaria/SEDUC Nº 6.538/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008012/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

- Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série do Ensino Médio, Modalidade Regular, Turma “EMINT3B”, integral, do ano letivo 2025 da Escola Estadual Romeu de Avelar, conforme Anexo Único.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.538/2026
ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR
CÓDIGO INEP: 270.370.88
SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE - TURMA “EMINT3B”
NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR/INTEGRAL
ANO DE CONCLUSÃO: 2025

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ISAIAS VICTOR BARBOSA DE SOUZA	159.360.734-24

Portaria/SEDUC Nº 6.537/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006273/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas de EJA Modular, período letivo 2025.4, da Escola Estadual Francisca Rosa da Costa, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.537/2026
ESCOLA ESTADUAL FRANCISCA ROSA DA COSTA
CONCLUÍNTES EJA MODULAR 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO (A)	CPF
1	ADELZA MOREIRA DOS SANTOS	090.540.524-22
2	ADRIANA LIMA DA SILVA	144.143.884-06
3	ALANA GABRIELA NUNES DA SILVA	137.061.434-96
4	ANGELA CRISTINA DA SILVA	066.038.204-04
5	ALICE DOS SANTOS BEZERRA	150.112.984-85
6	ANA CAROLINE DOS SANTOS	718.309.414-61
7	ANA JULIA DA SILVA	716.782.294-90
8	ANA MARIA ALVES DE SOUZA	012.018.734-52
9	ANA MOREIRA DOS SANTOS	083.250.434-31
10	BRUNA RAFAELA ALCÂNTARA DE SOUZA	381.632.808-32
11	CAMILA LIMA DOS SANTOS	149.093.694-73
12	CINTIA MARIA GOMES DOS SANTOS	158.665.454-38
13	CLAUDIA REGINA DA SILVA	110.959.724-05
14	CRISTIANE LOPES DA SILVA	125.417.994-11
15	DICLA ERIDIANA VIEIRA MARINHO PEREIRA LEITE	156.049.834-03
16	EDJANE BANDEIRA DOS SANTOS	049.013.884-52
17	ÉRICA MOREIRA DA SILVA	135.245.554-46
18	ERINEUZA PEREIRA DA SILVA	730.113.204-20
19	EVERTON FERREIRA SOUZA	150.311.294-25
20	FELIPE DA SILVA SANTOS	152.467.674-85
21	GRACILENE VIEIRA DOS SANTOS	081.103.674-02
22	IARA JACKELANE DOS SANTOS SOUZA	150.284.524-58
23	IRANILDES CARVALHO DOS SANTOS	078.433.524-90
24	IVANILDA DE SOUZA SANTOS	024.521.134-92
25	JACIANE MARIA DA SILVA	712.470.364-64

26	JOICEMARA NUNES DA SILVA	116.128.084-76
27	JOSÉ SÁVIO DA SILVA NUNES	116.501.024-02
28	LEIDIANE DOS SANTOS BARROS	417.254.588-29
29	LUCINELMA FERREIRA ROCHA LIMA	108.149.034-95
30	MARIA ADALVISA DA SILVA ALVES FRANÇA	128.825.374-50
31	MARIA ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	152.733.384-17
32	MARIA APARECIDA BERNARDO CORREIA	080.950.844-33
33	MARIA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	463.823.478-09
34	MARIA HUGACY GOMES MOREIRA	045.778.934-44
35	MARIA ROSILENE DE SOUZA RODRIGUES	011.982.774-32
36	MARIA SANDRA DOS SANTOS	027.932.575-40
37	MARIA SIMONE SANTOS DA SILVA	114.642.984-32
38	MÔNICA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS	617.560.325-72
39	MARIANA FEITOSA DA CONCEIÇÃO	134.635.444-82
40	MARLA ROSANE BEZERRA DA SILVA	110.456.334-70
41	MIRELA GOMES DOS SANTOS	131.240.714-09
42	MIRELY ALVES RAMALHO	153.618.594-94
43	RAIANE DE SOUZA RODRIGUES LIMA	147.222.224-52
44	ROSANGELA DOS SANTOS ARAUJO	081.097.795-81
45	SIMONETE BARBOSA DOS SANTOS	113.646.234-12
46	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	145.441.514-22

Portaria/SEDUC Nº 6.533/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006500/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs.1156-8 e 378-6, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 6.527/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000005542/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 51.387-3 e 823.867-7, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060623

Portaria/SEDUC Nº 6.550/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003259/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(s) Turma(s) 3ª A MATUTINO, 3ª B MATUTINO, 3ª A VESPERTINO E 3ª B VESPERTINO, referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de Ensino Regular da Escola Estadual Correia Titara, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.550/2026

Escola Estadual Correia Titara

INEP: 27045757

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2025

TURMA: 3ª A e B MATUTINO / 3ª A e B VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ALAN SANTOS DA SILVA	161.562.324-86
2.	ALANA MARIA MUNIZ NUNES	128.466.774-09
3.	ANA CLARA DE CASTRO BARROS	151.063.664-10
4.	ANNA LUIZE SANTOS MARTINS	146.810.434-94
5.	ANNE KAROLINE CALUMBY DOS SANTOS	094.110.224-64
6.	ARIEL DA SILVA SANTOS	151.191.854-36
7.	AYSLANIA GABRIELI DOS SANTOS BISPO	151.246.854-17
8.	CAUANE SANTOS COELHO DA CORRENTE	151.211.164-38
9.	CLARA NATALI SANTOS DA SILVA	151.867.054-70
10.	CLEBERSON NIKOLAS SANTOS MELO	133.245.684-71
11.	DIOGO PITTEr DOS SANTOS	149.305.804-55
12.	EDLAYNE LIMA DOS SANTOS	152.095.744-07
13.	EMILLY IZEY DOS SANTOS ALVES	131.884.994-26
14.	FABIANE MENEZES BATISTA	146.783.984-14
15.	FRANKLY DANIEL GOMES BEZERRA SANTOS	122.078.434-67
16.	GAISON BISPO DOS SANTOS	151.120.944-51
17.	GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS	106.366.794-11
18.	GUSTAVO MYKAEL FERREIRA LEITE DOS SANTOS	098.409.804-67
19.	ITAMARA CRISTINA SANTOS DA CONCEIÇÃO	151.976.604-14
20.	IURI DARLAN SANTOS MELO	151.124.774-66
21.	JACKSON RODRIGO MENDONÇA DOS SANTOS	151.367.274-62
22.	JAYANE DOS SANTOS MELO BATISTA	131.517.354-95
23.	JOÃO CARLOS SANTOS DE MELO	145.954.114-64
24.	JOÃO IGOR JOSÉ PEREIRA SILVA	713.570.244-10
25.	JOAO VICTOR SANTOS ROCHA RAMOS	151.725.294-62
26.	JOÃO VITOR GONZAGA DA SILVA SANTOS	161.685.884-26
27.	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS TRINDADE	149.540.394-79
28.	KAUANE FERNANDA SANTOS LEÃO FEITOZA	098.688.184-86
29.	KAUANNY DOS SANTOS LEANDRO	151.651.724-57
30.	KEYLA FERNANDA LEÃO SANTOS NASCIMENTO	152.317.674-17
31.	LARISSA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	150.968.944-36
32.	LAYSE GABRIELLY DA SILVA LEAO	104.089.434-83

33.	LAYSE LÁZARO SANTOS MELO	151.615.214-06
34.	LUISA ESTEPHANY DA SILVA ARAUJO	151.221.094-35
35.	LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS FILHO	151.348.894-57
36.	LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA	097. 513. 304 -75
37.	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SANTOS	146.545.814-05
38.	LUIZ IGNÁCIO DOS SANTOS NETO	123.156.124-62
39.	MARIA LUISA RAMOS GONÇALVES SILVA	184.425.844-04
40.	MARIA VITORIA SILVIA DOS SANTOS	146.687.474-08
41.	MARIANA SANTOS DE LISBÔA	151.307.944-19
42.	VÍVIAN CAROLINE ROCHA BISPO	151.325.994-60
43.	WELISSON SANTOS FERREIRA	149.997.184-21
44.	ADRIEL SILVA DOS SANTOS	150.455.264-48
45.	ADSON GALDINO DOS SANTOS GONÇALVES	126.771.984-28
46.	ANA BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS	120.067.584-38
47.	ANA JÚLIA REIS SANTOS LESSA	151.047.734-93
48.	ANA LAURA DIAS SANTOS	565.172.578-45
49.	ANGELO MIGUEL DE FRANÇA SANTOS	108.935.334-08
50.	ANTHONY MANOEL SANTOS DA SILVA	151.673.584-69
51.	ANTONYELLE BEZERRA SANTOS	099.010.574-18
52.	ARIANNE VICTÓRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOUZA	151.203.164-09
53.	ARIANNY VITÓRIA CAZUZA DOS SANTOS	146.620.904-66
54.	DANIELY CHIARA DOS SANTOS	146.648.784-43
55.	DEILA GISLÂINE DOS SANTOS	146.210.604-81
56.	EDUARDO DA SILVA ALMEIDA SANTOS	156.997.484-58
57.	EVELLY JAIANE NASCIMENTO DA CORRENTE	117.317.164-94
58.	EVELLY VITÓRIA DA SILVA GONÇALVES	116.171.394-83
59.	FLAVIO CAUA DOS SANTOS BISPO	149.394.654-46
60.	GABRIELLY RODRIGUES ARAÚJO	152.215.314-45
61.	GUILHERME KAANDRO DA SILVA VEIGA	099.982.234-90
62.	JOANDERSON MUNIZ ARAÚJO SANTOS	136.872.674-74
63.	JOÃO MANOEL DOS SANTOS RAMOS	137.252.454-10
64.	JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA	152.652.194-63
65.	JOAO VICTOR DANTAS DE ALBUQUERQUE	133.141.404-01
66.	JOAO VICTOR SANTOS GAMA	152.719.494-94
67.	JONADSON PEREIRA GONÇALVES SANTOS	098.073.084-88
68.	JOSÉ ADIELSON MELO MATOS DE FARIAS	113.378.204-31
69.	KEVEN RAIRAN DE OLIVEIRA FARIAS	151.369.164-35
70.	LAILA LESSA VIEIRA SANTOS	147.272.964-11
71.	LAURA KAYLANE SANTOS DA SILVA	151.580.564-63
72.	LEIDEDAY CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	152.560.394-90
73.	LEILA LESSA VIEIRA SANTOS	147.273.114-02
74.	LUCAS KAUAN CONCEICAO DOS SANTOS	133.114.394-22
75.	LUIZ EDUARDO DIAS DOS SANTOS CAETANO	125.940.144-86
76.	LUIZ HENRIQUE SOUZA LIMA DA CONCEICAO	151.121.304-31
77.	MARCELLY KALINNY SILVA SALES	152.021.294-16
78.	MARCIELLY BARBOSA DOS SANTOS VASCONCELOS	146.879.364-07
79.	MARCOS VINICIUS SANTOS FERREIRA TELES	151.140.884-75
80.	MARIA FERNANDA FERREIRA SILVA	147.821.744-89
81.	MATHEUS ARAUJO DE AZEVEDO	144.748.214-08

82.	MAYCON MARCEL CRUZ DOS SANTOS	171.466.644-14
83.	PEDRO HENRIQUE CALIXTO DOS SANTOS	151.068.314-31
84.	RAISSA MONISE BEZERRA TRINDADE DOS SANTOS	152.218.074-59
85.	TAYNÁ SOUZA DOS SANTOS	146.770.474-13
86.	VITOR GABRIEL FRANÇA RAMOS DOS SANTOS	151.213.144-00
87.	WITHNEY LORENA DOS SANTOS SILVA	147.394.984-05
88.	YSTEFANI SANTOS ERNESTO	149.579.314-10
89.	ANA LUIZA DA SILVA SANTOS	150.022.304-23
90.	ANA LUIZY DA SILVA SANTOS PEREIRA	151.573.864-78
91.	ANDRESSA DOS SANTOS DA SILVA	151.274.454-92
92.	ARIANE PRUDENTE DA SILVA SANTOS	152.146.104-08
93.	CAMILA MARIA GOMES DOS SANTOS	135.917.724-88
94.	CARINNE MORAES DA SILVA	489.100.358-89
95.	CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	151.719.424-55
96.	CRISLAYNE HELENA SILVA DOS SANTOS	149.632.244-45
97.	DANIEL DOS SANTOS RAMOS	084.064.455-80
98.	DANIELE BISPO DA CONCEIÇÃO	151.575.624-62
99.	EDUARDA LÔBO FERREIRA	154.174.574-42
100.	EMYLLI VICTÓRIA DANTAS SANTOS DE ALMEIDA	152.676.554-30
101.	ERICA KAUANNY GOMES SANTOS	146.597.444-00
102.	ERICK LEONARDO MACHADO DA CRUZ	150.556.374-71
103.	GABRIELLE DA SILVA CAMARÃO	142.077.934-61
104.	GUILHERME DA SILVA SOARES	148.836.984-40
105.	ÍTALO GABRIEL DOS SANTOS	149.922.814-78
106.	JOAO VICTOR DOS SANTOS	716.580.774-82
107.	JOCILENE SILVA DOS SANTOS	160.909.484-03
108.	JOSÉ ALESSON BATISTA BRITO	150.697.284-58
109.	JULIA GABRYELLE RAMOS SANTOS	151.046.664-92
110.	LUANDERSON SANTOS CONCEIÇÃO	061.084.695-79
111.	LUIS FERNANDO DANTAS DOS SANTOS	121.237.624-23
112.	LUIZ GABRIEL VIEIRA XAVIER	141.603.474-95
113.	LUYSE VITÓRIA AMORIM DOS SANTOS	151.000.634-67
114.	MAILA DOS SANTOS CABRAL	151.081.864-28
115.	MARIA CLARA TAVARES DOS SANTOS	151.280.514-98
116.	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS	181.432.276-00
117.	NATALIA MAYSE SANTOS COSTA	096.981.815-71
118.	REGINA GABRIELLY DA SILVA PEREIRA	151.508.634-83
119.	THACYLLA BATISTA CABRAL	126.280.224-51
120.	WISLAINE LIMA SILVA	151.594.874-92
121.	ALAN MARTINS DA SILVA	087.836.844-25
122.	AMBROSIA SANTOS DA SILVA	152.537.454-08
123.	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	716.581.174-50
124.	CASSIUS DOS SANTOS CONCEICAO	147.986.574-50
125.	DANIEL GOMES SANTOS MUNIZ	150.933.714-83
126.	DANIELE SANTOS DA SILVA	123.018.314-00
127.	DERISVAN DOS SANTOS	151.513.914-02
128.	DHYOVANNA CYBELLE SANTOS COSTA	149.984.744-05
129.	EMANOEL FERREIRA DIAS DOS SANTOS	148.472.234-54
130.	EVELLYN DA CONCEICAO SANTOS MONTE	160.685.044-09
131.	EVYLIN DOS SANTOS SILVA	076.021.435-23

132.	FERNANDA LUISA DOS SANTOS	151.998.954-78
133.	GHENNIFER THÁVINY SILVA RIBEIRO	137.943.524-24
134.	IASMIM LETICIA GONÇALVES FERREIRA	713.566.794-80
135.	IASMIM VITÓRIA DA SILVA SANTOS	151.424.204-46
136.	ITALO MANOEL FELIX DOS SANTOS	151.442.974-80
137.	ITALO RAFAEL DANTAS DOS SANTOS	121.238.434-23
138.	IVANY ALANNA DE MELO SILVA	149.574.324-14
139.	JANIEL ANDRÉ DOS SANTOS	100.560.194-16
140.	JEFERSON SANTOS PEREIRA	144.390.224-13
141.	JENNYFER RYANNE GOMES DA SILVA	151.802.894-24
142.	JOSÉ RAFAEL VALÉRIO DIAS	133.005.164-55
143.	LAIZA MAYANNE MARQUES DOS SANTOS	098.688.174-04
144.	LEANDRO SOARES SILVA	151.227.924-29
145.	LINDAIARA TAVARES DOS SANTOS	157.808.954-90
146.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO NASCIMENTO ALVES	151.637.284-07
147.	MATEUS FELIPE BARBOSA DA PAZ	095.350.884-67
148.	MAURICIO FARIAS DOS SANTOS	147.034.874-89
149.	MAYCON SILVA DA CONCEIÇÃO	151.223.744-22
150.	RENATO POSSIDONIO BARROS LIMA	152.299.504-80
151.	RÊNISON TRINDADE DOS SANTOS	160.521.844-85
152.	VANESSA LUANA FERREIRA DA SILVA	167.437.834-39

Portaria/SEDUC Nº 6.551/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008282/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do 4º Período do Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos, turma Única, período letivo 2017.1, das turmas do 3ª B e 3ª C da modalidade ensino médio e regular e ano letivo 2016, das turmas do 3ª B e 3ª C da modalidade ensino médio e regular e ano letivo 2019 e 3ª I02 da modalidade ensino médio integral e regular e ano letivo de 2020 da Escola Estadual Professora Maria da Salete Gusmão de Araújo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.551/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DA SALETE GUSMÃO DE ARAÚJO

Código INEP: 2722567

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO 2016, 2019, 2020, a (o) 3ª Série do Ensino Médio, na modalidade Ensino Regular, turma B, turno Vespertino, 3ª I02 - ER, turno INTEGRAL

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	MARIA INAH SANTOS SILVA	094.586.634-82
02	RAYSSA DÉBORA MATOS SILVA	076.855.904-92
03	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	129.192.434-54
04	VIVIAN DOS SANTOS TELES	096.602.264-54
05	JOÃO VITOR NOBERTO ARAUJO SANTOS	140.636.524-67

LISTA DE ALUNOS APROVADOS DO ENSINO MÉDIO 2017.1, da (o) 4º Período do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, turma Única, turno Noturno.

Nº	NOME DO ALUNO CONCLUINTE	CPF
01	DEISIANY DE OLIVEIRA SILVA	131.660.834-48

Portaria/SEDUC Nº 6.549/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000006738/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da turma da 4ª modulação, Período Letivo 2025.4 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.549/2026

ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES

Código do inep:27035573

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS DO ENSINO MÉDIO EJA MODULAR DO ANO LETIVO DE 2025.4

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANAEL RODRIGUES DA SILVA	042.170.914-60
02	ALANA SAMIRA DUARTE DE LIMA LIRA	115.815.714-29
03	ANA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	709.397.504-65
04	ANDRESSA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	088.440.244-46
05	DEBORA PEREIRA DA COSTA PINHEIRO	120.363.204-57
06	EMERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	075.683.584-45
07	EMILY BEATRIZ MIGUEL ALVES	104.488.974-82
08	EMILLY JAMILY SILVA SANTOS	153.483.444-35
09	GRAZIELLE MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	142.746.674-21
10	HOSANA LOIOLA LIMA NETA	050.366.704-85
11	ISABELLA SANTOS CARNEIRO DE LIMA	155.526.284-89
12	JESOALDO JEUFTA GOMES DE MORAIS	124.854.224-00
13	JESSICA MAYARA GOMES DA SILVA	110.397.834-90
14	JULYA EVELYN DE OLIVEIRA SANTOS	161.929.604-70
15	LUCICLEIDE VALENTIN DE ALMEIDA	889.447.514-04
16	LUCINEIDE BARBOSA LIMA DOS SANTOS	841.556.204-72
17	LUIZ PAULO LEMOS DE OLIVEIRA	077.355.344-42
18	MARIA ANA SEVERO	063.673.904-05
19	MARIA JOSE FIRMINO DOS SANTOS	494.765.054-00
20	MARIA MARGARIDA DA SILVA	483.758.294-04
21	MIRELLA CRISLANY SOUZA MARTINS	123.924.524-66
22	RILARY ESHILI DE LIMA	141.589.094-30
23	RIVA VITORIA MARQUES DA SILVA	110.982.194-81
24	ROBERTA BARBOSA DOS SANTOS	122.240.334-00
25	ROSIMEIRE DOS SANTOS ALMEIDA	648.593.394-87
26	SILVANA DOS SANTOS DE MELO	021.861.074-22
27	WALLISSON DOS SANTOS BARBOSA	125.870.424-29

Portaria/SEDUC Nº 6.552/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000004759/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EMINT3A, EMINT3B, EMINTE3C, EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C, EMVES3D e EMVES3E (considerando as listas das turmas vespertinas, as últimas anexadas), referente ao ano letivo de 2025 na modalidade de Ensino Regular da Escola Estadual Professor Pedro Reys , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.552/2026
ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR PEDRO REYS
INEP: 27044866

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BASICA – ANO LETIVO 2025.

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA CRISTINA DOS SANTOS	716.917.214-33
02	ARIEL RAMOS DE OLIVEIRA	152.729.734-96
03	CECÍLIA BEATRIZ SANTOS LUZ	152.156.894-40
04	CICERO ALVES DA SILVA JUNIOR	131.298.394-96
05	CRISTIAN CAVALCANTE DOS SANTOS	150.987.654-55
06	DANIEL SOUZA FRANCO LOPES	142.911.534-30
07	DANIELLY TENORIO DOS SANTOS	175.835.204-36
08	EDIQUELME FRANCISCO LUZ DOS SANTOS	543.761.398-90
09	EDUARDO LEANDRO DOS SANTOS	156.589.264-08
10	EMILY MAYARA DA SILVA	161.006.074-17
11	ERISVANIO DOS SANTOS	151.028.624-13
12	GRAZIELY DOS SANTOS SILVA	150.456.554-18
13	JARDSON CARLOS DINIZ SANTOS	150.123.514-10
14	JONATAS RAMON DOS SANTOS	150.395.734-99
15	JOÃO FERNANDES SILVA LUZ	137.616.314-48
16	LUCAS BARBOSA DA SILVA	716.702.004-42
17	MILENA DA CRUZ SANTOS	150.465.274-64
18	NATANAEL SANTOS IZIDORIO	148.830.204-95
19	PAULO HENRIQUE SANTOS NETO	149.572.314-35
20	PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA DANTAS	150.435.574-19
21	JOSILENE BEZERRA DOS SANTOS	150.251.504-00
22	ANNY GABRIELLY DA SILVA FERREIRA	151.173.154-05
23	ANTÔNIO DOS SANTOS RAMALHO	154.941.424-00
24	ARIEL DOS SANTOS BARBOSA	148.405.184-08
25	CARLOS DANIEL SANTOS DE SOUZA	150.715.504-23
26	CLAUDEVAN SANTOS DA SILVA	150.619.134-77
27	DHEMISON ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS	150.265.594-25
28	DIEGO TEODORO SILVA	150.457.004-99
29	EVERSON DOS SANTOS	150.421.344-09
30	JARDIELE DOS SANTOS VIEIRA	124.080.164-52
31	JOSÉ EVERTON DA SILVA	712.286.434-07

32	JOÃO VITOR MARQUES DOS ANJOS	150.551.904-77
33	LADSON RODRIGUES DOS SANTOS	119.327.454-08
34	LILIANE BARBOSA DOS SANTOS	150.268.434-92
35	MARCOS VINICIUS DA SILVA SOARES	095.777.024-30
36	MARIA ELAYNE OLIVEIRA DOS SANTOS	108.533.054-04
37	RAYSSA DA SILVA SANTOS	144.963.554-77
38	REGINA VITÓRIA DOS SANTOS	149.470.264-99
39	SUZIANE DOS SANTOS SILVA	150.454.154-50
40	MICAEL GUSTAVO SANTOS	154.166.494-96
41	ALESSANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	109.272.614-48
42	BRUNO INOCÊNCIO DOS SANTOS	150.121.004-17
43	CAMILA SANTOS SILVA	150.275.864-42
44	CLEITON NUNES DOS SANTOS	150.631.124-55
45	EDUARDA DA SILVA SANTOS	152.485.134-56
46	GABRIEL DA SILVA SANTOS	103.956.834-32
47	GABRIELY SOUZA DA SILVA	151.105.864-11
48	JOÃO VICTOR GOMES DOS SANTOS	149.320.354-11
49	LARISSE DANTAS MOREIRA	161.468.414-63
50	LETICIA DOS SANTOS BORGES	149.233.164-38
51	LUCIELE ATANAZIO	132.187.314-02
52	LUCIELY DOS SANTOS	152.879.464-81
53	MATHEUS ATANAZIO DOS SANTOS	121.234.144-92
54	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	716.255.124-65
55	MIRIAN VITÓRIA ROCHA DOS SANTOS	151.153.324-26
56	NAYARA VITORINO ALMEIDA	150.388.594-10
57	RAFAEL SANTOS FIRMIANO	169.538.224-22
58	REBECA MOURA BAPTISTELLA	154.534.864-22
59	RENILDO FERREIRA PEREIRA	138.554.534-89
60	SAMARA DOS SANTOS	146.399.934-80
61	JOÃO VICTOR CORREIA PEREIRA	146.225.664-35
62	TAYNA DE FRANÇA DOS SANTOS	149.031.144-06
63	CARLOS EDUARDO FEITOSA DOS SANTOS	154.996.194-25
64	ALESSANDRA DOS SANTOS	151.970.884-00
65	AMANDA VITAL LIMA	149.856.444-55
66	ANA CLARA BEZERRA ALVES	151.364.304-51
67	ANA LETÍCIA MATIAS SANTOS	123.123.414-84
68	ARIEL DE SOUZA SANTOS	148.982.864-88
69	BRUNO ALVES DOS SANTOS	162.061.714-50
70	ESTER RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	150.334.624-23
71	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	150.129.834-83
72	GILSON DA SILVA GIVALDO	157.554.534-97
73	KAMILLY BISPO DOS SANTOS	149.807.224-07
74	KARLA WANESSA DE LIMA LESSA	165.205.964-42
75	KAROLINY FERREIRA DOS SANTOS	150.606.794-89
76	KELLY MONIQUE DOS SANTOS	150.967.114-55
77	LUANY DE SOUZA FERREIRA	155.258.784-37
78	LUIZ DAVI OLIVEIRA MARQUES	150.489.104-00
79	LÍVIA MARIA FRANCELINO DE SOUSA	150.341.034-00
80	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	152.308.164-30
81	MARIA CLEANE DE ALMEIDA ANJOS	150.966.314-27

82	MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	157.742.714-98
83	MARIA ESTEFANNY GOMES DANTAS	153.043.984-16
84	MARIANE APARECIDA SOUZA COSTA	147.545.454-60
85	MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS	152.838.584-56
86	MICAELY SOARES DOS SANTOS	151.088.204-96
87	MIGUEL DOS SANTOS CADETE	155.344.474-43
88	NICOLAS DANIEL SOUZA FERREIRA ALVES	099.887.584-80
89	SILMARA SANTOS DE LIRA	149.107.574-06
90	VICTOR GABRIEL DA SILVA	141.128.314-71
91	WAGNER WESLEY FARIAS DA SILVA	159.987.404-08
92	WELISSON DOS SANTOS	160.798.484-90
93	ANA CLARA VIEIRA SANTOS	150.147.234-89
94	ANA RAFAELA DE OLIVEIRA SANTOS	160.187.724-26
95	ARTUR MONTEIRO SALGUEIRO	148.189.314-97
96	DIEGO GABRIEL DE MATOS SANTOS	091.311.504-54
97	EMILLY VITÓRIA RAPÔSO TEMÓTEO	158.237.494-57
98	ERIKY FABIO SOARES DOS SANTOS	155.577.004-55
99	FELIPE HONORATO	150.253.124-00
100	JOÃO VICTOR MATIAS DOS SANTOS	139.925.364-67
101	JUCIMARA DA CONCEIÇÃO SEVERO	160.728.114-77
102	KAUANY BEZERRA DIAS VITAL	151.925.074-64
103	KELLY CRISTINA CORREIA	150.201.624-93
104	LARA BEATRIZ VALERIANO ROCHA	116.030.044-59
105	LAUDISLAINY BISPO TENORIO DOS SANTOS	160.062.794-36
106	LEYLA SOPHIA DOS SANTOS	150.354.934-82
107	LUCIELY DOMINGOS SANTOS	151.932.944-05
108	MARIA CLARA DOS SANTOS SIQUEIRA	135.362.094-83
109	MARIA CLARA LIMA DOS SANTOS	151.579.294-39
110	MARIA EDUARDA HENRIQUE DE OLIVEIRA	147.354.494-77
11	MARIA FERNANDA DA ROCHA MATIAS	150.280.924-94
112	MARIANA PAULO DE OLIVEIRA	151.644.564-35
113	MONICLESIA SANTOS PEREIRA	149.866.724-44
114	NATÁLIA VIEIRA DANTAS	714.549.204-08
115	RAYANE VIEIRA SANTOS	150.147.524-03
116	RIKELY JULIA GONÇALVES LIMA	150.780.064-94
117	RUHANDSON SANTOS	150.325.164-06
118	LUIZ FERNANDES DOS SANTOS CAETANO	554.291.788-70
119	MARIA LETICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	146.632.084-28
120	ANA KAROLINA ESTACIO SOUZA	158.788.904-88
121	ANTONIO MARLLISSON SILVA VIEIRA	152.943.654-05
122	ANTÔNIO GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	151.312.094-80
123	ARIEL FERREIRA	153.912.504-12
124	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS GUIMARÃES	152.101.354-38
125	DIERLESON ANTONIO FERREIRA LIMA	109.669.024-16
126	EVERTON DOS SANTOS	150.324.024-00
127	GUSTAVO SOUZA RODRIGUES	178.305.824-24
128	JACLEDSON SOUZA QUERINO	161.068.074-00
129	JHONATAN DOS SANTOS SILVA	160.686.604-43
130	JHONATAN FELIPE SANTOS DA SILVA	150.014.834-25
131	JOSÉ DHONE JOAQUIM DA SILVA	156.232.024-62

132	JOÃO MARCOS VICENTE VASCONCELOS	150.430.754-22
133	JOÃO PAULO RODRIGUES VASCONCELOS	150.486.044-66
134	KAREN DA SILVA SANTOS	154.520.304-09
135	KEYLA SANTOS FIRMINO	173.545.034-01
136	MARIA JULIANA FERREIRA RODRIGUES	162.118.144-88
137	NADJA SANTOS FERREIRA	150.769.734-11
138	OBERTO DOS SANTOS	150.274.394-90
139	THAYS ESTÁCIO QUERINO	152.948.494-45
140	TÁSSIO LIMA MEIRELES DA SILVA	495.891.118-90
141	JARDIELLY LEANDRO DA SILVA	150.386.144-93
142	JARDEL LEANDRO DA SILVA	150.386.434-00
143	CLEYDSON MESSIAS DOS SANTOS	156.499.154-74
144	KAUAN DOS SANTOS DE FRANÇA	149.030.924-10
145	IGOR SANTOS ATANAZIO	152.354.364-74
146	KAÉLI DA SILVA SANTOS	154.564.954-57
147	RUAN INOCÊNCIO DOS SANTOS	150.770.994-30
148	WELLINSSON ATANAZIO	132.187.594-04
149	ANA BEATRIZ MARQUES VIEIRA	151.591.684-78
150	ANA CLARA LIMA FERREIRA	175.821.464-33
151	BIANCA TAVARES DOS SANTOS	138.848.934-16
152	CAMILLY VITORIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	720.960.964-48
153	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LIMA	153.122.904-24
154	CARLOS HENRIQUE ATANAZIO DA SILVA	136.979.154-28
155	DALVAN DANTAS SANTOS	150.105.604-29
156	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	150.652.884-88
157	EDIVANIA LIMA	159.041.824-73
158	GABRIELA DOS SANTOS SOUZA	156.355.744-40
159	GEOVANNY FERREIRA SILVA	153.448.414-00
160	GIOVANE DOS SANTOS	151.593.784-48
161	JESSICA IASMIM DOS SANTOS	152.992.754-47
162	JOÃO PEDRO VICENTE DOS SANTOS	138.900.154-76
163	JULIANA VITAL SANTOS	126.410.024-85
164	JUSSARA DOS SANTOS SOUZA	150.432.024-75
165	LARISSA LOPES LIMA	151.159.134-02
166	LIGIANE DOS SANTOS TEODORO	152.243.484-47
167	MARIA GRAZIELA DOS SANTOS	169.494.254-65
168	NAELY SANTOS	150.340.604-00
169	NAILSON SEVERO ALVES	152.360.084-50
170	RIKELME DOS SANTOS LEÃO	153.697.674-16
171	RIKELMY JOÃO SOUZA TEIXEIRA	151.078.034-31
172	RUBIA MAYARA DOS SANTOS	161.857.354-31
173	SHIRLEY BASILIO DE OLIVEIRA	150.458.474-06
174	SÉRGIO OTÁVIO LÁZARO DOS SANTOS	150.731.254-79
175	THAYS ALMEIDA DE LIMA	152.330.884-28
176	VALMIR SILVA SANTOS	150.430.694-57
177	VICTOR ZADIR DOS SANTOS	146.328.564-79
178	VINICIUS DE LIMA MELO	159.952.724-38
179	WESLEY JOAQUIM DOS SANTOS	104.292.904-11
180	WESLY AURELIANO SANTOS OLIVEIRA	156.988.464-13
181	RAQUEL CORREIA VIEIRA	150.353.154-60

182	MIGUEL SOARES TEIXEIRA SANTOS	146.589.344-00
183	WESLEY EDUARDO DOS SANTOS	151.139.254-11
184	TALITA VITORIA OLIVEIRA SOARES	121.295.744-08
185	JOSE KAUA FERREIRA DA SILVA	152.425.564-55
186	ADAILTON DOS SANTOS MERCES	151.055.154-98
187	ADRIAN FERREIRA SANTOS	150.629.264-08
188	ALICE DOS SANTOS REIS	147.903.914-42
189	BRUNA EDUARDA SOUZA DE MORAES	150.642.824-00
190	CHARLES DOS SANTOS SANTANA	151.110.524-02
191	CLEDENILSON DOS SANTOS PEREIRA	712.290.704-00
192	CRISTILLAYNE VITÓRIA DOS SANTOS FERREIRA	150.496.254-08
193	EDUARDO OTAVIO SANTANA DOS SANTOS	152.079.664-13
194	GIAN CARLOS DOS SANTOS	149.957.574-22
195	GISELY DA SILVA SANTOS	150.408.264-86
196	GISELLY DOS SANTOS	150.500.154-48
197	HELEN KARINE LIMA DOS SANTOS	161.164.084-94
198	JAMILY DOS SANTOS	150.517.294-28
199	JOSÉ ERIC DA SILVA BORGES	154.259.134-19
200	JOÃO PEDRO SANTANA ESTACIO	150.857.764-10
201	MARIA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	150.405.044-46
202	MARIA EVELLY SANTOS DA SILVA	150.616.234-79
203	MARIA PRISCILA SANTANA GOMES	137.231.124-63
204	MARIA RAFAELLA DA SILVA SANTOS	150.782.544-71
205	MARIA SANTOS OLIVEIRA	131.776.244-45
206	MICAELE MARIA DOS SANTOS	150.497.534-06
207	NATÁLIA BEATRIZ LÁZARO DOS SANTOS	150.599.234-60
208	WILLIAN VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	095.643.674-92
209	IASMIM PEREIRA DOS SANTOS	161.287.094-51
210	INGRID NAELLY DOS SANTOS	169.332.784-84
211	JONATHA SANTOS DE OLIVEIRA	150.627.864-79
212	MAX ARIEL SANTOS MARTINS	150.706.664-36



**DIÁRIO DE UMA
MÃE DE SANTO**
Ufaê Ufaê Ojá D'Oxum

Um relato íntimo
sobre a coragem
de quem constrói
o sagrado todos os dias

LOJA VIRTUAL
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR
**FRETE
GRATIS**
PARA MACEIO-AL

IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Portaria/SEDUC Nº 6.555/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008270/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(o), 4º N 01 da EJA Modular, da Escola Estadual Oliveira e Silva, da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025.4. , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.555/2026

Escola Estadual Oliveira e Silva

Código Inep: 27039960

CONCLUINTES EJA MODULAR—2025.4

Nº	ESTUDANTE	CPF
1		
2	ADRIELSON ARISTEU RODRIGUES DE LIMA	146.830.574-33
3	ALAINE SANTOS DA SILVA	142.692.984-64
4	ALISSON LUAN FAUSTINO DA SILVA	141.250.464-33
5	ANA CLAUDIA MENDONÇA DE MESQUITA	010.495.474-46
6	ANA MARIA DOS SANTOS	442.291.354-91
7	ANA PAULA DA SILVA	016.173.024-81
8	ANDRÉA MARIA BASTOS	034.204.454-07
9	ANDRESSA MARIA DE LIMA SANTOS	114.234.164-06
10	ANE CAROLINE LIMA DE ARAUJO	137.899.404-37
11	ANNE KAROLINE DE ARAUJO	111.105.664-17
12	CARLOS ANDRÉ CASTRO DA SILVA PEREIRA	141.437.344-94
13	CAROLINE BARROS RAIMUNDO DA SILVA	133.058.034-60
14	CICERA CAETANO DOS SANTOS	043.326.684-80
15	CLEDJA ANTONIA SOARES DA SILVA	077.183.284-22
16	DILMA DE OLIVEIRA SANTOS	122.923.644-92
17	ELIANE CAETANO DOS SANTOS	003.644.551-79
18	ELISSANDRA DOS SANTOS ALVES	065.638.824-20
19	ERICKA DA SILVA CANUTO	125.429.724-35
20	EUNILDES DA SILVA SULINO	059.416.664-03
21	ÉVYLLEN TAYNÁ DE ALMEIDA SILVA	141.999.604-57
22	FABIANA OMENA DOS SANTOS	077.162.664-97
23	FLÁVIO CAETANO DOS SANTOS	054.160.374-40
24	GABRIEL DINIZ VENTURA ALBUQUERQUE DA SILVA	132.685.664-21
25	GABRIELA VIEIRA BASTOS	219.113.708-39
26	GERLANE DA SILVA	138.065.924-89
27	GLEYCE GRASIELE DA SILVA VIEIRA	141.149.904-29
28	HEBERT MATHEUS DOS SANTOS LOPES	150.029.216-80
29	HELENA CARLOS DOS SANTOS	012.005.624-02
30	ISAAC PEDRO FIRMINO DOS SANTOS	154.108.614-77
31	JACKSON DOS SANTOS SILVA	141.424.504-17
32	JADIELSON GOMES FELIX	129.308.714-90
33	JEFFERSON AFONSO SIQUEIRA DA SILVA	115.334.274-02
34	JILVANIA DA SILVA	057.531.624-10

35	JOÃO VITOR DA SILVA CARDOSO	141.691.494-32
36	JORDIAN DA SILVA BERNARDO	134.630.114-09
37	JORGE HENRIQUE SILVA COSTA	124.181.334-51
38	JOSÉ ADILSON FARIAS DA SILVA	141.648.184-25
39	JOSÉ ALESSANDRO GONÇALVES DOS SANTOS	141.206.064-81
40	JOSÉ CHALIEL DA SILVA SANTOS	117.024.544-79
41	JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	150.661.924-09
42	JOSÉ JEFFERSON DA SILVA SANTOS	122.688.314-18
43	JOSÉ LEONARDO SILVA COSTA	110.491.284-86
44	JOSILENE ALVES DOS SANTOS COSTA	140.984.354-89
45	KÁTIA VALÉRIA DA SILVA	061.173.404-43
46	KATIANA DE ALMEIDA SILVA	065.926.044-17
47	KELY CRISTINA SANTOS	036.373.784-77
48	LAYLLA GISELY ALVES DA SILVA	151.169.544-71
49	LILIANE DE ALBUQUERQUE LIMA	066.288.644-56
50	LINDAMIR MARIA DA SILVA	032.666.254-55
51	LIVIA RAFAELLA LIMA DOS SANTOS	066.288.754-90
52	LIVIA VALÉRIA ALVES DA SILVA	075.871.814-40
53	LUCINEIDE DOS SANTOS	093.644.404-55
54	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	337.140.238-01
55	MARIA CICERA BARBOSA DE MELO	080.728.024-02
56	MARIA CICERA DA SILVA	013.184.374-58
57	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS BARROS	700.173.104-82
58	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DA SILVA	292.851.354-04
59	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MOURA	033.219.104-46
60	MARIA DE LOURDES DE SOUZA MARQUES	077.793.944-41
61	MARIA GEOVÂNIA DE AMORIM SANTOS	120.792.314-13
62	MARIA JOSÉ BRÁS DA SILVA	374.287.558-24
63	MARIA LÉTICIA NASCIMENTO DA SILVA	149.351.264-18
64	NADIEGE DOS SANTOS	924.152.704-82
65	NÁDJA SANTOS SAPUCAIA ALMEIDA	700.233.014-49
66	NATHAN HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	236.221.638-10
67	PAULO BRUNO DA SILVA JÚNIOR	046.755.124-37
68	RAIANE DEISE DA SILVA	147.812.264-18
69	RENILDA DOS SANTOS LIMA	035.704.634-00
70	RITA DE CASSIA LIMA	033.135.874-37
71	ROSA MARIA DA SILVA	036.201.914-25
72	ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	110.583.684-35
73	SANDRA BEZERRA DOS SANTOS	700.206.714-15
74	SEBASTIANA CORREIA DE LIMA	442.399.714-20
75	SILENILDA DA SILVA	381.978.554-04
76	SILVÂNIA COSME DOS SANTOS	078.314.004-51
77	SIMONE DE ARAUJO SILVA	394.660.748-90
78	UELBA MARIA SANTOS DE SÁ	069.947.024-21
79	UYRES LIMA DA SILVA	092.192.454-26
80	VALDEMAR DOS SANTOS SILVA	700.882.184-06
81	VALDILENE GONÇALVES DOS SANTOS	074.349.434-24
82	VERA LÚCIA DA SILVA SEBASTIÃO	045.112.104-03
83	VIVIAN MARIA DE ALBUQUERQUE	075.025.184-01

Portaria/SEDUC Nº 6.554/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000000341/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª modulação, Período Letivo 2025.3 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Deodoro da Fonseca, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.554/2026

ESCOLA ESTADUAL DEODORO DA FONSECA

Código do INEP – 27039412

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS - EJA - PERÍODO LETIVO 2025.3

Nº	NOME	CPF
01	ALEXSANDRO CÂNDIDO DA SILVA	137.065.216-01
02	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	034.461.815-39
03	BIANCA EVELYN MONTEIRO DOS SANTOS	095.232.644-27
04	CARLOS DANIEL DA SILVA GALDINO	150.870.214-41
05	DAVI MIZAEAL DA SILVA GOMES SANTOS	126.220.404-66
06	DEIVID ALVES DOS SANTOS	121.976.714-05
07	DIOGO LUIDSON BRITO DUTRA	151.652.934-08
08	EDJA SANTOS DA SILVA	127.183.854-05
09	ELIDIA ISAURA SOUZA DO NASCIMENTO	150.051.674-04
10	EMILY BIANCA ARAUJO DOS SANTOS	150.932.624-39
11	ESTEFENIE KELLY DOS SANTOS	092.086.944-02
12	GEYSSE RAYSSA DOS SANTOS SILVA	111.168.554-10
13	JANIELE GOMES ROCHA DA SILVA	161.706.224-31
14	JONATAS GABRIEL GOMES CESÁRIO	136.096.344-80
15	JOSE GILBERTO DA SILVA GALVÃO	099.528.604-39
16	JOSÉ JÉDSON MARTINS DOS SANTOS	064.918.454-86
17	JÚLIO NATANAEL DOS SANTOS VIEIRA	125.728.154-27
18	LARISSA SANTOS DA SILVA	150.298.074-62
19	LUANDERSON SANTOS RUFINO	150.452.794-16
20	LUCIANA OLIVEIRA BEZERRA DE LIMA	151.085.864-42
21	MARCUS TASSO VIEIRA DAS CHAGAS	149.868.434-35
22	MARIA APARECIDA DE MOURA FERREIRA	083.835.384-30
23	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	860.174.204-10
24	MARIA JOSÉ DA SILVA FILHA	073.380.564-71
25	MARIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	148.484.634-67
26	MATEUS LINS DOS SANTOS	117.047.654-63
27	PEDRO HENRIQUE FLÔR	152.296.014-77
28	RUAN LIMA DOS SANTOS	150.197.614-19
29	STÊNIO MATHEUS BARBOSA SIQUEIRA	084.790.124-63
30	ÁLISSON RUAN PEDROZA DOS SANTOS	118.873.374-58

Portaria/SEDUC Nº 6.553/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008314/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas do ENSINO MÉDIO REGULAR 2025: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMMAT3D, EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C e EMVES3D e das turmas da EJA MOD 2025.4: EJAMNOTEJAEU-MAT, EJAMNOTEJAEV-HUM, EJAMNOTEJAEW-NAT e remanescente de 2025.2: EJAMNOTEJAEH-MAT e EJAMNOTEJAEI-LING; 3ºT02-ER (2024); 3ºANO B- 2019 e das turmas da EJA PERÍODO: 4º PERÍODO ÚNICO 2016.1 e 4º PERÍODO “A” 2019.2 da Escola Estadual de Educação Básica Pedro Joaquim de Jesus, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.553/2026
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEDRO JOAQUIM DE JESUS
INEP: 27044211

Concluintes do Ensino Médio Regular e CPF – ANO Letivo 2025

Nº	CONCLUINTES	CPF
1.	AISHA NATHALIA DE ALMEIDA	146.893.304-33
2.	ANA LUIZA MARCELINO DA SILVA	144.578.644-39
3.	ANA MARIA FERREIRA ALVES	179.370.114-83
4.	ANNY BEATRIZ ALMEIDA FLÔR	157.540.704-38
5.	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	143.271.584-45
6.	CARLOS ANDRÉ ALVES DE SOUZA	139.038.754-22
7.	DANIEL DE ARAÚJO	710.219.774-89
8.	GEOVANA DUARTE SANTOS	141.902.664-00
9.	JANIRA LAIZA NUNES ALBUQUERQUE	143.828.234-63
10.	JARDIANE ALVES DA SILVA	144.687.314-51
11.	JOÃO EDUARDO MARTINIANO TRINDADE	146.410.494-83
12.	JONAS GABRIEL ABREU DOS SANTOS	152.958.964-98
13.	JOSÉ KAIQUE FAGUNDES BORGES	122.934.364-46
14.	KARLA APARECIDA DA SILVA SANTOS	140.823.714-86
15.	KAUANY SILVA GOMES	144.811.764-07
16.	LARISSA PEREIRA DE SOUZA	716.299.544-62
17.	LETÍCIA CHRYS FERREIRA DOS SANTOS	125.110.454-19
18.	LETICIA MARIA LIMA DA SILVA	136.941.644-05
19.	MAICLEIVILE JOSÉ LIMA SOARES	160.810.174-60
20.	MARCOS SOUZA DA SILVA	184.802.554-80
21.	MARIA LUIZA DOS SANTOS ALVES	160.665.244-37
22.	MATEUS VINICIUS LIRA DE GOES	180.448.414-82
23.	RAIANE MARTINS COSTA	144.226.454-39
24.	RIQUELE NEVES DA SILVA	126.038.124-24
25.	SAMUEL NOGUEIRA DA SILVA FILHO	145.822.614-00
26.	SOFIA VITÓRIA MARIANO DE ANDRADE	128.842.024-20
27.	VALDIRAN FELIX DOS SANTOS	144.284.124-95
28.	WESLEY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	145.857.654-09
29.	WEVERTON DAVI DA SILVA LOPES	123.252.164-70
30.	ALICE VITÓRIA TORRES DA SILVA	166.359.474-00
31.	ANNE RAFAELY LIMA TELES DA SILVA	122.568.874-48

32.	ARTHUR SÁVIO PEREIRA ALEIXO	123.088.744-06
33.	BIANCA LAVÍNIA DE LIMA	123.165.054-06
34.	CARLOS ANDRÉ AMANCIO DA SILVA	144.490.474-43
35.	CARLOS DANIEL DA SILVA	720.737.554-96
36.	CARLOS EDUARDO KLIMEK	143.682.654-32
37.	CLARISSA CAVALCANTI DOS SANTOS	135.603.554-00
38.	CLEITON DOS SANTOS SILVA	122.933.894-21
39.	DAVID ABILIO DA SILVA SANTOS	179.709.194-80
40.	DERLANE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	118.696.226-77
41.	EDUARDA SANTOS SILVA	144.080.564-48
42.	EMANUELLY VITORIA DO NASCIMENTO	148.096.234-16
43.	EMILLE KEVINLIN DOS SANTOS	141.905.774-05
44.	EMILLY CAWANE ALMEIDA NUNES	168.463.934-47
45.	EMILY VITÓRIA COSTA DA SILVA	144.635.324-93
46.	FELIPE TAVARES DA SILVA	120.150.374-46
47.	FRANCIELE DE OLIVEIRA SANTOS	158.897.416-24
48.	GABRIEL ATILAS DOS SANTOS GATO	162.916.194-23
49.	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	146.033.764-64
50.	GABRYELLE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	143.136.104-64
51.	HELOÍSE NUNES BARBOSA	151.003.684-97
52.	ISABEL BATISTA DOS SANTOS	707.022.261-06
53.	JHONATA RIAN SANTOS MACHADO	144.546.264-80
54.	LAURA LOUISE DO NASCIMENTO	136.322.084-50
55.	LETÍCIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA	151.242.474-95
56.	MARIA EDUARDA DE MEDEIROS	141.909.224-39
57.	MARIA LUÍSA HOLANDA CLAUDINO	144.970.164-71
58.	MARIA PETRÚCIA DE OLIVEIRA	149.915.044-06
59.	MARIANA DOS SANTOS SILVA	142.496.444-05
60.	MARIANA PEREIRA DE FARIAS	123.254.004-84
61.	MATEUS DOS SANTOS	715.254.284-89
62.	MICAELA SILVA DOS SANTOS LIMA	174.457.924-57
63.	NICÁCYO CAETANO DA SILVA	123.260.884-09
64.	NICOLE ELOAH ARAUJO DIAS	133.517.674-80
65.	SIZENANDO XAVIER COSTA NETO	085.574.474-00
66.	TAWANNE PAULINA VIEIRA DE ALMEIDA	144.274.714-55
67.	YURI GABRIEL DOS SANTOS	142.855.544-70
68.	ADRIEL VITOR DANTAS DÓRIA	154.440.034-90
69.	ADRIELY VICTÓRIA SANTOS DA SILVA	153.635.364-71
70.	ALAN VICTOR SILVA	144.843.374-60
71.	ANA CLARA COSTA ALVES	141.120.014-44
72.	ANTONY ISAAC RODRIGUES DOS SANTOS	150.328.704-12
73.	ANTONY RODRIGO CORREIA DA SILVA	144.741.924-35
74.	ARIANE SOUZA LEITE	144.240.284-96
75.	ARTHUR VINÍCIUS DANTAS DÓRIA	154.440.504-98
76.	BRENDALI RIBEIRO DA SILVA	122.277.044-03
77.	CAMILLY DA SILVA ALVES	144.227.234-13
78.	CAMILY BARBOSA DOS SANTOS	145.477.694-35
79.	CARLOS DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	141.656.034-30
80.	CLAYTON DOS SANTOS OLIVEIRA	142.608.294-08
81.	DANILA DE SOUZA LOPES	160.312.404-75

82.	DÁVILLY CLARA DA SILVA NERES	147.113.234-06
83.	DIENNIFFER SOARES DE OLIVEIRA SILVA	146.930.004-42
84.	EDUARDA VALESCA GOMES DOS SANTOS	126.177.714-07
85.	EMILLY TALITA PEREIRA DA SILVA	132.142.494-95
86.	ERIK JONAS DE OLIVEIRA	143.123.384-69
87.	EVELLYN FERNANDA DA SILVA SOUZA	153.379.944-09
88.	EVERTON BARBOZA SANTOS	154.490.484-32
89.	FRANCIELE DA SILVA SANTOS	151.237.084-30
90.	GUILHERME DE OLIVEIRA ALMEIDA	143.985.704-03
91.	GUILHERME VELOSO DOS SANTOS	142.152.604-26
92.	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS LINS	146.148.764-12
93.	ISAAC DA SILVA ALVES	128.891.124-62
94.	JACYELE BASÍLIO DE LIMA	151.049.934-26
95.	JADIELSON FARIAS DA SILVA	150.720.804-98
96.	JAMERSON LIMA DE OLIVEIRA	141.733.904-75
97.	JANIELLY SANTOS DA SILVA	153.252.624-59
98.	JOÃO PEDRO VILA NOVA DE OLIVEIRA	144.818.964-00
99.	JOÃO VICTOR CONRADO SANTOS	184.167.854-65
100.	JONAS MOTA NASCIMENTO DA SILVA	141.605.654-84
101.	JOSÉ CLÓVES ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	144.676.714-04
102.	JOSÉ GUILHERME SANTANA FERREIRA	154.078.654-40
103.	JOSÉ RAUL DA SILVA OLIVEIRA	143.379.776-35
104.	JOSÉ WEMERSON DA SILVA SANTOS	144.350.194-85
105.	PEDRO NATHAN SANTOS SOBRINHO	088.415.794-63
106.	AMANDA GOMES DA SILVA	167.935.144-31
107.	ANDRESSA DA SILVA LIMA	129.129.684-02
108.	JOSÉ WENDSON SILVA DA PAZ	184.155.924-50
109.	JÚLIA VITÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	149.903.324-90
110.	KAIQUE MARIANO DA SILVA	132.464.254-85
111.	KAUÃ SILVA GOMES	144.811.794-14
112.	KETILLY BARBOSA LEANDRO DA SILVA	135.480.354-00
113.	LARISSA KARLLA CORREIA DOS SANTOS	139.378.526-38
114.	LAVÍNIA IALLI CORREIA FREITAS	138.073.524-65
115.	LENITA SILVA DA COSTA	144.733.244-00
116.	LÍVIA EMANUELLY DA SILVA	135.603.474-83
117.	LIZANE VITÓRIA RODRIGUES CORREIA	144.479.854-54
118.	LUANA COSTA DA SILVA	144.641.564-36
119.	LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS	715.268.324-70
120.	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	179.833.484-44
121.	LUCAS PERCIANO DOS SANTOS SILVA	184.171.174-82
122.	LUIZ MAURICIO CARDOSO DA SILVA	145.394.914-31
123.	MARIA CLARA DE ANDRADE SILVA	123.463.944-08
124.	MARIA EMANUELA SANTOS ALBUQUERQUE	145.283.294-33
125.	MARIA ISABELE DE SOUZA SANTOS	145.177.514-81
126.	MARIA JANICLEIDE DE ARAÚJO DOS SANTOS	177.772.444-93
127.	MARIA NATÁLIA SEVERO DO NASCIMENTO	141.919.884-09
128.	MARIANA DAS NEVES COSTA	135.802.794-32
129.	MELQUISEDEQUE SEVERINO SANTOS ARAÚJO	126.219.854-24
130.	MIKAELA SOUZA DA SILVA	161.201.644-80
131.	RENATA DE ALBUQUERQUE SANTOS	141.335.034-81

132.	SABRINA VITORIA DA SILVA TAVARES	150.366.754-52
133.	SAMARA LEOPOLDINO DA SILVA	091.883.234-98
134.	SAMUEL ADONIAS DA SILVA	571.897.458-66
135.	SAMUEL SANTOS SILVA	143.704.474-37
136.	SAMYO VICTOR DA SILVA	144.821.324-03
137.	SARAH ARAÚJO MOTA	106.918.094-70
138.	SHAILIN JACIELE DA SILVA	144.267.924-79
139.	SHEILA VITÓRIA AMÂNCIO DOS SANTOS	123.194.214-24
140.	STHEFFANE LAÍS MESSIAS SALES	141.917.244-10
141.	SUZANA CHAGAS DA SILVA	157.016.784-23
142.	THAIS DOS SANTOS ALVES	145.301.264-80
143.	THAYLLA NAIARA DOS SANTOS	150.614.444-69
144.	WESLAINY ROSY DA SILVA LINS	141.982.464-32
145.	WEVERTON SOARES DO NASCIMENTO	142.816.794-30
146.	WILLIANE DE OLIVEIRA SANTOS	146.125.054-41
147.	WILSON JOSÉ SANTOS SILVA	144.657.504-71
148.	ANA CLARA ANDRADE DA SILVA VALENTIM	145.574.344-52
149.	ANA CLARA CAVALCANTE DA SILVA	130.778.164-07
150.	ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS COSTA	123.195.084-65
151.	EDSON RODRIGUES DA SILVA	136.499.524-75
152.	GILLIARD SENA DA SILVA	092.586.221-54
153.	HÍTALO FÁBIO DOS SANTOS SILVA	145.130.914-79
154.	IAGO SANTIAGO DE OLIVEIRA	141.812.874-08
155.	JOHN LENNON SANTOS	134.868.084-94
156.	JOSE ALCIDES DOS SANTOS NETO	092.878.655-23
157.	JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS	126.356.154-38
158.	JOSE HENRIQUE SOUZA DA SILVA	721.034.864-63
159.	JOSÉ MARCOS ALVES DE LIMA	050.161.524-54
160.	KAROLYNE MALTA SANTOS	137.179.854-00
161.	LAWDISLÂNIA FERREIRA DOS SANTOS	141.892.274-98
162.	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS TORRES	125.348.084-27
163.	MARIA CLARA DOS SANTOS	123.090.924-95
164.	MARIA DO CARMO DOS PASSOS NETA	143.677.224-90
165.	MARIA EDUARDA SANTANA DOS SANTOS	143.300.464-07
166.	MARTA DOS SANTOS	144.934.534-43
167.	MATHEUS EDUANDSON PINTO SILVA	145.318.854-14
168.	MELQUISEDEQUE CORREIA DOS SANTOS LIMA	135.608.184-35
169.	MICHAEL CÍCERO DA SILVA	183.193.284-97
170.	MICHELY KETILY DA SILVA	183.759.084-28
171.	PÂMELA PATRÍCIA SANTOS ARGEMIRO	117.249.074-09
172.	RILLARY CAMILLY MESSIAS DA SILVA	489.625.288-86
173.	RILLARY VICTÓRIA DOS SANTOS	145.181.614-67
174.	RUAN FARIAS LIRA	710.255.924-09
175.	VANESSA BRAZ DA SILVA	144.795.224-33
176.	VANESSA MARIA DA SILVA SANTOS	144.440.964-62
177.	WALYSSON MAYCON DA SILVA	147.918.064-50
178.	WESLEY DE OLIVEIRA SANTOS	144.819.034-73
179.	WILLAMYS DA SILVA SANTOS	136.633.574-06
180.	ANA CAROLINA MARQUES DA CONCEIÇÃO	141.909.374-60
181.	ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	145.697.934-52

182.	ANDERSON SANTOS DE QUEIROZ	151.021.664-25
183.	ARIEL DOS SANTOS LEONEL	151.100.424-03
184.	BIANCA MIRLANNY DA TRINDADE SILVA	145.127.944-25
185.	CARLOS HENRIQUE MANOEL DA SILVA SANTOS	182.628.334-06
186.	CLEITON PEREIRA DA SILVA	100.004.664-84
187.	CRYSKAUANNY DA SILVA SANTOS	118.999.874-28
188.	DAYANE MIRELLA ALMEIDA DE OLIVEIRA	184.283.344-80
189.	EVELLYN ARAÚJO DE CARVALHO	166.960.354-78
190.	EVELLYN RAUANY PINHEIRO DOS SANTOS	142.658.484-94
191.	FÁBIO EMANUEL CARLOTA DA PAIXÃO SILVA	096.134.164-55
192.	GABRIELE DA SILVA SANTOS	144.304.044-45
193.	JOÃO PEDRO SILVA SANTOS	141.208.984-07
194.	JOÃO VITOR OLIMPIO TEODOZIO	144.204.474-86
195.	JOELSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA	144.423.574-55
196.	JOSÉ ANTONY MAYCK SANTOS	145.392.794-83
197.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	597.537.838-92
198.	MARIA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS	180.143.234-16
199.	MARIA LETICIA SILVA DE ARAUJO	129.153.374-54
200.	MARIANA CAMILY BALBINO DOS SANTOS	145.505.874-23
201.	MICAELE VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	145.017.604-60
202.	PABLO DOS SANTOS	140.928.634-70
203.	PAULO CÉSAR DOS SANTOS	142.844.014-32
204.	RANIKELLE TAVARES DOS SANTOS BISPO	143.138.654-54
205.	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	151.467.774-11
206.	SAMUEL ADRIEL DOS SANTOS	161.786.344-04
207.	SÁVIO HENRIQUE ARAÚJO SALÚ	164.365.374-14
208.	STEFANY DOS SANTOS SOARES NOGUEIRA	157.658.244-20
209.	WALDINEY DOS SANTOS SANTANA	144.690.254-45
210.	AMANDA FERREIRA ALVES	152.306.254-14
211.	ANA BEATRIZ SANTOS	145.816.384-96
212.	ANDRELINE DOS SANTOS SILVA LIMA	146.194.054-00
213.	BIANCA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	156.178.164-97
214.	CAMILLY SANTOS RODRIGUES DA SILVA	165.039.904-99
215.	CARINE DA SILVA SANTOS	142.858.204-55
216.	CARLOS EDUARDO GOMES LINS	152.280.184-76
217.	CHARLIANO VITÓRIO DOS SANTOS	144.366.624-62
218.	CINDY ELLEN LIMA SANTOS	123.189.534-90
219.	CLEITON ANTÔNIO DOS SANTOS	183.629.554-57
220.	DIEGO PEREIRA DA SILVA	143.343.574-82
221.	EDUARDA LARISSA DOS SANTOS SILVA	141.899.514-20
222.	ELÂINE SOARES DOS SANTOS	161.028.134-99
223.	ERICK SÁVIO RIBEIRO DA SILVA	131.361.734-22
224.	FERNANDA DE ASSIS LEMOS FERNANDES	144.962.204-66
225.	FLAVIA RAYANE MATOS DOS SANTOS	147.800.564-54
226.	GABRIELLY KETILY DOS SANTOS BARBOSA	145.461.374-27
227.	GIZELLI LEÃO DA SILVA	410.521.128-54
228.	GUSTAVO ARTHUR MOURA SANTOS	101.972.694-60
229.	JÂNIO DOS SANTOS REIS JÚNIOR	145.270.464-38
230.	JEFFERSON VICENTE DOS SANTOS	145.719.164-42
231.	JOÃO PEDRO DOS SANTOS COSTA	134.942.074-37

232.	KARINA SOUZA ROCHA	121.783.344-74
233.	KEMYLLY KERCYA DOS SANTOS	139.202.584-28
234.	LAIANE VITORIA SOUZA SANTOS	094.501.524-03
235.	LETICIA PEREIRA DOS SANTOS	150.595.644-79
236.	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	151.883.064-17
237.	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO RAMOS	142.857.164-70
238.	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	145.727.944-48
239.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	715.193.654-03
240.	MARIA EDUARDA FELIX DA SILVA	145.773.244-07
241.	MARIA FERNANDA TAVARES DOS SANTOS	144.502.314-81
242.	MARIA ISADORA MARQUES DA SILVA	081.831.665-98
243.	MARIA VITÓRIA DA SILVA SALES	158.250.424-58
244.	MARIA VITÓRIA MOURA DA SILVA	130.888.524-50
245.	MARIA YASMIM ARAÚJO IZIDIO	090.406.161-24
246.	MARIANA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	142.900.914-40
247.	TAINARA VIANA DOS SANTOS	162.785.844-09
248.	THAÍS DOS SANTOS SANTANA	143.490.074-66
249.	ANA CLARA CAMILA DA SILVA SANTOS	171.816.684-20
250.	DAIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	145.657.354-31
251.	DAVID DE ALMEIDA SILVA	128.972.434-22
252.	DIOGO VIEIRA BARBOSA	160.929.974-44
253.	ERICK JESUS DA SILVA	149.750.864-92
254.	ESTER ALMEIDA DOS SANTOS	145.685.704-50
255.	FERNANDA ALVES DA SILVA	133.101.394-17
256.	GABRIEL DOS SANTOS	141.831.694-61
257.	KAYKE DE LIMA BRITO	132.572.874-88
258.	LARISSA VICTÓRIA ALVES NETO	172.660.364-45
259.	LAVINIA ROCHA DAS CHAGAS	153.246.954-32
260.	LETÍCIA ALVES DA SILVA	239.514.978-07
261.	MARIA PAULA SAMILLY ALMEIDA SANTOS	145.150.144-71
262.	MARIANE ALVES DOS SANTOS	140.635.724-39
263.	MAYSA SAVIA ALBUQUERQUE SANTOS CALAZANS	135.851.604-92
264.	MELCK ADONIAS SILVA DOS SANTOS	144.550.234-88
265.	NATALHA KETEELE DA SILVA SANTOS	139.900.564-25
266.	NATALLY DIVINO DA SILVA	144.268.534-43
267.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	141.891.344-81
268.	RAÍSSA ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	144.212.124-66
269.	RAISSA DA SILVA SANTANA	144.582.014-50
270.	SARA EVELLY DA SILVA	151.550.496-44
271.	TAUÃ ROBERTO DA SILVA	144.208.164-30
272.	TAYNNARA PAULINE VIEIRA DE ALMEIDA	144.274.834-61
273.	VIVIANE LIMA DOS SANTOS	142.641.854-08
274.	WELLISON DOS SANTOS	150.444.254-78
275.	WILLAMIS DOS SANTOS OLIVEIRA	150.270.844-20
276.	YKARO SANTOS SILVA	148.888.064-62

Concluintes EJA Modular 2025.4 e 2025.2

Nº	CONCLUINTES	CPF
1.	ANA CLEIDE DA CONCEIÇÃO SANTOS	007.623.784-25
2.	CICERA MARIA DA SILVA	643.855.154-68

3.	EDVALDO FELIX DE SOUZA	464.376.178-45
4.	ELIZIANE FRANÇA DE OLIVEIRA	529.824.588-96
5.	EVERTON FRANÇA DE OLIVEIRA	529.824.868-30
6.	INGRID MARIA DOS SANTOS SILVA	096.386.474-26
7.	JACKSON JARBAS PARANHOS SILVA	117.278.654-21
8.	JOSEILDA NUNES DE LIRA	074.775.844-18
9.	JULIA INGRID ALVES BELMIRO	161.708.924-98
10.	KAROLEN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	146.819.414-33
11.	KAUÃ SILAS ALVES DA SILVA	151.261.344-42
12.	KRISLAYNE DA SILVA COSTA	463.216.448-89
13.	MARIA ANA CRISTINA JUSTINO DA SILVA	098.980.134-94
14.	MARIA JOSÉ ROCHA DA SILVA	956.978.534-91
15.	MARIA VIVIANE DA SILVA	132.384.164-48
16.	MIRIAN CALDAS DA SILVA	133.028.794-07
17.	ORLANDO CELESTINO DOS SANTOS	147.421.894-69
18.	RAYCES KAROLAYNE FRANCISCA DA SILVA	111.830.974-09
19.	RENATA DA SILVA	116.157.214-79
20.	RENATA DA SILVA	138.147.184-61
21.	RENÊ RÔSE DA SILVA FABRÍCIO	061.818.464-33
22.	SANDRIELE DOS SANTOS SANTANA	151.081.844-84
23.	TATIANE DA SILVA	143.169.334-00
24.	VANESSA JOSEFA DA SILVA	513.772.808-02
25.	ANA RAFAELA DA SILVA SANTOS	138.910.874-03
26.	APARECIDO PAULINO DOS SANTOS	160.517.728-80
27.	BENEDITA BELO BEZERRA MARCELINO	745.754.494-15
28.	CARLITO ANTÔNIO DA SILVA	528.536.914-20
29.	CREMILDA MONTEIRO DOS SANTOS	068.175.434-60
30.	EDILENE DA SILVA	111.842.464-67
31.	EDNA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	985.693.924-00
32.	ELIANE DA SILVA SANTOS	077.584.914-64
33.	ELIANE DOS SANTOS	383.417.604-44
34.	ESTELITA DA SILVA ALVES	056.467.924-01
35.	GIRLENE ANA DA SILVA	029.196.744-20
36.	JOSÉ WAGNER FERREIRA SILVA	066.694.244-77
37.	MARCICLEIDE SILVA PEREIRA	112.832.244-70
38.	MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA	066.019.414-76
39.	MARIA LUCILENE DA SILVA	072.103.384-97
40.	MARIA ROBERTA DA SILVA	023.317.964-08
41.	MARIA SOCORRO PEREIRA CAMILO	048.298.794.40
42.	MARINALVA NATIVIDADE SILVA SOUSA	029.227.344-47
43.	MARLI MARIA GOMES	037.733.444-81
44.	ROSANA ALVES DA SILVA	078.483.204-80
45.	SHEILA DA SILVA SANTOS	134.962.414-46
46.	DAVID CAUÃ DOS SANTOS	145.717.404-92
47.	DIEGO DOS SANTOS SILVA	156.038.464-61
48.	ÉRICA GOMES DA SILVA	151.131.364-17
49.	ERIVANIA RIBEIRO DA SILVA	171.503.094-02
50.	GUILHERME FÉLIX DA SILVA	128.857.344-85
51.	JESSICA LOPES DA SILVA	156.580.134-29
52.	JOANA LOPES DOS SANTOS	148.152.104-70

53.	KAROLAINÉ DOS SANTOS SARMENTO	123.935.714-18
54.	LUCIMARA BALBINO SANTOS	111.793.354-73
55.	LUIS DAVI ALVES DOS SANTOS	143.499.204-71
56.	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	162.435.814-46
57.	MARIA LAVINIA DOS SANTOS SILVA	144.514.884-60
58.	MARIA LUCIA FELIX DA SILVA	085.051.204-26
59.	MARIA SILVÂNIA DA CONCEIÇÃO	065.809.584-64
60.	RAÍ DO NASCIMENTO SILVA	145.262.284-19
61.	RIAN MATEUS OLIVEIRA LIMA	150.462.984-14
61.	EDINALDO DOS SANTOS REIS	072.059.424-38
62.	RAQUEL BATISTA DA SILVA	111.952.184-00

Concluintes do Ensino Médio EJA Período - Ano Letivo 2016.1 e 2019.2

Nº	Concluintes	CPF
01	JOSÉ TIAGO OLIVEIRA TAVARES	122.973.284-51
02	MAIARA FERREIRA SILVA	713.275.024-02

Concluintes do Ensino Médio Regular e CPF – Ano Letivo 2019 e 2024

Nº	Concluintes	CPF
01	ANTHONY HENRIQUE FERREIRA SILVA	142.145.954-08
02	EVELLY TAYARA MENDES DA SILVA	123.432.664-76

Portaria/SEDUC Nº 6.558/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007468/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série, turmas 2025.3, do ano letivo de 2025, do Ensino Médio da modalidade EJA MODULAR 2025.3: EJAMNOTEJAEP-MAT, EJAMNOTEJAEM-LING; EJAMNOTEJAEQ-MAT; EJAMNOTEJAEONAT; EJAMNOTEJAED-LING da Escola Estadual Professora Josefa da Conceição de Melo, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.558/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFª. JOSEFA CONCEIÇÃO DA COSTA

Relação de concluintes da Escola Estadual Professora Josefa Conceição da Costa (27037142) modalidade Modular 2025.3. Turmas:

EJAMNOTEJAEP-MAT; EJAMNOTEJAEM-LING; EJA EJAMNOTEJAEQ-MAT; EJAMNOTEJAEONAT; EJAMNOTEJAED-LING.

Nº	RA	NOME	CPF
01	4154606	ADRIANA MARIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	011.049.794-54
02	296003	CARLA CANDIDO DA SILVA	002.339.824-85
03	4154022	ELIANE CARLOS DE LIMA FERREIRA	042.669.234-90
04	4153711	ERIANA ALVES DE ARAUJO	020.171.275-07
05	4153709	EVANEIDE DOS SANTOS SILVA	075.823.864-93
06	3648355	FLAVIANA LIMA SANTOS	154.242.734-75
07	4153707	GLADYDSON DA SILVA BEZERRA	092.448.464-03
08	4149315	JOSÉ MALAFAIA GOMES DA SILVA	031.888.494-19
09	4154020	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	954.624.494-53
10	4153712	MARIA APARECIDA DA SILVA	037.584.854-10
11	4073178	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	043.841.334-21
12	4153706	MARY STEFANNY LEITE GONÇALVES	033.464.904-83
13	4079246	RAFAEL THOMAZ DOS SANTOS	078.209.204-75
14	4153710	ROSANGELA MARINHO DA SILVA	084.258.784-54
15	4073184	THAYNÁ MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	123.520.224-01

Portaria/SEDUC Nº 6.557/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008380/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas de EJA Modular 2025.4 e da 3ª Série do Ensino Médio Regular do Ano Letivo 2025, da Escola Estadual Francisco Leão , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.557/2026
ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEÃO
CÓDIGO DO INEP: 27040755

CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO DE 2025

Modalidade: Educação Regular – Ensino Médio
Série: 3ª Série Turno: Integral

Nº	NOME DO ALUNO - 2025	CPF
01	ANNA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	129.631.704-83
02	BEATRIZ MIKAELLE JESUINO DA SILVA	129.438.444-97
03	DAYENE NUNES DOS SANTOS	149.942.204-09
04	EWERSON MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	149.054.034-21
05	GRAZIELLY FERREIRA MARQUES DE SANTANA	141.483.914-63
06	IGOR GABRIEL COSTA DA SILVA	150.363.964-99
07	JANAINA ALICE MORAES DOS SANTOS	121.387.594-31
08	JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA	100.365.864-47
09	JULIA BEATRIZ DA SILVA LIMA	123.536.574-35
10	KATHELLYN SÂMMYA DE JESUS SILVA	147.190.244-75
11	LARISSA MATIAS DA SILVA	149.110.044-36
12	LUIS GUSTAVO FERREIRA BARBOSA	099.957.854-55
13	MARCIO RYCARDO DA SILVA NASCIMENTO	150.276.084-38
14	MARTA SUELEN CONCEIÇÃO SANTOS	149.864.134-22
15	REINALDO AFONSO DA SILVA	150.338.204-43
16	SHEYVILLA VITÓRIA VENANCIO DOS SANTOS	150.711.734-50
17	THATIANE SÓFIE DA SILVA	107.903.174-00
18	VINÍCIUS LEANDRO MIGUEL DE TORRES	115.075.124-06
19	WESLEY KAIO DE LIMA ANDRADE	151.635.934-80
20	WESLLEY GUSTAVO NASCIMENTO SILVA	123.015.014-50
21	WIDSON PEDRO LIMA BARROS	151.047.324-60
22	YASMIM FIRMINO DOS SANTOS	149.681.834-29
23	ABNER XAVIER MELQUÍADES SILVA	150.468.404-48
24	ANDREY DEYVISSON ALVES DA SILVA	149.230.984-22
25	CLARA LAYS DOS SANTOS NASCIMENTO	150.346.804-67
26	DIEGO EMANUEL CARDOSO DE SOUZA	105.393.354-10
27	EMANUEL PEDRO DE BARROS FERREIRA	099.950.534-38
28	EMERSON ALEXANDRE DE MORAIS	141.309.014-19
29	FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	150.551.654-48
30	FLAVIO WILLIAM DE OLIVEIRA PEIXOTO	135.577.874-35
31	GABRIEL RENATO DA SILVA SANTOS	133.224.504-81
32	GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO GOMES	127.439.714-60

33	HEMILLY BARBYANE SANTANA DOS SANTOS	140.098.264-28
34	ISABELLY BARBOSA DOS SANTOS	141.622.464-59
35	JACKSON ANTONIO SANTOS DA SILVA	148.856.914-27
36	JADSON DAVID OLIVEIRA DA SILVA	160.747.634-70
37	JOAO PEDRO FRANCINO DA SILVA	149.561.404-28
38	JOSÉ MIQUÉIAS GUEDES DA SILVA	144.954.784-27
39	JOÃO VITOR LOPES SILVA	118.578.784-42
40	JUANE MARTINS CIPRIANO	134.385.694-93
41	LAYLA GABRYELLE VALDEVINO DA SILVA	165.321.974-24
42	LUCAS VITAL FERREIRA DA SILVA	158.760.014-57
43	MARIA EVELY BARBOSA SANTOS	147.363.634-52
44	RAYSSA MIRELLY PEREIRA	136.695.154-96
45	RAYSSA SANTOS DA SILVA	149.603.954-86
46	REBECA SUELLEN DA SILVA MARTINS	133.912.974-41
47	RUAN CALEBE DA SILVA SANTOS	141.317.174-50
48	VITOR GABRIEL DE SANTANA	127.091.434-02
49	ALISSON RYAN CASSIANO DE OLIVEIRA	150.322.114-86
50	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO BARROS	120.386.694-14
51	BERNARDO JANUÁRIO DA SILVA	150.152.164-08
52	BRUNA RAYANE SANTANA DA SILVA	127.220.534-70
53	CARLOS DANIEL JANUÁRIO DA SILVA	150.613.864-00
54	CHAUANY NAYE CARDOSO DA SILVA	150.508.444-01
55	CLARA LETÍCIA SOUZA DA SILVA	120.917.494-43
56	EMILLY POLIANNE PEQUENO DE LIMA	119.205.884-42
57	EMMANUELLY AYURY FAUSTINO ALMEIDA	161.378.144-08
58	EMÍLIA DE FÁTIMA CAETANO DA SILVA	153.712.234-79
59	GEFTE MARKLEY GOMES DOS SANTOS	150.312.774-59
60	GLEYCIANNY MAYARA VIANA FERREIRA	150.293.474-45
61	GRAZIELLY STEFANNE VIEIRA DA SILVA	150.620.804-52
62	JHONATAN MATHEUS ONORIO DA SILVA	150.142.464-51
63	JONAS GABRIEL NEVES DA SILVA	146.999.214-00
64	JULYE ALVINO GOMES DA SILVA	099.990.284-97
65	KAUÃ VITOR MARTILIANO DOS SANTOS	151.234.354-41
66	LARISSA RAFAELA DA HORA SILVA	144.120.744-98
67	LUANA NUNES DA SILVA	149.958.564-04
68	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS SILVA	142.650.374-10
69	LUCAS LIMA DA SILVA SANTOS	150.892.334-54
70	MARIA CLARA TEODOZIO DA SILVA PEREIRA	150.512.684-39
71	MIRELLY ROSENDO DA SILVA	149.708.524-13
72	PAULO JUNIOR DA SILVA MELO	149.696.494-21
73	PEDRO HENRIQUE MARINHO JANUARIO	118.011.714-08
74	SAMUEL CONSTANTINO SOARES	109.628.624-60
75	SILVANIA MARTINS DA SILVA	161.237.894-30
76	THAYNARA DOS SANTOS GOMES	149.229.794-17
77	WELLINGTON MONTEIRO DOS SANTOS	149.626.974-80
78	ANANIAS AMARO DE OLIVEIRA DA SILVA	098.106.084-62
79	BRENDHA DAYENNE DA SILVA	150.490.284-00
80	CAUANE DA SILVA SANTOS	142.413.534-60
81	DAVID VICTOR GOUVEIA DOS SANTOS	147.575.224-52

82	ELISSON VINICIUS DA SILVA	150.279.834-41
83	FRANCIELY KAROLAINE DA SILVA SOUZA	141.566.514-10
84	GABRIELLI OLIVEIRA DA SILVA	150.918.424-46
85	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	136.228.774-13
86	HITALO RANIEL AVELINO DOS SANTOS	135.577.804-22
87	JOSÉ EMERSSON VIEIRA DE LIMA	150.599.654-65
88	JOSÉ RIBEIRO SILVA NETO	089.263.924-57
89	JOÃO GUILHERME FERREIRA FERNANDES	161.423.954-18
90	MARIANA FRAGOSO DA SILVA	150.142.124-76
91	MATHEUS ANSELMO SAMPAIO	149.464.424-05
92	NELISANDRE EDMILY NUNES DA SILVA	153.135.074-78
93	WILKYSON RYAN DA SILVA	147.577.694-23
94	XAYANE CAETANO DA SILVA	150.081.634-50

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DO PERÍODO LETIVO 2025.4 EJA MOD

Modalidade: Ensino Médio – EJA Presencial (MODULAR)

Nº	NOME DO ALUNO – 2025.4	CPF
01	ALINE CABRAL DE LIMA	122.241.494-50
02	AMANDA VIEIRA DA SILVA	081.076.914-07
03	DANIELA GOMES VALERIANO	117.922.264-46
04	DANILO PAULINO DA SILVA	168.374.784-43
05	DIOGO NUNES DOS SANTOS	149.942.714-02
06	FABRICIO MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	132.650.354-50
07	FLÁVIA PEREIRA DA SILVA	100.092.584-69
08	HENRIQUE FRAGOSO DA SILVA	128.246.524-46
09	ISAELYS JAMILY DOS SANTOS	713.211.644-40
10	JADIELZA DOS SANTOS TAVARES	109.019.314-97
11	JALDILENE NASCIMENTO HONÓRIO DOS SANTOS	702.980.514-35
12	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	066.091.524-38
13	JÉSSICA VIEIRA DA SILVA SOUZA	096.391.244-51
14	JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA	714.951.534-79
15	JOSÉ DE ALENCAR FRAGOSO DA SILVA	072.867.644-38
16	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	086.840.324-54
17	MAXMEIYSSA MARIA DA CONCEIÇÃO	099.772.404-85
18	NATHÁLIA GABRIELLY TAVARES DA SILVA	136.761.904-16
19	NATHANAELLY DE OLIVEIRA CORREIA	150.153.344-43
20	RAFAEL MARABA DA SILVA	094.436.724-05
21	VICTÓRIA BEATRIZ DOS SANTOS FRANCISCO	152.913.684-97
22	ANA CLARA BATISTA DA SILVA	140.052.444-08
23	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	079.994.804-79
24	CARLA PATRICIA NUNES DOS SANTOS	063.122.484-02
25	CECI ANDRADE CAMPOS	019.907.874-28
26	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	065.376.754-48
27	ELIUDES LOURENÇO DA SILVA	077.170.354-64
28	EMERSON RODRIGO DOS SANTOS	071.678.954-07
29	ESTER LAVINIA FERREIRA GUEDES	141.764.794-93
30	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA FILHO	043.619.454-62
31	GENILSON JOSÉ DA SILVA	125.283.884-03
32	JHEINY ELLEN SANTOS	150.758.494-66
33	JOSÉ ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA	107.676.504-17

34	JOSÉ TIMOTEO DOS SANTOS FILHO	028.167.454-06
35	JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	076.116.994-66
36	LAURA REBECA BEZERRA DA SILVA	153.853.224-74
37	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	037.344.754-06
38	MARIA BENEDITA ALVES DA SILVA	647.589.664-00
39	MARIA JOSÉ SEABRA DE LIMA	271.991.934-91
40	MARIA VALQUIRIA OLIVEIRA DOS SANTOS	337.453.928-92
41	MARINA KAROLLAYNNE SOARES DA SILVA	095.902.204-01
42	MIDIAN GALDINO DA SILVA	115.063.364-69
43	NATHALYA DOS SANTOS	113.372.664-00
44	RAFAELA DE LURDES BASTOS BORBA	113.717.444-75
45	RANUZA MARIA DA SILVA	724.228.904-15
46	ROSEANE DA SILVA LIMA	068.579.774-02
47	ROSIMEIRE LOPES DA SILVA	860.655.304-25
48	SARAH GEOVANIA DE OLIVEIRA SILVA	108.922.484-24
49	SILVANA CANDIDO DOS SANTOS	740.773.924-20
50	SILVANA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	064.747.464-67
51	WELLINGTON JUNIOR SILVA SANTOS	116.829.614-51
52	ANDRESSA MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA	136.900.954-25
53	CAROLYNNE MOURA DA SILVA	150.610.424-09
54	DANIEL CARDOZO DA SILVA JÚNIOR	142.913.434-85
55	EMANOELLY LARISSA DA SILVA SANTOS	141.622.784-90
56	GIRLANY LEOPOLDINO DA SILVA	149.897.384-11
57	HWEVANYS BECKHAM FERREIRA DA SILVA	142.490.054-96
58	JADSON BRUNO LAURENTINO DA SILVA	148.901.584-13
59	JARDISLAYNE LUDMYLLA FERREIRA DA SILVA	150.289.264-25
60	JOSÉ CLEZIO TEIXEIRA TELES	141.572.034-70
61	JOSÉ DANILO DOS SANTOS	146.953.884-99
62	LETÍCIA ESTHEFANNY MENEZES DE ALMEIDA	137.261.764-70
63	LUAN GONZAGA FERNANDES	718.447.734-00
64	MYRELA CARLA SILVA SANTOS	150.541.194-77
65	RANIELE DO NASCIMENTO PEREIRA	151.567.074-08
66	RENAN DOS SANTOS ARAÚJO	084.935.274-67
67	RUAN DOS SANTOS ARAÚJO	084.935.404-80
68	SARA VITÓRIA LOPES DA SILVA	150.290.904-95
69	THÁLIA FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO	151.488.794-08
70	VITORIA MARIA GALDINO DE LIMA	150.656.174-81
71	YASMYN MARIELE DOS SANTOS CAVALCANTE	150.779.284-01
72	DIANOATAN SOARES DA SILVA	066.847.434-30
73	JOÃO ROBERTO SIMÃO DA SILVA	152.249.764-13
74	JOSEFA MARIA SILVA SANTOS	105.189.454-99

Portaria/SEDUC Nº 6.556/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003733/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EMVES3A, EMVES3B, EMVES3C, Ensino Médio Regular, Ano Letivo 2025 da Escola Estadual Dr. Edson dos Santos Bernardes , conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.556/2026
ESCOLA ESTADUAL DR. EDSON DOS SANTOS BERNARDES
INEP: 27035573

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS
ENSINO MÉDIO REGULAR - ANO LETIVO 2025

ORDEM	NOME	CPF
1	Alberto Batista Ramos	144.003.874-02
2	Alessandra Maysa Santos de Souza	141.220.684-79
3	Aline Matchki Souza	161.366.374-99
4	Ana Beatriz Viana da Silva	714.322.244-50
5	Ana Clara Batista dos Santos	114.962.534-18
6	Ana Clara Santos Silva	125.407.604-22
7	Ana Laura Silva Pimentel	143.147.774-51
8	Anderson Mendes Custodio	122.539.374-44
9	Andressa Silva Viana	142.812.674-09
10	Andressa Thainá Faustino de Lima dos Prazeres	153.977.704-93
11	Angelina Beatriz Ferreira Silva	131.640.624-51
12	Anne Karoline Barbosa da Silva	115.516.654-09
13	Anny Karollayne Lima Borges da Silva	146.285.014-67
14	Arly Lourenço Araújo	162.352.324-97
15	Camila Vitória Silva dos Santos	137.579.774-32
16	Carla Gabrielle Matias Marques	125.620.404-81
17	Carlos Henrique dos Santos Silva	151.610.854-01
18	Carolina de Lima Teixeira	141.130.224-96
19	Clayton da Silva Santos	141.814.264-67
20	Crislayne Monique dos Santos Silva	140.725.614-95
21	Davi Gomes de Oliveira	164.997.424-81
22	Davy de Freitas Felix	159.147.914-21
23	Deivid Gabriel de Jesus Vieira	133.419.814-46
24	Dhuly Mayara Barros da Silva	136.980.684-19
25	Eduardo Efraim de Araújo Audálio	094.408.994-17
26	Eloise Leandro da Silva	137.070.754-19
27	Enzo Henrique Pereira de Lima	553.775.078-35
28	Euclidys Cordeiro Manoel dos Santos Silva	128.232.584-18
29	Evellyn Júlia Santos da Silva	144.143.634-03
30	Fernando Bezerra da Silva	121.979.894-05
31	Francinelly Kívia Araujo dos Santos	160.220.834-43
32	Gabriel Pereira da Silva	717.834.054-14
33	Giselle Fernanda Caetano Lopes da Silva	118.675.874-08

34	Guilherme Richard Nascimento Albuquerque	118.982.844-82
35	Gustavo Almeida da Silva Pereira	161.551.274-84
36	Harlysson Alerrandro da Silva Costa	141.587.904-41
37	Iasmin Vitória da Silva Santos	093.836.244-50
38	Ingrid Fabíola Costa dos Santos	717.995.314-81
39	Ismael Alves da Silva	158.079.274-00
40	Jasmine Mirelly Brito da Silva	143.060.784-00
41	Jeniffer Lins dos Santos	144.666.114-83
42	Jhonata Araújo da Silva Monteiro	135.583.004-40
43	João Carlos Alves de Lima	151.986.884-79
44	João Davi Ferreira de Moraes	135.388.744-84
45	João Victor Felix da Silva	128.143.724-75
46	Joao Vitor da Silva	141.252.764-39
47	Johnny Henrique dos Santos Paulino	134.653.044-03
48	Jonas Alan dos Santos Silva	119.678.614-39
49	Joyce Nívia dos Santos da Silva Farias	150.932.914-55
50	Júlio César Tavares Cordeiro dos Santos	111.424.984-09
51	Kassiane Gabrielly da Silva	141.001.454-11
52	Keven William de Oliveira Santana	156.909.924-37
53	Kristian Matheus Batista Braga	145.852.204-02
54	Luan Correia da Silva	152.075.784-05
55	Luan Mateus da Silva	143.338.434-56
56	Lucas da Silva Martins	141.054.134-73
57	Luhan Mathias dos Santos Vieira	127.711.884-14
58	Luiz Fernando da Silva Neto	140.721.824-78
59	Maicon Jordan Graça Honorato	105.653.674-80
60	Marcio Lucas Silva de Lima	141.336.864-62
61	Marcos Willames da Silva Lino	091.473.044-48
62	Maria Amanda Gabriele Silva da Costa	129.402.144-33
63	Maria Eduarda da Silva	718.075.694-62
64	Maria Eduarda Ferreira Campos	114.491.584-80
65	Maria Vitoria Kika da Silva	140.798.314-80
66	Maria Vitoria Martins da Silva	127.425.984-30
67	Mariana da Silva Santos	160.660.354-01
68	Mariana Vitória Lopes dos Anjos	122.645.894-77
69	Marynna Beatriz Souza da Silva	147.246.134-75
70	Matheus Gonzaga Oliveira de Araújo	124.659.524-98
71	Maxmyller Ferreira da Silva	159.773.044-04
72	Nicole Rocha da Silva Gomes Pereira	117.320.474-13
73	Paula Mirella dos Santos Lemos	142.943.864-95
74	Pedro Gabriel Ferreira de Lima	127.882.234-80
75	Pedro Henrique da Silva Santos	127.732.214-78
76	Rayan Rafael Ferreira Campos	175.585.084-01
77	Rayna Raissa da Silva Nascimento	154.006.534-05
78	Rebeca Vitoria dos Santos Dantas	153.827.184-23
79	Renata Gabrielly Cardoso da Rocha	123.137.394-65
80	Renato dos Santos Barbosa	126.731.954-24
81	Riderys Bruno dos Santos Silva	136.534.864-40
82	Rita Raquel Santos Silva	131.172.694-28
83	Samila Pereira dos Santos	130.448.834-90

84	Sammuel Iury Monteiro dos Santos	138.110.074-08
85	Sandriely Moraes dos Santos	142.882.824-97
86	Saulo Pereira dos Santos	130.449.004-17
87	Sophia Ferreira Moraes	135.388.844-47
88	Thainá da Silva Afonso	135.125.314-07
89	Thalisson Kaua Pereira de Souza	711.159.394-40
90	Thatyany dos Santos Dantas	141.154.904-03
91	Tiffany Beatriz Araujo Silva	141.071.884-00
92	Vandrey Wesley Brennand dos Santos	147.483.464-77
93	Victor Gabriel Carneiro Gomes da Silva	146.625.924-88
94	Vinicius Guilherme de Souza	540.641.698-75
95	Vinicius Santos da Silva	161.028.124-17
96	Wenyk Floriano Santos da Silva	143.844.644-60
97	Weverson Joan da Silva Ferreira	130.181.344-35
98	Weverton Joan da Silva Ferreira	130.181.414-82
99	Willianny Mickaelle Soares da Silva	131.345.084-78
100	Yasmim Lavinia da Silva	184.311.234-51
101	Yasmin Letícia Siqueira	161.824.534-19



**O ALAGOAS SEM FOME É O
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas
sem fome** |  **ALAGOAS
GOVERNO**

Portaria/SEDUC Nº 6.560/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000006743/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do ENSINO MÉDIO REGULAR PARCIAL E INTEGRAL (7horas) 2025: EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMIT7T3C e EMIT7T3D da EJA MÉDIO MODULAR 2025.4: EJAMNOTEJAEM-NAT e EJAMNOTEJAEN- MAT da Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy. conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.560/2026
ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY
INEP: 27041603

Nº	Concluintes	CPF
1.	ALICE VITORIA DA SILVA	713.430.924-00
2.	ANA CLARA CORREIA DOS SANTOS	156.234.896-56
3.	CARLOS GEOVANNI MIRANDA DA SILVA	100.563.954-00
4.	CLAUDEMIR BISPO DOS SANTOS	150.183.714-12
5.	EDRIELE VITORIA DOS SANTOS SOUZA	149.891.944-89
6.	ESTEFANI CAROLINY DA SILVA	119.755.014-38
7.	FLAVIA CRISTINA ALVES DA SILVA	150.542.794-07
8.	ISRAEL TERTO DE LIMA NETO	129.265.004-40
9.	JAQUELINE BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	713.402.584-55
10.	JOSÉ CICERO AURELIANO DOS SANTOS	713.427.424-19
11.	JOSÉ DIJAIR DOS SANTOS	160.414.784-90
12.	JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	713.422.114-80
13.	JOÃO VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	149.982.254-56
14.	KAMILY VITÓRIA DA SILVA SANTOS	158.121.674-27
15.	KAUA MARQUES DA SILVA	184.797.414-73
16.	KAUÃ JULIO DOS SANTOS MONTEIRO	159.201.914-57
17.	LAURA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	161.717.524-28
18.	LETICIA DOS SANTOS MORAES	145.042.564-01
19.	LUANA ROBERTA MARTINS DOS SANTOS	154.029.884-12
20.	LUCAS DA SILVA VENCESLAU	104.533.644-03
21.	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	166.153.484-89
22.	MARIA BEATRIZ MIZAELE DE OLIVEIRA	150.924.344-57
23.	MARIA CLARA FIDELIS PEIXOTO	147.734.834-40
24.	MARIA EDUARDA SANTOS DE LIMA	150.509.104-71
25.	MARIA EWERTYNY DE SOUZA FARIAS	178.420.904-08
26.	MARIA FERNANDA DE SOUZA CANDIDO	152.383.514-10
27.	MARIA GABRIELE COUTINHO ARAÚJO	138.752.234-54
28.	MARIA IOHANA LIMA DA SILVA	172.547.754-85
29.	MARIA KAUANY COSTA DOS SANTOS	153.587.894-05
30.	MARIA LUIZA CLEMENTE ACIOLI	143.240.824-05
31.	MARIA NATHALIA DA SILVA SANTOS	117.971.594-29

32.	MARIA PAULA LOURENÇO DA SILVA	152.933.154-47
33.	MARIA SAMARA DA SILVA	160.787.684-17
34.	MARIA SOPHIA DOS SANTOS FRANÇA	146.853.774-19
35.	MARIANE CORREIA DA SILVA	491.570.728-84
36.	MARÍA CLARA VIEIRA DOS SANTOS	158.017.444-28
37.	MAYRA VIEIRA DOS SANTOS	148.829.604-94
38.	MELVY WILLIAMS SILVÉRIO DOS SANTOS	175.416.864-76
39.	MIRELLI ALEXANDRE DA SILVA	138.979.794-54
40.	NATALLY VITORIA DA SILVA ROCHA	136.909.484-10
41.	NICOLE COSTA SILVA	146.943.774-00
42.	RAYANE FERREIRA DA COSTA	151.711.684-82
43.	SHARA BEATRIZ PAULO DA COSTA SILVA	149.445.174-32
44.	THIAGO ROMÃO DOS SANTOS	151.106.814-06
45.	WELISSON DA SILVA OMENA	112.315.264-08
46.	JOSÉ DIOGO DA SILVA	175.104.164-69
47.	DANIEL BRUNO DE ALMEIDA COSTA	174.186.914-59
48.	ALICIA VICTÓRIA DA SILVA ALMEIDA	716.428.914-01
49.	RAQUEL VITÓRIA DOS SANTOS VALERIANO	165.023.224-17
50.	NAYARA DE MESSIAS GALDINO DOS SANTOS	152.190.474-00
51.	ANA VITORIA DA SILVA MONTEIRO	149.536.264-78
52.	ADRIELLE PEIXOTO DA SILVA	154.606.724-81
53.	MARCOS DAVY DE SOUZA LIMA	135.992.134-61
54.	ALBERTHY VINICIUS DE ALMEIDA TENÓRIO	134.935.294-22
55.	VITÓRIA JAQUELINE GALDINO DA SILVA SANTANA	149.702.184-71
56.	LETICIA DE OLIVEIRA COSTA	161.204.864-10
57.	RAY FERREIRA DA SILVA DE JESUS	181.698.854-50
58.	JAMYLE OLIVEIRA CAVALCANTE	160.418.784-05
59.	GUILHERME FRANCISCO NOBERTO DA COSTA	150.763.714-46
60.	PEPE JHONES ALVES DOS SANTOS	150.001.754-09
61.	RICARDO MATIAS DA SILVA	161.915.004-24
62.	MARIA THAYNARA DOS SANTOS ALVES	149.837.064-02
63.	MATEUS ARLINDO DOS SANTOS SILVA	153.508.824-90
64.	MARIA NEIRYELLE BARROS SILVA	713.418.754-31
65.	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS CORREIA	151.408.634-48
66.	KAUAN VICTOR DA SILVA ROCHA	151.071.514-26
67.	JOÃO DANIEL DA SILVA COSTA	410.515.158-40
68.	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO FELIX	170.909.264-51
69.	JOSEFA KARINE DOS SANTOS	150.032.554-62
70.	EDVALDO FLORIANO DA SILVA JUNIOR	149.580.804-14
71.	JUAN MATHEUS CORREIA SILVESTRE	110.584.894-96
72.	THULLYO JARBAS CORREIA QUINTELA JÚNIOR	138.181.884-67
73.	DANILO FRANCISCO DE LIMA	120.615.614-70
74.	JOAO VITOR MENDES DOS SANTOS	072.905.181-10
75.	VICTOR RIBEIRO DA SILVA	115.287.954-58
76.	ANA CLARA TENÓRIO DE ARAUJO	149.725.484-10
77.	ERICA DE OLIVEIRA COSTA	161.205.044-19
78.	MARIA RITA VITOR DOS SANTOS	176.994.124-00
79.	MAYKE MACIEL MATIAS DA SILVA	149.228.814-41

80.	CECILIA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	152.200.924-80
81.	JULIA MILENA TERTULIANO DOS SANTOS	148.740.214-76
82.	RYAN VICTOR DA SILVA SANTOS	145.716.534-17
83.	MARIANA FERREIRA DE MELO	169.523.424-35
84.	ROSELENE LEONARDO DOS SANTOS	162.564.604-64
85.	WELISSON GUILHERME DE LIMA	150.882.734-60
86.	ELLEN CRISTINE DA SILVA	155.973.564-37
87.	YGOR MATEUS SILVA ACIOLI	131.982.324-65
88.	JONATAS ALMEIDA DE AMORIM	112.578.864-01
89.	GUILHERME SANTOS DA SILVA	147.527.764-48
90.	NATHALY GABRIELE DA SILVA NUNES	107.829.504-26
91.	GABRIELA DOS SANTOS FERNANDES	180.425.414-22
92.	GABRIEL ALBUQUERQUE SANTOS AMORIM DAMASO	127.508.394-32
93.	GABRIELLY LAYANE VALENTIM DOS SANTOS	137.568.824-38
94.	TAIS MEIRA DA SILVA	161.062.834-94
95.	VICTOR GABRIEL VIANA DA CONCEIÇÃO	131.275.154-13
96.	LARA JOANA LEITE MESSIAS	160.923.284-45
97.	LUKESI PEREIRA CALDAS	155.290.334-66
98.	MARCOS ROBERTO DA SILVA	149.200.754-48
99.	MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS TENÓRIO	181.596.094-93
100.	TATIANNY DOS SANTOS ANDRELINO	124.042.624-08
101.	JAMILLY VITORIA DA SILVA BASTOS	160.611.394-11
102.	JADSON ALVES DOS SANTOS	162.057.174-92
103.	ELISA VITORIA DOS SANTOS SILVA	150.043.294-60
104.	MARIA CLARA SANTOS SILVA	142.376.976-73
105.	MARIA ERICA DA CONCEICAO DA SILVA	155.846.644-48
106.	KAUA DA SILVA GOMES	186.971.527-63
107.	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	713.426.624-90
108.	JOAO GABRIEL MORAES BASTOS	147.645.294-67
109.	DANIELA DOS SANTOS MOURA	169.630.224-29
110.	RUANE VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	713.418.214-20
111.	VIVIAN BEATRIZ ALVES SOARES	145.483.264-99
112.	LUCAS TORRES RODRIGUES	157.984.594-03
113.	KATHYANE MARIA DA COSTA SANTOS	183.755.084-03
114.	KATHYENE MARIA DA COSTA SANTOS	183.755.234-70
115.	FERNANDA GABRIELA DA CONCEIÇÃO SILVA	152.306.824-85
116.	MARIA VITORIA VIEIRA DE LIMA	179.049.844-90
117.	ANA LETICYA DOS SANTOS ALMEIDA	150.872.754-60
118.	TAYSSA EMANOELLE OLIVEIRA CALDEIRA	100.585.904-39
119.	MIRELLI BERNARDO DOS SANTOS	145.893.364-48
120.	ANA ESTHER LOPES DOS SANTOS	119.617.994-80
121.	MARILIA ISABELA NUNES DOS SANTOS	161.012.614-92
122.	KELLI CRISTINA DA COSTA SILVA	184.836.394-08
123.	ALVARO CONCEICAO DOS SANTOS	713.433.794-40
124.	LUCAS EMANOEL DOMINGOS DOS SANTOS	130.078.264-11
125.	GRAZIELE GOMES DOS SANTOS SILVA	128.147.164-09
126.	ANA CLARA ODORICO BORGES DUARTE	133.136.884-70
127.	JOSE WILLIAN DOS SANTOS SILVA	713.392.554-05

128.	LARISSE CRISTINA DOS SANTOS	119.664.584-10
129.	MARIA ALICE ANASTACIO GOMES DUDA	130.754.654-45
130.	AYLA RAYSSA MONTEIRO ALVES	149.379.624-00
131.	RITA DE CASSIA DA SILVA LIMA	712.575.451-16
132.	GISELLE YORHANA LOPES DOS SANTOS	158.431.624-19
133.	ANE BEATRIZ FARIAS DE OLIVEIRA	156.811.664-06
134.	CÍCERO GABRIEL AVELINO DOS SANTOS	152.188.004-22
135.	REBECA WANDA LOPES DOS SANTOS	150.244.084-97
136.	ARTUR BARBOSA DA SILVA	705.926.194-00
137.	MARIA LETICIA CORREIA DA SILVA	160.786.354-50
138.	WENDY BEATRIZ DA SILVA SANTOS	152.201.524-83
139.	ADRIELLY BARBOSA DA SILVA	183.343.334-39
140.	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	080.185.844-51
141.	ALYCIA SOUZA DA SILVA	143.330.554-23
142.	ANA BEATRIZ DA SILVA	141.728.784-58
143.	ANA EMANUELY DOS SANTOS DA SILVA	147.900.384-08
144.	BIANCA QUEIROZ DE SOUZA	137.779.294-33
145.	DAVI DOS SANTOS SOUZA	120.881.664-08
146.	EMYLLE EMANUELLE DA SILVA SANTOS	159.697.334-07
147.	ERICA DA SILVA SANTOS	117.207.124-17
148.	EVERTON MANOEL DOS SANTOS SILVA	151.837.674-67
149.	GUILHERME DA SILVA LIMA	128.667.454-93
150.	GUILHERME ROBERTO DA SILVA SANTOS	152.818.694-00
151.	HELLAYNE MARIA DE LIMA QUINTELA	139.591.464-85
152.	JACIELE CELESTINO DOS SANTOS SILVA	178.741.964-90
153.	JACKELINE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	183.511.194-74
154.	JAMILE VIEIRA DOS SANTOS	148.589.764-59
155.	JEFERSON MARQUES DA SILVA	154.984.564-09
156.	JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA	138.722.534-09
157.	KAROLAINÉ SANTOS DA SILVA	183.431.874-23
158.	KEETLY CAMILA DE JESUS SANTOS	141.748.404-74
159.	LAURO DOS SANTOS SILVA	183.119.554-25
160.	LUCAS HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS	151.424.124-27
161.	MARIA CLARA DE SOUZA MELO	136.904.394-50
162.	MARIA GABRIELE DA SILVA PEREIRA	150.083.014-38
163.	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO SANTOS	061.078.564-80
164.	MAYARA DE MESSIAS SILVA	144.093.934-99
165.	PAULIANA DOS SANTOS VELOSO	150.085.014-45
166.	SAMARA DE MESSIAS SILVA	144.093.594-79
167.	SANDRO MURILO DA COSTA	939.643.404-30
168.	WEDJA FERREIRA DA SILVA	154.555.694-65
169.	FRANCIELY BARBOSA DA SILVA	148.093.844-03
170.	JOANENSON RODRIGUES DA SILVA	150.273.164-96
171.	CARLOS DANIEL ALVES DOS SANTOS	160.609.434-38
172.	CLEIDSON DOS SANTOS SILVA	200.834.477-09
173.	DANIELA DA SILVA	181.355.144-84
174.	DAVI SANTOS SILVA	149.362.614-08
175.	EDVAN MACIEL DOS SANTOS SIMPLICIO	167.593.224-79

176.	EVERTON ADRIEL DE LIMA DA SILVA	135.792.334-16
177.	GRACIELY VITORIA MARQUES DOS SANTOS	141.741.884-24
178.	JAIANE LUCINDA DA SILVA	148.564.724-02
179.	JAISSA SANTOS MATIAS	183.908.474-00
180.	JESSIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	181.475.354-06
181.	JOANY FARIAS DOS SANTOS	180.608.254-37
182.	JOSE LEITE DA PAIXÃO NETO	054.545.564-24
183.	JOSY KELLY MARIA OLIVEIRA SANTOS	166.865.924-71
184.	JOSÉ LEONARDO DE ARAÚJO SANTOS	148.461.744-41
185.	JOSÉ WITALLU DOS SANTOS TELES	176.700.824-45
186.	KLEVERSON CAIO LOURENÇO DA SILVA	505.768.538-44
187.	LAUREANA VICENTE DA SILVA SANTOS	150.365.934-80
188.	LUCAS ALBERTO LIMA DOS SANTOS	150.255.614-69
189.	MANOEL PEDRO ALVES SIMAO	141.761.514-12
190.	MARIA ANA CAVALCANTE DOS SANTOS	177.234.484-22
191.	MARIA CAROLAYNE FRANCISCA DA SILVA	178.256.554-00
192.	MARIA CLARA SILVESTRE DOS SANTOS	167.228.064-80
193.	MARIA GABRIELA DOS SANTOS	150.350.834-03
194.	MARIA MANUELA DUARTE TEIXEIRA CAVALCANTE	155.603.744-90
195.	MICAELLE LOURENÇO DA SILVA	176.452.794-19
196.	RICHARD DOS SANTOS GOMES	116.921.784-23
197.	SARA GABRIELE DOMINGOS DOS SANTOS	141.736.504-85
198.	SILVIA LETICIA DOS SANTOS	151.095.304-32
199.	WELLINGTON ROBERTO DA SILVA	141.761.724-10
200.	WILLAMES PAULO DOS SANTOS	149.337.784-18
201.	YASMIN LOPES DOS SANTOS	164.390.514-74
202.	MARIA CLARA DANTAS FERREIRA	184.093.154-08

ESCOLA ESTADUAL JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY**CÓD. INEP: 27041603**

Ord. Nº	CONCLUINTES	CPF
1.	AGNALDO ZACARIAS DOS SANTOS	049.236.604-73
2.	EDVANIA MUNIZ DE OLIVEIRA	032.764.394-33
3.	LAIS GOMES DOS SANTOS DA SILVA	147.725.774-83
4.	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	617.404.114-04
5.	MARIA EUNICE DA SILVA TENORIO	390.289.414-87
6.	QUITERIA JERONIMO DOS SANTOS	497.447.804-44
7.	SEVERINA DOS SANTOS ALVES	101.063.464-07
8.	SONIA SILVERIO DOS SANTOS	112.981.984-10
9.	ANA LETICIA PEREIRA DE ARAUJO	705.944.634-67
10.	CICERA QUINOR DOS SANTOS	870.187.484-53
11.	CICERO FELIX DA SILVA	085.493.664-55
12.	CLEDJA ALVES DOS SANTOS	088.310.984-03
13.	CRISTIANE ZACARIAS DA COSTA	141.504.604-26
14.	DANIEL GUILHERMINO DOS SANTOS	150.363.624-03
15.	DAVI TAVARES DA SILVA	153.307.194-29
16.	DAYANE VITÓRIA FERREIRA DE JESUS	150.321.544-07
17.	DEBORA TAVARES DA SILVA	713.431.024-80
18.	EDNA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	108.446.024-69

19.	ELIANE DA DA SILVA ALVES	143.459.964-73
20.	EMILY LARISSA DA SILVA SANTOS	156.100.224-01
21.	EVERLI DE ALMEIDA SILVA	066.296.834-47
22.	EWERTON JUSTINO DA SILVA	166.064.254-09
23.	FERNANDO APARECIDO DA SILVA	049.303.854-07
24.	GABRIEL ALBUQUERQUE DOS SANTOS	167.784.464-71
25.	GESIANE MACHADO DA SILVA SANTOS	013.217.864-84
26.	IRIS DA SILVA SANTOS	713.397.404-51
27.	ITALO LINS DE OLIVEIRA	132.994.484-47
28.	JAQUELINE SANTOS ARAUJO	057.754.495-09
29.	JARDIELE DOS SANTOS SILVA	150.212.994-92
30.	JOSE JARMESON SATIRIO DOS SANTOS	713.378.104-28
31.	JOSE JOEMERSON TENORIO SANTOS	114.976.244-60
32.	JOSENILDA MATIAS DA SILVA	040.275.144-24
33.	JOSE RAFAEL LOPES SABINO	107.896.624-93
34.	JOSE WILSON DA SILVA	027.727.734-50
35.	JUCELIA DOS SANTOS VIEIRA	088.369.554-52
36.	KADJA NEVES DE OLIVEIRA	130.254.194-31
37.	KETELLY VITORIA DOS SANTOS	705.930.524-63
38.	LARISSA GUILHERMINO DOS SANTOS	150.364.194-56
39.	LEANDRO JOSE DA SILVA SANTOS	065.169.914-21
40.	LUIZA VITORIA SILVA ALMEIDA	124.421.324-19
41.	MAGDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	939.631.574-53
42.	MARIA GIVANEIDE DA SILVA	700.845.034-67
43.	MARIA JOSE DA CONCEICAO SILVA	720.459.204-29
44.	MARIANA FLORENTINO DA SILVA	713.380.234-11
45.	MARIA SIMONE DA SILVA JUSTINO	118.680.304-58
46.	MARIZELMA DE OLIVEIRA DA COSTA SILVA	293.116.404-68
47.	MEIRE DE SOUZA MORAES	008.992.994-23
48.	MICAELLE TELES DA SILVA	150.704.954-45
49.	ROSILEIDE LIMA GOMES DA SILVA	939.630.414-04
50.	SILVANIA MARIA DA SILVA	023.249.534-39
51.	TAMIRES CLAUDIA OLIVEIRA	081.628.794-55
52.	TARCISO TAVARES DA SILVA	718.248.784-51
53.	THIAGO RAFAEL MOREIRA DE ARAUJO	173.742.034-11
54.	VITORIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	068.380.234-82
55.	WEDYLIEDJA SANTOS VALENTIM	138.708.254-05

Portaria/SEDUC Nº 6.559/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000003686/2026e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 3ª série do Ensino Médio modalidade Regular das Turmas EMMAT3A, EMMAT3B, EMMAT3C, EMNOT3A, EMVES3A e EMVES3B, referente ao ano letivo de 2025 da Escola Estadual Professora Julieta Ramos Pereira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.559/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JULIETA RAMOS PEREIRA

CÓDIGO DO INEP - 27039560

LISTA DOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE REGULAR ANO LETIVO 2025.

Nº	Nome do Educando	CPF
01	ADRIELE NAIARA DOS SANTOS LOPES	128.734.554-97
02	AMANDA MIKAELE DO NASCIMENTO	157.898.774-19
03	AMANDA SILVA MONTEIRO	115.918.684-75
04	ANA JULIA DA ROCHA SILVA DE LIMA	140.060.424-93
05	ÂNGELA BENEDITA NASCIMENTO SANTOS	124.443.224-52
06	ARKIANNY KASSANDRA FORTUNATO MONTEIRO	149.970.504-23
07	CELINA ANSELMO DO NASCIMENTO	121.341.874-76
08	DANIEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	159.477.534-64
09	EMILY VICTÓRIA MONTEIRO DA SILVA	158.262.984-64
10	ERICK DE ARAUJO VERICIMO	116.110.114-42
11	ESTEVAN WASHINGTON SILVA DE CARVALHO	160.910.294-01
12	EVILLY DA SILVA PIMENTEL	104.277.874-40
13	GEAN DE ARAUJO VERICIMO	116.109.944-18
14	GERLANE SANTOS SILVA	133.317.384-92
15	GIOVANNA MOREIRA GOMES DE SOUZA	123.024.964-85
16	JENIELLY DE LIMA MELO	141.795.934-75
17	JOAO ARLEN LINS DE ALMEIDA	149.378.144-86
18	JOSÉ MAURICIO BARROS FILHO	161.869.614-94
19	JULIANA SILVA DOS SANTOS	131.964.194-60
20	LAIS REBECA COSTA DA SILVA	142.448.424-38
21	LUCAS KAUÃ BARBOSA PIRES	130.574.934-08
22	MACKSUEL JHORDAN SILVA DO NASCIMENTO	149.497.904-71
23	MARIA FERNANDA BRASILINA ARAÚJO DA SILVA	149.673.574-90
24	SABRINA BEATRIZ SILVA SANTOS	106.019.654-93
25	SAMARA CORREIA DE ALBUQUERQUE	103.784.844-60
26	SEVERINO RAMOS DE ALBUQUERQUE NETO	103.784.854-31
27	SUELÂNY SANTOS DA SILVA	119.564.044-73

28	TAYNÁ DA SILVA SANTOS	160.285.504-85
29	THALLYTA GABRIELE LOURENÇO MACHADO	126.215.224-08
30	VICTOR GABRIEL MONTEIRO DOS SANTOS	160.769.364-01
31	WILLIHERLISON DA SILVA CARDOSO	120.851.984-06
32	WILLYAN RAFAEL CORREIA SIMPLÍCIO	135.424.224-60
33	ALESSANDRA ANA DA SILVA	160.785.464-30
34	ALICIA MARIA DA SILVA SANTOS	141.626.354-39
35	ANDERSON NAUAN DOS SANTOS	129.493.014-10
36	ANDRIELY MILENI DA SILVA	152.644.194-26
37	ANNE ANDRIELLY SANTOS DA SILVA	127.137.524-93
38	DEISE MARIA DOS SANTOS	151.049.994-67
39	DEIVID GOMES SANTOS	141.303.184-62
40	EDIVALDO DHEMERSON VITOR DOS SANTOS	132.694.914-41
41	EMILLY VITÓRIA LIMA FELICIANO	116.392.264-19
42	EMMILY DOMINIK FERNANDES DA SILVA	119.557.454-12
43	ESLEY MYCHAEIL SILVA DOS SANTOS	127.463.724-44
44	ESTELA LORENA FERREIRA	120.973.744-25
45	EVERTON JORGE DOS SANTOS SILVA	071.457.711-10
46	FLAVIO MATIAS MUNOZ DEL CARPIO	066.974.127-20
47	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	713.887.794-39
48	JOÃO PAULO DOS SANTOS MENDONÇA	129.150.204-18
49	JOSÉ MANUEL TENÓRIO MENDES	703.937.524-96
50	JÚLIA MARIA DOS SANTOS	718.244.184-50
51	LARISSA MARTINS SILVA	154.794.834-55
52	LUIS FILIPE DOS SANTOS MELO	144.962.554-13
53	LUMA FERREIRA DA SILVA	161.944.644-88
54	MARIA CLARA DOS SANTOS MARQUES	131.380.774-55
55	MARISA VITÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO	089.233.274-33
56	MATHEUS CAVALCANTE DO ESPIRITO SANTO SCOTTI	113.030.234-23
57	OHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	119.604.214-41
58	SABRINA DAYANE AMORIM COSTA	121.621.554-51
59	SAMARA VICTÓRIA GOMES AMORIM	149.614.654-96
60	YASMIM FELIX BARBOSA	139.046.224-20
61	ALICE LOPES DA SILVA	153.814.794-76
62	ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA	129.282.194-98
63	ANA LUIZA MESSIAS FRAGOSO	119.674.784-90
64	BENIGNO CORREIA DE OLIVEIRA	145.976.424-20
65	DANILO LIMA SILVA NASCIMENTO	129.552.524-09
66	DEYVISON DANILLO SILVA SANTOS	582.391.598-50
67	DIÊGO SANTOS DA SILVA	137.924.344-07
68	EDSON FERNANDES COSTA PONTES DE LIMA	154.749.554-56
69	EVELLYN LOPES NASCIMENTO DA SILVA	170.809.894-18

70	GRAZIELY VITÓRIA VANDERLEI DOS SANTOS	122.856.594-58
71	GUILHERME DE FRANÇA LIMA	133.099.504-09
72	HUMBERTO DELANO DE LIMA ALVES GONÇALVES	206.171.297-54
73	JOICE SANTOS LEANDRO DA SILVA	141.538.424-00
74	KAROLLAYNE DA CONCEIÇÃO	144.590.754-23
75	KAYO BENJAMIM SILVA MONTEIRO	166.034.914-19
76	LUCAS GABRIEL DE ARAUJO LOPES AQUINO	132.939.174-88
77	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	159.326.674-00
78	LUÍS HENRIQUE DA SILVA	715.140.104-37
79	MANOEL FRANCISCO SILVA DA HORA	125.865.344-33
80	MARCO DANIEL VASCONCELOS MENDES	108.325.174-02
81	MARIA EDUARDA DE LIMA	176.701.234-94
82	MATEUS LISSI BAUER DE LIMA	510.120.058-10
83	MIKAEL DE ALMEIDA DA SILVA	130.542.924-95
84	NÍCOLAS BRYAN PINTO SILVA	096.705.094-40
85	PABLO ENILTON ALVES CAVALCANTI	138.492.654-20
86	ROBERTO WELLINGTON NOBBRE DE OLIVEIRA	151.284.784-40
87	RYANDERSON CASTELO COELHO	156.631.664-24
88	SÁVIO SOARES FERREIRA	129.684.264-94
89	THALYSSON DAVI MENDES DE LIMA	130.392.124-35
90	THAUAN ARTHUR PEROVANO SILVA	140.349.374-08
91	ADRIELLY ROCHA DOS SANTOS	142.068.004-80
92	ADRYAN RIAN DOS SANTOS SILVA	131.232.394-97
93	CARLOS ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS NETO	093.278.214-08
94	CLAUDIVAN CABOCO DE SOUSA	094.784.653-09
95	ELIVAN TAYRONY DA SILVA BEZERRA	145.522.714-58
96	EVELLIN REBECA GOMES OLIVEIRA	160.712.294-48
97	GUILHERME PORCIUNCULA DA SILVA	130.903.354-41
98	ITALO GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	142.620.094-32
99	JESSICA LIMA DA PAZ	129.175.004-50
100	JOSÉ GEOAN FERREIRA DA SILVA	138.103.234-62
101	JOSÉ VITOR AVELINO DOS SANTOS	129.302.014-10
102	JUAN YGO SILVA DOS SANTOS	123.347.874-50
103	KETHILYN KAUANE DOS SANTOS LIMA	149.740.924-13
104	LUIZ MIGUEL RATZKE DE ASSIS	167.252.604-38
105	MARIA DAS VIRGENS DA CONCEIÇÃO NETA	141.113.954-22
106	MIKELINE VIEIRA BATISTA	126.599.274-64
107	NICOLE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	154.745.024-00
108	RIQUELME WLADSON SANTOS DE MELO	129.097.914-67
109	RÔNALDY DOS SANTOS ROSENO	083.762.774-56
110	TÂMARA RAISSA LOURENÇO DOS SANTOS	152.317.994-59
111	VANDERSON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	123.198.744-88

112	VANESSA FARIAS DOS SANTOS	128.952.664-84
113	VÍVIAN ROBERTA SANTOS DA SILVA	119.124.674-45
114	WILLIANE CRISLANY ARAÚJO DOS SANTOS	133.106.534-80
115	ALICE NATÁLIA SILVA ANDRADE	157.528.084-13
116	ANA CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	149.729.914-45
117	ANA CLARA FERREIRA DA SILVA	142.603.864-09
118	ANNE LAURA SILVA SOUZA	145.672.174-70
119	ANNE VITÓRIA DA SILVA NOGUEIRA	115.456.184-45
120	BEATRIHX LEÔNY PEREIRA REBELO	161.863.584-02
121	CARLOS CÉSAR CONCEIÇÃO DA SILVA	119.782.324-70
122	FABIELLY FRANCINY PIMENTEL VERÇOSA DE FREITAS	128.353.014-70
123	GUSTAVO RAIMUNDO GONÇALVES	122.590.784-51
124	JACKSON RICK DA SILVA	152.744.964-58
125	LARA GABRIELLA FIRMINO CARNEIRO	164.850.054-47
126	LUCAS MAXWELL LOPES DA SILVA RAMOS	130.497.494-40
127	MAIRA VITORIA ARAUJO MENDES	139.018.664-42
128	MARIA CLARA DA SILVA SANTOS	718.010.554-67
129	MARIA RAYANE DA SILVA	135.243.974-33
130	PEDRO ICARO SILVA BELO	120.113.573-73
131	PEDRO REINALDO FERREIRA FEITOZA	143.292.994-10
132	PERLA JAMILE DOS SANTOS OLIVEIRA	160.433.984-51
133	RYLLARY LETÍCIA CORREIA LIMA	141.413.164-07
134	SAMARA KETILI DA SILVA	142.100.004-00
135	SAMILLY RAYANNE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	153.437.624-09
136	SIDERLAN ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA	141.008.084-61
137	TAIRONE MAXWELL DELFINO DA SILVA	149.378.424-20
138	TALISSON DAVI LOPES DOS SANTOS	143.487.454-04
139	VANESSA FELIX DOS SANTOS	123.720.524-70
140	WILSON FABIANO DOS SANTOS SOUZA	130.425.904-88
141	ARIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	138.964.774-98
142	ARTHUR DOUGLAS DA SILVA	160.106.584-11
143	BEATRIZ MARIA DE ALEXANDRE FERREIRA	142.971.874-93
144	BETHE CAROLINE SANTOS DA SILVA	109.560.404-03
145	CAMILA SALVADOR DOS SANTOS	131.540.624-16
146	CARINE SANTOS DA SILVA	146.621.884-31
147	CARLOS EDUARDO ARAÚJO DA ROCHA	129.443.464-07
148	CARLOS GABRIEL LIMA BARROS	120.845.114-61
149	CARLOS RAFAEL LEITE DOS SANTOS	128.680.744-13
150	DANIEL ANDRADE SANTOS DA SILVA	137.987.044-57
151	DIEGO SILVA SOARES	138.495.034-61
152	DIOGO MANOEL DA SILVA	151.842.714-65
153	EDUARDO FELIPE DA SILVA	137.904.574-69

154	ELIEL DOS SANTOS SILVA	012.948.974-38
155	EMILLY RAYANE SILVA SOARES	160.112.314-03
156	FABIANO DOS SANTOS ROCHA	134.702.944-37
157	GILVAN LUCAS FORTUNATO SIMPLÍCIO	129.395.534-59
158	IARDHINA MARIA SANTOS FERREIRA	136.280.984-59
159	JANIO DEIVISSON MONTEIRO VASCONCELOS	160.677.734-30
160	JARLEAN ALBUQUERQUE DA SILVA	125.963.314-46
161	JHONATA MENDONÇA DE OLIVEIRA	136.611.254-78
162	JOÃO VICTOR DE BARROS FARIAS	149.629.634-65
163	JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS	130.206.204-22
164	KARINE SILVA DOS SANTOS	141.590.974-13
165	KAUANY SANTOS DA SILVA	128.609.604-90
166	LARISSA DE ANDRADE MARCELINO	149.688.064-18
167	LIVIA DA SILVA SOARES	128.659.204-61
168	MANUELE SILVA DOS SANTOS	131.446.084-67
169	MARCELA MARIA APOLINARIO DOS SANTOS	121.909.044-12
170	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NASCIMENTO	158.980.844-44
171	MARIA EUGENIA NASCIMENTO DOS SANTOS	213.542.987-21
172	MARILENE MARIA DOS SANTOS	091.384.224-92
173	OSMAR HELANNO SANTOS MENDONÇA	149.585.604-67
174	PEDRO HENRIQUE AMORIM DOS SANTOS BENTO	137.208.884-95
175	RAFAEL PACHECO DA SILVA	615.716.083-70
176	RAYANNY KELLY ALVES MATIAS	141.962.924-70
177	RENATO MANOEL DA SILVA	152.650.764-17
178	SABRINA GEOVANA COSTA DA SILVA NOBRE	081.737.435-33
179	SUÉLLY MARIA DA SILVA	229.444.287-30
180	TATIANE THALITA PEREIRA DA SILVA	121.083.234-81
181	THAYNARA PONTES DOS SANTOS	126.624.574-06
182	WALISSON SILVA DOS SANTOS	150.189.314-93
183	WALTER DOS SANTOS CORREIA	141.129.024-09
184	WESLEY WILLAMS SANTOS BENTO DO NASCIMENTO	128.736.804-23
185	WILLAMES ROCHA BRANDÃO	105.021.354-84

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportunidade!



_edit
aberto
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:



Portaria/SEDUC Nº 6.548/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000007168/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da educação básica da Escola Estadual Padre Antônio Duarte, referente ao ano letivo 2025, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.548/2026

ESCOLA ESTADUAL PADRE ANTÔNIO DUARTE

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO MÉDIO REGULAR

ANO LETIVO 2025

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	147.943.034-08
02	ANA CAROLINA SOARES DA SILVA	147.662.874-28
03	ANA PAULA ALCANTARA NUNES	135.465.884-10
04	APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	147.283.394-59
05	CARLOS ROBERTO TENÓRIO VIANA	150.900.974-45
06	EMANUELLY PEREIRA SOUZA	149.668.394-32
07	EMILLY VITORIA SILVA SANTOS	129.307.794-11
08	EVELLY EDUARDA GOMES SANTANA	138.724.034-00
09	FRANCIELY ALMEIDA ALCANTARA	146.857.554-64
10	GABRIEL GONÇALVES DE FRANÇA	092.665.554-01
11	GABRIELY RODRIGUES ABREU	151.658.954-83
12	GUILHERME ANTONIO LIMA LEITE	154.323.034-26
13	ISABELLE FELIX SANTOS	116.361.984-14
14	JONATA VANDERLEI DA SILVA	127.490.964-30
15	JOSÉ APARECIDO BARBOSA DA SILVA	149.550.994-08
16	JOSÉ MYKAEL SERAFIM SANTANA	150.880.074-00
17	JÚLIA VITÓRIA ABREU SILVA	149.221.714-01
18	KAUAN MELQUIADES DE BARROS	710.824.241-96
19	KAUAN SANTOS SILVA	149.989.004-47
20	KAYQUE MENEZES DA SILVA	149.111.654-48
21	LARISSI SANTOS DE ANDRADE	127.221.694-28
22	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	128.466.534-88
23	LUIZ FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	149.621.634-26
24	MANOEL MESSIAS RODRIGUES NETO	181.940.034-40
25	MARIA CLARA AMORIM VANDERLEI	150.773.414-00
26	MARIA HELOISA SILVA FEITOSA	148.488.264-46
27	MOISES SANTOS SILVA	147.806.174-05
28	NATAN AGASSI MONTEIRO SANTOS COSTA	143.532.694-61
29	PABLO RAÍ DOS SANTOS ASSIS	149.175.424-99
30	PAULA CAROLYNE INACIO SILVA	139.098.064-22
31	RÍTALY DA SILVA FRANÇA	149.627.544-67
32	TAYLA DA SILVA SANTOS	147.404.684-33
33	TAYSLAN SILVA SANTOS	141.205.194-06
34	VINICIUS BARBOSA ALVES	130.232.584-14

35	ALANA MARIA TIMOTEO DOS SANTOS	149.670.674-92
36	ANNA LÍVYA DOS SANTOS SILVA	106.952.584-78
37	ARTHUR GOMES MEDEIROS	166.192.454-98
38	BRUNO ALEXANDRE GAMA DOS SANTOS SILVA	070.269.145-37
39	CARLOS EDUARDO BRANDÃO BEZERRA	150.172.724-96
40	CARLOS GABRIEL SOARES MARTINS	142.654.644-08
41	CLARA LÚCIA DOS SANTOS	147.995.244-37
42	DANIEL TIMOTEO PEREIRA	148.863.974-41
43	DAVI SILVA DE LIMA	146.855.884-60
44	ELEN SAMARA TIMOTEO DOS SANTOS	147.500.684-54
45	ELISSANDRA DOS SANTOS BARBOSA	148.554.554-40
46	ELVES ENRIQUE DANTAS SOARES	150.252.314-00
47	ELVISNALDO OLIVEIRA ALCANTARA	148.694.934-70
48	EMANOEL SANTOS BEZERRA	152.315.594-90
49	EVANDRO DA SILVA	124.844.394-23
50	EVELLY CRISTINE SANTOS COSTA	150.261.374-31
51	FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	147.293.574-85
52	FRED TORRES SANTANA	150.675.814-25
53	GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	149.018.234-93
54	IGOR AFONSO NOGUEIRA DANTAS	146.488.984-86
55	INGRID JACINTO SOARES	163.738.744-00
56	JOÃO GABRIEL ALVES NICÁCIO	128.235.374-81
57	JORDANA PRISCILA BARBOSA DA SILVA	134.171.454-30
58	KAROLAYNNE MENEZES DA SILVA	149.111.274-30
59	KLARISSA MARIA FELIX BARBOSA	149.440.074-00
60	KLEDSON KAIQUE GOMES DOS SANTOS	146.354.474-05
61	MARCUS EMANUEL LIMA DE JESUS	146.276.234-45
62	MARIELI DOS SANTOS ALVES	147.615.384-14
63	MOISÉS MESSIAS LIMA FILHO	112.435.324-08
64	OZIEL DOS SANTOS RODRIGUES	113.003.124-16
65	RENATO RODRIGUES DA SILVA	148.322.044-32
66	SADIELE MACIEL DOS SANTOS	134.743.034-22
67	THELRY NYCOLLAS ALVES DAVI	154.389.064-40
68	WALLACY MELO SILVA	147.079.884-07
69	WILLAMES VIANA DA SILVA	148.830.574-96
70	ADENISON VALENTIM DOS SANTOS	155.526.534-08
71	ADRIÁ SANTOS NUNES	147.314.864-24
72	ANA SOFIA LIMA SOUZA	152.322.654-40
73	ANTONIA AUREA CAJÉ LOPES	145.341.484-37
74	BIATRIZ RODRIGUES DA SILVA	148.658.974-02
75	CIDRIELI DE LIMA	150.224.884-00
76	CLAUCIANA MONTEIRO ALCANTARA	143.453.614-94
77	CLEVITON ÉVERTON DA SILVA	149.479.294-05
78	CRISLANE BARBOSA SILVA	149.459.194-45
79	DEYVID HENRIQUE SANTOS DE JESUS	136.834.914-50
80	ELIGIANE DOS SANTOS LIMA	147.516.284-70
81	EMILY DA SILVA GAIA	155.912.854-22
82	FELIPE ALVES DE JESUS	149.492.444-77
83	GRAZIELE BARBOSA MACIEL	133.698.774-06
84	GUILHERME VIANA DA SILVA	128.927.654-47

85	ÍTALO GABRIEL SILVA MARTINS	145.710.294-38
86	JHONI SANTOS BARBOSA	148.072.914-08
87	JOÃO CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	150.429.594-32
88	JOSÉ MATEUS MELO DOS SANTOS	129.507.994-18
89	JULIA MARIANA SOUZA SANTOS	150.602.744-03
90	MAIKE TAYSON DOS SANTOS BARROS	151.569.914-59
91	MARCOS ANTONIO FAUSTINO LEITE DA SILVA	155.699.044-84
92	MARIA CLARA DOS SANTOS SANTANA	147.949.064-47
93	MARIA EDUARDA DE ARAUJO LIMA	489.534.178-05
94	MARIA KAUANE SILVA SOUZA	148.175.834-95
95	MARIA RAFAELA RICARTE DA SILVA	149.481.834-58
96	MARIA SABRINA ARAÚJO DOS SANTOS	148.147.324-73
97	MARIA TATIANE SILVA DE MELO	150.459.684-67
98	MARIA TEREZA BARBOSA MACIEL	150.008.274-06
99	MARYANA ALVES DE ANDRADE	147.059.224-09
100	MIKAEL MELQUÍADES FARIAS	122.546.354-84
101	NATHALLY MARIA MACIEL MEDEIROS	153.638.414-36
102	PAULO DIONISIO BARBOSA SILVA	148.641.664-04
103	TÁBITA RODRIGUES FERREIRA	147.776.674-05
104	TAUÃ ALVES DOS SANTOS	121.822.854-74
105	TEREZA STEFANNY DOS SANTOS SILVA	150.232.204-86
106	ARIANE LIMA DOS SANTOS	148.712.134-20
107	ARTUR LUAN DOS SANTOS SIMÕES	080.506.754-08
108	CLARA MARCELA MACHADO SANTOS	148.523.074-82
109	CLAUDIJANE BARBOSA MEDEIROS	146.923.404-10
110	DAMILLE SILVA MACIEL	125.696.164-78
111	EDSÂMIA VILAR LIMA	148.485.774-70
112	FLAVIANI NASCIMENTO BRITO	148.072.984-10
113	GIVANILDA SILVA DOS SANTOS	147.257.454-05
114	GRAZIELI DOS SANTOS MELO	149.469.934-60
115	JEYCE THAYLINE SOARES ALVES	708.928.244-92
116	JOSÉ ARAÚJO NETO	092.421.534-86
117	JOSÉ HELDER NICÁCIO FARIAS	146.087.164-25
118	JOSIRAN VINICIUS RODRIGUES SILVA	156.545.134-19
119	KAIO ANDRÉ QUEIROZ MONTEIRO	126.547.944-58
120	KELIANE CLARA PEREIRA DA SILVA	149.103.134-43
121	KÉLVIN PEDRO SILVA VILAR	138.934.634-02
122	KÉTELLY MELISSA SANTOS SILVA	149.580.044-08
123	LAYSA CRISTINNE FARIAS DE SOUZA	156.400.744-85
124	LETHYCIA SOUZA NERIS	141.149.604-30
125	LUCAS RODRIGUES SOARES	110.429.544-02
126	MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	151.171.484-01
127	MARIA CLARA DE ANDRADE VIANA	176.762.394-19
128	MARIA KAUANE SILVA DA CONCEIÇÃO	150.765.774-94
129	MARIA KLARA GOMES XAVIER	151.315.044-81
130	MARIAMA DE LOURDES BRITO RAMOS DOS SANTOS	148.322.174-10
131	MÍRIA MAIARA DA SILVA	135.718.404-29
132	PEDRO RAMON GOMES BARRANOVA BEZERRA	080.612.164-50
133	RAYLLA MARQUES RODRIGUES	145.965.464-10
134	RIQUELMY ALVES MONTEIRO	152.084.544-83

135	SAMILA PEREIRA SILVA	151.977.104-54
136	TAWANE BEZERRA GOMES	147.192.514-55
137	VITORIA DA SILVA GAIA	146.913.194-33
138	ADRIELY DOS SANTOS SILVA	127.578.134-98
139	ALLANA ALCANTARA ABREU	156.347.714-98
140	ANA CLARA MELO DE OLIVEIRA	150.328.104-36
141	ANTHONY VINNICIUS SILVA BARBOSA	151.526.234-04
142	BARTOLOMEU CÉSAR NASCIMENTO MELO	149.116.904-45
143	BRUNO RAFAEL FERREIRA DE ARAÚJO	150.965.634-05
144	CIZIANE TEREZA ALVES	169.510.194-44
145	CLECIANE MIRELE ALVES DIAS	147.971.334-14
146	EDLÂNIO DA SILVA GAIA	146.913.444-62
147	EMILLY APARECIDA DE ABREU TEIXEIRA	145.590.314-01
148	EMILLY VITÓRIA ALVES DOS SANTOS	146.407.484-42
149	GUILHERME VINÍCIUS DOS SANTOS TENÓRIO	150.236.794-70
150	HORTENCIA OLIVEIRA SILVA	111.144.434-09
151	IGOR NICÁCIO DE ANDRADE	112.777.494-85
152	JHENNYFER KAROLINE ALVES DE LIMA	151.063.204-29
153	JOSÉ ANTONI PEREIRA RODRIGUES	102.388.504-20
154	JOSÉ CICERO BEZERRA DA SILVA	137.542.044-59
155	KARINNY DE JESUS SILVA	097.892.284-06
156	LUIZ DIEGO DOS SANTOS SILVA	105.103.684-41
157	LUIZ MATEUS BRITO DE OLIVEIRA CARVALHO	142.635.654-44
158	MARIA ANTONYELLY SOARES DOS SANTOS	139.891.784-23
159	MARIA CLARA MACHADO LIMA	162.232.474-94
160	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	152.145.924-00
161	MARYSSA JAYNARA FERREIRA BARBOSA	088.187.424-85
162	RAFAEL BARBOSA DE HOLANDA	149.483.064-79
163	RHANNA CAROLYNE ACIOLE BARBOSA	145.717.434-08
164	RHYAN FERREIRA CLAUDINO	424.718.608-69
165	ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	147.019.614-00
166	SAIDES SILVA NASCIMENTO	149.063.574-23
167	STÉFANIE BARBOSA DA SILVA	149.204.534-93
168	WILLIAM SILVA SOUZA	129.243.564-07
169	ANA CARLA DOS SANTOS SILVA	117.298.044-62
170	ANA CECILIA MAXIMINO DE CARVALHO	148.201.954-09
171	ANA GABRIELA DA SILVA ALMEIDA MARTINS	111.254.344-90
172	DIERVILI FABRINI TEIXEIRA DOS SANTOS	145.896.614-38
173	FABIO JULIANO FREITAS DE SIQUEIRA	048.024.994-69
174	FRANCISCO DE LIMA SANTOS	099.252.744-94
175	GRAZIELI DOS SANTOS SOUZA	148.621.504-11
176	GUSTAVO RODRIGUES NERIS	143.949.394-45
177	ÍTALO EMANUEL VIEIRA DOS SANTOS	150.120.464-55
178	JADIELSON SILVA RODRIGUES	083.062.284-56
179	JANIEIRE DOS SANTOS RAMOS	092.699.194-98
180	JOÃO FERNANDO DOS SANTOS BRITO	089.040.704-57
181	KAUÊ LIMA SILVA	150.201.794-69
182	LILIAN EDUARDA LOPES DA CONCEIÇÃO	149.590.994-88
183	MARIA APARECIDA PORFIRIO DA SILVA	138.413.984-21
184	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	148.123.824-83
185	MARIA GRAZIELI BASILHO DOS SANTOS LIMA	151.755.234-65
186	MARIA JUCIARA SANTOS SILVA	149.646.694-24
187	MARIANA HELEN BARBOSA ALCANTARA	148.200.394-58
188	PEDRO HENRIQUE ALVES TEIXEIRA	146.475.114-56
189	SILVANIA GUILHERME DA SILVA	095.696.724-80
190	TAMIRIS DOS SANTOS DAVI	150.238.394-27
191	VANBERGUE ALVES DOS SANTOS	091.291.804-73
192	YAGO NICOLAS OLANDA MONTEIRO	176.619.394-36

Processo Administrativo nº E:01800.0000008826/2026

Extratos de contratos dos Profissionais de Apoio Escolar da Educação Especial, aprovados no Processo Seletivo Simplificado PSS - Edital SEDUC nº 003/2024, para laborar nas Unidades de Ensino das Gerências Especiais de Educação - GEE's/SEDUC.

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pintos/S/N, CEP 57.020-50, Maceió-AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.200.192/0001-69, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede à Avenida Fernandes Lima, S/N, Farol, CEP, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 52, de 10 de Fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada nº 48 de 30 de Dezembro de 2022, bem como de acordo com a Constituição do Estado de Alagoas.

Gestor do Contrato: A gestão do contrato será realizada pela Superintendência de Valorização de Pessoas - SUVPE/SEDUC, através de suas Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC e Supervisão e Controle Financeiro de Servidores Contratados e Estagiários - SEDUC/SUCFSCCE.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, por prazo determinado, de Profissionais de Apoio Escolar da Educação Especial, para exercer a função para a qual foi incumbido, nas Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação de Alagoas.

Vigência dos Contratos: Prazo de até 24 meses, contado a partir da data da assinatura individual de cada contrato.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº. 01800.0000039475/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LEANDRO GUEDES CAVALCANTE, CPF nº 066.197.364-67

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (40h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2024 a 28/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 01800.0000014274/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SERGIO CARDEAL DE LIRA, CPF nº 076.424.114-13

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INSTRUTOR DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2025 a 30/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 01800.0000014274/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): BRUNA CATARINA DE BARROS SILVA, CPF nº 062.302.894-82

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INSTRUTOR DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 17/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 01800.0000014277/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, CPF nº 663.122.724-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2025 a 20/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 01800.0000014277/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): HELENA ALVES DOS SANTOS LIMA, CPF nº 827.633.994-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 18/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025663/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): EDILANIA MARCIAL SANTANA, CPF nº 070.555.564-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 01/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025671/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ALINE KARINA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 026.488.714-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025671/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): GEISEANE GUEDES PEREIRA, CPF nº 094.100.444-99

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2024 a 18/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 01800.0000025680/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 060.002.164-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/2024 a 17/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025675/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): VALDENICE MARGARIDA DA SILVA, CPF nº 635.342.584-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 26/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025639/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLECIA SANTOS DE LIMA, CPF nº 078.001.814-13

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 20/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025639/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSEAN PALMEIRA DA SILVA, CPF nº 013.816.484-360

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA

EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 20/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025639/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA, CPF nº 075.071.284-82

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 20/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025639/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LIGIA SANTOS DE LIMA, CPF nº 042.367.594-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2024 a 20/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025702/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RENALY OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 116.718.144-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 01/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025702/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): GILSON VILELA DA SILVA, CPF nº 023.626.334-03

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 01/07/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° 01800.0000039609/2024.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSÉ TERTULIANO SOARES LAURENTINO, CPF n° 060.698.634-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL INTÉRPRETE DE LIBRAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 23/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° E:01800.0000042130/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): GEOVANA FÉLIX DA SILVA, CPF n° 709.922.034-90.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 13/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° E:01800.0000042130/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RAYNARA VITÓRIA SELESTINO FERRO, CPF n° 709.919.774-67.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2025 a 13/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CÍCERA CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA, CPF n° 035.366.234-84

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 27/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ARIANNE KATIELY PEREIRA DA SILVA, CPF n°

119.758.124-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ANNIELI KLISSIA SILVA DE SOUZA, CPF n° 082.792.934-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ALINE MANUELLI DA SILVA AZEVEDO, CPF n° 069.028.944-85

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ALEXSANDRA BASILIANO BARBOSA, CPF n° 031.277.654-36

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS N° 003/2024

PROCESSO SEI N° E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ALEX SANDRA ALVES DOS SANTOS, CPF n° 066.405.134-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): AGDA DENISE DE MORAIS SOUZA, CPF nº 070.264.084-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 27/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 447.516.134-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA HELENA DE LIMA FERRO, CPF nº 009.436.984-48

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA CLAUDIANE DA SILVA, CPF nº 068.267.154-14

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSIANE TOBIAS, CPF nº 089.085.614-12

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSIANE MEDEIROS DE ANDRADE, CPF nº 034.372.454-57

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSIANA DE MORAIS MELO, CPF nº 815.940.114-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21 /04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JESSICA MARCELA LOPES DA SILVA, CPF nº 097.600.334-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 04/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSÉ VALDIR ALVES, CPF nº 089.482.334-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de

cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JAYNE JUSTINO DA SILVA, CPF nº 086.062.604-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JATIANE ANTÔNIA CAETANO DE SOUZA, CPF nº 056.703.884-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 22/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JAQUELINE FELIX DE MORAES, CPF nº 043.795.424-24

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): IVONETE CLEMENTE DA SILVA, CPF nº 066.526.834-31

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 04/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): IVANIZE SANTOS DA SILVA, CPF nº 119.037.794-21

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ISABELA CRISTINA COSTA DE MENEZES, CPF nº 070.874.634-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 27/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): IBANILDA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 042.960.764-82

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 19/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): IARA CAROLINA SILVA SARMENTO, CPF nº 073.539.024-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSENILDA MARIA DA SILVA, CPF nº 029.306.394-07

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de

cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000039488/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA AUDILENE DA COSTA SOUZA, CPF nº 776.558.694-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 30/10/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000039488/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LUZIENE FERNANDES DA COSTA, CPF nº 030.847.144-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 25/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000039488/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): TELMA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 494.346.244-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 25/09/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000039488/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSÉ ALFREDO CELESTINO DA SILVA, CPF nº 709.921.994-41

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 27/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000039488/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA ANTONIELLY FELITO FERRO, CPF nº 168.477.714-37

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 27/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000039488/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RAIANNY KETSCHMER CELESTINO DE ALMEIDA, CPF nº 111.819.534-56

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 27/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025729/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOELMA CANDIDA FERREIRA, CPF nº 095.781.624-30

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025729/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): POLIANA DA SILVA MOREIRA, CPF nº 083.610.304-17

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CRISTIANA DA SILVA BEZERRA, CPF nº 058.815.894-16

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2025 a 05/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CRISLANE TEIXEIRA DE ARAUJO BATISTA, CPF nº 073.175.074-82

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLEONICE MARIA DA SILVA, CPF nº 594.471.924-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLEIDIANE FRANCA DA SILVA SOUZA, CPF nº 065.757.444-94

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLEDJA CIBELLY DA SILVA ANDRADE, CPF nº 081.285.494-21

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará

da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): VANESSA SOARES LAMENHA SILVA, CPF nº 129.034.714-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 27/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): VALDINEIDE MARIA DA CONCEICAO SILVA, CPF nº 053.365.014-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): TATIANA DO AMARAL SILVA, CPF nº 061.036.684-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 24/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SUELI MARIA DO AMARAL, CPF nº 063.366.694-75

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 04/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SANDRA MARIA DA CONCEICAO, CPF nº 043.262.904-12

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): GISELE DA SILVA BARROS, CPF nº 091.719.494-29

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2025 a 12/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ELICLEIDE DA SILVA, CPF nº 128.348.244-44

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): EDJANE ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 046.051.344-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2025 a 12/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ECILANA LUIZA BEZERRA DE SOUZA, CPF nº 064.251.044-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de

cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CRISTIANE MARIA DA SILVA, CPF nº 070.629.814-43

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DA SILVA, CPF nº 049.130.294-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): PAULA MARIA MARINHO DA SILVA, CPF nº 048.941.964-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 24/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIANA CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 057.530.384-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES RAMOS DE VASCONCELOS
SILVA, CPF 008.606.344-85

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA, CPF nº 073.737.714-
32

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA JOSE DAS CHAGAS SILVA, CPF nº 121.899.974-
88

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ROSIVAL AMARO DA SILVA, CPF nº 029.885.134-22

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ROBERTO DA SILVA SOARES, CPF nº 059.833.244-89

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RAVENE OLIVEIRA TEIXEIRA, CPF nº 089.103.494-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA ISABEL DA SILVA, CPF nº 074.339.384-86

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA EDILEIDE DA SILVA BARBOSA, CPF nº
842.025.644-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA DA FATIMA FELIX, CPF nº 056.967.484-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA CICERA SANTOS FERNANDES, CPF nº
051.747.814-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA CICERA SILVA ODILON, CPF nº 924.733.424-15

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/03/2025 a 29/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA CARMELITA SILVA SARMENTO, CPF nº
046.110.914-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA ODILON DE MORAIS, CPF nº
699.765.974-87

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES, CPF nº
042.872.504-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2025 a 12/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARCIO MATIAS MOURA, CPF nº 068.455.734-76

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LUCIANA MARIA DA SILVA, CPF nº 109.547.184-88

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LIDIANE MEDEIROS MARINHO SAPUCAIA, CPF nº
008.444.764-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LEIDIANE SANTOS DA SILVA, CPF nº 121.472.924-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 22/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): KEROLAINE PATRICIA PAULINO SOUZA, CPF nº 702.055.254-40

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025744/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): KEROLINE STEPHANY DA SILVA SANTOS, CPF nº 110.693.614-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026674/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSICLEIDE GOMES DA SILVA, CPF nº 063.716.214-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): GILVANIA DOS SANTOS BARROS, CPF nº 028.250.994-14.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 04/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SANDRA MARIA ALVES, CPF nº 028.764.964-45.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 23/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ELENILDA TOMAZ DOS SANTOS FERNANDES, CPF nº 051.699.304-61.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ANA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 827.675.564-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SILVANEIDE VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 072.848.894-97.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 22/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): NISLANE PEREIRA MARTER, CPF nº 081.200.534-19.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 04/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000052692/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ROMILDA MATOS MARINHO, CPF nº 023.185.404-89.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 07/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JANICE FELIX DOS SANTOS, CPF nº 409.616.055-53.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/08/2025 a 18/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): VIVIANE ALVES GONZAGA, CPF nº 082.834.774-39.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO

ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 23/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSÉLIA MARIA SOUZA BARRETO, CPF nº 496.680.804-91.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ROSANGELA LIMA BATISTA, CPF nº 631.459.794-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 27/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): VIVIANE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 041.820.374-13.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLÍCIA MARIA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 070.474.354-09.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LIVIA FAUSTINO DOS SANTOS, CPF nº 827.675.564-04.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LUCILENE SANTOS IZUINO, CPF nº 057.996.734-41.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLAUDENIR MAURÍCIO, CPF nº 074.778.144-30.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 19/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): KATYANE MARIA SANTOS SILVA, CPF nº 080.178.504-92.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025758/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): IZADORA DA SILVA RAMOS, CPF nº 120.310.924-56.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO

ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLEONICE TEIXEIRA BARROS, CPF nº 042.150.414-57

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA AUDILENE BARBOSA FERRO TORRES, CPF nº 161.048.128-30

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CILENE CONSTANTINO DA SILVA, CPF nº 042.169.234-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JANIEIDE BARBOSA DA SILVA, CPF nº 008.668.774-36

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSEFA DA COSTA FERRO FERREIRA, CPF nº
043.720.764-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): INGRED LARYSSA BARBOSA DE LIMA, CPF nº
082.173.824-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.00000_26616/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SILVERIA ROCHA SANTOS, CPF nº 101.453.964-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026616/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE LIMA, CPF nº
048.805.864-39

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 21/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026616/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): TATYANE GOMES VEIGA OLIVEIRA, CPF nº

094.768.074-82

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 21/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026616/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MONICA MARTINS DA SILVA, CPF nº 031.989.134-89

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA LUCIA SOARES DA SILVA, CPF nº 494.314.124-
20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026616/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): FRANCIANE SANTOS DA SILVA, CPF nº 049.450.814-
09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026616/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MAGNOLIA DE FATIMA LIMA DAS NEVES, CPF nº
861.489.154-72

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 13/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-

2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ALIANE TORRES LINO, CPF nº 059.545.164-05

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 22/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LUCIANA DA SILVA CRISPIM, CPF nº 012.768.384-41

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 08/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CARLA MARIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF nº 090.816.534-07

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MONICLEIDE HORACIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 087.409.694-44

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA LUCIANA RIBEIRO FONSECA, CPF nº 699.765.624-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MANUELA DA COSTA SILVA GONZAGA, CPF nº 084.108.804-74

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA LENY PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 060.862.104-89

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): REJANE NONATO CANUTO, CPF nº 469.332.474-49

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA JOSE CIRILO DA SILVA, CPF nº 074.462.034-12

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ELAYNE DOS SANTOS DA SILVA BESERRA, CPF nº 093.922.694-47

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLAUDIA BARROS DE LIMA SANTOS FARIAS, CPF nº 059.733.804-32

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 06/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): GISLANE TAVARES CIRIACO DE MELO, CPF nº 101.999.454-11

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ELIANE LIMA DA SILVA SOARES, CPF nº 035.801.864-18

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-

2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ELIANE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 081.848.534-59

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ANTONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 031.724.284-94

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2024 a 13/04/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA ZENIRES GOMES BADEGA, CPF nº 061.738.154-27

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RAYANE OLIVEIRA DA SILVA GOMES, CPF nº 118.690.444-52

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): VALDINETE RODRIGUES SABINO, CPF nº 384.308.784-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025576/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA RICARDA CERQUEIRA PINHO , CPF nº 592.836.295-15

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000052689/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MÔNICA BARBOSA DE ABREL, CPF nº 106.415.364-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 02/11/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000052689/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CLEBIA CESAR DE OLIVEIRA , CPF nº 075.809.014-55

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/11/2025 a 02/11/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARY DOS SANTOS RIBEIRO , CPF nº 064.573.734-88

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de

cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA KELCE BARBOSA DE BRITO, CPF nº 044.130.334-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 27/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): NADJA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 274.028.828-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA:14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000033710/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): KELLY PRISCILA DA SILVA LOPES, CPF nº 040.360.744-23

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 09/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000033710/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ANA DILMA DA SILVA SANTOS, CPF nº 041.209.404-54

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 09/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000033710/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CRISTIANA SOARES DOS SANTOS, CPF nº 030.205.004-35

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 09/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000042083/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RYLLA SAMPAIO DE FARIAS SILVA, CPF nº 073.817.034-83

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000042083/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CRISTIANE MARIA DE FARIAS ARAUJO, CPF nº 070.583.114-04

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000042083/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): HIANNY LISBOA GONÇALVES, CPF nº 058.905.554-21

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/08/2025 a 14/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000033710/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): APARECIDA DE HOLANDA SOUZA, CPF nº

051.396.374-05

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/07/2025 a 09/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): KATIUCHA LEANDRO NERI DA SILVA, CPF nº 045.104.404-56

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA FARIAS, CPF nº 078.385.424-21

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA JOSEFA LIMA COSTA, CPF nº 084.314.114-06

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): CAMILA NAYARA BRAGA DA SILVA, CPF nº 709.604.984-35

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-

2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ANDREIA PAULINO DA SILVA, CPF nº 010.218.114-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA:14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SANDRA LILIAN DOS SANTOS DANTAS DO CARMO, CPF nº 007.601.674-94

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA SANDRA DOS SANTOS, CPF nº 032.397.594-11

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 22/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA QUITERIA DE OLIVEIRA MOREIRA SANTOS, CPF nº 045.935.034-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LUANA SOUZA DE LIRA, CPF nº 099.759.894-89

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ALTAMIRA VALENCA DE LIMA, CPF nº 667.605.264-49

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): VERA LUCIA DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 994.902.264-91

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ROSIMEIRY BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 075.314.394-17

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2025 a 21/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOSE ALEX DOS SANTOS DE LIMA, CPF nº 062.682.494-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ELITANIA SILVA SOUZA, CPF nº 062.520.394-11

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MAGNA CRISTINA VIEIRA SOUZA, CPF nº 102.943.836-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): VIVIANE MARIA DA SILVA, CPF nº 111.047.904-24

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA SILENE DA SILVA CANUTO, CPF nº 098.536.784-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020

- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MAGNA MARIA BISPO DOS SANTOS, CPF nº 027.662.194-80

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SILENE VICENTE DA SILVA, CPF nº 075.361.034-50

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARTA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 009.104.994-62

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027-

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ZILMA LOPES GUEDES, CPF nº 095.119.584-85

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): EDUARDO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 008.954.324-63

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): AYLA KATIANE BEZERRA DA SILVA, CPF nº 044.343.634-76

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 22/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): DENISE NUNES DA ROCHA, CPF nº 112.368.004-35

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LUCIANA DOS SANTOS, CPF nº 089.951.384-08

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SHEILA DA SILVA SANTOS, CPF nº117.399.464-56

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de

cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): WELLINGNE SANTOS ARAUJO, CPF nº 072.644.064-74

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SARA REJANE ROCHA E SILVA NOQUEIRA, CPF nº 077.149.794-61

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JOYCE STERFANY BATISTA DA SILVA, CPF nº 123.355.634-75

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 20/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): TACIANO CLAUDIO SILVA ARAUJO , CPF nº 052.593.434-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ANDRESSA MAYARA COSTA DE ALMEIDA, CPF nº
123.452.654-93

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 25/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RAMILA GOMES ALVES, CPF nº 119.617.424-54

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 15/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LUCICLEA TERTULIANO DOS SANTOS, CPF nº
076.477.184-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ANDRESSA CAMILA NUNES DE LIMA, CPF nº
108.87.944-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 15/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA GEANE DOS SANTOS, CPF nº 044.812.264-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 19/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA RITA MELO DA SILVA FERREIRA, CPF nº
042.361.484-39

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ELISANGELA DE BARROS NUNES, CPF nº 049.071.424-
00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.00000266/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA, CPF nº
449.645.604-49

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-
2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará
da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020
- SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 -
Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de
Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC
PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SILVANIA BORGES DE ARAUJO, CPF nº 035.940.004-
55

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de
cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 25/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-

2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): SUENEIDE VILA VERDE DE AGUIAR, CPF nº 618.246.154-34

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 15/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025646/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): NADJA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 274.028.828-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2025 a 13/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025651/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): THANISE TENORIO ALECIO, CPF nº 074.392.154-27

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA ALESSANDRA COSTA DE ALENCAR, CPF nº 056.531.374-64

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): RANIELE FERREIRA DE LIMA VIRTUOSO, CPF nº 055.580.194-25

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 26/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): STEPHANYE KACYE DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF nº 077.551.214-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 15/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JESSIEL DE SOUZA TEMOTEO, CPF nº 095.262.834-14

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2025 a 18/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): KELLINY SAMILLA DA SILVA, CPF nº 071.134.574-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/05/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LUCIMEIRE DOS SANTOS, CPF nº 091.130.274-33

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de

cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/04/2025 a 21/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): LOURDES VITORIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 071.524.284-92

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2025 a 15/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): JAINEIDE GOUVEIA DA SILVA, CPF nº 193.113.384-00
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ADRIANA LIRA DOS SANTOS, CPF nº 007.527.784-04
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 15/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): QUITERIA GOMES DA COSTA, CPF nº 029.365.414-09
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000026603/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): ARIANA OLIVEIRA LEANDRO, CPF nº 085.013.654-75
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2025 a 19/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025571/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MONICA MARIA SILVA DE LIMA, CPF nº 036.709.464-97

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (25h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/04/2025 a 14/05/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa:0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 01800.26561/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA MENDONÇA FERNANDES DA COSTA, CPF nº 108.696.294-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (30h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2025 a 10/04/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 01800.0000033707/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): MARIA LUIZA TENÓRIO BEZERRA, CPF nº 647.402.424-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (30h).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2025 a 24/06/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024

PROCESSO SEI Nº 01800.0000014277/2025.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas.

CONTRATADO(A): GILMA GOMES DA SILVA, CPF nº 496.527.704-00

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (30h).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 24/03/2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024
PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025106/2024.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas.
CONTRATADO(A): ADELINE FERREIRA DE LIMA, CPF nº 046.118.484-26
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (30h).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 01/07/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024
PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025139/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas.
CONTRATADO(A): REGIA TANIA PEREIRA, CPF nº 653.012.624-87
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (30h).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024
PROCESSO SEI Nº E:01800.0000025149/2024
CONTRATANTE: Estado de Alagoas.
CONTRATADO(A): JANEANE INACIO SANTOS PEREIRA, CPF nº 091.510.854-29
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (30h).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/06/2024 a 25/06/2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEDUC PSS Nº 003/2024
PROCESSO SEI Nº 01800.0000014274/2025.
CONTRATANTE: Estado de Alagoas.
CONTRATADO(A): LUCINEIDE DA SILVA CORDEIRO, CPF nº 022.834.394-18
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação para o exercício de cargo temporário de PROFESSOR DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (30h).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 18/03/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As contratações estão previstas no PPA 2024-2027, com orçamento assegurado para o corrente exercício, bem como constará da proposta orçamentária para o exercício de 2025. Unidade Gestora: 510020 - SEDUC. Função: 12 - Educação. Subfunção: 368 - Educação Básica e 122 - Administração Geral. Programa: 0004 - Administração. Ação 2500 - Gestão de Pessoas.

Maceió, 04 de março de 2026
Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1060592

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de TAQUARANA, neste ato representado pelo seu titular, GERALDO CÍCERO DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 255.528.304-82, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 770. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.130.976,00 (um milhão, cento e trinta mil novecentos e setenta e seis reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES. Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Município de TAQUARANA

Protocolo 1060685

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de JEQUIÁ DA PRAIA, neste ato representado pelo seu titular, CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.728.704-31, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 305. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 503.982,00 (quinhentos e três mil novecentos e oitenta e dois reais) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES. Maceió/AL, 02 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Município de JEQUIÁ DA PRAIA

Protocolo 1060686

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de CAMPO ALEGRE, neste ato representado pelo seu titular, PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Prefeita Municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 903.082.474-34, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das

escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 732.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.209.556,80 (um milhão, duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a ser pago em 10 (DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Município de CAMPO ALEGRE

Protocolo 1060693

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de GIRAU DO PONCIANO, neste ato representado pelo seu titular, GILBERTO BEZERRA BARROS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 077.287.384-45, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 1213.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 2.004.361,20 (dois milhões, quatro mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GILBERTO BEZERRA BARROS
Município de GIRAU DO PONCIANO

Protocolo 1060694

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de OLHO D'ÁGUA DO CASADO, neste ato representado pelo seu titular, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.503.594-97, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 214.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 321.256,80 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 2.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Município de OLHO D'ÁGUA DO CASADO

Protocolo 1060695

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de TRAIPU, neste ato representado pelo seu titular, MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.542.964-00, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 617.

Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 1.132.812,00 (um milhão, cento e trinta e dois mil oitocentos e doze reais), a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 1.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 05 de Março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Município de TRAIPU

Protocolo 1060696

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de TANQUE D'ARCA, neste ato representado pelo seu titular, JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.579.784-52, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 203. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R\$ 298.166,40 (duzentos e noventa e oito mil cento e sessenta e seis reais e quarenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 3.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 26 de fevereiro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JUVENIL LOPES DE OLIVEIRA
Município de Tanque D'Arca

Protocolo 1060872

Conselho Estadual de Educação

Portaria/SEDUC Nº 6.534/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.000006714/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs. 1055-3, 30147 e 30563-4, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060632

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 639/2026

Dispõe sobre a definição de indicadores e metas do Incentivo da Relação Fisco-Contribuinte - IMFC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, e o art. 5º do Decreto nº 29.521, de 11 de dezembro de 2013, e o Decreto nº 64.997 de 03 de abril de 2019;

Considerando a necessidade de definição dos indicadores, metas e iniciativas estratégicas referentes à Portaria SEF nº 348 de fevereiro de 2019 que regulamenta o Incentivo da Relação Fisco-Contribuinte - IMFC, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º As Metas Anuais e trimestrais, bem como a respectiva tipologia e fórmula a ser considerada para percepção do IMFC Global para o ano de 2026, constam do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Para apuração dos resultados do ano de 2026 o percentual máximo do acréscimo líquido a ser percebido será 12% (doze por cento).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO - TABELA DE INDICADORES E METAS

Indicador	Tipo	Fórmula	Meta Anual	Meta 1º trimestre	Meta 2º trimestre	Meta 3º trimestre
Crescimento da arrecadação	Indicador de Resultado (IR)	Demonstra o percentual de crescimento da Arrecadação do Estado de Alagoas	Meta: 5,70% a.a.	Meta: 4,67% (Acum. 12 meses)	Meta: 4,93% (Acum. 12 meses)	Meta: 5,70% (Acum. 12 meses)

Protocolo 1060868

Portaria/SEFAZ Nº 637/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000012179/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARCOS VINÍCIUS FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 189, portador do CPF nº 009.547.041-77, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual, e NATÁLIA DE OLIVINDO SOUZA, matrícula nº 144, portadora do CPF nº 056.944.633-31, ocupante do cargo de Assessora Especial da Secretaria do Tesouro Estadual, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 07/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e LUIZ RENATO BRITO LATGÉ, inscrito no CPF sob o nº 390.515.607- 53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 09 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1060860

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 42 - realizada em 29/07/2025 e Sessões anteriores nº 34 - realizada em 13/05/2025 e nº 18 - realizada em 25/03/2025.

PROCESSO SF Nº: 1500.500369/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.75402-001
AUTUADA: ANA LUIZA L. LOUREIRO - ME
CNPJ Nº: 02.036.224/0001-89

CACEAL: 240.91991-2

TIPO: RECURSO ORDINÁRIO

RELATOR: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA ELETRONICA Nº 42 - REALIZADA EM 29/07/2025.
SESSÕES ANTERIORES Nº 34 - REALIZADA EM 13/05/2025; Nº 18 - REALIZADA EM 25/03/2025.

ACÓRDÃO Nº 123/2025

EMENTA: LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ICMS ANTECIPADO. AQUISIÇÃO INTERESTADUAL PARA COMERCIALIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. DEFESA INTEMPESTIVA. REVELIA. INADEQUAÇÃO RECURSAL. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO COMO IMPUGNAÇÃO AO NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA POR INTEMPESTIVA. IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. 1) Autuação fiscal de “falta de retenção e recolhimento do ICMS Antecipado”. 2) Efetividade da intimação do sujeito passivo (pessoa jurídica) por meio do Domicílio Tributário Eletrônico - DTE. 3) Incidência dos arts. 11, § 5º, e 12, I, e § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06, e dos arts. 4º, § 1º, e 5º, da Lei Estadual nº 7.743/2015. 4) Revelia, em face da intempestividade da manifestação impugnatória. 5) Decisão Singular não apreciando o lançamento por força dos efeitos da revelia, conforme art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/06: a) os efeitos legais da revelia não poderiam ser afastados pelo julgador administrativo, independentemente do conteúdo da impugnação; b) inexistência de previsão legal quanto a qualquer possibilidade de modulação dos efeitos da revelia pelo julgador administrativo: ainda na hipótese extrema em que o conteúdo da defesa tivesse repercussão sobre a solução do processo, não caberia ao julgador administrativo analisar a defesa intempestiva, sob pena de descumprimento da norma legal expressa. 6) Interposição de Recurso Ordinário. 7) Recurso conhecido como impugnação à intempestividade reconhecida no juízo singular. 8) Observância do princípio da fungibilidade recursal. 9) Impugnação conhecida e não provida.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO COMO IMPUGNAÇÃO AO NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA POR INTEMPESTIVA, PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO,

mantendo-se, assim, em sua plenitude, a Decisão Singular GJ nº 64/2022, que reconheceu a exclusão legal da jurisdição administrativa tributária pelos efeitos da revelia, conforme art. 13 da Lei Estadual nº 6.771/2006.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor R\$ 21.609,45(Vinte e um mil, seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), com os devidos acréscimos legais.

Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual, observado o disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Relator (a)

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Julgador (a)

LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS

Julgador (a)

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador (a)

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Processos e Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060749

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 61 - realizada em 18/11/2025.

PROCESSO SF Nº: 1500-500952/2024

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71.04787-001

AUTUADA: SÃO MIGUEL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 17.281.037/0008-04

CACEAL: 247.42532-0

TIPO: REEXAME NECESSÁRIO

RELATOR: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA Nº 61 - REALIZADA EM 18/11/2025

ACÓRDÃO Nº 122/2025

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS ANTECIPADO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1) Demonstrado nos autos que parte dos documentos fiscais já tiveram o imposto retido pela sistemática da substituição tributária. 2) Lançamento procedente em parte, em virtude da exclusão de parte do crédito tributário. 3) Reexame Necessário conhecido e não provido, mantendo-se na íntegra a Decisão Singular.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao reexame necessário, mantendo-se, assim, em sua plenitude, a Decisão Singular GJ nº 64/2025 que julgou o LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, pois foram pertinentes as exclusões dos valores originalmente constantes, bem como, acertada a cominação legal da penalidade para as disposições contidas no art. 90-A da Lei nº 5.900/1996.

Assim, deve o sujeito passivo recolher o crédito tributário no valor R\$ 4.472,90 (quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), dos quais R\$ 2.236,45 (Dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) relativos ao ICMS e o mesmo valor correspondente à multa do art. 90-A, da Lei nº 5.900/1996, com os devidos acréscimos legais.

Envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Estadual para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual, observado o disposto no art. 14, § 2º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Relator (a)

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Julgador (a)

LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS

Julgador (a)

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador (a)

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Processo e Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060753

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, nas Sessões Ordinárias E-pat de nº 51, realizada em 24/09/2025 e de nº 06, realizada em 26/02/2025.

PROCESSO: 1500.501763/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: 70.93991-002

AUTUADA: P.K.K. Calçados Ltda.

CACEAL: 24442437-3

TIPO: Recurso Ordinário

RELATOR: Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino

JULGADORES PRESENTES: Larissa Amaral de Andrade, Marcos José Dattoli de Souza e Mário Alberto de Alencar Souza

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça.

SESSÃO ORDINÁRIA nº 06, Realizada em 26.02.2025

SESSÃO ORDINÁRIA nº 51, Realizada em 24.09.2025

ACÓRDÃO Nº 117/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS DECORRENTE DA AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADAS. DECISÃO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO Nº 80/2024. LANÇAMENTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO ORDINÁRIO DE ARGUMENTAÇÃO GENÉRICA. AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

1. Recurso ordinário que não dialoga com a decisão recorrida, e traz argumentação genérica e avulsa, não deve ser conhecido;

2. Decisão GJ n.º 80/2024 mantida na íntegra.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em NÃO CONHECER o Recurso Ordinário, ante a ausência de dialeticidade recursal, mantendo-se a decisão GJ n.º 80/2024, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 67.994,62 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 45.240,53 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) relativos ao ICMS e R\$ 22.754,09 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) relativos a multa.

Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a interposição de Recurso Especial ao Pleno do TATE, nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, ou sem o recolhimento do crédito tributário, os autos deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para fins de inscrição do valor em Dívida Ativa, nos termos do art. 89 da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 179 do Decreto nº 25.370/13. Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator
JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060763

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 60 - realizada em 11/11/2025.

PROCESSO SF Nº: 1500-501252/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.88525-002
AUTUADA: HORIZONTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº: 22.667.861.0001-60
CACEAL: 244.31310-5
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 60 - REALIZADA EM 11/11/2025

ACÓRDÃO Nº 124/2025

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. NULIDADE MATERIAL. INEXISTÊNCIA DE SUJEITO PASSIVO. EMPRESA EXTINTA ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO. REDIRECIONAMENTO AOS SÓCIOS. IMPOSSIBILIDADE. DECADÊNCIA. EXTINÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1) Auto de Infração lavrado em face de pessoa jurídica que, à época da constituição do crédito tributário, já se encontrava regularmente extinta, com baixa nos órgãos competentes. 2) Ausência de sujeito passivo existente no momento do lançamento. 3) Vício insanável, comprometendo a validade do auto de infração. Inviabilidade de redirecionamento da exigência aos sócios, diante da ausência de prova de dissolução irregular ou de qualquer das hipóteses do art. 135 do CTN. 4) Reconhecimento, ainda, da decadência do crédito tributário, nos termos do art. 173, I, do CTN. 5) NULIDADE do auto de infração e extinção do crédito tributário. 6) Encerramento do feito sem exame do mérito da defesa apresentada. 7) Reexame necessário conhecido e não provido. 8) Mantida na íntegra a Decisão Singular. 8) LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao reexame necessário, mantendo-se, assim, em sua plenitude, a Decisão Singular GJ nº 80/2025 que julgou o LANÇAMENTO NULO por inexistência de sujeito passivo.
Assim, extinta a exigibilidade do crédito tributário, dê-se a devida baixa do processo no sistema de cobrança da SEFAZ/AL.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Relator (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060764

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 64 - realizada em 10/12/2025.

PROCESSO: 1500.500203/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.74996-001
AUTUADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORDESTE LTDA
CACEAL: 240.98759-4
CNPJ: 02.895.945/0001-44
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: MARIO ALBERTO DE ALENCAR DE SOUZA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA e LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 64 (E-PAT) - REALIZADA EM 10/12/2025

ACÓRDÃO Nº 03/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE, CONHECIDO E NÃO PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO. PREJUDICADA A ANÁLISE MERITÓRIA ANTE O EXAURIMENTO DO JULGAMENTO NO RECURSO ORDINÁRIO. DECISÃO SINGULAR Nº 181/2024 MANTIDA.
1. Auto de Infração nº 70.74996.001, lançamento tributário julgado parcialmente procedente pelo julgador singular.
2. Decadência parcial reconhecida e mantida, neste julgado. Inteligência do art. 150, §4º do Código Tributário Nacional - CTN -, para as competências, com pagamento parcial, e do art. 173, I, para os fatos geradores onde não houve pagamento.
4. A exclusão do Regime Especial foi perpetrada em consonância com a legislação de regência.
3. A tese de multa confiscatória, levantada pela recorrente, não merece prosperar. Decisão em consonância com o entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal - STF.
4. No que diz respeito ao pedido de compensação, forçoso destacar que foi articulado no momento processual inadequado.
5. Recurso ordinário conhecido e desprovido.
Julgamento do Reexame necessário PREJUDICADO. Decisão Singular nº 181/2024 mantida na íntegra. Lançamento procedente em parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos em CONHECER o Recurso Ordinário para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com as ressalvas do julgador Mario Alberto de Alencar Souza, que apontou a impropriedade do julgamento do capítulo que trata do afastamento da argumentação de multa confiscatória - com fundamento no art. 28 da Lei 6.771/2006, bem como do capítulo que tratou da compensação. O julgamento do Reexame Necessário restou PREJUDICADO. Assim, foi mantida a decisão da Gerência de Julgamento nº 181/2024 na íntegra, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 1.034.756,27 (um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e vinte e sete centavos), sendo R\$ 689.837,49 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais, e quarenta e nove centavos) de ICMS, e R\$ 344.918,78 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais, e setenta e oito centavos) de multa.

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino
Relator

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026.

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060769

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 10, realizada em 07/05/2025.

PROCESSO: 1500.023095/2019
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.72010.001
AUTUADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
CACEAL: 241.02227-4
CNPJ: 02.558.157/0012-15
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR DE SOUZA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÕES ANTERIORES: SESSÃO Nº 14, DE 14/08/2024; SESSÃO Nº 25, DE 04/12/2024; SESSÃO Nº 01, DE 22/01/2025 E SESSÃO Nº 07, DE 19/03/2025.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10 - REALIZADA EM 07/05/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 117/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO CONTRIBUINTE. CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO G.J. N.º 22.435/2024 REFORMADA. APLICAÇÃO DO ART. 150, § 4º do CTN. DECADÊNCIA PARCIAL DOS PERÍODOS ANTERIORES A 12.06.2014.

1. Auto de Infração n.º 70.72010.001, julgado procedente pelo julgador singular; decadência afastada com a aplicação do art. 173, I do CTN.
2. Decadência parcial - Aplicação do art. 150, §4º do CTN em detrimento do art. 173, I do mesmo diploma legal, reconhecimento pela 1ª Câmara do TATE da decadência dos períodos anteriores ao dia 12.06.2014.
3. Recurso ordinário conhecido, por unanimidade, e parcialmente provido, por maioria qualificada de votos, para reconhecer a decadência parcial do crédito tributário e reformar a Decisão G.J. n.º 22.435/2024. Lançamento Parcialmente Procedente.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER o Recurso Ordinário para, no mérito, por maioria, após voto de qualidade do Presidente, dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, reformando a decisão G.J. n.º 22.435/2024, para reconhecer a decadência parcial do crédito lançado, com fulcro no art. 150, §4º do CTN. Acompanharam o relator, a julgadora Larissa Amaral e o Julgador Presidente José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça, em voto de qualidade, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 4.054.720,03 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e três centavos), sendo de R\$ 2.534.243,77 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) de ICMS e R\$ 1.520.546,26 (um milhão, quinhentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) de multa. Vencidos os julgadores Mário Alberto de Alencar Souza e Marcos José Dattoli de Souza, que pugnaram pela manutenção da decisão recorrida (G.J. n.º 22.435/2024) com a aplicação do art. 173, I, do CTN. Julgamento sujeito ao Reexame Necessário pelo Pleno do TATE, nos termos do art. 48, II, da lei nº 6.771/2006.

Publique-se. Intime-se.

LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060789

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, Sessão Ordinária de Nº 08 - realizada em 02/04/2025. Sessões Ordinárias anteriores: Sessão Nº 12 - realizada em 10/11/2020 e Sessão de Nº 18 - realizada em 17/05/2022;

PROCESSO: 1500-027779/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64464-001
AUTUADA: LOJAS INSINUANTE S.A.
CACEAL: 240.95152-2
CNPJ: 16.182.834/0133-45
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO
JULGADORES PRESENTES: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR DE SOUZA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E LARISSA AMARAL DE ANDRADE.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÕES ANTERIORES: SESSÃO Nº 12, DE 10/11/2020 E SESSÃO Nº 18, DE 17/05/2022.
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 8 - REALIZADA EM 02/04/2025

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 118/2025

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. JULGADO PROCEDENTE. DECISÃO G.J. N.º 21.465/2019. RECURSO ORDINÁRIO. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA, DECADÊNCIA, MULTA CONFISCATÓRIA E COBRANÇA INDEVIDA DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. IMPROCEDÊNCIA.

1. Compulsando os autos, observa-se que o tese recursal não restou comprovada, pois o contribuinte não demonstrou a impropriedade da autuação para cobrança do ICMS-ST, apenas trouxe elementos digitais com alegações genéricas de pagamento;
2. No que diz respeito à ocorrência da decadência, melhor sorte não socorre ao contribuinte, pois, no caso em análise deve ser aplicado o art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional em detrimento do art. 173, do mesmo diploma legal.
3. Ampla defesa e contraditório devidamente respeitados, o recurso trouxe, em devolução, a matéria em sua completude, assim, não restou demonstrado o efetivo prejuízo.
4. A tese de multa confiscatória, levantada pela recorrente, não merece prosperar, decisão em consonância com o entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal.
5. Recurso Ordinário conhecido, pois presentes os requisitos de admissibilidade, e desprovido.
6. Decisão G.J. n.º 21.465/2019 mantida na íntegra.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER o Recurso Ordinário para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra a decisão da primeira instância que julgou o LANÇAMENTO PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30(trinta) dias. Dessa forma, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 1.405.850,32 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 702.925,16 (setecentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) de ICMS e multa de mesmo valor. De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino
Relator

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060791

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD/INICIATIVA NFA Q1/2026 Nº 001/2026

A GERÊNCIA DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, objetivando atender à solicitação dos auditores fiscais componentes da Iniciativa NFA Q1/2026, diante do envio de Notificação Fiscal (Art. 57, da Lei nº 5.900/1996 c/c Inciso II do Art. 11 da Lei nº 6.771/2006) por via postal, e posterior devolução pelos Correios do Brasil por encontrar-se o contribuinte, nos termos do Art. 18 da Lei nº 5.900/1996, em local incerto e não sabido, considerando seus atuais dados cadastrais.

Considerando que não se efetuou a comunicação prevista no Inciso II do Art. 11 da Lei nº 6.771/2006, observado o procedimento de prévia intimação para regularização, conforme § 2º do art. 85 da Lei nº 6.771/2006 c/c com os artigos 57 e 271-A do Decreto nº 25.370/2013.

RESOLVE:

I – Intimar os contribuintes, nos termos do Art. 18 da Lei nº 5.900/1996, relacionados no Anexo Único deste Edital, para que até o prazo de 20 (vinte) dias após a publicação do respectivo Edital, procedam a regularização das Notificações objeto das Correspondências Postais, enviadas por AR, em vista dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços constantes nos seus dados cadastrais;

II – Orientar que informações e obtenções dos documentos a respeito das Notificações Fiscais poderão ser obtidas junto à Gerência de Cadastro, no 3º andar, do prédio sede da SEFAZ/AL, à Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL;

Findo o prazo determinado, sem que os contribuintes tenham se autorregularizado ou apresentado os relatórios solicitados na notificação, será iniciado o procedimento de auditoria/fiscalização propriamente dito, a partir do qual não será mais possível ao contribuinte aproveitar o benefício da denúncia espontânea previsto no artigo 96 da Lei nº 5.900/1996.

GERÊNCIA DE CADASTRO, em Maceió 9 de março de 2026.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Notificação	AR
014.623.174-05	GENALDO MANOEL DA SILVA	7117265/2026	YA326471858BR
208.767.424-87	HUMBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO	7117263/2026	YA326471835BB

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 65 - realizada em 17/12/2025.

PROCESSO E-PAT Nº: 1500-500022/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.08543-001
AUTUADA: HIDRAMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
JULGADORES PRESENTES: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA E-PAT Nº 65 - REALIZADA EM 17/12/2025

ACÓRDÃO Nº 23/2026

EMENTA: ICMS E MULTA. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. PROMOVER SAÍDAS INTERNAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS SEM O RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO, POR

AUSÊNCIA DE ESCRITURAÇÃO NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, DE DOCUMENTOS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS TRIBUTADAS. REEXAME NECESSÁRIO.
1. Julgador Singular entendeu pela nulidade do lançamento, por inexistência de motivos.
2. A análise dos autos demonstra que as entradas de que trata a autuação referem-se a bens destinados a uso, consumo ou integração do ativo imobilizado, não havendo que se falar em presunção de saídas de mercadorias tributadas sem documentos fiscais e sem pagamento do imposto.
3. Reexame Necessário conhecido e improvido, restando mantida a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO NULO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para, no mérito, negar-lhe provimento, ficando mantida a decisão singular que julgou o LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO NULO, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram à disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Publique-se. Intime-se.

Larissa Amaral de Andrade
Relatora

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 23 - realizada em 23/10/2024.

PROCESSO: 1500.500783/2020
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.82316.005
AUTUADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ALAGOANA LTDA - EPP
CACEAL: 24732331-4
CNPJ: 19.253.341/0002-88
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO.
JULGADORES PRESENTES: MARIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA e LARISSA AMARAL DE ANDRADE;
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23 - REALIZADA EM 23/10/2024

ACÓRDÃO Nº 14/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE. DECISÃO DA GERÊNCIA DE JULGAMENTO - GJ - Nº 18/2022 PARCIALMENTE REFORMADA.
1. Auto de Infração n.º 70.82316.005, que lançou o ICMS em virtude de entradas de mercadorias a descoberto.
2. Ampla defesa e contraditório devidamente respeitados. O recurso trouxe, em devolução, a matéria em sua completude, assim, não restou demonstrado o efetivo prejuízo.
3. A infração está bem definida no auto de infração, consoante determina o art. 70 do RPA - Decreto n.º 25.370/2013, afastando-se a alegação de descrição errônea.
4. No que tange à ausência de provas, para quantificação do lançamento, é de se destacar que a alegação é genérica pois todos os elementos estão nos autos.
5. Aplica-se, no presente processo, a penalidade contida no art. 107 da Lei 5.900/96, no importe de 5% do valor da operação.
6. Recurso Ordinário Conhecido e PARCIALMENTE PROVIDO para reformar a

decisão exclusivamente no que diz respeito à multa, aplicando-se o art. 107 da Lei nº 5.900/96. Lançamento procedente em parte.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE -, por UNANIMIDADE de votos, em CONHECER o Recurso Ordinário para, no mérito, dar-lhe PARCIAL PROVIMENTO, reformando a decisão GJ nº 18/2022, exclusivamente no capítulo relativo à multa. Dessa forma, deve o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R\$ 29.209,49 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo de R\$ 23.782,75 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) de ICMS e R\$ 5.426,74 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) de multa. De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário, em até 30 (trinta) dias após o recebimento desta intimação, os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c o art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Publique-se. Intime-se.

Luiz Gustavo Gonçalves Vieira Firmino
Relator

José Ronaldo Carlos de Almeida Mendonça
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060833

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 37 - realizada em: 25/11/2025.

PROCESSO SF Nº: 1500-014894/2004
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 020864
AUTUADA: SOBRAL SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 04.230.681/0001-35
CACEAL:240.99933-9
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: LARYSSA TENÓRIO DE MELO MEDEIROS
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37- REALIZADA EM 25/11/2025

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 120/2025

EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS. SALDOS CREDORES DA CONTA CAIXA. DESPESAS REALIZADAS A DESCOBERTO. AUTO DE INFRAÇÃO APONTANDO INCONSISTÊNCIAS QUE IMPEDIRAM A LIQUIDEZ D CRÉDITO TRIBUTÁRIO. RECONHECIMENTO DA DECADÊNCIA DO PERÍODO APURADO NO AUTO DE INFRAÇÃO PELA DECISÃO SINGULAR. LANÇAMENTO IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1) As deficiências de caixa apontadas na acusação foram lastreadas por demonstrativos ineficientes, e com provas materiais insuficientes a demonstrar o fato narrado no auto de infração. 2) Alteração do lançamento tributário sustentada por levantamento fiscal e contábil com mudança no critério de apuração. 3) Inclusão indevida na inicial, de diversos desembolsos de numerários sem amparo documental, e de outros sustentados por documentação estranha ao contribuinte, e ainda, de alguns inerentes às notas fiscais de remessa, doação, ou outras saídas, sem envolvimento do caixa. 4) Inclusão de diversos pagamentos em duplicidade; 5) Saldo de caixa inicial não considerado no levantamento original; 6) Levantamento fiscal desqualificado por ineficiência a comprovar as supostas despesas a descoberto. 7) Infração descaracterizada; 8) Reconhecimento da decadência do crédito tributário, pelo juízo singular, referente ao período de apuração do ano 2002 discutido no auto de infração. 8) Mantida na íntegra a Decisão Singular que julgou o LANÇAMENTO IMPROCEDENTE, extinguindo o crédito tributário.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao reexame necessário, mantendo-se, assim, em sua plenitude, a Decisão Singular GJ nº 22.539/2025 que julgou o LANÇAMENTO IMPROCEDENTE, por contradição e desacertos do levantamento e demonstrativos, impossibilitando-se a liquidez do crédito tributário.

Assim, extinta a exigibilidade do crédito tributário, dê-se a devida baixa do processo no sistema de cobrança da SEFAZ/AL.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO

Julgador (a)

JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR

Julgador (a)

LARYSSA TÊNORIO DE MELO MEDEIROS

Julgador (a)

VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Julgador (a)

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA

Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 09 de março de 2026

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães

Chefe de Processo e Apoio Administrativo

AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1060850

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA/SEMU - Nº 191/ 2026

COMISSÃO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DAMULHER DO ESTADO DE ALAGOAS. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 54, de 09 de março de 2023, publicada no dia 10 de março de 2023, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.225, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos referentes à administração, mensuração, o controle, o uso, o fornecimento, a responsabilidade, a guarda, a transferência, a cessão, a alienação e outras formas de desfazimento dos bens patrimoniais a serem observados no âmbito do poder executivo do Estado de Alagoas, e dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto no Ofício Circular nº E:140/2023 expedido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, nos autos do processo nºE:01700.0000007582/2023, por meio do qual solicita que os órgãos estaduais adotem providências relativas à criação das comissões de Gestão Patrimonial e Avaliação e Desfazimento de Bens, RESOLVE: Art.1º. Fica instituída a Comissão de Gestão de Patrimônio, objetivando formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão patrimonial deste órgão nos termos do Decreto Estadual nº 69.225/2020, de 20 de fevereiro de 2020. Art. 2º. Ficam designados para compor a referida Comissão, os Servidores abaixo identificados: I - Luiz Henrique Teixeira de Souza, CPF nº 705.656.144- 60, matrícula nº 391-3, como Presidente da Comissão de Patrimônio; II - Pedro Henrique Carvalho de Monlevad, CPF nº147.303.417-59, matrícula nº352-2, como Membro; III - Camilla Omena de Lira Ferreira Malta, CPF nº 076.216.524- 38, matrícula nº 361-1, como Membro, IV - Durval Ancelmo dos Santos Neto, CPF nº 109.314.014-37, matrícula nº 394-8. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando e substituindo integralmente a Portaria SEMU nº 157/2026, em razão da alteração na composição dos membros da Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Maceió - AL, 09 de março de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

Secretária de Estado da Mulher.

Protocolo 1060767

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2026SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000000744/2026.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 638/2025, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 91.198/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário Interino, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.008.915/0001-09 e estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020. Telefone: (82) 3327-1072 - 98841-0480, e seu endereço eletrônico: kleberfilho@aguaamigao.com.br, representada por seu sócio, Sr. Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.***.***-16.

Objeto do contrato: Aquisição de água mineral 20 litros (INTERIOR), destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL, a saber: Unidade Mista Quitéria Bezerra de Melo, Unidade Mista Senador Arnon Affonso, Hospital Alto Sertão (HRAS) Hospital Regional Zona da Mata (HRM), Hospital Regional do Norte (HRN), PNI/Ceadi Arapiraca, Hemoar Arapiraca, Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly (UEDH), Samu Arapiraca, Upa Arapiraca, Hospital Regional do Médio Sertão (HRMS), Hospital Regional de Palmeira dos Índios (HRPI), Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Gileno Costa Sampaio Neto Vieira, Gerente De Serviços Gerais da SESAU/AL CPF Nº: 108.***.***-01.

Data de Assinatura de contrato: 05 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano.

Valor Global do Contrato: 188.437,50 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos / Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 05 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060922

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA PFM REFEIÇÕES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000042162/2022.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa PFM REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.936.024/0001-85 e estabelecida na Rua Firmino de Vasconcelos, Nº 123, Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-680, Telefone: (82) 3325-8303 / 98812-0760, e seu endereço eletrônico: adm@gavua.com.br e gavua@gavua.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Pablo Faria Maciel, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob

o nº 031.***.***-50.

Objeto do contrato: Contratação do serviço de produção de Refeições para o Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na unidade de Arapiraca, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Srª. NEICLA GARDENIA DANTAS, GERENTE ADMINISTRATIVO - GERAD DA SESAU, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 936-9 E CPF Nº 033.***.***-09.

Data de Assinatura de contrato: 06 de março de 2026.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado;

Data do término da execução do contrato: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Valor Global do Contrato: R\$ 613.474,56 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2026 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0219 - Qualificacao Dos Servicos Da Assistencia Pre Hospitalar / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus / Elemento De Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pj;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 06 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060970

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte Processo 00000.0000006574/2026 – contratação de serviços técnico especializados em manutenção corretiva e preventiva em sistema de tomografia computadorizada de serviços técnico especializados em manutenção corretiva e preventiva em sistema de tomografia computadorizada. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 10 de março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1060828

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE-PLIC (DOC. SEI Nº 27721282), DESPACHO PGE-PLIC-CD (DOC. SEI Nº 27754991), emitidos pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.086/2023, nos autos do processo administrativo nº. E:02000.0000020169/2022, que teve como vencedoras as empresas:

□ PFM REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 19.936.024/0001-85 para os lotes: 01 e 03, com o valor total de R\$ 8.392.794,50 (oito milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

□ BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.054.102/0001-06 para o lote: 02, com o valor total de R\$ 4.539.953,22 (quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Total de itens adjudicados: R\$ 12.932.747,72 (doze milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 6 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060880

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 400/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033292/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060881

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 401/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025272/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060885

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 402/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000037952/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060887

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 403/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000032712/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060888

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 404/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033272/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060889

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 405/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000001733/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060890

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 406/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035239/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060892

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 407/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041131/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060898

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 408/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000045715/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060899

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 409/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000023800/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060900

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 410/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041217/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060901

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 411/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000022931/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060902

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 412/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000009888/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060903

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 413/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000038458/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1060905

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 98/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-07020/2026.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 6º BPM, a indenização no valor de R\$ 900,00, por ter no dia 05/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Enildo Gomes De Lima Junior	2º SGT	02432189400	R\$ 900,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	SEM IDENTIFICAÇÃO	R\$ 500,00
REVOLVER .32	CF69655	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de março de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1060616

Portaria/SSP Nº 99/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-01338/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 1 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 03/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROSIVAL CICERO DOS SANTOS	2º SGT	02751130437	R\$ 500,0000
RONYCLEIDE DA SILVA SOUZA	CB	06387685435	R\$ 500,0000
LUCIANO VIEIRA DE MELO	SD	03452170470	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
CARABINA .38	03484	R\$ 500,00
ESPINGARDA .32	NÃO IDENTIFICADO	R\$ 500,00
ESPINGARDA .28	0373903	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de março de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 09/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 1060631

Portaria/SSP Nº 0321/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000006554/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão Patrimonial e de Avaliação e Desfazimento de Bens, específica para Helicópteros e Componentes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	Nome	CPF	Função
80818-0	Emílio Simões Vieira Neto	048.XXX.XXX-11	Presidente da Comissão
618-1	Moisés Gomes dos Santos	077.XXX.XXX-86	Chefe da Seção de Manutenção de Aeronaves do DEA
80682-0	Leandro Ivo Melo Santos	046.XXX.XXX-00	ADM/CTM
120097-6	Valdemir Seixas Ramos	008.XXX.XXX-43	Mecânico de Aeronaves
28385-1	Maycol de Melo Viana	044.XXX.XXX-23	CTM/ADM/OAT

Art. 3º - A participação dos integrantes da Comissão não ensejará qualquer acréscimo remuneratório ou vantagem financeira, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1060724

Portaria/SSP Nº 0317/2026

FIXA OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS ITENS DO ALMOXARIFADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NA FORMA DA RESOLUÇÃO Nº 001/2016 TCE/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, altera dispositivos da lei delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do poder executivo, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Gestão de almoxarifado no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em atendimento ao art. 5º, XV do Decreto Estadual n. 69.225/2020, para qual são nomeados os seguintes servidores sob a Presidência do Secretário de Gestão Interna:

I - VICENTE JOÃO DOS SANTOS, Mat. nº 11651-3, CPF nº 802.683.904-87

II - ISRAEL SILVA DE MELO, Mat. nº 11434-7, CPF nº 028.316.374-73

III - FABIANO SANTANA DA SILVA, Mat. nº 14055-2, CPF nº 007.918.564-96

Art. 2º À Comissão ora instituída caberá a realização de inventário no âmbito do Almoxarifado da SSP/AL, tendo como objetivo:

I- Realizar o levantamento físico de todos os itens da unidade gestora;

II- Verificar a adequação entre os registros físicos e os registros contábeis;

Art. 3º A Comissão de Gestão de almoxarifado é soberana e independente, competindo-lhe a definição dos procedimentos sobre o funcionamento e o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 4º Durante o período de realização do inventário, sem que haja em processo manifestação expressa da Comissão de Gestão de almoxarifado, ficam vedadas, em relação à unidade administrativa em vistoria:

I- a distribuição ou baixa de itens;

Art. 5º Para a perfeita caracterização do material, o inventário deverá conter:

I - código, descrição padronizada;

II- unidade de medida;

III- quantidades;

Art. 6º À Comissão de Gestão de Almoxarifado compete adotar as providências cabíveis, em relação aos itens apurados que não possuam registro físico, ou que não foram identificados de maneira única, ou por qualquer outra razão;

Art. 7º Será ainda emitido pela Comissão de Gestão de almoxarifado relatório contendo as seguintes informações:

I- relação dos itens inventariados, agrupados seguindo as categorias de cada item.

II- ocorrências e divergências verificadas na realização do inventário, devidamente registradas e detalhadas; e

III - parecer sobre a qualidade e suficiência dos controles da Comissão de Gestão de Almoxarifado.

Art. 8º O relatório a que se refere o art. 8º será submetido à Superintendência de Finanças e Contabilidade -SUCOF, que promoverá a conciliação contábil de acordo com as informações apuradas e mensuradas sobre os itens inventariados.

§1º Identificada divergência entre os assentamentos contábeis e o inventário, a SUCOF deverá provocar a Comissão de Gestão de Almoxarifado a fim de esclarecer as divergências apontadas, mediante instrução de processo administrativo no sistema SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1060790

Portaria/SSP Nº 100/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-78567/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 9º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 14/11/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DANILO DA SILVA MARTINS	SD	067665XXX08	R\$ 100,0000
ANGELO RAFAEL FITTIPALDI DE SOUZA DANTAS	SD	075829XXX01	R\$ 100,0000
DAVI DA SILVA SOARES	CB	074067XXX43	R\$ 100,0000
MARCEL KLINSMMANN ALVES DA ROCHA	CB	069551XXX74	R\$ 100,0000
RAFAEL PEREIRA DE MELLO	SD	011598XXX35	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 09 de março de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1060834

Portaria/SSP Nº 0318/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000001854/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS - Ten Cel QOEM PM, matrícula nº 12.107-0, para atuar como Gestor do Contrato, relativo a construção de uma piscina semiolímpica com plataforma de salto de 10 metros na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Melo, com competência para elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no processo sob sua responsabilidade.

Art. 2º Compete ao Gestor Contratual:

I - Fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;

II - Fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos, conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referência, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

III - Providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1060946

Secretaria De Estado De Relações Federativas e
Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 37/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000144/2026 RESOLVE: Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor JOSÉ VANDERLEY PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF de nº 103.364.844-29, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, sob a matrícula de nº 8-6, lotado na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, nos períodos de 06 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026. SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 1060678

PORTARIA/SERFI Nº 31/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto nº 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000136/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 222.789.903-49
RG: 323559-82
Matrícula: 47-7
Nº de diárias: 10,5 (dez e meia) diárias
Valor unitário: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
Valor Total: R\$ 4.716,18 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e dezoito centavos)
Período: 06/03/2026 à 16/03/2026
Roteiro: Maceió/AL - São Paulo/SP- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

*Republicada por incorreção.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado
Protocolo 1060861

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e
Patrimônio (SEPLAG)

*Portaria/SEPLAG Nº 2.265/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CAC.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e no processo administrativo nº E:01700.0000001274/2026, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, instituída por meio do Decreto Estadual nº 95.981, de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 14 de março de 2024.

Art. 2º Fica designada para compor a 3ª Câmara Isolada da CAC, a servidora DANIELY PATRÍCIA ARAÚJO PESSOA CINTRA, CPF nº 007.822.424-13, em substituição à servidora MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA, CPF nº 107.583.534-80.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 06 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
Secretária Interina da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 1060564

Portaria/SEPLAG Nº 2.909/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRAS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS CONTINUADOS (MANUTENÇÃO PREDIAL), CONFORME A LEI Nº 8.256, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000000721/2024, CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio é responsável pela coordenação do Sistema de Gestão de Patrimônio, conforme o inc. II, da alínea c) do art. 10 da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022; e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.256, de 27 de abril de 2020 que, ao extinguir o Serviço de Engenharia do Estado de Alagoas, estabeleceu a transferência das atribuições de execução de serviços de fiscalização de obras à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização e Recebimento Provisório de Obras, no âmbito do Estado de Alagoas, que terá como atribuição o exercício das funções delimitadas no § 1º do Art. 2º da Lei 8.256, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores:

I - Laís Muniz Amorim Barros, Arquiteta e Urbanista, CAU nº A153781-4, ocupante do cargo de Gerente de Acompanhamento de Obras e Projetos, Matrícula nº 4034-7, inscrito no CPF nº 063.767.824-93;

II - Fábio Henrique Oliveira Lins, Engenheiro Civil, CREA de nº 020.002.690-9, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 424-3, inscrito no CPF nº 010.728.954-71;

III - Levy Yuri da Rocha Lima, Engenheiro Civil, CREA de nº 021.633.805-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 3794, inscrito no CPF nº 098.084.884-98;

IV - Luan Valério de Souza Silva, Engenheiro Civil, CREA de nº 021.432.675-6, ocupante do cargo de Supervisor de Acompanhamento de Obras, Matrícula nº 3933, inscrito no CPF nº 108.882.194-40;

V - Lucas Emanuel de Oliveira Duarte, Engenheiro Civil, CREA de nº 022.009.585-0, ocupante do cargo de Supervisor de Acompanhamento de Projetos, Matrícula nº 3922-5, inscrito no CPF nº 058.375.854-19;

VI - Marconi Henrique Cerqueira de Araújo, Engenheiro Civil, CREA de nº 020.240.351-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº 617-3, inscrito no CPF nº 020.149.414-08;

VII - Ana Beatriz Moura Wanderley França, Arquiteta e Urbanista, CAU de nº A272674-2, ocupante do cargo de Assessora Técnica, Matrícula nº 3910-1, inscrita no CPF nº 092.792.444-77;

VIII - Roberta Pessoa Cavalcante, Arquiteta e Urbanista, CAU de nº A167086-7, ocupante do cargo de Assessor Especial, Matrícula nº 1280-7, inscrita no CPF nº 517.007.004-72;

IX - Morgana Bezerra Lima Canuto, CAU de nº A287860-7, ocupante do cargo de Supervisora, Matrícula nº 3974-8, inscrita no CPF nº 116.880.944-40.

Parágrafo único. As atividades descritas no caput deverão, de forma complementar, observar as orientações prestadas pela Procuradoria Geral do Estado no processo administrativo nº E:01700.0000003833/2023, aprovadas pelo Despacho SUBPGE/GAB nº 22730300/2024.

Art. 3º A participação na referida Comissão não ensejará nenhuma remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária Interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 1060984

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º 01/2026

AUTORIZANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual nº 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, resolve celebrar o presente Termo de Autorização de Uso de Bem Público, com fundamento na Lei n.º 9.366/2024.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a utilização, a título gratuito, da área de um terreno pertencente à AUTORIZANTE, localizado na Rua B Trinta e Oito, S/N, Benedito Bentes, Maceió/Alagoas, registrado sob a Matrícula nº 1.275, para a instalação do Internacional Circo Vegas.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será da data de sua assinatura até 05 de abril de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000001157/2026.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.

Protocolo 1060633

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
N.º 018/2023

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, a Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada Secretária Interina de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio, conforme Decreto Estadual nº 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL suplementar de 09 de fevereiro de 2026, formaliza o Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 018/2023.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M, no importe de 0,916350%.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000002907/2023

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

Protocolo 1060730

**Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)**

Portaria/SEPREV N° 28/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE ÉTICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a elaboração do Código de Ética e Conduta desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, com o objetivo de estabelecer regras e valores que orientem os servidores e colaboradores desta Pasta;

CONSIDERANDO que a instituição de uma Comissão de Ética constitui instrumento para orientar, prestar consultas e fiscalizar a conduta ética dos servidores e colaboradores, de forma a assegurar o cumprimento do Código de Ética e Conduta, e com poderes para apurar denúncias sobre supostas irregularidades e recomendar medidas corretivas ou educativas, quando necessário, bem como para prevenção de comportamentos inadequados e a proteção da imagem institucional desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, com a finalidade de orientar e fiscalizar a observância dos princípios éticos e das normas de conduta no âmbito desta Pasta, bem como promover a correta aplicação do Código de Ética e Conduta.

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, compor a Comissão de Ética referida no artigo anterior, sendo composta por 05 (cinco) servidores comissionados, a saber: 01 Presidente, que obrigatoriamente deve ser o Ouvidor; 01 Secretário, designado pelo Presidente entre os membros da Comissão antes do início de cada procedimento apuratório; 03 Membros, também ocupantes de cargos comissionados na estrutura da Secretaria, conforme segue:

I - Tatiane de Paula Leão - Assistente Executiva de Suporte Técnico ao Observatório e Ouvidoria, matrícula nº 26-4;

II - Rodrigo Soares Rocha - Assessor de Governança e Transparência, matrícula nº 62-0;

III - Reinaldo Lessa de Carvalho Neto - Gerente de Integração de Estratégias de Prevenção à Violência, matrícula nº 20-5;

IV - Ana Beatriz Patriota de Almeida - Chefe de Gabinete, matrícula nº 8-6;

V - Paulo André Almeida Lima de Albuquerque - Assistente Executivo de Articulação e Gestão Estratégica, matrícula nº 19-1.

Art. 3º A Comissão de Ética poderá, sempre que necessário, contar com o apoio de equipe técnica de caráter consultivo, composta por servidores ou especialistas com conhecimentos em áreas específicas, a depender do caso concreto. Essa equipe terá a função de prestar suporte em temas técnicos ou especializados, contribuindo para a análise qualificada das situações que demandem conhecimento mais aprofundado.

Art. 4º Designa os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, compor a Equipe Técnica e de Apoio da Comissão de Ética:

I - Matheus de Farias Barbosa Cavalcante - Advogado, matrícula nº 665274;

II - Priscila Sousa da Fonseca - Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 663934.

Art. 5º Fica revogada a Portaria/SEPREV N° 224/2025, publicada na edição do dia 13 de novembro de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1060620

**Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E O CONSÓRCIO LÍDER.

Processo: 36000.000001546/2025

Termo: N° 001/2025

Extrato N° 009/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trápiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pelo Secretário, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;

CONTRATADA: CONSÓRCIO LÍDER, formado pelas empresas PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (empresa líder), inscrita no CNPJ sob o nº 07.684.405/0001-35, J H B GOMES PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ nº 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ nº 03.150.488/0001-21; MUVI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 37.805.184/0001-77; e VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 04.689.271/0001-57, com sede na Rua Haroldo de Azevedo, nº 1001, Galpão A, Clima Bom II, CEP 57071-030, Maceió/AL, representado por sua Sócia Administradora, Sra. KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 039.***.***-55 e RG nº 1.***.064 SSP/AL, conforme representação legal.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025, por 12 (doze) meses, contados a partir do término de sua vigência, com a finalidade de assegurar a continuidade da execução contratual, nos termos da Cláusula Segunda do referido contrato, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

BASE LEGAL: Os CONTRATANTES, considerando o processo administrativo nº 36000.000000314/2024, em observância à Lei nº 8.666/1993, bem como o processo administrativo nº 36000.000001546/2025, que trata do presente termo aditivo, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2025.

Maceió/AL, 09 de março de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1060981

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 009/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de JANEIRO de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:19620.0000014397/2024.

Judson Cabral de Santana
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 1060923

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 926666 - 90005/2026 CPL/AL - Turma 4
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:23010.0000002055/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 27 de março de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90005/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto e fechado, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) BARREIROS NOS MUNICÍPIOS DO SEMIÁRIDO ALAGOANO, através do Convênio nº 769278/2012-MIDR, que tem por objetivo a construção, recuperação e/ou ampliação de pequenas barragens e/ou barreiros no Estado de Alagoas, no âmbito do Programa Nacional de Universalização de Acesso e Uso da Água - Programa Água para Todos, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cpl@setrand.al.gov.br. Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 03 de março de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1060654

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO SEINFRA Nº 16/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.000000333/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Heca Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Japaratinga/AL.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, fica alterada a "Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária" do contrato referência, que passa a ter a seguinte redação: 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias da SEINFRA, para o exercício de 2026, nas classificações abaixo: Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento

de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Carlos Alberto Menezes Ludovice - Heca Construtora Ltda.
Alexandre Oliveira Ribeiro Prado - Heca Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

Protocolo 1060602

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEINFRA Nº 14/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001980/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Passo de Camaragibe/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 06 de março de 2026, por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias, passando a se encerrar no dia 30 de abril de 2027. O prazo de execução fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato Seinfra nº 14/2022, levando-se em consideração as possíveis ordens de paralisações e reinício de obras.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.796/2026, de 12 de janeiro de 2026. Exercício Financeiro de 2026. Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura. Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, e; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 14/2022, e no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/1993, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Lucas Loureiro Brasileiro - ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2026.

Protocolo 1060612

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 030/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000002196/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: L. Pereira & Cia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-120, Entr. AL-215 (Major Izidoro) / Entr. BR-316 (Cacimbinhas), 14,56 km, AL-125, Entr. AL-215 (Oliveira) / Entr. AL-130, 11,60 km, Entr. AL-220 (Batalha) / Oliveira, 17,00 km e Entr. AL-220 (Batalha) / Belo Monte, 29,30 km, AL-130, Entr. AL-225 (Pão de Açúcar) / Entr. AL-220 / Entr. BR-316 (Santana do Ipanema), 48,39 km, Maravilha / Entr. BR-423 (Ouro Branco), 8,40 km, e Poço das Trincheiras / Maravilha, 12,00 km, AL-135, Entr. BR-316 / Maravilha, 6,00 km, AL-140, Entr. BR-423 / Inhapi / Mata Grande, 19,40 km, AL-145, Água Branca / Mata Grande, 25,00 km, e Mata Grande / Entr. BR-316 (Canapi), 7,30 km, AL-220, Entr. AL-225 (Olho D'água do Casado) / Delmiro Gouveia, 23,60 km, AL-225 Entr. AL-225 (Piranhas) / Xingó, 16,83 km, Acesso, Entr. AL-225 (Piranhas) / Xingó, 6,39 km, AL-490, Entr. BR-316 / Minador do Negrão, 9,95 km, AL-497, Senador Rui Palmeira / Carneiros, 9,60 km, e Carneiros / Entr. AL-130, 11,40 km, de Jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Sertão, em Santana do Ipanema, com 276,72 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região Sertão do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021, entre o período de outubro/2023 a outubro/2024, no valor de R\$ 17.595.210,16 (dezesete milhões quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos). Assim, em conformidade com as declarações do Diretor de Operação, o valor consolidado contábil (outubro/2024) do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021 passa a ser de R\$ 189.164.992,70 (cento e oitenta e nove milhões cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos).

DESPESAS: Os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, no art. 190 da Lei nº 14.133/21, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 030/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Luiz Pereira da Silva - L. Pereira & Cia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2026.

Protocolo 1060910

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

Seção de Pensionistas da Diretoria de Proteção Social
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: - <http://www.cbm.al.gov.br>

Ato de Concessão

O Coronel QOEM BM SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 8.761/2022, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01203.0000015060/2025, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária GERSINEIDE DA SILVA LIMA BATISTA, portadora do CPF nº 880.026.915-04, na qualidade de viúva do ex-segurado JORGE CHARLES BATISTA DA SILVA, ex-servidor inativo, com matrícula CBMAL sob o nº 71684-7, à época inscrito no RGBM nº 526/1995 e no CPF nº 954.373.044-04, do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme o DESPACHO PGE/GAB Nº 36916187 que conhece e aprova o DESPACHO PGE/PA/CD 36749704/2025 da PGE COOPA, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 36644231/2025 da douta Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021 e Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 1060697

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA Nº 016/2026 - GCG-ASS/PMAL

Nomeia a Comissão de Avaliação para prova de amostra, objeto do Ofício E:5253/2026/PMAL (SEI nº 37905420).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (Decreto de Organização Básica da PMAL - DOB), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº E: 04105.0000001276/2025, versa sobre a aquisição de portas para baias dos equinos do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I, por meio de processo licitatório; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica das amostras/provas dos

materiais que serão fornecidos, de modo a garantir a qualidade, adequação e segurança dos equipamentos destinados ao emprego policial militar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela realização de testes e avaliação das amostras/provas dos equipamentos que serão adquiridos no âmbito do referido processo licitatório, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - EDVALDO HENRIQUE DOS SANTOS BASILIO, 1º Ten QOEM PM, Gestor Contratual e Responsável Técnico, CPF nº 051.819.464-70;

II - PAULO CESAR DIAS SANTOS, Sd QP PM, Responsável Técnico, CPF nº 816.759.765-20.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Receber, analisar e realizar os testes necessários nas amostras/provas apresentadas pelas empresas participantes do certame, de forma que os materiais, ao serem utilizados nesta Corporação, não provoquem ou sofram danos, preservando, destarte, o erário;

II - Emitir parecer técnico conclusivo quanto à conformidade dos materiais com as especificações do edital;

III - Encaminhar relatório circunstanciado à autoridade competente para subsidiar a decisão administrativa, com parecer definindo quanto às APROVAÇÕES ou REPROVAÇÕES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas e cumprida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel em Maceió/AL, na data da assinatura.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE-GERAL DA PMAL

Protocolo 1060617

Conselho Estadual de Segurança Pública

Processo nº: E:02100.0000000205/2026

Interessado: Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL)

Assunto: Plano de Aplicação Substitutivo - Eixo Valorização dos Profissionais da Segurança Pública (VPSP) - Exercício 2020 - Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) - Pedido de Convalidação com Dispensa de Análise Individual dos Projetos.

Relator: Cons. Newton Vasconcelos de Souza Neto.

ACÓRDÃO Nº 08/2026

PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO - EIXO VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA (VPSP) - EXERCÍCIO 2020 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) - APROVAÇÃO PELA SENASP/MJSP - COMPETÊNCIA DELIBERATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FUNESP/AL) - DIAGNÓSTICO DE ALTOS ÍNDICES DE VITIMIZAÇÃO POLICIAL - NECESSIDADE DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA - CONVALIDAÇÃO - DISPENSA DE ANÁLISE FUTURA DOS PROJETOS INDIVIDUAIS - POSSIBILIDADE - APROVAÇÃO. UNANIMIDADE

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade de votos, pela convalidação do Plano de Aplicação Substitutivo - Eixo Valorização dos Profissionais da Segurança Pública (VPSP) - Exercício 2020, bem como pela aprovação do pedido de dispensa da análise futura dos projetos individuais, desde que guardem estrita conformidade com o conteúdo técnico e financeiro já aprovado. Presidiu a sessão o Conselheiro Presidente Maurício César Brêda Filho. Votaram os conselheiros: NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO (Relator), MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALVANTE, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO E EDUARDO MERO CAMPOS.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO
Conselheiro Relator

VOTO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este Conselho Estadual de Segurança Pública, versando sobre o Plano de Aplicação Substitutivo - Eixo Valorização dos Profissionais da Segurança Pública (VPSP) - Exercício 2020, aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme Nota Técnica nº 78/2026/AFF/COAM/CGSUSP/DSUSP/SENASP/MJ.

Após a aprovação técnica pelo órgão federal gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), os autos foram remetidos a este Colegiado para ciência e manifestação quanto à possibilidade de convalidação do referido Plano, com dispensa de análise futura dos projetos individuais de cada ação/item nele previsto, sob o fundamento de que tais projetos reproduzirão o conteúdo já consolidado no plano aprovado.

É o relatório.

Passo a fundamentar.

O Conselho Estadual de Segurança Pública possui competência deliberativa quanto à formulação, acompanhamento e controle da política estadual de segurança pública, nos termos da Lei Delegada nº 42, de 13 de maio de 2007, e do Decreto nº 3.700/2007, que aprovou o seu Regimento Interno.

Nos termos do art. 6º do referido Decreto, compete a este Conselho:

- I. participar do estudo, formulação e deliberação da política de segurança pública do Estado de Alagoas;
- II. apoiar iniciativas que dinamizem as ações dos órgãos de segurança pública;
- III. apreciar a legalidade dos atos administrativos praticados no âmbito da Secretaria;
- IV. zelar pelo cumprimento das leis, podendo recomendar providências necessárias ao exato cumprimento da norma.

Com o advento da Lei Federal nº 13.756/2018, que disciplina o Fundo Nacional de Segurança Pública, o repasse de recursos federais aos Estados passou a estar condicionado à instituição e ao regular funcionamento de Conselho Estadual de Segurança Pública (art. 8º, inciso I, alínea “a”), reforçando o papel deste Colegiado na governança estratégica da aplicação dos recursos.

No âmbito estadual, a Lei nº 7.012/2008, que instituiu o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas (FUNESP), estabelece que o fundo tem por finalidade promover recursos para o financiamento de despesas correntes e de capital, compreendendo encargos de capacitação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização das atividades dos órgãos integrantes da segurança pública.

O art. 2º da referida lei dispõe que os recursos do FUNESP destinam-se à manutenção geral, reequipamento, aquisição de material permanente, serviços, obras e demais despesas relacionadas ao desenvolvimento de atividades e projetos na área da segurança pública.

O Decreto Estadual nº 4.127/2009, que regulamenta o FUNESP, determina que os projetos submetidos ao Conselho devem conter descrição do objeto, justificativa, metas qualitativas e quantitativas, orçamento detalhado e demonstração de alinhamento com as prioridades institucionais.

No caso concreto, o Plano de Aplicação Substitutivo - VPSP 2020 foi devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, atestando sua conformidade com as diretrizes do FNSP.

Importa destacar que o Plano foi elaborado com base em diagnóstico técnico que evidenciou elevados índices de morte de profissionais de segurança pública, revelando cenário de acentuada vitimização policial no exercício das funções institucionais.

Tal contexto demonstra que a política de valorização profissional exige medidas estruturadas de prevenção, capacitação continuada e fortalecimento operacional, sendo dever do Estado reduzir os riscos inerentes à atividade policial, à luz dos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da proteção à vida.

O Plano apresenta metas específicas diretamente voltadas à mitigação desses riscos, dentre as quais se destacam:

Meta Específica 2

Aquisição de Kits de Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Tático destinados ao treinamento dos policiais, com distribuição nas unidades localizadas em Maceió e Rio Largo, fortalecendo a capacidade de resposta imediata em ocorrências críticas e ampliando as chances de preservação da vida em situações de confronto.

Meta Específica 9

Aquisição de veículos destinados a apoiar a área de saúde da Polícia Militar, ampliando a estrutura de suporte assistencial aos profissionais da segurança pública.

Meta Específica 10

Implementação de cursos com disciplinas de sobrevivência policial, contemplando técnicas e táticas de autodefesa e outras práticas operacionais, mediante a aquisição de munições de treino; pagamento de horas-aula; e custeio de diárias

e passagens, visando à capacitação do efetivo da capital e do interior do Estado, conforme planejamento da instituição beneficiária, com foco expresso na redução da vitimização policial.

Observa-se que as ações previstas não possuem caráter meramente administrativo, mas constituem medidas concretas de proteção à vida dos agentes públicos, alinhadas às diretrizes do Fundo Nacional de Segurança Pública e às finalidades do FUNESP, especialmente no que se refere à capacitação e modernização das atividades de segurança pública.

No tocante ao pedido de convalidação com dispensa de análise futura dos projetos individuais, verifica-se que:

1. O plano já foi aprovado pelo órgão federal competente;
 2. Os projetos executivos limitar-se-ão a reproduzir o conteúdo técnico e financeiro das ações consolidadas;
 3. A exigência de nova análise individualizada, sem inovação material, comprometeria a celeridade administrativa e a eficiência na execução dos recursos.
- À luz dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e razoável duração do processo administrativo (art. 37 da Constituição Federal), mostra-se juridicamente possível a convalidação do Plano com dispensa da análise futura dos projetos individuais.

Ressalte-se que esta deliberação restringe-se à análise da conformidade do Plano com a legislação de regência e com as diretrizes do FNSP, não abrangendo os procedimentos licitatórios, contratações, execução financeira ou prestação de contas, que permanecem sob responsabilidade dos órgãos executores e dos mecanismos de controle competentes.

Diante do exposto, voto pela convalidação do Plano de Aplicação Substitutivo - Eixo Valorização dos Profissionais da Segurança Pública (VPSP) - Exercício 2020, o qual possui valor planejado total geral de R\$ 6.923.001,19 (seis milhões, novecentos e vinte e três mil e um reais e dezenove centavos), bem como pela aprovação da dispensa de análise futura dos projetos individuais, desde que guardem estrita conformidade com o conteúdo técnico e financeiro já aprovado.

É como voto.

NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO
Conselheiro Relator

Protocolo 1060552

Processo nº. E: 02100.0000000206/2026 (Comunicação: Institucional)

Interessado: Chefia do Núcleo de Qualidade de Vida Segurança Pública da SSP/AL.

Assunto: Plano de Aplicação Substitutivo - Eixo Valorização dos Profissionais da Segurança Pública - VPSP/Exercício 2022.

Relator: Cons. Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante.

ACÓRDÃO Nº 11/2026

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PLANO DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO - VPSP 2022 - POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS (FUNESP) - METAS ESPECÍFICAS 20 E 21 - AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE TREINAMENTO (.9MM E .40) - CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO, SAÚDE BIOPSICOSSOCIAL E INFRAESTRUTURA - ALINHAMENTO ÀS METAS 6 E 7 DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - PORTARIA MJSP Nº 685/2024 - APROVAÇÃO PELA NOTA TÉCNICA Nº 79/2026/SENASP - ANÁLISE LIMITADA À VIABILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS - COMPETÊNCIA DO CONSEG - CONVALIDAÇÃO DO PLANO - DISPENSA DE ANÁLISE INDIVIDUAL DOS PROJETOS - NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO PELA COMISSÃO EXECUTIVA DO FUNESP. POR UNANIMIDADE. PELA CONVALIDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade de votos, pela convalidação do Plano de Aplicação Substitutivo - VPSP 2022 (SEI nº 37593750), aprovado pela Nota Técnica nº 79/2026 - SENASP (SEI nº 37662140), bem como pela dispensa de análise futura individual dos projetos nele contidos, desde que guardem estrita conformidade com o conteúdo técnico e financeiro já aprovado. Presidiu a sessão o Conselheiro: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO. Votaram os conselheiros: MARCO AURÉLIO LESSA TENÓRIO CAVALCANTE (RELATOR), NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, HUGO FELIPE CARVALHO TRAUZOLA, NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO, ARTHUR CÉSAR CAVALCANTE LOUREIRO, JOSÉ CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS, CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO, LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS NETO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA

MARQUES, MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, EDUARDO HÉRCULES DA SILVA JUSTO, DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO E EDUARDO MERO CAMPOS.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

Conselheiro - Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante.
Representante do DETRAN/AL
(Relator)

VOTO

Versam os autos acerca de Processo Administrativo instaurado a partir do Memorando7 (36992999), oriundo da Chefia do Núcleo de Qualidade de Vida Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, que trata do Plano de Aplicação Substitutivo 2022 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, com o objetivo de promover ações estruturantes voltadas à capacitação operacional e à melhoria da saúde física e mental dos profissionais da segurança pública estadual, mediante utilização de recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNESP.

O processo foi encaminhado a este Conselho Estadual de Segurança Pública para apreciação e deliberação, tendo em vista a necessidade de convalidação das ações substitutivas e autorização para execução orçamentária.

Consta como documento central dos autos o Plano DE APLICAÇÃO SUBSTITUTIVO - VPSP 2022 - 06.02.2026 (37593750) no qual se encontram consolidados:

Diagnóstico situacional;
Fundamentação estratégica;
Metas específicas;
Indicação de aderência à Portaria MJSP nº 685/2024;
Itens de contratação;
Valores planejados;
Classificação das despesas (custeio e investimento).

O diagnóstico apresentado no Plano evidencia cenário preocupante de vitimização de profissionais de segurança pública no Estado de Alagoas, com registro de 18 casos de CVLI envolvendo policiais civis e militares no período analisado, bem como 05 casos de suicídio no ano de 2024 (01 bombeiro militar, 03 policiais militares e 01 policial civil da reserva), circunstâncias que fundamentam a necessidade de ações estruturadas de valorização profissional e promoção da saúde biopsicossocial.

No diagnóstico apresentado no Plano baseia-se em dados do SINESP, apontando: 1.347 óbitos de profissionais de segurança pública no Brasil (2019-2025);

72 mortes em Alagoas (2015-2025), sendo 48 policiais militares e 6 policiais civis;

Registros recentes de 5 óbitos (2023), 6 (2024) e 4 (2025).

O documento fundamenta-se, entre outros normativos:

Decreto nº 12.341/2024 (uso da força);
Portaria MJSP nº 855/2025;
Portaria MJSP nº 685/2024 (art. 8º, incisos IV, VIII e XII);
Matriz Curricular Nacional da SENASP;
Meta 6 do PNSP (redução da vitimização policial em 30% até 2030);
Meta 7 do PNSP e do PESP (redução de suicídios).

Nesse segmento, ressalta-se que o plano se vincula às Metas 6 e 7 do Plano Nacional de Segurança Pública, que tratam da redução do número absoluto de vitimização e suicídio de profissionais, bem como às diretrizes da Portaria MJSP nº 685/2024. Além disso, o plano foi elaborado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, sob gestão do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas, tendo como responsável o Secretário de Estado da Segurança Pública. Em relação aos dados financeiros foram estimados os seguintes números:

1.1 Valor Global Planejado

O Plano apresenta a seguinte composição financeira consolidada:

Valor originário: R\$ 6.640.131,12
Valor suplementar: R\$ 264.663,00
Rendimentos planejados: R\$ 2.114.546,96
Valor total geral planejado: R\$ 9.019.341,08

Os recursos encontram-se vinculados à Política de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública, com alinhamento às metas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2021-2030) e ao Plano Estadual de Segurança Pública. É demonstrado pelo plano objeto dos autos que o investimento em capacitação técnica, saúde biopsicossocial e condicionamento físico constitui medida estruturante para enfrentamento da vitimização policial. Além disso, o plano substitutivo contempla diversas metas específicas, dentre as

quais se destacam:

META ESPECÍFICA 1

Apoio à saúde biopsicossocial dos Bombeiros Militares - R\$ 300.000,00

META ESPECÍFICA 2

Ações psicossociais na Polícia Científica - R\$ 174.629,59

META ESPECÍFICA 3

Apoio à saúde biopsicossocial da Polícia Civil - R\$ 300.000,00

META ESPECÍFICA 5

Aquisição de equipamentos para academia da Polícia Científica - R\$ 207.045,66

META ESPECÍFICA 7

Diagnóstico da saúde dos Bombeiros Militares - R\$ 117.612,00

Em continuidade a análise ao plano citado, no âmbito da Meta Específica 20, que se encontra previsto nele, a realização de cursos com disciplinas de sobrevivência policial, destinados à capacitação prática dos profissionais da capital e do interior do Estado.

A estratégia de implementação inclui expressamente:

Ensino de técnicas e táticas de autodefesa;
Realização de treinamentos operacionais controlados;
Pagamento de horas-aula a instrutores;
Concessão de diárias e passagens;
Aquisição de munições para treino.

No tocante às munições são dispostas na pretensão de adquirir as quantidades específicas abaixo:

1. Aquisição de munições de treinamento

Aquisição de 230.491 unidades de munição calibre .9mm, no valor planejado de R\$ 716.827,74;

Aquisição de 203.390 unidades de munição calibre .40, no valor planejado de R\$ 720.000,00.

A aquisição de munições possui natureza exclusivamente instrucional, vinculada a treinamentos formais e planejados institucionalmente, com a finalidade de:

Aprimorar a capacidade técnica dos profissionais;
Reduzir falhas operacionais;
Mitigar riscos de vitimização;
Alinhar a prática operacional às diretrizes da SENASP sobre uso proporcional da força.

Trata-se de despesa compatível com a Política de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e diretamente relacionada à Meta 6 do PNSP, que estabelece a redução da vitimização policial.

O Plano também prevê, no âmbito da Meta Específica 21, a construção de uma piscina destinada aos profissionais de segurança pública de Alagoas, com a finalidade de:

Desenvolvimento de atividades como natação, hidroginástica e hidroterapia;
Fortalecimento muscular e melhora cardiorrespiratória;
Recuperação funcional e prevenção de lesões;
Promoção do bem-estar biopsicossocial.

A medida encontra-se inserida no eixo de valorização profissional e saúde ocupacional, sendo apresentada como ação estruturante de promoção da qualidade de vida e prevenção de adoecimentos físicos e psicológicos.

Nesse trilhar, é apresentada no plano as despesas e como são classificadas, observa-se:

Custeio, no caso da aquisição de munições;

Investimento, no caso da elaboração de projeto executivo e construção da piscina.

Há indicação de que a Secretaria de Estado da Segurança Pública atuará no monitoramento da execução por meio de setores formalmente instituídos para acompanhamento dos recursos do FUNESP, com previsão de normatização de gestão de riscos e integridade.

Outrossim, a Nota Técnica nº 79/2026/SENASP (37662140) analisou o Plano Substitutivo e concluiu:

Pela regularidade formal da proposta;
Pela adequação às diretrizes do Fundo Nacional de Segurança Pública;
Pelo alinhamento às metas do PNSP;

Pela compatibilidade orçamentária;

Pela pertinência das ações propostas frente ao diagnóstico apresentado.

Ao final, a Nota Técnica aprovou o Plano no mérito, autorizando sua execução.

Da análise dos autos, identificam-se os seguintes pontos de atenção:

- Necessidade de vinculação objetiva entre a aquisição de munições e cronograma de capacitação compatível com a meta de 30% do efetivo até 2026;
- Necessidade de demonstrar, na fase executiva, que a construção da piscina estará inserida em programa institucional estruturado de promoção de saúde, evitando caracterização de obra dissociada de finalidade estratégica;
- Necessidade de acompanhamento físico-financeiro das ações e prestação de contas periódica a este Conselho.

Em relação aos resultados esperados, o supramencionado plano prevê:

- Capacitação de 30% do efetivo da PMAL até 2026;
- Ampliação da infraestrutura voltada à prática de atividades físicas institucionais;
- Promoção da saúde biopsicossocial dos profissionais de segurança pública;
- Contribuição indireta para redução de vitimização e suicídio no âmbito das corporações.

Em razão do exposto, o processo foi submetido a este Conselho Estadual de Segurança Pública para manifestação quanto à convalidação do Plano de Aplicação Substitutivo 2022 com dispensa expressa da análise futura dos projetos individuais de cada ação nele contida e autorização para execução das ações previstas, com recursos do FUNESP, observadas as normas da Lei Estadual n° 7.012/2008 e do Decreto Estadual n° 4.127/2009.

O Conselho Estadual de Segurança Pública é órgão de deliberação colegiada de relevante importância quanto às políticas de segurança pública e aos órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública, nos termos da Lei Delegada n° 42, de 13 de maio de 2007, e do Decreto n° 3.700/2007, que aprovou o Regimento Interno deste Egrégio Conselho.

A análise da presente matéria deve observar, ainda, o disposto na Lei Estadual n° 7.012, de 29 de dezembro de 2008, e no Decreto Estadual n° 4.127, de 14 de abril de 2009, que instituem e regulamentam o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado de Alagoas - FUNESP.

O art. 1° da Lei n° 7.012/2008 estabelece que o FUNESP tem por finalidade a promoção de recursos para financiamento das despesas correntes e de capital, compreendendo encargos de capacitação, aperfeiçoamento e modernização das atividades dos órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública e do Conselho Estadual de Segurança Pública.

O art. 2° da mesma lei define como finalidade do FUNESP a cobertura de despesas com manutenção, reequipamento, serviços e obras, dentre outras necessárias à modernização e ao desenvolvimento das atividades de segurança pública.

Por sua vez, o Decreto n° 4.127/2009, que regulamenta a aplicação dos recursos do FUNESP, determina em seu art. 2° que os projetos submetidos ao Conselho devem conter descrição do objeto, justificativa, projeto básico, metas, orçamento e demonstração da necessidade da execução, assegurando que tais iniciativas atendam às prioridades institucionais da SSP.

No caso em apreço, o Plano de Aplicação Substitutivo - VPSP 2022 (SEI n° 37593750) apresenta diagnóstico detalhado acerca da vitimização de profissionais de segurança pública no Estado de Alagoas, fundamentação normativa, definição de metas específicas, estratégia de implementação, mecanismos de governança e detalhamento financeiro, totalizando o valor global planejado de R\$ 9.019.341,08 (nove milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos).

O Plano encontra-se devidamente aprovado pela Nota Técnica n° 79/2026 - SENASP (SEI n° 37662140), que atestou sua regularidade formal, compatibilidade orçamentária e alinhamento às diretrizes da Política de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública e às metas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social.

As ações previstas contemplam, dentre outras:

Apoio à saúde biopsicossocial dos profissionais (consultas psicológicas, psiquiátricas e assistenciais);

Realização de cursos com disciplinas de sobrevivência policial;

Aquisição de munições para treinamento institucional;

Incentivo à prática de atividades físicas;

Aquisição de equipamentos para academia;

Construção de piscina destinada à promoção da saúde e qualidade de vida dos profissionais;

Realização de exames médicos e laboratoriais para diagnóstico preventivo.

As medidas encontram respaldo na finalidade legal do FUNESP, estando voltadas à capacitação, valorização, prevenção de vitimização e promoção da saúde ocupacional dos profissionais de segurança pública.

Insta salientar que a análise realizada pelo Conselho Estadual de Segurança Pública limita-se a avaliar a viabilidade de utilização do recurso para o plano mencionado.

Dessa forma, não existe qualquer influência deste CONSEG sobre o procedimento de aquisição, seja ele realizado por meio de licitação ou outro instrumento legalmente previsto, tampouco sobre a regularidade dos atos administrativos praticados na fase executória, cuja responsabilidade compete aos órgãos gestores e às instâncias de controle competentes.

Considerando que o Plano já foi analisado e aprovado no mérito pela SENASP, bem como que atende aos requisitos previstos na Lei n° 7.012/2008 e no Decreto n° 4.127/2009, não se verifica óbice jurídico ou administrativo à sua convalidação por este Conselho.

Dessa forma, entende-se que a aprovação integral do Plano de Aplicação Substitutivo - VPSP 2022 representa medida adequada, legal e alinhada às prioridades institucionais da segurança pública estadual.

Diante do exposto, VOTO pela convalidação do Plano de Aplicação Substitutivo - VPSP 2022 (SEI n° 37593750), aprovado pela Nota Técnica n° 79/2026 - SENASP (SEI n° 37662140), bem como pela dispensa de análise futura individual dos projetos nele contidos, por já se encontrarem devidamente consolidados, detalhados e aprovados no âmbito do referido Plano, observadas as normas da Lei n° 7.012/2008 e do Decreto n° 4.127/2009.

Por fim, no que consiste a solicitação de dispensa da análise futura dos projetos individuais das ações contidas nos respectivos planos, verifico que o requerimento se justifica na medida em que a dispensa promoverá maior celeridade procedimental, economicidade processual e de recursos, não havendo atualmente, nenhum óbice ao deferimento deste pleito, uma vez que, como dito, as ações foram devidamente informadas e se adequam aos requisitos exigidos pelo art. 2° do Decreto Estadual n° 4.127/2009, concluindo, portanto, pela aprovação do pedido de dispensa da análise futura, de forma individual, das ações, desde que, em momento oportuno, após realização de dotação orçamentária, exista orçamento suficiente para a realização de todos os projetos contidos nos planos, sem prejuízo dos demais.

É o voto.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

Marco Aurélio Lessa Tenório Cavalcante.
Conselheiro Relator

Protocolo 1060751

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 034/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001561/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.232/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Tratamento de Doenças Raras) - Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000681/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.072/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteínas) - Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001847/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.095/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos); Data de realização: 24 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000485/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.161/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Artigos Derivados; Data de realização: 24 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001990/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.010/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Antibióticos) - Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001125/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.174/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Odontológico (Diversos) - Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001638/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.029/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentais - Data de realização: 24 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001832/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.096/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Curativos); Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001594/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.097/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares de Terapia; Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000002035/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.098/2026; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Reagentes; Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001750/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.099/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos para Fisioterapia; Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000145/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.111/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Dietas (Suplemento Infantil) - Data de realização: 14 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000727/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.130/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) - Data de realização: 13 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000920/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.215/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Suplementos, Dietas e Fórmula - Data de realização: 22 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000031/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.100/2026; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículos (ônibus); Data de realização: 14 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001566/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.101/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares (suporte à vida); Data de realização: 14 de abril de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 09 de março de 2026

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas
Protocolo 1060748

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 039/2026 - DOE

Processo: E:04105.0000001967/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.063/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Limpeza e Higiene) - Data de realização: 18 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000011515/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.058/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Microcuvetas - Data de realização: 09 de março de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 09 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1060873

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1702/2026

EXTRATO: Nº 249/2026
PROCESSO: 04105.0000001203/2024
ATA DE RP Nº 1702/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) - INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1702/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38143850.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 29.032.826/0001-14, representado pela Sra. CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 122.759,98 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de março de 2026,
Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (Exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado, Modelo Agulha: Cilíndrica, Modelo Fio: Multifilamentar, Material Fio: Catgut Cromado, Apresentação: Embalagem Individual, Comprimento Fio: Cerca De 90 CM, Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo, Comprimento Agulha: Cerca De 50 MM, Esterilidade: Estéril, Diâmetro Fio: Nº 1; UND: Unidade; QUANT: 7.802; MARCA/MODELO: TECHNOFIO / CC19MR50; Valor unitário: R\$ 4,46; Valor total: R\$ 34.796,92.

Item 02 (Exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 0 / 1-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 40 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: Unidade; QUANT: 13.802; MARCA/MODELO: TECHNOFIO / NY04CT40; Valor unitário: R\$ 1,62; Valor total: R\$ 22.359,24.

Item 03 (Exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 4-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 24 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: Unidade; QUANT: 25.710; MARCA/MODELO: MEDIX / NYLON 4-0 AGULHA 2,5; Valor unitário: R\$ 1,37; Valor total: R\$ 35.222,70.

Item 05 (Exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 20 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: Unidade; QUANT: 2.136; MARCA/MODELO: SHALON / V202MRV20; Valor unitário: R\$ 8,22; Valor total: R\$ 17.557,92.

Item 07 (Exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 26 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: Unidade; QUANT: 1.560; MARCA/MODELO: SHALON / V202MRV25; Valor unitário: R\$ 8,22; Valor total: R\$ 12.823,20.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (Exclusivo), PMAL - 50 und.; SESAU - 7.752 und.;
Item 02 (Exclusivo), PMAL - 50 und.; SESAU - 13.752 und.;
Item 03 (Exclusivo), PMAL - 150 und.; SESAU - 25.560 und.;
Item 05 (Exclusivo), SESAU - 2.136 und.;
Item 07 (Exclusivo), SESAU - 1560 und.;

Protocolo 1060727

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1703/2026

EXTRATO: Nº 250/2026
PROCESSO: 04105.0000001203/2024
ATA DE RP Nº 1703/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) - INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1703/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38144779.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HEALTH-CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 40.382.970/0001-13, representado pelo Sr. LUIZ SAMPAIO XAVIER.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de março de 2026,

Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 04 (Exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 5-0 Comprimento Fio: Cerca De 45 CM Tipo Agulha: Agulha 1/2 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 18 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: Unidade; QUANT: 19.320; MARCA/MODELO: DONATI / DONATI; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 38.640,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 04 (Exclusivo), SESAU - 19.320 und.;

Protocolo 1060728

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1704/2026

EXTRATO: Nº 251/2026

PROCESSO: 04105.0000001203/2024

ATA DE RP Nº 1704/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) - INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1704/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38144804.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a JOSE DANTAS DINIZ FILHO, CNPJ: 22.077.847/0001-07, representado pelo Sr. JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 97.472,31 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de março de 2026,

Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 06 (Exclusivo), Descrição: Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Poliéster Verde Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: 2 Agulhas 1/2 Círculo Nas Extremidades Modelo Agulha: Cilíndrica Comprimento Agulha: Cerca De 22 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual; UND: Unidade; QUANT: 2.136; MARCA/MODELO: SHALON / LABOR; Valor unitário: R\$ 11,51; Valor total: R\$ 24.585,36.

Item 18 (Cota), Descrição: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual; UND: Unidade; QUANT: 9.840; MARCA/MODELO: BIOBASE / NUTRIMED; Valor unitário: R\$ 2,04; Valor total: R\$ 20.073,60.

Item 22 (Cota), Descrição: Desinfetante, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio, forma física: em lenço umedecido, composição: à base de PHMB, didecildimetilamônio; UND: Grama Unidade de Medida Complementar: Embalagem 50 Unidades; QUANT: 1.917; MARCA/MODELO: RIOQUIMICA / WIPEGERM; Valor unitário: R\$ 27,55; Valor total: R\$ 52.813,35.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 06 (Exclusivo), SESAU - 2.136 und.;

Item 18 (Cota), SESAU - 9.840 und.;

Item 22 (Cota), SESAU - 1.917 und.;

Protocolo 1060729

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1705/2026

EXTRATO: Nº 252/2026

PROCESSO: 04105.0000001203/2024

ATA DE RP Nº 1705/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) - INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1705/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38146467.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.676.047/0001 80, representado pelo Sr. JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 142.777,83 (cento e quarenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de março de 2026,

Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10 (Exclusivo), Descrição: Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente; UND: Unidade; QUANT: 198.342; MARCA/MODELO: MEDIX / Lâmina bisturi; Valor unitário: R\$ 0,37; Valor total: R\$ 73.386,54.

Item 11 (Exclusivo), Descrição: Preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16 cm, largura: 4,40 cm, espessura mínima: 0,045 mm, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante;

UND: Unidade; QUANT: 62.596; MARCA/MODELO: INOVATEX / Preservativo masculino; Valor unitário: R\$ 0,39; Valor total: R\$ 24.412,44.

Item 16 (Cota), Descrição: Atadura Gessada, Material: Gesso C/ Tecido 100% Algodão, Característica: Secagem Rápida Largura: Cerca De 10 Cm, Comprimento: Rolo Cerca De 3,0 M, Esterilidade: Não Estéril; UND: Unidade, Unidade de Medida Complementar: Rolo Com 3m; QUANT: 13.755; MARCA/MODELO: ORTOFEN / Atadura Gessada; Valor unitário: R\$ 3,27; Valor total: R\$ 44.978,85.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10 (Exclusivo), PMAL - 150 und.; SESAU - 178.392 und.; UNCISAL - 19.800 und.;
Item 11 (Exclusivo), SESAU - 54.768 und.; UNCISAL - 7.828 und.;
Item 16 (Cota), SESAU - 13.710 und.; UNCISAL - 45 und.;

Protocolo 1060731

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1707/2026

EXTRATO: Nº 253/2026
PROCESSO: 04105.0000001203/2024
ATA DE RP Nº 1707/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) - INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1707/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38146489.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000006.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 11.463.60 8/0001-79, representado pelo Sr. ERICK HENRIQUE CARDOSO LEITE.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 239.973,52 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de março de 2026,
Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 13, Descrição: Atadura Crepom, Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm², Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Não Estéril; UND: Unidade, Unidade De Medida Complementar: Rolo Com 1,8m; QUANT: 232.984; MARCA/MODELO: Marca Própria / Rolo; Valor unitário: R\$ 1,03; Valor total: R\$ 239.973,52.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 13, PMAL - 640 und.; SESAU - 231.373 und.; UNCISAL - 971 und.;

Protocolo 1060734

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1708/2026

EXTRATO: Nº 254/2026
PROCESSO: 04105.0000001203/2024
ATA DE RP Nº 1708/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) -

INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1708/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38146510.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 56.982.062/0001-09, representado pelo Sr. JOSE D ALMEIDA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 43.956,00 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 10 de março de 2026,
Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (Cota), Descrição: Atadura Crepom, Tipo: Cerca De 13 Fios / Cm², Material: Faixa De Tecido 100% Algodão, Largura: Cerca De 20 Cm Comprimento Em Repouso: Rolo Cerca De 1,8 M, Esterilidade: Não Estéril; UND: Unidade, Unidade de Medida Complementar: Rolo com 1,8m; QUANT: 21.978; MARCA/MODELO: Texcare / Texcare; Valor unitário: R\$ 2,00; Valor total: R\$ 43.956,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (Cota), PMAL - 60 und.; SESAU - 21.827 und.; UNCISAL - 91 und.;

Protocolo 1060735

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1710/2026

EXTRATO: Nº 255/2026
PROCESSO: 04105.0000001203/2024
ATA DE RP Nº 1710/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) - INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1710/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38146540.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BETHOSP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.537.598/0001-93, representado pelo Sr. FABRICIO DE PAULA FERNANDES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 57.268,800 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -
Início: 10 de março de 2026,
Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril, tipo uso: atóxico, descartável, apresentação: individual; UND: Unidade; QUANT: 29.520; MARCA/MODELO: BIOBASE / Recipiente Nutrição Enteral Material: 500ML; Valor unitário: R\$ 1,94; Valor total: R\$ 57.268,80.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, SESAU - 29.520 und.;

Protocolo 1060741

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1712/2026

EXTRATO: Nº 256/2026
PROCESSO: 04105.0000001203/2024
ATA DE RP Nº 1712/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) -
INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1712/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38146563.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000008.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a CCP MED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.700.085/0001-13, representado pelo Sr. RAFAEL RONCATO MARCHIONI.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 41.895,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de março de 2026,
Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 20 (Cota), Descrição: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboxidrase; UND: Litro, Unidade de Medida Complementar: 5 Litros; QUANT: 441; MARCA/MODELO: COSMO DERMA / SAYO ZYME; Valor unitário: R\$ 95,00; Valor total: R\$ 41.895,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 20 (Cota), PMAL - 54 und.; SESAU - 387 und.;

Protocolo 1060743

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1713/2026

EXTRATO: Nº 257/2026
PROCESSO: 04105.0000001203/2024
ATA DE RP Nº 1713/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.115/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS E DIVERSOS) -
INTENÇÃO RP Nº 192/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1713/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 38146595.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000228/2025-000009.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, representado pelo Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 150.101,10 (cento e cinquenta mil cento e um reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026.

VALIDADE DA ATA -

Início: 10 de março de 2026,
Fim: 10 de março de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001203/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 21, Descrição: Desinfetante, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio, forma física: em lenço umedecido, composição: à base de PHMB, didecildimetilamônio; UND: Grama, Unidade de Medida Complementar: Embalagem 50 Unidades; QUANT: 5.751; MARCA/MODELO: RIO QUIMICO C/ 50 UNIDADES; Valor unitário: R\$ 26,10; Valor total: R\$ 150.101,10.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 21, SESAU - 5.751 und.;

Protocolo 1060745

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 062/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS
PROCESSO E:04105.0000000394/2026

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38159399

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1060752

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000001829/2025

1. Trata-se de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, referente à Ata de Registro de Preços nº 738/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90.229/2024 e do Processo Administrativo Licitatório nº 04105.0000001378/2024, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (diversos 06) intenção de rp 203/2024.

2. No presente caso, a empresa alega que teria se tornado inviável manter a Ata de Registro de Preços nº 738/2025, sustentando que houve aumento significativo nos custos de mercado, especialmente em razão da elevação de preços de insumos, combustíveis e demais fatores econômicos. Em razão disso, requereu o realinhamento do preço dos itens 32 e 33 (café torrado e moído 250g), cujo valor unitário passaria de R\$ 8,70 para R\$ 19,41, representando um aumento aproximado de 120%, argumentando que a manutenção do valor originalmente contratado compromete a execução do fornecimento e rompe o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.

3. O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro visa à recomposição das condições financeiras originais do contrato, quando fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis alteram significativamente o equilíbrio entre as obrigações das partes contratantes. Seu objetivo é evitar prejuízos desproporcionais e assegurar a manutenção da equação econômico financeira inicialmente pactuada.

4. A possibilidade de alteração contratual para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro encontra amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e no art. 25, inciso I do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Assim, uma vez caracterizada a ruptura do equilíbrio contratual, poderá ser promovida a recomposição dos preços, desde que seja comprovada, de forma documental e objetiva, a veracidade dos fatos alegados pelo fornecedor.

5. Embora, a Gerência de Cotação de Preços tenha apontado, após pesquisa ampla em contratações similares (incluindo aquelas realizadas no Estado de Alagoas e em estados circunvizinhos), a existência de aumento nos valores de mercado para determinados itens, a mera elevação de preços não evidencia, por si só, a ocorrência de fato superveniente e imprevisível apto a justificar o reequilíbrio, devendo tal variação ser considerada risco inerente à formulação da proposta.

6. Ressalta-se, entretanto, que nem todo o evento imprevisível enseja, por si só, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. Em síntese, para a admissibilidade do pleito, é imprescindível a demonstração de uma anomalia de mercado inequívoca, de caráter extraordinário, que não poderia ser prevista ou mensurada por ocasião da apresentação da proposta. Tal entendimento encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que reconhece como risco do negócio as flutuações naturais de mercado.

7. No presente caso, a empresa não apresentou documentações ou elementos probatórios suficientes para demonstrar a ocorrência de fato superveniente e imprevisível que tenha comprometido a equação econômico-financeira da proposta.

8. Ademais, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Despacho PGE/PLICGERAL (Doc. SEI nº 37919756), ratificou o entendimento proferido por esta Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos no Relatório (Doc. SEI nº 37719193), concluindo pela impossibilidade jurídica do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, diante da ausência de comprovação dos requisitos legais e fáticos exigidos para sua concessão.

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - Indeferir o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro formulado pela empresa DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA referente à Ata de Registro de Preços nº 738/2025;

II - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III - Determinar a notificação da empresa quanto ao teor desta decisão, advertindo-a sobre a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1060891

TERMO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:04105.0000002042/2025.

1. Trata-se de pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro protocolado pela empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 39.707.683/0001-57, referente à Ata de Registro de Preços nº 1367/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 91.095/2024 e do Processo Administrativo Licitatório nº 04105.000000154/2024, cujo objeto é a aquisição de correlatos (EPI) - DFD Nº 037-2024.

2. No presente caso, a empresa alega que os preços apresentados na proposta foram definidos com base no valor das luvas hospitalares existentes antes da assinatura da ata. Entretanto, após esse período, ocorreu aumento significativo no custo do produto devido à escassez de borracha natural, matéria-prima essencial para a fabricação das luvas. Segundo a empresa, essa escassez decorre de severas enchentes no sul da Tailândia, principal produtora mundial de borracha, que reduziram drasticamente a produção da matéria-prima. A diminuição da oferta, somada à alta demanda global por luvas hospitalares, teria ocasionado aumento nos custos de produção, comprometendo a manutenção dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 1367/2025.

3. O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro visa à recomposição das condições financeiras originais do contrato, quando fatos supervenientes, extraordinários e imprevisíveis alteram significativamente o equilíbrio entre as obrigações das partes contratantes. Seu objetivo é evitar prejuízos desproporcionais e assegurar a manutenção da equação econômico financeira inicialmente pactuada.

4. A possibilidade de alteração contratual para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro encontra amparo no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021 e no art. 25, inciso I do Decreto Estadual nº 95.019/2023. Assim, uma vez caracterizada a ruptura do equilíbrio contratual, poderá ser promovida a recomposição dos preços, desde que seja comprovada, de forma documental e objetiva, a veracidade dos fatos alegados pelo fornecedor.

5. Embora a Gerência de Cotação de Preços tenha apontado, após pesquisa ampla em contratações similares (incluindo aquelas realizadas no Estado de Alagoas e em estados circunvizinhos), a existência de aumento nos valores de mercado para determinados itens, a mera elevação de preços não evidencia, por si só, a ocorrência de fato superveniente e imprevisível apto a justificar o reequilíbrio, devendo tal variação ser considerada risco inerente à formulação da proposta.

6. Ressalta-se, entretanto, que nem todo o evento imprevisível enseja, por si só, o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. Em síntese, para a admissibilidade do pleito, é imprescindível a demonstração de uma anomalia de mercado inequívoca, de caráter extraordinário, que não poderia ser prevista ou mensurada por ocasião da apresentação da proposta. Tal entendimento encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que reconhece como risco do negócio as flutuações naturais de mercado.

7. No presente caso, a empresa não apresentou documentação ou elementos probatórios suficientes para demonstrar a ocorrência de fato superveniente, extraordinário e imprevisível que tenha comprometido a equação econômico-financeira da proposta.

8. Ademais, a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, por meio do Despacho PGE/PLICGERAL (Doc. SEI nº 37951974), ratificou o entendimento proferido por esta Assessoria Especial de Atas de Registro de Preços e Contratos no Relatório (Doc. SEI nº 37829830), concluindo pela impossibilidade jurídica do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, diante da ausência de comprovação dos requisitos legais e fáticos exigidos para sua concessão.

Diante do exposto, com fundamento nas manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos, DECIDO:

I - Indeferir o pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro formulado pela empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., referente à Ata de Registro de Preços nº 1367/2025;

II - Determinar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

III - Determinar a notificação da empresa quanto ao teor desta decisão, advertindo-a sobre a possibilidade de aplicação de sanções em caso de descumprimento das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 07 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1060895

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. ° 042/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000307/2025

Objeto: DFD N° 023/2025- AQUISIÇÃO DE CAPACETE BALÍSTICO, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico
Mat. 228-3

Protocolo 1060906

No dia 09 de março de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.546/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.892/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.037/2026	Celebração de termo aditivo;
AMGESP	Proc.Nº4105.440/2026	Inclusão de conta no siafe;
AMGESP	Proc.Nº4105.076/2026	Prestação de serviços de organização;
AMGESP	Proc.Nº4105.556/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.552/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.551/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.553/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.554/2026	Migração de operadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.555/2026	Migração de operadora;
DEA	Proc.Nº11014.061/2026	Aquisição de correlatos;
DETRAN	Proc.Nº5101.1261/2026	Solicitação de passagem aérea;
EMATER	Proc.Nº14056.866/2025	Aquisição de gêneros alimentícios;
IMA	Proc.Nº4903.373/2026	Solicitação de passagem aérea;
POLCAL	Proc.Nº2102.923/2026	Aquisição de equipamentos;
SEDUC	Proc.Nº1800.3262/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEDUC	Proc.Nº1800.9537/2026	Aquisição de material de expediente;
SEFAZ	Proc.Nº1500.3699/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.5377/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEFAZ	Proc.Nº1500.9365/2026	Contratação de empresa;
SEFAZ	Proc.Nº1500.49635/2025	Credenciamento de leiloeiros;
SEINFRA	Proc.Nº3300.482/2026	Contratação de empresa;
SEMARH	Proc.Nº23010.243/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.212/2026	Solicitação de passagem aérea;
SEMARH	Proc.Nº23010.2585/2025	Solicitação de linha móvel;
SEMU	Proc.Nº20106.1644/2025	Cancelamento de linhas móveis;
SETEQ	Proc.Nº13010.152/2026	Contratação emergencial;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4577/2026	Contratação de empresa;
UNEAL	Proc.Nº4104.1045/2026	Aquisição de material de expediente;
UNEAL	Proc.Nº4104.4356/2025	Contratação de serviços;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1060982

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL N° 187, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria ARSAL N° 689, de 10 de Outubro de 2024.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com as alterações introduzidas pelas Leis n° 7.151, de 5 de maio de 2010, e n° 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e, mais recentemente, pela Lei Estadual n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e com fulcro no Processo Administrativo E:49070.0000004547/2025, RESOLVE

Art. 1º Designar os colaboradores infra discriminados, sem prejuízos das atividades desenvolvidas pelos mesmos, substitutos eventuais dos titulares dos Cargos da ARSAL, em caso de ausência destes:

- I. LARISSA KARLA CAMERINO BARROS, Matrícula nº 74, substituta eventual da Assessoria da Governança e Transparência;
 - II. JONATHAN FEIJÓ DOS SANTOS, Matrícula nº 115, substituto eventual da Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização de Saneamento;
 - III. RUANA GUARANI NASCIMENTO SANTOS, Matrícula nº 134, substituta eventual da Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado;
 - IV. ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº104, substituto eventual da Gerência de Regulação Operacional de Gás Natural;
 - V. IGOR FREITAS SANTOS, Matrícula nº 112, substituto eventual da Superintendência de Regulação Econômica e Tarifária;
 - VI. JOÃO ROCHA DE SOUZA LEÃO, Matrícula nº125, substituto eventual da Superintendência Técnica de Regulação e Fiscalização de Energia Elétrica;
 - VII. JANE SHIRLEY SAMPAIO FREITAS, Matrícula nº 686, substituta eventual da Gerência Administrativa;
 - VIII. MATHEUS MACIEL XAVIER DE AGUIAR, Matrícula nº111, substituto eventual do Coordenador Jurídico de Regulação;
 - IX. JAIRIS MIRELLY SANTOS DE MIRANDA, Matrícula nº 144, substituta eventual da Assessoria de Comunicação;
 - X. RAÍSSA SILVA LIMA MOTA, Matrícula nº 121, substituta eventual da Ouvidoria;
 - XI. MYCKON DIEGO LIMA COSTA, Matrícula n.º 703, substituto eventual da Superintendente De Planejamento, Orçamento, Finanças E Contabilidade;
 - XII. PATRÍCIA PINTO E SILVA, Matrícula nº 120, substituto eventual da Superintendente Técnica de Regulação e Fiscalização do Transporte Intermunicipal;
 - XIII. MARCELA CLEOPATRA PORFÍRIO DE OLIVEIRA INOJOSA CAVALCANTI, Matrícula nº 693, substituto eventual da Gerência de Valorização de Pessoas;
 - XIV. SHEILLA KATIA DE SÁ DAMASO, Matrícula nº 707, substituto eventual Protocolo Maceió;
 - XV. ROBERTA LETÍCIA VENCESLAU CARDOZO, Matrícula nº 706, substituta eventual da Assessoria de Inovação e Gestão Estratégica;
 - XVI. ALBERTO ABDON LIMA MARQUES, Matrícula n.º 727, substituto eventual da ARSAL ONLINE;
 - XVII. JOANE MARCELLE DE OLIVEIRA E SILVA , Matrícula nº 179, substituta Eventual da Sala Lilás;
 - XVIII. ANDRÉ LUIZ ARAÚJO LESSA LIMA, Matrícula n.º 40-7, substituto eventual da Assessoria de Tecnologia e Informação;
 - XIX. RUTE KEROLEN MACENA DOS SANTOS, Matrícula nº 779, substituta eventual da Assessoria de Recuperação de Crédito;
 - XX. WALDIR VARJÃO SÁ, Matrícula nº 165, substituto eventual Protocolo Delmiro Gouveia;
 - XXI. AYRTON ROVSON LIRA SILVA, Matrícula nº118, substituto eventual do Gerente de Fiscalização Operacional de Energia Elétrica;
 - XXII. KAMILA LOPES DA SILVA, Matrícula nº208, substituto eventual Protocolo Arapiraca;
 - XXIII. DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON, Matrícula nº 106, substituto eventual da Gerência de Fiscalização Operacional de Saneamento;
 - XXIV. FELIPE JESUS DE SANTANA, Matrícula nº 117, substituto eventual da Gerência Econômica e Estudos do Mercado;
 - XXV. MARIA ALINE DE MELO COSTA, Matrícula nº 697, substituta eventual da Assessoria Técnica de Licitações e Contratos; e
 - XXVI. EDGERSON INACIO DE LIMA, Matrícula nº 716, substituto eventual do Almoxarifado; e
 - XXVII. TAÍS PEREIRA DA LUZ, Matrícula, nº 89-2, substituta eventual da Gerência de Regulação Operacional de Saneamento.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 09 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1060831

PORTARIA ARSAL N° 188/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001150/2026

BENEFICIÁRIO: Maria Aline de Melo Costa

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 697

CPF: 112.411.314-22

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 06 (seis) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: (22/03/2026 à 27/03/2026)

DESTINO: Foz do Iguaçu-PR

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

OBJETIVO: Participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26 de março de 2026, tem por objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico no campo das licitações e contratações públicas, com ênfase na plena aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - LLCA). As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de março de 2026

Camilla da Silva Ferraz

Diretora-Presidente

Protocolo 1060773

Alagoas Ativos (AL ATIVOS)

Portaria nº 01, de 06 de março de 2026

O Diretor-Presidente da Alagoas Ativos S.A., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade;

CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Irbene de Carvalho Cordeiro Miranda, matrícula nº 51, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito desta Alagoas Ativos S.A.

Art. 2º Designar a servidora Mariana Yngrid Lins Cantoario, matrícula nº 38, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto(a), que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao(à) Agente de Integridade, no âmbito do [Órgão/Entidade]:

I - estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos(às) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - acesso direto à alta administração do [Órgão/Entidade];

II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV - condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contrarretaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de março de 2026

Thiago Pimentel Leite Teixeira

Diretor-Presidente

Protocolo 1060558

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL

AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000000322/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVO SITE INSTITUCIONAL DA IMPRENSA OFICIAL PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS.

as propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail: suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 10 de março de 2026.

Antonio Philipe da Silva

Coordenação de Compras

Protocolo 1060852

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 08/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Equipe de Planejamento da Contratação, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E:05101.0000019060/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos para detecção e combate a incêndio, conforme as especificações técnicas e requisitos de segurança descritos neste documento. Ao considerar que o pleno funcionamento do sistema de combate a incêndio e pânico, é de fundamental importância para a segurança dos usuários e funcionários do órgão, sendo necessário que todo o sistema (hidrantes, extintores, detector de fumaça, central de alarme, lâmpadas de emergência,...) de combate a incêndio e pânico esteja com todos os elementos em perfeita funcionalidade, pois os seus componentes interagem entre si, não podendo ocorrer falhas entre eles, garantindo a segurança dos bens patrimoniais e das pessoas que circulam pelas dependências desta Autarquia, evitando prejuízos generalizados ao DETRAN/AL.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 03 (Três) dias úteis, a partir da publicação no diário oficial do Estado de Alagoas, devendo os interessados enviar a proposta de preços para o Setor de Cotação da Equipe de Planejamento da Contratação - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através do e-mail: compras@detran.al.gov.br

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: compras@detran.al.gov.br/ tel. (82) 98833-4092 ou pessoalmente por meio da Equipe de Planejamento. Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

Ana Fábila Santos da Silva

Analista de Trânsito

Protocolo 1060642

**Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas
(INMEQ)**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS - INMEQ/
AL.

CONVOCAÇÃO Nº 002/2026/INMEQ/AL

AVISO DE COTAÇÃO

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas INMEQ/AL, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de sistema de impressão, fotocopidora, impressora e scanner digital a laser, impressora multifuncional portátil e notebook Dell 15, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, Processo nº 52628.000201/2026-81, podendo os interessados apresentarem propostas no prazo de 03 (três) dias úteis.

Solicitar o Termo de Referência através do e-mail: contato.inmeq@gmail.com
Informações: (82)3218-9100

Maceió, 09 de março de 2026.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1060591

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de
Alagoas (Alagoas Previdência)**

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefício com efeito positivo, em 09 de março de 2026, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000009056/2025

Interessado (a): CLEA CALHEIROS DA SILVA

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1060746

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeitos financeiros negativo, em 9 de março de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000004060/2024

Interessado (a): Maria Teresa da Silva

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1060750

**Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ITEC Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS - ITEC E A EMPRESA SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA FORNECER EXTENSÃO DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DA MARCA HPE.

Processo Administrativo: 41506.0000000519/2025

Contrato: 001/2024

Extrato: 004/2026

CONTRATANTE: O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, entidade da Administração pública Indireta, inscrito no CNPJ/MF nº 05.100.031/0001-38, com sede à Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, CEP: 57020-050, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Christiano Esequiel de Mendonça, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.639.124-72, nomeado pelo Decreto nº 83.384, publicado no DOE/AL de 21 de junho de 2022, portador da matrícula funcional nº 62-0.

CONTRATADA: A empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.707.105/0003-26, estabelecida na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188 - Ed. Millennium Tower - Sala 604 - Pajuçara - Maceió - AL, CEP.: 57.030-000 e com o seguinte endereço eletrônico admvendas@newsupri.com.br, representada pelo seu SÓCIO, Sr. JOSÉ ALVES MUNIZ JUNIOR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 349.227.334-34;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo E nº E:41506.0000000519/2025, e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do termo aditivo é a alteração do Contrato ITEC nº 001/2024.
1.2 - O prazo de vigência e execução do Contrato ITEC nº 001/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 19/03/2026, data do término do prazo anteriormente acordado.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2026, na classificação do Programa de Trabalho 19.126.1034.5103-RESTRUTURAÇÃO DO DATACENTER DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ITEC nº 001/2024 e seu segundo termo aditivo e apostilamentos, não alteradas por este termo aditivo.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da comarca de Maceió/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 55, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado de forma digital no sistema SEI, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRATANTES, GESTORES E TESTEMUNHAS.

Data da Assinatura: 06 de março de 2026

Maceió (AL), em 09 de março de 2026.

Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor Presidente - Mat. 62-0

Protocolo 1060660

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2026.
(Republicado por Incorreção)

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no artigo 25, inciso XVII, no Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Estadual nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e no Decreto Estadual nº 103.982 no artigo 78, bem como no artigo 114 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento de Relações Institucionais e Usuários da Junta Comercial do Estado de Alagoas, com a finalidade de acompanhar o relacionamento com entidades de classe e usuários, também levantar sugestões e reclamações externas, transformando-as em propostas de melhoria.

Art. 2º - A Comissão será composta por 5 (cinco) membros, sendo 1 (um) presidente, 1 (um) secretário e 3 (três) membros designados pelo Presidente, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. Designar para compor a Comissão de Acompanhamento de Relações Institucionais e Usuários da JUCEAL, os servidores:

- a) Aline Tertuliano da Silva, portadora do CPF nº 110.414.xxx-27, matrícula nº 12-4 (Presidente);
- b) Danny Henriqueta de Andrade Melo, portadora do CPF nº 061.409.xxx-84, matrícula nº 8-6 (Secretária);
- c) Fábio Eduardo Cirino Freire, portador do CPF nº 027.107.xxx-88, matrícula nº 83-3 (Membro);
- d) Carlos Alberto Barros de Araújo, portador do CPF nº 068.272.xxx-72, matrícula nº 3-5 (Membro);
- e) Nauhã Barbosa Mota, portador do CPF nº 013.290.xxx-20, matrícula nº 112-0 (Membro);

- Art. 3º - Compete à Comissão: 1. I - Elaborar relatórios periódicos sobre a matéria;
2. II - Propor recomendações a gestão da JUCEAL;
3. III - Acompanhar a execução das deliberações da JUCEAL;
4. IV - Outras atribuições correlatas.

Art. 4º - A Comissão terá caráter consultivo e de acompanhamento, devendo encaminhar seus relatórios à Presidência, cuja remuneração observarão, no que couber, as normas aplicáveis às reuniões das turmas de vogais.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL
PORTARIA JUCEAL Nº 29/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVIII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

RESOLVE:

- Art. 1º Delegar poderes para o servidor FÁBIO EDUARDO CIRINO FREIRE, matrícula nº 83-3, CPF 027.107.xxx-88, para proferir decisões singulares pela Presidência, até ulteriores deliberações.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
- Maceió, 09 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

PORTARIA JUCEAL Nº 30/2026

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante o disposto na Lei nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994 e artigo 25, inciso XVIII do Decreto Federal 1.800 de 30 de janeiro de 1996:

- RESOLVE:
- Art. 1º Delegar poderes para o servidor NAUHÃ BARBOSA MOTA, matrícula nº 112-0, CPF 013.290.xxx-20, para proferir decisões singulares pela Presidência, até ulteriores deliberações.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 09 de março de 2026.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1060909

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 90004/2026

Processo nº. 41010- 9104/2025

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

EMPRESA: RONI BARBOSA DISTRIBUIDORA CNPJ: 15.488.494/0001-72			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	R\$ 3.457,00	R\$ 3.457,00
EMPRESA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 51.659.136/0001-49			
02	01	R\$ 1.848,32	R\$ 1.848,32
07	01	R\$ 258,44	R\$ 258,44
VALOR TOTAL: R\$ 2106,76 (Dois mil cento e seis reais e setenta e seis centavos).			
EMPRESA: JM COMERCIO LTDA CNPJ: 49.531.675/0001-56			
03	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
05	01	R\$ 406,00	R\$ 406,00
VALOR TOTAL: R\$ 586,00 (Quinhentos e oitenta e seis reais)			
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 48.277.417/0001-22			
04	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
06	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)			

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 7.649,76 (Sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Maceió, 09 de Março de 2026.

Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento
Pregoeiro

Protocolo 1060561

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 1/2026, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o trabalho realizado pela comissão instituída ad referendum pela Resolução Consu nº 21/2025, de 25 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de novembro de 2025; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000004239/2026, que trata do resultado da eleição para os cargos de Diretor e Assistente de Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS; CONSIDERANDO aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Homologar o resultado da eleição para os cargos de Diretor e Assistente de Direção do Centro de Ciências - CCS da Saúde da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para o período de 2026-2029: Resultado: No pleito realizado nos termos do regulamento vigente para Diretor e Assistente de Direção, foi eleita a chapa única concorrente composta pelas professoras Alexsandra de Souza Pedrosa e Lauralice Raposo Marques. Dos 64 (sessenta e quatro) votos apurados, a referida chapa obteve a contribuição de 33 (trinta e três) docentes, 7 (sete) técnicos administrativos e de apoio e 22 (vinte e dois) discentes, correspondendo aos percentuais de 31%, 65,83% e 3,13%, respectivamente. /

Dê-se ciência. E cumpra-se.

Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1060626

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 2/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a inexistência de um fluxo institucional padronizado para a tramitação de processos para formalização de convênios de parceria internacional; CONSIDERANDO que o objetivo do presente documento é uniformizar a tramitação dos pedidos de convênio internacional, garantindo maior clareza procedimental, segurança jurídica e celeridade administrativa, visando delimitar com precisão as etapas necessárias, desde o recebimento da proposta de cooperação até a assinatura e arquivamento do instrumento jurídico; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000027619/2025; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) para formalização de convênios de parceria internacional da Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - Uncisal. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br/.

Dê-se ciência. E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1060862

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 3/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a finalidade de fomentar e promover a cooperação internacional e melhorar o respectivo desempenho em áreas relevantes; CONSIDERANDO que o Instituto Politécnico de Santarém é uma instituição de ensino superior politécnico público, situado em Portugal, que oferece cursos de licenciatura, de mestrado e de pós-graduação, além de cursos técnicos superiores profissionais em diversas áreas do conhecimento; CONSIDERANDO que o objetivo fundamental é estabelecer e fomentar a cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre as duas instituições de Ensino Superior; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000024643/2025; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Aprovar o Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre o Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém) e a Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - Uncisal. *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br/ / Dê-se ciência.

E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1060864

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 4/2026, DE 6 DE MARÇO DE 2026.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a finalidade de fomentar e promover a cooperação internacional da Uncisal, especialmente no fortalecimento de suas relações acadêmicas na América Latina; CONSIDERANDO que a Universidade Católica do Uruguai Dámaso Antonio Larrañaga é uma instituição de ensino superior privada, sem fins lucrativos, sediada em Montevideu, reconhecida por sua excelência acadêmica, tradição jesuíta e compromisso com a formação integral e a responsabilidade social; CONSIDERANDO que o objetivo central é promover a cooperação acadêmica, científica, técnica e cultural entre as duas instituições; CONSIDERANDO as informações contidas no processo E:41010.0000024685/2025; CONSIDERANDO as discussões ocorridas na Sessão Ordinária da Câmara de Legislação e Normas no dia 24 de fevereiro de 2026; CONSIDERANDO as discussões e aprovação do Pleno, ocorrida no dia 03 de março de 2026; RESOLVE: Aprovar o Convênio Geral de Cooperação Acadêmica a ser firmado entre a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) e a Universidade Católica do Uruguai Dámaso Antonio Larrañaga (UCU). *Esta resolução, na íntegra, será disponibilizada no site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br/.

Dê-se ciência. E cumpra-se. / Profa. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana / Presidente do CONSU

Protocolo 1060866

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
10 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2757

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 107.234, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANA MARIA PEREIRA VALENÇA, CPF n° 437.617.394-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assistente Previdenciário, Nível ALPS 8, da Autarquia de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.235, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DAVI TERCENIO PEREZ, CPF n° 076.155.221-96, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Previdenciário, Nível ALPS 8, da Autarquia de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, vago em decorrência da exoneração de Ana Maria Pereira Valença.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.236, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, GEISIELLE ALICE DA SILVA SANTOS, CPF n° 130.710.544-08, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo e de Recursos Humanos, Nível GER, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.237, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear BRUNO DE FIGUEIREDO SILVEIRA, CPF n° 050.568.854-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Executivo Administrativo e de Recursos Humanos, Nível GER, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Geisielle Alice da Silva Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.238, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOAO ARTHUR SAMPAIO DE CASTRO, CPF n° 120.588.344-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Camilla Luiza Cahet dos Santos Sampaio.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 107.239, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANTONIO SILVIO MARTINS SANTOS, CPF n° 052.047.074-50, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210° da Emancipação Política e 138° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.240, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ANTONIO SILVIO MARTINS SANTOS, CPF nº 052.047.074-50, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.241, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a SARA MARIA LAURENTINO DE OLIVEIRA, CPF nº 022.702.664-04, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.242, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MIGUEL CAVALCANTE DA SILVA, CPF nº 138.918.514-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Sara Maria Laurentino de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.243, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RAISSA ALBUQUERQUE DE FRANCA, CPF nº 062.094.224-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.244, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARIA EDUARDA SOBRAL SANTOS, CPF nº 137.096.634-23, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Raissa Albuquerque de Franca.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.245, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MARIA EDUARDA SOBRAL SANTOS, CPF nº 137.096.634-23, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Políticas Temáticas e Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.246, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SARA DAYANE GOMES CRUZ DE LIMA, CPF nº 128.285.834-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Políticas Temáticas e Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, Nível GER, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Eduarda Sobral Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.247, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 34761190 e nos Despachos PGE SUBCOOPA 35104489 e 35481451, aprovados pelos Despachos PGE GPG 35335135 e 35687468, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000016960/2025, Considerando a Resolução nº 096/2025 - CONSUPOC, de 29 de

julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 29 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, ANTONIO TEIXEIRA CAVALCANTE FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.822.964-72, Delegado de Polícia, matrícula nº 021589-9, da 3ª Classe, Símbolo DPC-3, para 2ª Classe, Símbolo DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual nº 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1º, 2º e 5º, do Decreto Estadual nº 3.613, de 27 de julho de 1978.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.248, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 37130485 e no Despacho PGE COOPA 37151716, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37277139, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000036711/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JACQUELINE TÔLEDO DE PAIVA OMENA CALHEIROS, inscrita no CPF/MF sob nº 210.150.314-04, ocupante do cargo de Professor, Graduação, Classe "B", Nível I, matrícula nº 78353-6, Parte Permanente, integrante Carreira Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1061004



Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 109/2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:01204.0000001397/2026,

RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portador do CPF nº 087.718.044-04, matrícula nº 55814, ocupante do cargo de Procuradora de Estado, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 09/03/2026, cujo período remanescente será usufruído oportunamente. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 05 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1060991

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 57/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000516/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 09/03/2026 até 09/03/2026

DESTINO: Maceió, AL / Viçosa, AL / Maceió/AL

OBJETIVO: A presente solicitação de diária justifica-se pela necessidade de meu deslocamento ao município de Viçosa, no dia 09 de março de 2026, às 9h, com a finalidade de prestar apoio logístico e técnico na realização da Capacitação de Porta de Entrada destinada aos técnicos da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do referido município. A atividade integra as atribuições institucionais da Superintendência de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, especialmente no que se refere à implementação e disseminação do Protocolo e do Fluxo de Atendimento à Pessoa Idosa em Situação de Violência no Estado de Alagoas. Nesse contexto, minha atuação consistirá no suporte operacional e técnico necessário ao pleno desenvolvimento da capacitação, compreendendo organização do espaço, preparação e acompanhamento dos equipamentos, apoio à equipe responsável e demais demandas correlatas, assegurando condições adequadas para a execução das atividades. Dessa forma, o deslocamento mostra-se imprescindível para garantir a adequada realização do evento, contribuindo para o fortalecimento da rede intersetorial de proteção e para a efetiva execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no âmbito do Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.241.1044.5030 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa. - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060581

PORTARIA /SECDEF Nº. 58/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000531/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 17/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: O deslocamento do servidor Denis Araújo de Melo, matrícula nº 46-9, ao município de Arapiraca, justifica-se pela necessidade de prestar apoio logístico e técnico na realização da ação Pet Saúde, promovida por esta Superintendência junto à Associação Humanitária de Proteção de Animais de Rua (AHPAR). A iniciativa tem como finalidade promover o acesso à saúde animal, por meio da oferta de serviços de vacinação antirrábica e vermifugação para cães e gatos atendidos pela instituição. A ação busca prevenir doenças, fortalecer as ações de cuidado e promover o bem-estar dos animais assistidos, contribuindo de forma efetiva para a proteção da saúde animal. Nesse contexto, a participação do servidor é necessária para garantir o suporte operacional e o adequado desenvolvimento das atividades previstas, assegurando a efetividade da ação institucional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.604.1027.5026 - Promoção de Ações para Causa Animal - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060651

PORTARIA /SECDEF Nº. 59/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000000474/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DENIS ARAUJO DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 036.459.804-23

RG:000003645980423 SSP AL

Matrícula: 46

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:120,75

VALOR TOTAL: 60,38

PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: Maceió/Quebrangulo/Maceió

OBJETIVO: A solicitação de diária dá-se em razão do deslocamento do servidor Denis Araújo de Melo ao município de Junqueiro, no dia 04 de março de 2026, para prestar apoio logístico e técnico à capacitação promovida pela Superintendência de Promoção, Fortalecimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinada aos profissionais e integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente. A atuação consistirá no suporte às atividades operacionais do evento, incluindo organização do espaço, acompanhamento dos participantes, apoio à equipe técnica e logística de materiais, contribuindo para a adequada execução da formação voltada ao fortalecimento das políticas públicas de proteção integral à criança e ao adolescente, prevista para iniciar às 8h30, no referido município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.5002 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060652

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 043/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01101.0000000561/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RAFAELA MEIRA VENTURA

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNADOR - nível SEE

CPF: 104.415.806-96

RG:000001163485349 SSP BA

Matrícula: 180

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 2.603,09

PERÍODO: 25/02/2026 até 28/02/2026

DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: acompanhar o senhor Governador em agenda.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060596

PORTARIA /SECOM Nº. 044/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000204/2026
RESOLVE conceder em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:00000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 27/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: Junqueiro/Al
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060613

PORTARIA /SECOM Nº. 045/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000221/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:00000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 69,00
PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026
DESTINO: Carneiros/Al
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060615

PORTARIA /SECOM Nº. 046/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000222/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:00000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026
DESTINO: Carneiros/Al
OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060618

PORTARIA /SECOM Nº. 047/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000212/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIO MARQUES MURITIBA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1
CPF: 022.675.934-24
RG:00000000658571 SSP AL
Matrícula: 135
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 02/03/2026 até 02/03/2026
DESTINO: Piranhas/Al
OBJETIVO: conduzir equipe técnica para pauta institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060619

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 05/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000488/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA
Cargo: - nível Nível0
CPF: 067.803.374-98
RG: 000000030114110 SSP AL
Matrícula: 131
Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 3.144,12
PERÍODO: 18/05/2026 até 25/05/2026
DESTINO: MACEIÓ/VITÓRIA/ARACRUZ/MACEIÓ
OBJETIVO: viagem tem como finalidade realizar a cobertura e o acompanhamento dos delegados durante a 6ª Teia Nacional dos Pontos de Cultura, assegurando o devido registro institucional e a divulgação das ações e participação da delegação. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060757

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 6.522/2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000008363/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora LIDIANE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 059.044.434-47, Matrícula nº 30394, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, , nível FEAE na unidade de Unidade de Ensino E. E. Dom Pedro II, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060565

PORTARIA/SEDUC Nº 6074/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 01800.0000055929/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 5977/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2026, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 para o servidor JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 210.905.804-87, matrícula n.º 45676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060912

PORTARIA/SEDUC Nº 6075/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 01800.0000055929/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 5978/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2026, que Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para o servidor JOSE WLADIMIR NOVAIS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 210.905.804-87, matrícula n.º 45676, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060914

Portaria/SEDUC Nº 6.523/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006323/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 826.929-7 e 824.044-2, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060621

Portaria/SEDUC Nº 6.524/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006543/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 18814-0, 604-1 e 80.700-1, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060622

Portaria/SEDUC Nº 6.529/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006707/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 9867136-7 e 824.007-8, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060624

Portaria/SEDUC Nº 6.525/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006750/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 6520-0 e 30418-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060625

Portaria/SEDUC Nº 6.530/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006400/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 28229-4 e 87.042-0, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060628

Portaria/SEDUC Nº 6.531/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006417/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 19586-3 e 9.866.697-5, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060629

Portaria/SEDUC Nº 6.528/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006318/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras inscritas nas matrículas nºs 16.092-0 e 80.856-3, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060637

Portaria/SEDUC Nº 6.526/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000006512/2026.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 80.372-3 e 84.042-4, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 06 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1060638

PORTARIA /SEDUC Nº. 6049/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007671/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA ZACARIAS DA SILVA, portadora do CPF nº 118.638.524-33, matrícula nº 32437, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 18/11/2026 até 27/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060668

PORTARIA /SEDUC Nº. 6047/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007671/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA ZACARIAS DA SILVA, portadora do CPF nº 118.638.524-33, matrícula nº 32437, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060669

PORTARIA /SEDUC Nº. 6048/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007671/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JESSICA ZACARIAS DA SILVA, portadora do CPF nº 118.638.524-33, matrícula nº 32437, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 01/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060670

PORTARIA /SEDUC Nº. 6050/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008249/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WENIO BARBOSA PITOMBEIRA, portador do CPF nº 309.601.344-68, matrícula nº 37380, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060671

PORTARIA /SEDUC Nº. 6045/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTA JOUSE DA SILVA, portadora do CPF nº 032.326.334-80, matrícula nº 826940, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060672

PORTARIA /SEDUC Nº. 6046/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SIDINELMA ARAUJO FILHO, portadora do CPF nº 042.476.584-50, matrícula nº 9867031, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060673

PORTARIA /SEDUC Nº. 6043/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora GEANNE PATRICIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 038.327.044-85, matrícula nº 9865035, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060674

PORTARIA /SEDUC Nº. 6044/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUSINETE MARIA MONTEIRO DE BARROS, portadora do CPF nº 496.775.004-49, matrícula nº 52024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060675

PORTARIA /SEDUC Nº. 6042/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009293/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO CARLOS DE SANTANA, portador do CPF nº 002.926.015-90, matrícula nº 19848, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060676

PORTARIA /SEDUC Nº. 6058/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008818/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor DURVAL FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do CPF nº 028.473.874-39, matrícula nº 1041, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GABINETE SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060911

PORTARIA /SEDUC Nº. 6057/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008247/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, portador do CPF nº 025.995.354-76, matrícula nº 9866669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060913

PORTARIA /SEDUC Nº. 6054/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008247/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, portador do CPF nº 025.995.354-76, matrícula nº 81354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060915

PORTARIA /SEDUC Nº. 6055/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008247/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, portador do CPF nº 025.995.354-76, matrícula nº 81354, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060916

PORTARIA /SEDUC Nº. 6056/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008247/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDMILSON SILVA DE SA, portador do CPF nº 025.995.354-76, matrícula nº 9866669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060917

PORTARIA /SEDUC Nº. 6051/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005907/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 115.646.044-11, matrícula nº 33953, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/04/2026 até 17/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060918

PORTARIA /SEDUC Nº. 6053/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005907/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 115.646.044-11, matrícula nº 33953, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/08/2026 até 26/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060919

PORTARIA /SEDUC Nº. 6052/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005907/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNE SABRINA PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 115.646.044-11, matrícula nº 33953, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/06/2026 até 19/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060920

PORTARIA /SEDUC Nº. 6072/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008217/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.162.234-45, matrícula n.º 825990, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060947

PORTARIA /SEDUC Nº. 6070/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008240/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIRLENE DE MENDONCA MONTE, portadora do CPF n.º 828.204.904-25, matrícula n.º 86630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 06/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060948

PORTARIA /SEDUC Nº. 6073/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008217/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIR OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 024.162.234-45, matrícula n.º 825990, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/08/2026 até 17/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060949

PORTARIA /SEDUC Nº. 6071/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008240/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DIRLENE DE MENDONCA MONTE, portadora do CPF n.º 828.204.904-25, matrícula n.º 86630, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA DAS MODALID E DIVERS DA EDU BAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060950

PORTARIA /SEDUC Nº. 6068/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008484/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ILSON BARBOZA LEO JUNIOR, portador do CPF n.º 022.202.424-04, matrícula n.º 9864792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060951

PORTARIA /SEDUC Nº. 6069/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008484/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ILSON BARBOZA LEO JUNIOR, portador do CPF n.º 022.202.424-04, matrícula n.º 9864792, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2026 até 01/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060952

PORTARIA /SEDUC Nº. 6066/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DHERMANTINA BARBOSA MAROTA DO REGO, portadora do CPF n.º 094.181.004-60, matrícula n.º 32825, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060953

PORTARIA /SEDUC Nº. 6067/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DHERMANTINA BARBOSA MAROTA DO REGO, portadora do CPF n.º 094.181.004-60, matrícula n.º 32825, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060954

PORTARIA /SEDUC Nº. 6064/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.00000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILSON MARANHÃO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 803.901.964-87, matrícula n.º 825886, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060955

PORTARIA /SEDUC Nº. 6065/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000005239/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora DHERMANTINA BARBOSA MAROTA DO REGO, portadora do CPF n.º 094.181.004-60, matrícula n.º 32825, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060956

PORTARIA /SEDUC Nº. 6063/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALESSANDRA CRISTINA BANDEIRA BUARQUE, portadora do CPF nº 019.297.134-44, matrícula nº 9866311, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060957

PORTARIA /SEDUC Nº. 6062/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIVALDO ATAIDE DA SILVA, portador do CPF nº 049.375.214-54, matrícula nº 1207, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060958

PORTARIA /SEDUC Nº. 6061/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MIRIAM VASCONCELOS DE OLIVEIRA LINS, portadora do CPF nº 009.233.084-31, matrícula nº 9866526, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060959

PORTARIA /SEDUC Nº. 6059/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUTEMBERG GURGEL GOMES, portador do CPF nº 236.464.114-49, matrícula nº 9866519, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOSSA SRA DA APRESENTAC 10REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060960

PORTARIA /SEDUC Nº. 6060/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054423/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 008.211.634-26, matrícula nº 9866319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060961

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 638/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000010372/2026,

RESOLVE:

1. Designar a servidora LORENA SANTOS BARBOSA, Portador(a) do CPF nº100.883.234-04, matrícula nº526, para responder por CHEFIA DE GABINETE pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) JOYCE PAULO MENDONCA LIMA, matrícula nº94, por motivo de gozo de férias regulamentares, no período de 18/03/2026 a 01/04/2026, Conforme Lei nº 9.803, de 15 de janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060857

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 160/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000531/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 19/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/AL, no período de 19 a 20 de Março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060725

PORTARIA /SEINFRA Nº. 159/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000529/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NEILSON VANDERLEI DOS SANTOS

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO - nível GER

CPF: 040.044.844-05

RG:000000001727540 SSP AL

Matrícula: 1067

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 10/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/AL, no período de 10 a 11 de Março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060726

PORTARIA /SEINFRA Nº. 161/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000532/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 05/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 05 a 06 de Março de 2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060742

PORTARIA /SEINFRA Nº. 162/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000533/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: - nível

CPF: 118.206.894-41

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL, no período de 26 a 27 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060747

PORTARIA /SEINFRA Nº. 163/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000534/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Maragogi/ AL, no período de 19 a 20 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060754

PORTARIA /SEINFRA Nº. 164/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000539/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RODOLPHO LIMA PEDROZA JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 028.871.134-37

RG:000002887113437 SSP AL

Matrícula: 859

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 10/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Visita Técnica junto ao fiscal, com objetivo de juntamente com a equipe técnica do Consórcio HIDROCONSULT / ENGECONSULT acompanhar o desenvolvimento dos Projetos e das Obras do trecho V do Canal do Sertão Alagoano no Município de Olho D'Água das Flores/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060755

PORTARIA /SEINFRA Nº. 165/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:03300.0000000540/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANACLETO SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1

CPF: 022.492.524-59

RG:000000001452885 SSP AL

Matrícula: 915

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 10/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PORTO DE PEDRAS/AL - PASSO DE CAMARAGIBE/AL - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICIPIOS DO LITORAL NORTE, PASSO DE CAMARAGIBE/ AL; SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL; PORTO DE PEDRAS/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060765

PORTARIA /SEINFRA Nº. 166/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000544/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3

CPF: 118.206.894-41

RG:000000037475371 SSP AL

Matrícula: 1083

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 10/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 10 a 11 de Fevereiro de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060774

PORTARIA /SEINFRA Nº. 167/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000545/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 05/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de São Miguel dos Milagres/ AL, no período de 05 a 06 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060781

PORTARIA /SEINFRA Nº. 168/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000548/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 17/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Pedras/ AL, no período de 17 a 18 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060788

PORTARIA /SEINFRA Nº. 169/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000549/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLEISE MARIA CORREIA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - nível SUPE

CPF: 076.031.154-42

RG:000000032507623 SSP AL

Matrícula: 1097

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de Palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL, no período de 26 a 27 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060826

PORTARIA /SEINFRA Nº. 170/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000550/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 17/03/2026 até 18/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-PORTO DE PEDRAS/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Porto de Pedras/ AL, no período de 17 a 18 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060832

PORTARIA /SEINFRA Nº. 171/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000553/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LEILA MOREIRA ALVES LOPES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível SUP-2

CPF: 036.130.374-24

RG:000000001655781 SSP AL

Matrícula: 989

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto do município de Maragogi/AL, no período de 12 a 13 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060841

PORTARIA /SEINFRA Nº. 172/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000551/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: MANUELA DE FARIAS COSTA PEIXOTO

Cargo: GERENTE DE AUDITORIA E CONTROLE - nível GER

CPF: 062.198.434-52

RG:020020060220474 SSP AL

Matrícula: 983

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 26/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL-JAPARATINGA/AL-MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL, no período de 26 a 27 de Março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060845

PORTARIA /SEINFRA Nº. 173/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000000552/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SUZANA MARIA LIMA LOPES LOBO
Cargo: GERENTE DE PROJETOS SOCIAIS - nível GER
CPF: 515.894.274-91
RG:000098001096452 SSP AL
Matrícula: 1008
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/AL-MARAGOGI/AL-MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realização de palestra constante no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto no Município de Maragogi/ AL, no período de 12 a 13 de Março de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060854

PORTARIA /SEINFRA Nº. 174/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000000546/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor HELIO VIRGILIO LEMOS LARANJEIRA FILHO, portador do CPF nº 043.014.894-10, matrícula nº 962, ocupante do cargo de GERENTE DE GESTAO DE CONTRATOS, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONTRATOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 10/03/2026 até 24/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060858

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 2456/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, matrícula nº 8639426, portador(a) do CPF nº 038.***.***-52, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/04/2026 até 28/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2455/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) STEFANIE CARVALHO QUINTELA, matrícula nº 31283, portador(a) do CPF nº 062.***.***-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 15/06/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2454/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) STEFANIE CARVALHO QUINTELA, matrícula nº 31283, portador(a) do CPF nº 062.***.***-26, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2453/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIDNEY BARROS VILAR NETO, matrícula nº 23183, portador(a) do CPF nº 940.***.***-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2452/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSE MARY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8640050, portador(a) do CPF nº 494.***.***-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2451/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 78832, portador(a) do CPF nº 403.***.***-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2450/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA SA, matrícula nº 8635790, portador(a) do CPF nº 030.***.***-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2449/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREZZA PEIXOTO BARROS, matrícula nº 11800, portador(a) do CPF nº 073.***.***-13, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2448/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCELO CASADO GOMES FILHO, matrícula nº 10766, portador(a) do CPF nº 010.***.***-62, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2447/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANNA KARINNA LEITE CANUTO, matrícula nº 98642251, portador(a) do CPF nº 870.***.***-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2446/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VALERIA AMARAL GURGEL MENDES, matrícula nº 8636486, portador(a) do CPF nº 025.***.***-12, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2445/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANALINNE MAIA, matrícula nº 30295, portador(a) do CPF nº 027.***.***-65, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2444/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCAS CORREIA LINS, matrícula nº 20656, portador(a) do CPF nº 058.***.***-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/12/2026 até 19/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2443/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCAS CORREIA LINS, matrícula nº 20656, portador(a) do CPF nº 058.***.***-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/08/2026 até 29/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2442/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCAS CORREIA LINS, matrícula nº 20656, portador(a) do CPF nº 058.***.***-06, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/03/2026 até 28/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2441/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula nº 5008190, portador(a) do CPF nº 940.***.***-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2440/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA INACIO PESSOA MARTINS, matrícula nº 98637290, portador(a) do CPF nº 940.***.***-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2026 até 07/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2439/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JACKELYNNE DE MELO NUNES QUINTILIANO, matrícula nº 249645, portador(a) do CPF nº 030.***.***-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/03/2026 até 05/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2438/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SEBASTIAO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 4260, portador(a) do CPF nº 311.***.***-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2437/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA VALDECI CALDEIRA FONTES, matrícula nº 98642979, portador(a) do CPF nº 484.***.***-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2436/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, matrícula nº 8636931, portador(a) do CPF nº 079.***.***-30, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2026 até 20/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2435/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCIANA MONTOVANI DOS SANTOS, matrícula nº 8636931, portador(a) do CPF nº 079.***.***-30, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2434/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEONIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 8638632, portador(a) do CPF nº 871.***.***-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/09/2026 até 07/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2433/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEONIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 8638632, portador(a) do CPF nº 871.***.***-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/06/2026 até 08/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2432/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEONIA ALVES DA COSTA, matrícula nº 8638632, portador(a) do CPF nº 871.***.***-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/03/2026 até 18/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2431/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO HERMANN SOUTO MADEIRO, matrícula nº 32352, portador(a) do CPF nº 032.***.***-80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2430/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR, matrícula nº 19984, portador(a) do CPF nº 672.***.***-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2429/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8635153, portador(a) do CPF nº 026.***.***-60, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/01/2027 até 05/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2428/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8635153, portador(a) do CPF nº 026.***.***-60, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2427/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) FABIANO LUCIO DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 8635153, portador(a) do CPF nº 026.***.***-60, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2426/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ELVES LUIS DE GODEZ, matrícula nº 98642367, portador(a) do CPF nº 035.***.***-98, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2425/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) DENISE GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 8641420, portador(a) do CPF nº 958.***.***-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2424/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) DARLAN DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 8639825, portador(a) do CPF nº 044.***.***-47, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2423/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANTONIO JOAO JACINTO JUNIOR, matrícula nº 8653364, portador(a) do CPF nº 010.***.***-76, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2422/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 8636729, portador(a) do CPF nº 038.***.***-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 20/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2421/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEX SANDER ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 8636729, portador(a) do CPF nº 038.***.***-73, ocupante do cargo de TECNICO DE RADIOLOGIA, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2026 até 20/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2420/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANA MEDEIROS COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 98637479, portador(a) do CPF nº 678.***.***-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2419/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SILVANA MEDEIROS COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 98637479, portador(a) do CPF nº 678.***.***-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/02/2026 até 09/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2418/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 8636575, portador(a) do CPF nº 776.***.***-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2027 até 15/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2417/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 8636575, portador(a) do CPF nº 776.***.***-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2416/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA, matrícula nº 8636575, portador(a) do CPF nº 776.***.***-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/02/2026 até 20/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2415/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA CERQUEIRA WANDERLEY, matrícula nº 32964, portador(a) do CPF nº 007.***.***-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2414/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA CERQUEIRA WANDERLEY, matrícula nº 32964, portador(a) do CPF nº 007.***.***-30, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/02/2026 até 27/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2413/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 20591, portador(a) do CPF nº 077.***.***-94, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2026 até 11/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2412/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 20591, portador(a) do CPF nº 077.***.***-94, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/03/2026 até 03/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2411/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO, matrícula nº 20591, portador(a) do CPF nº 077.***.***-94, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/01/2026 até 23/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1060962

Portaria/SESAU Nº 2494/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 23850, portador(a) do CPF nº 030.***.***-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2026 até 01/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2493/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 23850, portador(a) do CPF nº 030.***.***-28, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/04/2026 até 07/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2492/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIMONE PEREIRA BARACHO MELO, matrícula nº 98638670, portador(a) do CPF nº 926.***.***-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/09/2026 até 29/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2491/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SIMONE PEREIRA BARACHO MELO, matrícula nº 98638670, portador(a) do CPF nº 926.***.***-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/04/2026 até 28/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2490/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA CRISTINA DE ATAIDE NICACIO TORRES, matrícula nº 98639625, portador(a) do CPF nº 535.***.***-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2026 até 10/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2489/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) SANDRA CRISTINA DE ATAIDE NICACIO TORRES, matrícula nº 98639625, portador(a) do CPF nº 535.***.***-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2026 até 23/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2488/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARISA FARIAS SANTOS, matrícula nº 98639609, portador(a) do CPF nº 939.***.***-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2487/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 16306, portador(a) do CPF nº 060.***.***-63, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2026 até 15/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2486/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 16306, portador(a) do CPF nº 060.***.***-63, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2485/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO, matrícula nº 27340, portador(a) do CPF nº 700.***.***-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/07/2026 até 18/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2484/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO, matrícula nº 27340, portador(a) do CPF nº 700.***.***-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2483/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MONICA LEAO DE CERQUEIRA, matrícula nº 29696, portador(a) do CPF nº 050.***.***-94, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/04/2026 até 03/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2482/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO, matrícula nº 18422, portador(a) do CPF nº 064.***.***-65, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2481/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIANO DA SILVA MELO, matrícula nº 8651736, portador(a) do CPF nº 050.***.***-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2480/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARCIANO DA SILVA MELO, matrícula nº 8651736, portador(a) do CPF nº 050.***.***-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2479/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ACZA DE LIMA JORGE, matrícula nº 98640992, portador(a) do CPF nº 031.***.***-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2478/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MARIA DE FATIMA SOUZA FONSECA, matrícula nº 477346, portador(a) do CPF nº 151.***.***-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2477/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI, matrícula nº 5015430, portador(a) do CPF nº 644.***.***-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/11/2026 até 22/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2476/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI, matrícula nº 5015430, portador(a) do CPF nº 644.***.***-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/09/2026 até 22/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2475/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) TEREZA CRISTINA NOBRE BARGELLINI, matrícula nº 5015430, portador(a) do CPF nº 644.***.***-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/04/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2474/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) JAIRITA LOPES NICACIO, matrícula nº 29041, portador(a) do CPF nº 411.***.***-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2473/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8649090, portador(a) do CPF nº 038.***.***-74, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2472/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) VANGELA RUBIA ALVES NUNES FERREIRA, matrícula nº 8643075, portador(a) do CPF nº 871.***.***-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2471/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 98637398, portador(a) do CPF nº 023.***.***-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 18/08/2026 até 27/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2470/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 98637398, portador(a) do CPF nº 023.***.***-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2469/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 98637398, portador(a) do CPF nº 023.***.***-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2026 até 10/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2468/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula nº 5010969, portador(a) do CPF nº 766.***.***-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2467/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula nº 5010969, portador(a) do CPF nº 766.***.***-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2466/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ANDREA PATRICIA DA SILVA, matrícula nº 5010969, portador(a) do CPF nº 766.***.***-87, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2465/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANGELA DE MEDEIROS LIMA, matrícula nº 550736, portador(a) do CPF nº 346.***.***-04, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2464/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES, matrícula nº 543560, portador(a) do CPF nº 025.***.***-42, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pelo período de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2463/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES, matrícula nº 543560, portador(a) do CPF nº 025.***.***-42, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2462/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) ADRIANA GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 98641018, portador(a) do CPF nº 032.***.***-56, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2461/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CLAUDETE MARIA BALZAN, matrícula nº 8648565, portador(a) do CPF nº 312.***.***-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2460/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO, matrícula nº 8646821, portador(a) do CPF nº 007.***.***-82, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2459/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO, matrícula nº 8646821, portador(a) do CPF nº 007.***.***-82, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/09/2026 até 17/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2458/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) LEILA CRISTIANE DA SILVA RICARDO, matrícula nº 8646821, portador(a) do CPF nº 007.***.***-82, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2457/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000009932/2026, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, matrícula nº 8639426, portador(a) do CPF nº 038.***.***-52, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1060963

PORTARIA/SESAU Nº 2231/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 9769/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: PAULO MESQUITA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 078.963.604-20

Matrícula: 7896

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 06/03/2026 A 06/03/2026

Destino: MACEIÓ/OLIVENÇA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da Plenária de Eleição para recomposição do Conselho municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1060634

PORTARIA/SESAU Nº 2232/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 8973/2026. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: WALTER MARTINS DE LIMA

Cargo: MOTORISTA

CPF nº 404.143.964-72

Matrícula: 518366

Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

Período: 02/03/2026 a 02/03/2026

Destino: MAC/CORURIBE/ MAC

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO - Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 de Março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1060635

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 111/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000466/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 03/03/2026 até 04/03/2026

DESTINO: MACEIÓ-SANTANA DO IPANEMA-SÃO JOSÉ DA TAPERA-MACEIÓ

OBJETIVO: Fazer a cobertura de imprensa e redes sociais durante a entrega de alevinos e posteriormente em visita ao projeto-piloto do primeiro perímetro irrigado do Gavião e no Trecho V do Canal do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 09 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

Protocolo 1060770

*PORTARIA /SEAGRI Nº. 89/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000368/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.859,35

PERÍODO: 10/03/2026 até 12/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participar do Seminário de Planejamento e Nivelamento das Equipes Técnicas Estaduais do PAS Nordeste e Participar da Reunião com a Frente Nacional de Luta - FNL/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/

AL, 09 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1060921

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 034/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARTA MARISA DA SILVA

Cargo: Assistente Social

CPF: 078.967.354-15

RG: 176057 SSP AL

Matrícula: 34441-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: Cacimbinhas.

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Cacimbinhas os serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: MARTA MARISA DA SILVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060679

PORTARIA /SEADES Nº. 035/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000255/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARTA MARISA DA SILVA

Cargo: Assistente Social

CPF: 078.967.354-15

RG: 176057 SSP AL

Matrícula: 34441-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: Jequiá da Praia

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Jequiá da Praia os serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: MARTA MARISA DA SILVA

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060680

PORTARIA /SEADES Nº. 036/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000247/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 109.584.254-42

RG: 4121685-7 SSP AL

Matrícula: 439-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: Cacimbinhas

OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Cacimbinhas sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 -

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Alaine Carolyne Ribeiro Siqueira

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 - DIÁRIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - Diárias.
Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 09 de março de 2026.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1060681

PORTARIA /SEADES Nº. 037/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000000248/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 109.584.254-42
RG: 4121685-7 SSP AL
Matrícula: 439-1
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 12/03/2026 até 12/03/2026
DESTINO: Junqueiro.
OBJETIVO: Viagem de Apoio Técnico ao município de Junqueiro sobre os serviços e programas da Proteção Social Básica.As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAVORECIDO: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.245. 1027. 5200 - FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 - DIÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos
TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento
REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado
PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.
Maceió/AL, 09 de março de 2026.
JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1060682

Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.804/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV 35676845/2025, DESPACHO PGE COOPA 36137185 e DESPACHO PGE/GAB Nº 37094950/2026, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000037808/2025,
RESOLVE:
I. Conceder abono de permanência à servidora ANA REGINA SANTOS CARREIRO, inscrita no CPF nº 420.867.364-87, matrícula nº 19777, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, lotada no(a) SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.
II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2025.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1060732

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.797/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Parecer PGE PASUBPREV 36811630/2025, DESPACHO PGE COOPA 37336184 e DESPACHO PGE/GAB Nº 37614555, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000044853/2025,
RESOLVE:
I. Conceder abono de permanência à servidora NOELIA CALHEIROS COSTA, inscrita no CPF nº 381.910.404-68, matrícula nº 43966, ocupante do cargo de PROFESSOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, lotada no(a) CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.
II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/03/2010.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1060733

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.649/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000006908/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA DUARTE DE SOUZA BEZERRA, portadora do CPF nº 045.871.734-79, matrícula nº 9863903, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1060736

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.647/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000006879/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROQUE FABIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 964.803.355-20, matrícula nº 3084, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no(a) COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1060737

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.648/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000004762/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, portadora do CPF nº 111.423.754-04, matrícula nº 864896, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2026.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1060738

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.796/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) DESPACHO PGE/PASUBPREV 36678834/2025, DESPACHO PGE COOPA 37054662 e DESPACHO PGE/GAB Nº 37870786, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014833/2025,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor MAXWELL GONCALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 803.578.144-87, matrícula nº 301318, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DELEGACIA DO 18º DIST POL DE B S MIGUEL, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19 da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060739

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.906/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000003225/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES, portador do CPF nº 679.280.564-53, matrícula nº 1556, classe D, nível I, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 05 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060740

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.806/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000001725/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MACIA CRISTINA BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF nº 648.432.034-91, matrícula nº 11939, classe A, nível I, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060758

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.805/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000008015/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EMILIO DE AGUIAR BARROS, portador do CPF nº 740.492.164-34, matrícula nº 72, classe B, nível I, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado no(a) SUPERINT. VAL. DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060759

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.807/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000029890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LINDON JOHOSON DINIZ SILVEIRA, portador do CPF nº 822.179.554-20, matrícula nº 864306, classe C, nível 3, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060760

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 8.465/2024 e 2.264/2026, designou a 1ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portaria 22.259/2025, publicada em 06/01/2026, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:01204.00000393/2018, Interessado ao(a) servidor(a) VENISE MARIA OLIVEIRA DE CERQUEIRA, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE 3 CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR. ENCONTRA-SE EXONERADA DE UM E APOSENTADA DE OUTRO. SITUAÇÃO REGULARIZADA. PELA LICITUDE. BOA-FÉ. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 06 de março de 2026.

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 1060761

EMENTA/SEPLAG

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, reestruturada por meio do Portarias 5.416, 6.219, 6.406, 8.465/2024 e 2.264/2026, designou a 1ª Câmara com a incumbência de atuar no presente caso, conforme Portaria 13.756/2022, publicada em 22/08/2022, que dispõe sobre a instauração no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas, e julgou o processo nº:01700.00005629/2016, Interessado ao(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DA SILVA, com a seguinte ementa:

Ementa: ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE 3 CARGOS PÚBLICOS. ENCONTRA-SE EXONERADO DE UM. SITUAÇÃO REGULARIZADA. PELA LICITUDE. BOA-FÉ. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 06 de março de 2026.

Ana Paula de Brito Camelo
Presidente da 1ª Câmara

Protocolo 1060762

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.149/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008215/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALTENIRA DE SOUZA SANTOS CPF nº 593.787.274-68, matrícula nº 28038, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 38151268), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2026 a 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060794

PORTARIA/SEPLAG N° 3.150/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007785/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MONICA ALENCAR GONZAGA SOUZA CPF n.º 958.173.014-15, matrícula n.º 823936, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38154310), por um período de 90 (noventa) dias, de 20/02/2026 a 20/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060795

PORTARIA/SEPLAG N° 3.143/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008293/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIA SIMONE COSTA VIEIRA CPF n.º 022.976.384-77, matrícula n.º 12848, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38151446), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060796

PORTARIA/SEPLAG N° 3.147/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007163/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS CPF n.º 034.035.474-77, matrícula n.º 82651, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38146370), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2026 a 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060797

PORTARIA/SEPLAG N° 3.142/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000009002/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SIMONE SANTOS CPF n.º 024.737.734-16, matrícula n.º 25847, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38143233), por um período de 60 (sessenta) dias, de 26/02/2026 a 26/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060798

PORTARIA/SEPLAG N° 3.146/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007254/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor PAULO RAMOS DA MOTA CPF n.º 539.351.444-15, matrícula n.º 84305, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38143533), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/10/2025 a 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060799

PORTARIA/SEPLAG N° 3.141/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008042/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA VITAL CPF n.º 815.106.244-49, matrícula n.º 82822, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38144354), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/02/2026 a 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060800

PORTARIA/SEPLAG N° 3.139/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008239/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JANEIDE MARIA DA SILVA CORREIA CPF n.º 067.764.764-62, matrícula n.º 9866020, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38148214), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/02/2026 a 24/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060801

PORTARIA/SEPLAG N° 3.140/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:01800.0000004664/2026, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora GIVANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA BORGES CPF n.º 040.695.564-60, matrícula n.º 824948, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38144467), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/01/2026 a 26/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060802

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.137/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009126/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SHEILA MARIA CASTRO LOPES, CPF n.º032.693.774-95, matrícula n.º9866548, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/03/2026 até 15/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060804

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.136/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000008312/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA JATOBA EPIFANIO, CPF nº494.705.154-04, matrícula nº48640, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 1 (um) dias, a contar de 25/02/2026 até 25/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060805

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.135/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008169/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSINEIDE FARIAS DA SILVA, CPF nº 382.419.434-15, matrícula nº 9865944, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060806

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.134/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008906/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA NUNES DE BARROS, CPF n.º647.527.804-10, matrícula nº87068, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060807

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.133/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008906/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JOSEFA NUNES DE BARROS, CPF n.º647.527.804-10, matrícula nº9866361, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade

ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060808

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.144/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008293/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIA SIMONE COSTA VIEIRA CPF nº 022.976.384-77, matrícula nº 16127, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38151446), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060809

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.132/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007514/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AMANDA OLIVEIRA FERRO, CPF n.º085.037.354-90, matrícula nº994, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/2026 até 20/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060810

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.130/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000039952/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família ao servidor GUSTAV JATOBA LEAHY, CPF nº815.354.734-87, matrícula nº 84284, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/08/2025 até 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060811

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.129/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008285/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora RITA DE CASSIA FIRMINO, CPF nº 000.023.145-25, matrícula nº 22629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 19/01/2026 até 17/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060812

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.131/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000007514/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora AMANDA OLIVEIRA FERRO, CPF n.º085.037.354-90, matrícula nº27904, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 20/02/2026 até 20/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060813

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.148/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008215/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALTENIRA DE SOUZA SANTOS CPF nº 593.787.274-68, matrícula nº 9866524, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38151268), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 24/02/2026 a 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060814

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.128/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000001305/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora TAYNA LUANDA LEITE GALVAO BARROS, CPF n.º 030.607.494-00, matrícula n.º 501396, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060815

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.127/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004602/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS, CPF nº894.523.484-53, matrícula nº500918, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/02/2026 até 26/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060816

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.126/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005812/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, CPF n.º026.163.574-37, matrícula nº2546, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2026 até 17/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060817

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.145/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007926/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LINETE ALVES DA ROCHA GALDINO CPF nº 564.501.764-15, matrícula nº 18509, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38149980), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2026 a 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060818

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.125/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005803/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA LUCIA RAMOS DE ALBUQUERQUE, CPF n.º908.031.674-15, matrícula nº9864219, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/02/2026 até 05/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060819

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.124/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007892/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO CHAGAS HENRIQUE SANTOS, CPF nº 870.907.324-87, matrícula nº 864070, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/03/2026 até 07/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060820

PORTARIA/SEPLAG N° 3.123/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000006023/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MARCONE GUIMARAES DE SA, CPF n° 284.627.694-34, matrícula n° 9864205, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 04/02/2026 até 04/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060821

PORTARIA/SEPLAG N° 3.122/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:02000.0000005829/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA, CPF n° 445.307.224-49, matrícula n° 864791, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 06/02/2026 até 20/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060822

PORTARIA/SEPLAG N° 3.121/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:34000.0000006527/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FLAVIO HENRIQUE CATAO NOGUEIRA, CPF n° 023.706.694-70, matrícula n° 53162, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 15 (quinze) dias, a contar de 10/02/2026 até 24/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060823

PORTARIA/SEPLAG N° 3.138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005534/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOAO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE CPF n° 109.496.764-54, matrícula n° 28925, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n° 38145138), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/02/2026 a 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060825

PORTARIA/SEPLAG N° 3.145/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000007926/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LINETE ALVES DA ROCHA GALDINO CPF n° 564.501.764-15, matrícula n° 18509, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor

fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n° 38149980), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 03/02/2026 a 01/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060827

PORTARIA/SEPLAG N° 3.138/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n° 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n° E:01800.0000005534/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JOAO VITOR TORQUATO DE ALEXANDRE CPF n° 109.496.764-54, matrícula n° 28925, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n° 38145138), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/02/2026 a 30/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060829

PORTARIA/SEPLAG N° 2.729/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n° E:01800.0000042566/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE GUSTAVO PASSOS GARCIA, portador do CPF n° 037.745.824-40, matrícula n° 910, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 27/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060837

PORTARIA/SEPLAG N° 2.727/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n° E:01800.0000058435/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RAFAEL MERCES DA SILVA AMANCO, portador do CPF n° 063.853.604-90, matrícula n° 30659, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 16/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060839

PORTARIA/SEPLAG N° 2.829/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n° 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n° 8.533/2021 e n° 9.124/2023, e no Processo Administrativo n° E:01800.0000028339/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RITA DE CASSIA QUEIROZ DE OMENA, portadora do CPF n° 644.036.024-87, matrícula n° 826209, classe G, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 27/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060842

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.830/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020327/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA MERCIA CORREIA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 028.126.054-05, matrícula n.º 1863459, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 08/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060843

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.831/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028562/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARLA CRISTINA HONORIO DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 051.475.374-90, matrícula n.º 9866824, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060844

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.142/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025786/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSEILTON BARBOSA ALMEIDA, portador do CPF n.º 955.715.234-68, matrícula n.º 824190, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060846

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.143/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045420/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KARINA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, portadora do CPF n.º 841.518.114-00, matrícula n.º 826224, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060847

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.144/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046258/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 564.341.034-68, matrícula n.º 826202, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060848

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.141/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056449/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO ALVES TORRES SILVA, portadora do CPF n.º 023.635.564-37, matrícula n.º 825321, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060849

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.159/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000001223/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora PAULA GABRIELLA RAMOS TAVEIROS, CPF nº 101.371.194-70, matrícula nº3803, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 17/02/2026 até 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060876

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.716/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003395/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSENILDA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 553.853.624-68, matrícula n.º 824311, classe H, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 22/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 03 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060882

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.145/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047671/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERYTHIAGO ROCHA DE OLIVEIRA CORREIA, portador do CPF n.º 042.315.444-33, matrícula n.º 80899, classe E, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 08/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060883

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.718/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052861/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 383.618.414-15, matrícula n.º 9863920, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060884

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.719/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000060354/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX SANDRO PALMEIRADA SILVA, portador do CPF n.º 550.747.824-49, matrícula n.º 826062, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060893

PORTARIA/SEPLAG Nº 2.720/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046728/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LINIKER SANTANA GOMES, portador do CPF n.º 057.874.004-45, matrícula n.º 29459, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - Especialização e ao NÍVEL III - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 02 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060894

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.157/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007911/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSINEIDE BISPO, CPF n.º 345.267.225-53, matrícula n.º 81338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/02/2026 até 28/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060924

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.154/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000007596/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE LIBERATO DA SILVA, CPF n.º 494.173.474-20, matrícula n.º 68011, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 09/02/2026 até 16/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060925

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.158/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000006237/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora KATIA PRAXEDES DOS SANTOS, CPF n.º 027.431.314-62, matrícula n.º 864318, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060926

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.152/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000002598/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DE FREITAS FRANCA, CPF n.º 037.514.604-03, matrícula n.º 501610, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 03/02/2026 até 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060927

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.156/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo n.º E:02000.0000007329/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR CPF n.º 553.716.804-97, matrícula n.º 895, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38114547), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/02/2026 a 10/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060928

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.117/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007661/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEANE MORAIS DE OLIVEIRA, CPF nº 860.314.144-49, matrícula nº 9864202, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20/02/2026 até 20/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060929

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.120/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000008620/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNY CAROLINE SANTOS ALMEIDA, CPF nº073.078.175-51, matrícula nº2484, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. REG. ALTO SERTAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 14 (quatorze) dias, a contar de 27/02/2026 até 12/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060930

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.151/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000007033/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor WILLAMES AZEVEDO DOS SANTOS, CPF nº048.840.324-38, matrícula nº9866171, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF ALOISIO ERNANDE BRAND 6 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 11/02/2026 até 25/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060931

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.116/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000006842/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PRISCILA MARQUES AGRA, CPF nº 376.471.724-68, matrícula nº 59037, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/02/2026 até 09/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060932

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.115/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000004182/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DIMAS JOSE COSTA, CPF nº 007.525.894-31, matrícula nº 501047, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 21/01/2026 até 03/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060933

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.113/2024

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008624/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 903.581.984-53, matrícula nº 825739, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF MARIO BROAD 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 26/02/2026 até 18/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060934

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.114/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000000721/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor FERNANDO ANTONIO PEREIRA DE MELO, CPF nº 894.866.174-49, matrícula nº 300962, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17/01/2026 até 16/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060935

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.112/2027

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº.º E:41010.0000027739/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora NEILDA DE FRANCA SILVA, CPF n.º 039.518.384-77, matrícula n.º 501932, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060936

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.155/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:02000.0000006038/2026, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora PATRICIA CRUZ TAVARES, CPF nº032.685.234-47, matrícula nº9864405, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 05/02/2026 até 19/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060937

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.118/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000008642/2026, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDSON APARECIDO DE LIMA, CPF nº 349.638.804-82, matrícula nº 42765, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24/02/2026 até 23/06/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060938

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.111/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007321/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA VERONICA LYRA DE LIMA, CPF n.º678.984.754-53, matrícula nº865382, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/02/2026 até 19/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1060939

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3033/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000001592/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA BETANIA LUZ CORREIA, portadora do CPF n.º 107.717.914-61, matrícula nº 3742, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 04/03/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060559

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.093/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001583/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO

Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE

CPF: 098.099.954-58

RG:000000033078459 SSP AL

Matrícula: 3674

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais, e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais, e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: União dos Palmares-AL

OBJETIVO: A visita técnica será realizada com o objetivo de transportar e instalar um computador na recepção da unidade JÁ! de União dos Palmares, em substituição ao equipamento anteriormente utilizado, que apresentou defeito..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060712

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.095/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000000627/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR

Cargo: SUPERINTENDENTE DE ORCAMENTO PUBLICO - nível SUP-1

CPF: 461.781.058-78

RG:000000050556158 SSP SP

Matrícula: 3628

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis

centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: CAMPO GRANDE-MS e MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Nesta ocasião, além de participar das discussões e apresentações do Fórum, terei a responsabilidade de representar o estado na discussão do Grupo de Trabalho (GT) de Planejamento, Orçamento e Revisão de Gastos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - - 339014 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa FUNDO - FDRH, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060714

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.097/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001287/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DEISIELE SANTOS DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA - nível SUP-2

CPF: 019.161.015-18

RG:000000991905750 SSP BA

Matrícula: 3923

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 898,32 (oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO: 11/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Aracaju-SE e Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da segunda edição da Jornada da Transformação Digital, que acontecerá no dia 12 de março de 2026, na cidade de Aracaju-SE, cujo objetivo é discutir como a inovação e a transformação digital estão moldando o futuro dos governos e dos serviços públicos no Brasil. Agenda extra evento no período vespertino..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060715

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.094/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001563/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARONALDO CARDOSO DE MENEZES JUNIOR

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 028.516.304-31

RG:000000001306980 SEDS AL

Matrícula: 3627

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: MACEIO-AL

OBJETIVO: Participação de treinamento. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060719

PORTARIA/SEPLAG Nº. 3.098/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001471/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DIGITAL - nível SUP-1
CPF: 787.567.664-91
RG:00000000966025 SSP AL
Matrícula: 2311
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 898,32
PERÍODO: 11/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: ARACAJU - SE
OBJETIVO: Participação em encontro sobre inovação e transformação digital no setor público.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060720

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.096/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001494/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO BATISTA TENORIO
Cargo: SUPERVISOR DE SUPORTE - nível SUPE
CPF: 098.099.954-58
RG:000000033078459 SSP AL
Matrícula: 3674
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,76
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 27/03/2026 até 27/03/2026
DESTINO: Pilar-AL
OBJETIVO: Realização de serviços de TI. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060869

PORTARIA/SEPLAG Nº. 2.988/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001202/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE
Cargo: SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - nível SUPE
CPF: 058.375.854-19
RG:000000032994478 SSP AL
Matrícula: 3922
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 24/02/2026 até 24/02/2026
DESTINO: União dos Palmares-AL e Maceió-AL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE ENGENHARIA EM 6 IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO ESTADO, ENTRE BATALHÃO DE POLÍCIA, ESCOLAS E INSTITUIÇÕES ESTADUAIS..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1060904

Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 413/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000002885/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar o servidor RAFAEL GOMES CARVALHO PONTES, portador do CPF nº 061.528.324-11, Matrícula nº 53389, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE- AO na unidade de Gerência de Saúde, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 06/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060627

PORTARIA/SERIS Nº 414/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº:E:34000.0000002885/2026, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar o servidor GLAUCO AZEVEDO MAFFICIONI, CPF nº986.230.104-00, Matrícula nº 52879, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL , nível FE-AO , na unidade de Gerência de Saúde, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 06/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060636

PORTARIA/SERIS Nº 415/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000007307/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:
1. Dispensar a servidora LAIS OLIVEIRA LESSA, portadora do CPF nº 086.232.884-59, Matrícula nº 270, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060683

PORTARIA/SERIS Nº 416/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000007307/2026, e considerando o interesse da administração pública.
RESOLVE:
1. Designar a servidora JANE LUCIA ANDRADE DA SILVA, CPF nº000.962.794-43, Matrícula nº 252, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 01/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060792

PORTARIA/SERIS Nº 418/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000007467/2026, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA, portador do CPF nº 036.962.494-75, Matrícula nº 51006, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS PENAIIS, nível CHSER-4 na unidade de CHEFIA DE SERVIÇOS PENAIIS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060859

PORTARIA/SERIS Nº 419/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000007467/2026, e considerando o interesse da administração pública,

RESOLVE:

1. Designar a servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, CPF nº 011.409.514-08, Matrícula nº 46702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade GERENCIA DE ALTERNATIVAS PENAIIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS PENAIIS, nível CHSER-4, na unidade de CHEFIA DE SERVIÇOS PENAIIS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060865

PORTARIA/SERIS Nº 421/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:34000.0000007467/2026, e considerando que a investidora em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora EVANY VIANEI SOARES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 011.409.514-08, Matrícula nº 46702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE- OP na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARIAS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060897

PORTARIA /SERIS Nº. 417/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, portador do CPF nº 067.908.414-23, matrícula nº 378, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 02/03/2026, cujo lapso remanescente de 30 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060744

PORTARIA /SERIS Nº. 420/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nº E:34000.0000006447/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIS RAMOS, portador do CPF nº 293.742.944-00, matrícula nº 35371, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060875

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)**

PORTARIA /SEDICS Nº. 57/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000225/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 038.812.384-25

RG:000000001583387 SSP AL

Matrícula: 184

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para a exposição “Mulheres: Raízes da Resistência”, no Partage Shopping em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060655

PORTARIA /SEDICS Nº. 56/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000225/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DOMICIO FERNANDO MENDONCA FARIAS

Cargo: GERENTE DE COOPERATIVISMO E ASSOSSIATIVISMO - nível GER

CPF: 089.585.754-50

RG:000000032951647 SSP AL

Matrícula: 175

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para a exposição “Mulheres: Raízes da Resistência”, no Partage Shopping em Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, em Maceió/AL, 09 de março de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060656

PORTARIA /SEDICS Nº. 58/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000225/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA
Cargo: SUPERINTENDENTE DO COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA - nível SUP-3
CPF: 111.597.164-63
RG:000000036382809 SSP AL
Matrícula: 37
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Maceió/AL - Arapiraca/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para a exposição “Mulheres: Raízes da Resistência”, no Partage Shopping em Arapiraca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060657

PORTARIA /SEDICS Nº. 59/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000225/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE REINALDO DA SILVA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 376.731.574-20
RG: 002000004103208 SSP AL
Matrícula: 1378
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Maceió / Arapiraca
OBJETIVO: Conduzir servidores ao município de Arapiraca a exposição “Mulheres: Raízes da Resistência”, no Partage Shopping em Arapiraca. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão.- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060658

PORTARIA /SEDICS Nº. 55/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000225/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BENEDITO PEDROZA DE CARVALHO JUNIOR
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE COOPERATIVISMO, ASSOCIATIVISMO E ECONOMIA SOLIDARIA - nível SEE
CPF: 042.545.744-36
RG:000007925522327 SSP AL
Matrícula: 170
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026
DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió
OBJETIVO: Viabilizar a ida do servidor para a exposição “Mulheres: Raízes da Resistência”, no Partage Shopping em Arapiraca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060659

PORTARIA /SEDICS Nº. 61/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000244/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS MOREIRA FERREIRA, portador do CPF n.º 911.673.704-06, matrícula nº 129, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 13/04/2026 até 27/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060977

PORTARIA /SEDICS Nº. 60/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000249/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMILA ACIOLI MARINHO, portadora do CPF n.º 066.524.134-85, matrícula nº 168, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060978

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 011/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000316/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THIAGO SOUZA SANTOS, portador do CPF n.º 075.706.914-23, matrícula nº 89, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060907

PORTARIA /SELAJ Nº. 012/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000000286/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADALGISA BRED A PESSOA DE MELLO, portadora do CPF n.º 903.586.354-20, matrícula nº 128, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 13/04/2026 até 27/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1060976

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 054/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE

CPF: 116.003.094-45

RG:000000035092602 SESP AL

Matrícula: 351

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Maragogi-AL/ Japaratinga-AL/ Porto Calvo-AL/ Matriz de Camaragibe-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060661

PORTARIA / SEMARH Nº. 055/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000370/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RYCHARD MAX DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO EM RECURSOS HIDRICOS - nível SUPE

CPF: 116.003.094-45

RG:000000035092602 SESP AL

Matrícula: 351

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Paripueira-AL/ Barra de Santo Antônio-AL/ Porto de Pedras-AL/ São Miguel dos Milagres-AL/ Passo de Camaragibe-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar uma ação de fiscalização.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA - QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060662

PORTARIA / SEMARH Nº. 056/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000439/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRUNA MARIA DE AMORIM PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 119.642.074-28

RG:000000003612048 SESP AL

Matrícula: 408

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Feliz Deserto-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das atividades de Educação Ambiental em comemoração ao

Aniversário de criação da APA de Marituba do Peixe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060700

PORTARIA / SEMARH Nº. 057/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000443/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CAUE RINALDO SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 352.567.448-10

RG:000035256744810 SSP SP

Matrícula: 377

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 06/03/2026 até 07/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Feliz Deserto/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar das atividades de Educação Ambiental em comemoração ao aniversário de criação da APA de Marituba do Peixe e da inauguração de uma horta urbana.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - 23032.18.541.1028.5056 - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060721

PORTARIA / SEMARH Nº. 058/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000472/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 10/03/2026 até 11/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Brasília/DF - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da 149ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060772

PORTARIA / SEMARH Nº. 059/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000576/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JUDSON CABRAL DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 073.202.644-04

RG:000007320264404 SSP AL

Matrícula: 381

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,62

PERÍODO: 18/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: Maceió/AL - Teresina/PI - Maceió/AL
OBJETIVO: Participar da 123ª Reunião Ordinária de ABEMA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5088 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060870

PORTARIA / SEMARH Nº. 060/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000418/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DOMENICA DIDIER LEITE
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 298.236.764-53
RG:00000002010223 SDS PE
Matrícula: 75
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 06/03/2026 até 07/03/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Feliz Deserto-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar da Comemoração de Aniversário do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental (APA) da Marituba do Peixe.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060877

PORTARIA / SEMARH Nº. 061/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000422/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 911.564.244-53
RG:000000001427363 SSP AL
Matrícula: 297
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 603,75
PERÍODO: 02/03/2026 até 07/03/2026
DESTINO: Maceió-AL/ Feliz Deserto-AL/ Maceió-AL
OBJETIVO: Participar das atividades de Educação Ambiental em comemoração ao Aniversário de criação da APA de Marituba do Peixe e Inauguração da primeira Horta Urbana 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060896

PORTARIA / SEMARH Nº. 062/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000434/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER
CPF: 074.235.894-11
RG:000007423589411 SSP AL
Matrícula: 313
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 06/03/2026 até 07/03/2026
DESTINO: Maceió-AL/Feliz Deserto-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Para participar das atividades de Educação Ambiental em comemoração ao Aniversário de criação da APA de Marituba do Peixe.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060908

PORTARIA / SEMARH Nº. 063/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000422/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA
Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE
CPF: 911.564.244-53
RG:000000001427363 SSP AL
Matrícula: 297
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,37
PERÍODO: 26/02/2026 até 26/02/2026
DESTINO: Maceió-AL/Feliz Deserto-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Realizar visita técnica para implantação das HORTAS URBANA na APA do Marituba no município de Feliz Deserto.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060940

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA /SETRAND Nº. 312/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000346/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BEATRIZ PALMEIRA MELO SIMOES
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO URBANO - nível ASE-3
CPF: 062.043.834-77
RG:000000030218306 SSP AL
Matrícula: 413
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$631,45
VALOR TOTAL: R\$ 631,45
PERÍODO: 24/02/2026 até 01/03/2026
DESTINO: Maceió-Brasília | Brasília-Maceió
OBJETIVO: Participação como delegada eleita para representar o Estado de Alagoas na 6ª Conferência Nacional das Cidades, realizada em Brasília/DF, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026. Justificamos a necessidade de 1 diária a mais devido ao prazo de permanência na cidade..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060639

PORTARIA /SETRAND Nº. 313/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º515.776.154-68, matrícula n.º42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, a partir de 09/03/2026, cujo lapso remanescente de 10 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060640

PORTARIA /SETRAND Nº. 314/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002021/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, portadora do CPF n.º 515.776.154-68, matrícula n.º 42, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GESTAO DE PROCESSOS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060641

PORTARIA /SETRAND Nº. 315/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000000516/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 287.089.544-53

RG:00000000287175 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 02/03/2026 até 02/03/2026

DESTINO: Piranhas - AL

OBJETIVO: Acompanhamento para cobertura jornalística e assessoria de imprensa da visita técnica do secretário desta Setrand, Mosart Amaral, e do secretário Especial de Obras, Alcides Tenório, para análise dos prejuízos causados ao município de Piranhas pelas fortes chuvas que atingiram a região..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias (Civil), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
09 de março de 2026 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1060653

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 314/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.00000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ROBERTO LIMA GOMES, inscrito no CPF nº044.226.734-75, matrícula nº284, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060687

PORTARIA/POLCAL Nº 313/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.00000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OTAVIO GOMES DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº094.745.174-95, matrícula nº285, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060688

PORTARIA/POLCAL Nº 309/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.00000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora KLYVIA SAMARA FIREMAN TENORIO, inscrita no CPF nº065.072.274-47, matrícula nº288, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DO AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060689

PORTARIA/POLCAL Nº 311/2026

PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.000000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora GLAUCIA DIONISIO DA SILVA, inscrita no CPF nº042.818.094-90, matrícula nº268, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060690

PORTARIA/POLCAL Nº 312/2025

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.00000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCONES BARRETO DE MORAIS, inscrito no CPF nº007.813.794-23, matrícula nº287, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060691

PORTARIA/POLCAL Nº 310/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.000000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDRE ALDO DA SILVA MORAES, inscrito no CPF nº027.093.724-28, matrícula nº286, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060692

PORTARIA/POLCAL Nº 316/2025

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CRISTIANO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF nº102.824.844-00, matrícula nº289, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060698

PORTARIA/POLCAL Nº 315/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora DAIANA REGO PINTO, inscrita no CPF nº063.484.154-81, matrícula nº283, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060699

PORTARIA/POLCAL Nº 317/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000972/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANDERSON JOSE TENORIO CAVALCANTE, inscrito no CPF nº077.112.304-35, matrícula nº290, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060716

PORTARIA/POLCAL Nº 318/2026

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI Nº 9.155 DE 19 DE JANEIRO DE 2024, e o que consta no Processo Administrativo nº02102.0000000960/2026,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ERIKA MAYARA VASCONCELOS BARBOSA, inscrita no CPF nº074.081.414-13, matrícula nº291, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PERITO DELY FERREIRA DA SILVA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/03/2026.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060722

PORTARIA /POLCAL Nº. 307/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001047/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RIMSKY COELHO LOPES DA ROCHA, portador do CPF n.º 009.981.344-06, matrícula nº 190, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060646

PORTARIA /POLCAL Nº. 289/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001098/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RICARDO LEOPOLDO BARROS, portador do CPF n.º 574.220.284-91, matrícula nº 826693, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060647

PORTARIA /POLCAL Nº. 288/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000000882/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA, portador do CPF n.º 385.100.904-59, matrícula nº 56704, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060648

PORTARIA /POLCAL Nº. 287/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001048/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor GERSON ODILON PEREIRA, portador do CPF n.º 259.315.804-25, matrícula nº 41351, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060649

PORTARIA /POLCAL Nº. 308/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001069/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RAFAELA LEITE JANSONS, portadora do CPF n.º 028.264.401-60, matrícula nº 33, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 05/04/2026 até 24/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1060650

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 822/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002755/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GUSTAVO SANTOS ARAUJO, inscrito no CPF nº084.979.604-08, matrícula nº816, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 62º DP DE CRAIBAS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1060717

PORTARIA/ PCAL Nº 821/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000002755/2026,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE DELFINO DE ARAUJO, inscrito no CPF nº129.655.294-20, matrícula nº56050, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME-UALC3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/03/2026.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1060718

PORTARIA/ PCAL Nº 683/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 83º DP - SAO BRAZ

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
JESSICA BATISTA DE SOUZA	201	026.190.625-94	01,02,03,10,11,12,17,18,19,29,30,31
BRUNO LAMARQUE NOBRE DOS SANTOS	651	070.893.855-82	01,02,03,10,11,12,17,18,19,29,30,31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1060941

PORTARIA/ PCAL Nº 684/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 84º DP - IGREJA NOVA

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ARESTIDES MOREIRA DE CASTRO NETO	65865	209.143.424-87	02, 04, 09, 11, 13, 16.
DIEGO DE MELO CARVALHO	214	010.027.171-59	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27
GERALDO RAFAEL DOS SANTOS JUNIOR	65812	604.843.904-06	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27
GILVAN BARROS DA SILVA	301476	901.154.905-82	02, 04, 06, 09, 11, 13, 16, 18, 20, 23, 25, 27
JOSE MARCOS DOS SANTOS	66091	540.433.444-49	23, 25, 27, 30.
JOSE PAULO DE ARAUJO	66068	564.294.874-15	23, 25, 27, 30.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1060942

PORTARIA/ PCAL Nº 685/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 85º DP - PORTO REAL DO COLEGIO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
FERNANDO ANTONIO DA SILVA FREITAS	301177	894.444.424-20	01,02,03,10,11,12,17,18,19,29,30,31
MILTON DOS SANTOS	301499	609.452.905-78	03,04,05,10,11,12,19,20,21,26,26,31
PAULO ROBERTO TAVARES SANTOS	301207	332.363.484-53	03,04,05,10,11,12,19,20,21,26,26,31
WELLINGTON SANTOS DE OLIVEIRA	41449	411.100.644-20	01,02,03,10,11,12,17,18,19,29,30,31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1060943

PORTARIA/ PCAL Nº 687/2026

Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H
DELEGACIA 89º DP - CORURIPE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
SIDNEY MOREIRA RIBEIRO	66215	445.338.374-68	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	301232	028.005.544-79	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
PAULO CORREIA BRASIL	66161	515.145.914-72	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
MARCO JOSE MORAES NEVES	301048	803.553.314-20	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO	300494	903.115.664-72	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
ITALO DANIEL MARTINS BIANCHI	443	050.930.754-00	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
RUTINALDO SANTOS DE ARAUJO	301573	609.890.925-34	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26
SHANE FERREIRA DE ALMEIDA	301488	030.606.094-97	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26.
ALEXANDRE MARIANO MELO	300626	610.446.365-72	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1060944

PORTARIA/ PCAL Nº 686/2026
Escala de plantão dos SERVIDORES, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de MARÇO de 2026.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
SERVIDORES PLANTÃO Expediente: 24H DELEGACIA 88º DP - PIACABUCU

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
CARLOS ANDRE CORREIA DA ROCHA	300709	035.849.404-43	03, 04, 08, 09, 12, 22, 17, 18, 19, 23, 25 e 26
GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	301134	022.388.804-45	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 24, 25, 26 e 31
IB SIMOES DA SILVA	71438	647.068.774-15	03, 04, 08, 09, 12, 22, 17, 18, 19, 23, 25 e 26
LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE SILVA	71452	447.619.704-30	03, 04, 08, 09, 12, 22, 17, 18, 19, 23, 25 e 26
MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA	301648	546.748.674-87	03, 04, 08, 09, 12, 22, 17, 18, 19, 23, 25 e 26
SOLANGE REGINA GOMES DE ALMEIDA	50546	240.845.494-87	03, 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 24, 25, 26 e 31

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1060945

PORTARIA/ PCAL Nº 823/2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000003016/2026, e considerando o teor dos autos.

RESOLVE:

1. Designar a servidora NATHALLY DE ALMEIDA TORRES, CPF nº071.899.594-59, Matrícula nº 564, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Polícia Civil, nível FPC-3, na unidade de CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) Polícia Civil do Estado de Alagoas, a partir de 05/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1060987

PORTARIA / PCAL Nº. 814/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000002930/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UESLEI LIMA ROCHA, portador do CPF n.º 080.805.475-99, matrícula nº 923, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 20/04/2026 até 29/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1060835

PORTARIA / PCAL Nº. 815/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000002930/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UESLEI LIMA ROCHA, portador do CPF n.º 080.805.475-99, matrícula nº 923, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/06/2026 até 02/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1060836

PORTARIA / PCAL Nº. 817/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000002974/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor BARTOLOMEU RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 001.021.384-86, matrícula nº 301697, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 06/03/2026 até 04/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1060838

PORTARIA / PCAL Nº. 816/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000002930/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor UESLEI LIMA ROCHA, portador do CPF n.º 080.805.475-99, matrícula nº 923, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 3 CLASSE, lotado na unidade DH - UALC 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 30/11/2026 até 09/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1060840

PORTARIA / PCAL Nº. 825/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º604.212.664-49, matrícula nº50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 17/03/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1060985

PORTARIA / PCAL Nº. 826/ 2026
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000002878/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA TENORIO DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 604.212.664-49, matrícula nº 50395, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/06/2026 até 15/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1060986

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 85/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000506/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 320,83

PERÍODO: 05/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió / Propriá (SE)/ Maceió

OBJETIVO: As referidas viagens serão realizadas para cumprimento de demandas do setor, ULSAVs e de outros setores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060604

PORTARIA /ADEAL Nº. 83/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000428/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Realizar atividades da Defesa Agropecuária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060605

PORTARIA /ADEAL Nº. 84/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000506/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GRIMOALDO BRAGA DA ROCHA NETO

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 792.254.895-87

RG: 000000001233111 SSP AL

Matrícula: 56577

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 13/03/2026

DESTINO: “1. Maceió / Maribondo / Maceió 2. Maceió / Palmeira dos Índios / São José da Laje / Maceió 3. Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió”

OBJETIVO: As referidas viagens serão realizadas para cumprimento de demandas do setor, ULSAVs e de outros setores..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060606

PORTARIA /ADEAL Nº. 89/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000491/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 26/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: “Maribondo - São Miguel dos Campos - Jequiá da Praia - Maribondo. Maribondo - Junqueiro - Maribondo.”

OBJETIVO: Fiscalizar o vazio sanitário da soja em propriedades..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060607

PORTARIA /ADEAL Nº. 82/ 2026

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000431/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.099.584-26

RG: 000000001982619 SSP AL

Matrícula: 56350

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 603,75

PERÍODO: 25/02/2026 até 31/03/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Realizar atividades da Defesa Agropecuária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

Protocolo 1060608

PORTARIA /ADEAL Nº. 81/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000434/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP
CPF: 729.406.704-04
RG:000072940670404 ID AL
Matrícula: 59
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$172,50
VALOR TOTAL: R\$ 86,25
PERÍODO: 12/02/2026 até 12/02/2026
DESTINO: Maceió - AL/Maribondo - AL/ Viçosa - AL/Maceió - AL
OBJETIVO: Objetivo de no dia 12/02/2026, visitar a Ulsav/ADEAL (Unidade de Sanidade Animal e Vegetal) de Maribondo - AL e Viçosa - AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060609

PORTARIA /ADEAL Nº. 78/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000477/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTTO CABRAL PORTELA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 476.196.864-87
RG: 000000003079986 SDS PE
Matrícula: 56399
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 207,00
PERÍODO: 16/02/2026 até 18/02/2026
DESTINO: : Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió
OBJETIVO: Atender as demandas da inspeção permanente nos dias de abate extraordinário no abatedouro FAVORITO, conforme ofícios anexos..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060610

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 50/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000435/2026,
1. RESOLVE retificar a Portarianº 90.173/2023, 09 de março de 2026, que resolveu conceder as diárias ao servidor AMILTON BARBOSA SILVA, portador do CPF: 027.056.254-02, matrícula nº210, ocupante do cargo de DIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.
ONDE SE LÊ:
“5.5 (cinco diárias e meia)”
LEIA-SE:
“3.0 (três diárias)”
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060723

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 183/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000001103/2026
BENEFICIÁRIO: PALOMA TOJAL DE CARVALHO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico científico
MATRÍCULA: 704
CPF: 008.886.404-98
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 06 (seis) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
PERÍODO: (22/03/2026 á 27/03/2026)
DESTINO: Foz do Iguaçu-PR
VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
OBJETIVO: Participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26 de março de 2026, tem por objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico no campo das licitações e contratações públicas, com ênfase na plena aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - LLCA). As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 09 de março de 2026
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1060713

PORTARIA /ARSAL Nº. 182/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001096/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IZABELE DE ALMEIDA COSTA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUP-2
CPF: 035.282.624-00
RG:000098001089006 SSP AL
Matrícula: 86
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
PERÍODO: 22/03/2026 até 27/03/2026
DESTINO: Foz do Iguaçu-PR
OBJETIVO: Participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26 de março de 2026, tem por objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico no campo das licitações e contratações públicas, com ênfase na plena aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - LLCA).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculado -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
CAMILA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1060664

*PORTARIA /ARSAL Nº. 179/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e considerando o disposto no Decreto de nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:49070.0000000983/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor VAGNER FELISDORIO DOS ANJOS, portador do CPF nº 068.133.354-56, matrícula nº 114, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INOVACAO E GESTAO ESTRATEGICA, lotado na unidade GABINETE DA AGENCIA REGULADORA do(a) AGENCIA REGULADORA DOS SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Republikado por incorreção.

Protocolo 1060665

PORTARIA /ARSAL Nº. 184/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001130/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CINTHYA LIDYANNE SAMPAIO FREITAS

Cargo: ASSESSORIA DE REGULACAO TECNICA - nível ASR3

CPF: 029.417.204-13

RG:000000001569502 SSP AL

Matrícula: 127

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: Foz do Iguaçu-PR

OBJETIVO: Participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, a realizar-se em Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26 de março de 2026, tem por objetivo promover a atualização e o aperfeiçoamento técnico no campo das licitações e contratações públicas, com ênfase na plena aplicação da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - LLCA).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1060666

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 500/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000004575/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ERISVANIA SOARES DE MELO PEREIRA, portadora do CPF nº 456.190.184-15, Matrícula nº 86285, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da função gratificada de Chefe de Planejamento e Orçamento, nível CHDET-2 na unidade de Gerência de Valorização de Pessoas, no(a) DETRAN/AL, a partir de 02/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060589

PORTARIA/ DETRAN Nº 501/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 34 da Lei 7.822/2016 e Lei nº 9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo nº E:05101.0000004091/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONILDO MUNIZ SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 858.736.164-34, matrícula nº 863512, classe E, nível 0 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) “E” nível “I”, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060595

PORTARIA/ DETRAN Nº 502/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003066/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria 275/2026, 04 de março de 2026, que resolveu conceder diárias em favor à servidora ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA, portadora do CPF: 137.198.254-69, matrícula nº426, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. EDUCACAO TRANS. FORMACAO CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060780

PORTARIA / DETRAN Nº. 472/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO, portadora do CPF nº 278.546.394-34, matrícula nº 67, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060571

PORTARIA / DETRAN Nº. 475/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA AIACHE, portadora do CPF nº 550.290.199-87, matrícula nº 283, ocupante do cargo de GERENTE DE FISCALIZACAO E CONTROLE DE CREDENCIADOS, lotada na unidade CHEFIA DE EDUCACAO PARA O TRANSITO E FOR do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060572

PORTARIA / DETRAN Nº. 469/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PEDRO JULIAO DA COSTA NETO, portador do CPF n.º 958.836.494-91, matrícula nº 16610, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060573

PORTARIA / DETRAN Nº. 461/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE NILTON LIMA FERREIRA, portador do CPF n.º 828.209.614-87, matrícula nº 7522, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 15/04/2026 até 29/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060574

PORTARIA / DETRAN Nº. 524/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.00000003726/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2

CPF: 278.360.614-34

RG:002000001129354 SSP AL

Matrícula: 280

Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 759,00

PERÍODO: 11/03/2026 até 16/03/2026

DESTINO: Arapiraca - Estrela de Alagoas

OBJETIVO: Promover a educação para o trânsito de forma contínua e descentralizada, contemplando todas as temáticas já apresentadas e desenvolvidas por esta Superintendência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060775

PORTARIA / DETRAN Nº. 505/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.00000003717/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA RAYSSA BELARMINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 150.910.614-60

RG:000000044251840 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,62

PERÍODO: 13/02/2026 até 26/02/2026

DESTINO: União dos Palmares/ Delmiro Gouveia/ Santana do Ipanema/ Senador Rui Palmeira

OBJETIVO: Promover a formação e capacitação de professores da rede pública de ensino, visando à inserção da Educação para o Trânsito como componente transversal nas escolas, bem como a realização de ações educativas com alunos e comunidades escolares.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060776

PORTARIA / DETRAN Nº. 522/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.00000003726/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,63

PERÍODO: 04/03/2026 até 16/03/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Arapiraca/ /Piranhas/ Estrela de Alagoas

OBJETIVO: Promover a educação para o trânsito de forma contínua e descentralizada, contemplando todas as temáticas já apresentadas e desenvolvidas por esta Superintendência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060777

PORTARIA / DETRAN Nº. 523/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.00000003726/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA RAYSSA BELARMINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 150.910.614-60

RG:000000044251840 SSP AL

Matrícula: 311

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,63

PERÍODO: 04/03/2026 até 16/03/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Arapiraca/ /Piranhas/ Estrela de Alagoas

OBJETIVO: Promover a educação para o trânsito de forma contínua e descentralizada, contemplando todas as temáticas já apresentadas e desenvolvidas por esta Superintendência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060778

PORTARIA / DETRAN Nº. 521/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003726/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00

PERÍODO: 04/03/2026 até 16/03/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios/ Arapiraca/ /Piranhas/ Estrela de Alagoas

OBJETIVO: promover a educação para o trânsito de forma contínua e descentralizada, contemplando todas as temáticas já apresentadas e desenvolvidas por esta Superintendência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.131.1018.5048 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - 000921 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060779

PORTARIA / DETRAN Nº. 528/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003937/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIAN GOMES DE ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 457.730.094-04

RG:000000000710487 SSP AL

Matrícula: 268

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,62

PERÍODO: 17/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060782

PORTARIA / DETRAN Nº. 527/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003937/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAIN CASTRO DANTAS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 100.790.364-30

RG:0000000031368069 SSP AL

Matrícula: 151

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 19/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060783

PORTARIA / DETRAN Nº. 525/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003748/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO - nível Nível3

CPF: 008.087.804-09

RG: 000000001356994 SSP AL

Matrícula: 1638

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 25/02/2026 até 27/02/2026

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar diligência técnica no município de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.3648 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - 000924 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- Todo Estado - Fonte 501 - (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060784

PORTARIA / DETRAN Nº. 530/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003937/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDVALDO MEDEIROS CAVALCANTE NETO

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível0

CPF: 086.971.774-05

RG: 000000032729910 SSP AL

Matrícula: 1489

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 828,00

PERÍODO: 19/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060785

PORTARIA / DETRAN Nº. 531/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003952/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 724,50

PERÍODO: 19/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060786

PORTARIA / DETRAN Nº. 529/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000003937/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor SERGIO RONALDO DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO - nível Nível3

CPF: 185.427.194-68

RG: 000000000353681 SSP AL

Matrícula: 10632

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 724,50

PERÍODO: 19/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA- Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060787

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 27/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000276/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA PAULA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 046.733.334-38, matrícula nº 98, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade COORDENADORIA JURIDICA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060766

PORTARIA /FAPEAL Nº. 28/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000280/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO JORGE DE MELO FILHO, portador do CPF n.º 063.768.714-02, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 07/04/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060824

PORTARIA /FAPEAL Nº. 28/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000000280/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARIO JORGE DE MELO FILHO, portador do CPF n.º 063.768.714-02, matrícula nº 95, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 07/04/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060830

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005798/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário TARCISIO SANTOS DE MELO, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 014. xxx.434-xx, na qualidade de filho(a) inválido(a), do ex-segurado HELOISIO RAMOS DE MELO, portador do CPF nº 071.653.154-20, Matrícula nº 14862 e nº de Ordem 7465 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 36273306, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 36786598/2025 (acolheu em parte), conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 36855210, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 09 de março de 2026 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1060644

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de
Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 100/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000139/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 30/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: Maceió / Girau do Ponciano e Traipu / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060562

PORTARIA /PROCON Nº. 099/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000139/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 021.740.834-69

RG:000000000851529 SSP AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 23/03/2026 até 25/03/2026

DESTINO: Maceió / Palmeira dos Índios e Estrela de Alagoas / Maceió

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diarias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060563

PORTARIA /PROCON Nº. 107/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 30/03/2026 até 01/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/ GIRAU DO PONCIANO E TRAIPIU / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060567

PORTARIA /PROCON Nº. 104/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/ VIÇOSA / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060568

PORTARIA /PROCON Nº. 105/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 19/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/ CAPELA E CAJUEIRO / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060569

PORTARIA /PROCON Nº. 106/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 23/03/2026 até 24/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/ PALMEIRA DOS INÍDIOS E ESTRELA DE ALAGOAS / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060570

PORTARIA /PROCON Nº. 102/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL

Matrícula: 2626

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 05/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: MACEIÓ/ PASSO DO CAMARAGIBE / MACEIÓ

OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060575

PORTARIA /PROCON Nº. 101/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000121/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE

CPF: 010.414.634-64

RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 02/03/2026 até 03/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/ TANQUE D'ARCA E BELÉM / MACEIÓ
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060576

PORTARIA /PROCON Nº. 103/ 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000121/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNO DIAS DE LIMA
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 010.414.634-64
RG:002001005005358 SSP AL
Matrícula: 2626
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 09/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/ SANTANA DO IPANEMA E POÇO DAS TRINCHEIRAS / MACEIÓ
OBJETIVO: Visita aos pontos de atendimentos para treinamento e capacitação dos servidores externos, bem como, coleta de processos e reposição de materiais de expediente e demais itens de almoxarifado, como também apoio nas atividades de fiscalização..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diarias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060577

PORTARIA /PROCON Nº. 108/ 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora EDNA DE MELO DUARTE, portadora do CPF n.º870.888.864-72, matrícula nº162, ocupante do cargo deASSESSOR DE COMUNICACAO, lotada na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS, a partir de 10/03/2026, cujo lapso remanescente de 21 DIAS dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1060611

Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 582/2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:41010.0000017396/2025,
RESOLVE:
1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ANA LUCIA CARLOS DE LIMA, inscrita no CPF n.º 019.392.094-80,

matrícula n.º 502037, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, nos termos do(a) PGE PASUBPREV 35035077/2025 e DESPACHO PGE-PA-CD 35076090/2025.
2. Averbem-se: 10 anos, 2 meses e 23 dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CTC/INSS nº 04022270100020250 emitida em 23/07/2025, NIT nº 1249650148-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991 .
a) PATRICIA CALÇADOS LTDA, o período de 5.11.1993 a 10.2.1995, totalizando 1 (um) ano, 3 (três) meses e 6 (seis) dias; b) CLÍNICA INFANTIL MENINO JESUS LTDA, o período de 1.8.1995 a 26.4.1999. totalizando 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 26 (seis) dias; c) ESPAÇO SAÚDE PAULO NETTO EMPREENDIMENTOS LTDA, o período de 1.6.2000 a 30.6.2003. totalizando 3 (três) anos e 1 (um) mês; d) LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE, o período de 1.7.2003 a 21.8.2005. totalizando 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 05 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060560

PORTARIA/UNCISAL Nº 592/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000002749/2026.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/UNCISAL Nº 591/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 06 de março de 2026, que concedeu adicional de periculosidade para o servidor IVALDO GOMES BARBOSA, portador do CPF n.º 377.027.504-72, matrícula n.º 1223, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GES HOSP ESC DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060566

PORTARIA/UNCISAL Nº 1227/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000027054/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 4548/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para o servidor GUILHERME BENJAMIN BRANDAO PITTA, portador do CPF n.º 347.641.864-20, matrícula n.º 934, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060701

PORTARIA/UNCISAL Nº 1226/2026
A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:41010.0000027054/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 4514/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de novembro de 2025, que CONCEDEU FÉRIAS para a servidora ALEXSANDRA DE SOUZA PEDROSA, portadora do CPF n.º 019.894.634-10, matrícula n.º 2787, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060704

PORTARIA/UNCISAL Nº 1225/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000026411/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 333/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de janeiro de 2026, que resolveu Conceder férias à servidora DANIELLE MARIA DA SILVA MELO, portadora do CPF:075.981.704-95, matrícula nº 3973, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.”

LEIA-SE:

“a partir de 09/03/2026 até 18/03/2026.”

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060706

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1223/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000004264/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA, portadora do CPF n.º 091.575.648-09, matrícula nº 500335, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060702

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1222/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000004414/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 128.544.538-40, matrícula nº 500308, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/01/2026 até 22/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060703

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1224/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000003961/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS, portadora do CPF n.º 029.407.344-29, matrícula nº 500634, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060705

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1221/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000004414/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora

CINTHYA PEREIRA LEITE COSTA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 128.544.538-40, matrícula nº 500308, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060707

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1220/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005523/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RENATA DEFANTE LANVERLY DE MELO, portadora do CPF n.º 045.626.977-09, matrícula nº 3345, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade REITORIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060708

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1218/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005523/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA TEREZA SOARES CARVALHO, portadora do CPF n.º 604.908.704-06, matrícula nº 501739, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060709

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1219/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005523/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ELIAS GOMES NETO, portador do CPF n.º 073.366.134-38, matrícula nº 240, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060710

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1217/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005523/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ENALDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 345.319.804-25, matrícula nº 50955, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/04/2026 até 16/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1060711

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
10 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2757

Diário dos Municípios

Prefeitura de Cacimbinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI

O MUNICÍPIO DE CACIMBINHAS, portador do CNPJ 12.227.971/0001-58, com sede administrativa localizada na Praça 19 de Setembro, s/n, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP 57.570-000 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Instalação para o seu empreendimento Barragem Timbaúba, localizado no Povoado Timbaúba, Cacimbinhas/AL.

WLADIMIR ARAÚJO WANDERLEY
Prefeito

Protocolo 1060588

Prefeitura de Ibateguara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL, por intermédio dos Agentes de Contratação designados através da Portaria n° 38, de 02 de janeiro de 2025, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio desta Prefeitura na Rua Cel. João Bezerra, Centro, CEP: 57.890-000, Ibateguara/AL e pelo site: <http://bnc.org.br> o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para executar os serviços de Pavimentação e Drenagem no Povoado Jussara, zona rural do Município de Ibateguara/AL - CEP: 57.890-000, com data de análise e julgamento das propostas de preços e os documentos de habilitação marcada para o dia 25 de março de 2026, às 09h00min. Ibateguara - AL, 06 de março de 2026.

DANIELE FIRMINO ADRIANO DE MOURA Agente de Contratação

Protocolo 1060851

Prefeitura de Murici

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 23 de março de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a secretaria municipal de saúde e ao hospital Dagoberto Uchoa Lopes de Omena, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 05 de março de 2026. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 1060643

O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2026, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 24 de março de 2026, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de tintas, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 05 de março de 2026. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 1060645

Prefeitura de Santana do Ipanema

O Município de Santana do Ipanema, inscrito no CNPJ: 12.250.916/0001-89, localizado na Rua Cel. Lucena Maranhão, N° 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a renovação de licença de operação para o Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo, localizado na Avenida João Agostinho dos Santos, N° 677, Santo Antônio, Santana do Ipanema/AL, com atividade de Estabelecimentos de Serviços de Saúde.

Protocolo 1060867

PARTICULARES

DEISIANE TOLEDO DA SILVA, inscrito no CNPJ: n° 62.901.596/0001-58, Fazenda Grabussu, s/n, Penedo/AL, CEP: 57200-000, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Licença de Operação referente a extração de Cascalho, localizado na Fazenda Grabussu, zona rural do município Penedo/AL.

Protocolo 1060630

SUPERMERCADOS MARAGOGI LTDA, inscrito no CNPJ n° 27.208.734/0001-17, Situado na Praça Batista Acioli, n°57-A, Centro, no município de Maragogi - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Renovação da sua Licença ambiental de Operação, para a atividade Empreendimentos Comerciais e de serviços (Maragogi Preço Bom). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1060663

ROGERIO DA SILVA SOUZA, CNPJ: 08.889.177/0001-00, ROD AL 101 NORTE KM 100, SN, ÁREA URBANA, PORTO CALVO/AL torna público que requereu ao IMA/AL a regularização de sua Licença Operação para atividade de comércio e serviço.

Protocolo 1060771

FRANCISCO CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.984.828/0001-48, com sede na Praça Padre Cícero, 228, Padre Cícero, município de Boca da Mata-AL. Torna público que requereu ao IMA/AL, a (Regularização de Licença de Instalação), para o (Loteamento Santa Rita), Rodovia AL 215, s/n, município de Boca da Mata-AL).

Protocolo 1060793

M DA SILVA LIMA FILHO POSTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 06.053.479/0001-00, com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, e com firma estabelecida na R Juvenal Mendonça, 930, Centro, União Dos Palmares - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1060853

AUTO POSTO VITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 51.753.395/0001-34 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, e com firma estabelecida no Sítio Forno, S/N, Zona Rural, Batalha - Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Licença de Operação de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1060855

AUTO POSTO MANGABEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.560.876/0001-16 com ramo de atividade de transporte de produtos perigosos, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2, Mangabeiras, Maceió-Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Transporte de Produtos Perigosos de acordo com as leis ambientais vigentes.

Protocolo 1060856

OLIVEIRA COM. DE CONSTRUÇÕES E HOME CENTER LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.616.272/0001-13, com sede na Avenida Governador Geraldo Bulhões, nº 1679, Bairro Domingos Acácio, CEP 57.500-000, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença Ambiental de Operação para o empreendimento ALMIR FERRAGENS HOME CENTER, cuja atividade consiste no comércio varejista de materiais de construção, localizado no endereço acima mencionado.

Protocolo 1060863

POSTO CANUTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 45.179.775/0001-04, localizada na Rua Graciliano Ramos, Nº 622, Centro, Minador do Negrão/AL, CEP: 57.615-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1060871

AUTO POSTO PRIMOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.240.923/0001-62, localizada na Travessa Conego Gonzaga, Nº 05, Centro, Mata Grande/AL, CEP: 57.540-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1060874

MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO - ME, CNPJ 28.240.054/0001-43, Conjunto João Pereira da Silva; 200; Chã da Jaqueira; Maceió/AL; CEP: 57018-413. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), a Renovação de Licença de Operação de suas atividades de dedetização para o empreendimento denominado SHOW PRAGAS.

Protocolo 1060879

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**

**Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportu-
nidade!**

**editais
abertos
de
Credenciamento**

**Mais detalhes
no nosso
site oficial:**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**